



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMVIO

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a **Construção de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS** mediante o regime empreitada por preço global, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Com o intuito de atender as necessidades dos moradores, quanto à ampliação dos serviços de assistência Social na região central do Município de Jequiá da Praia, tendo como objetivo desempenhar um papel central na garantia da promoção e proteção da assistência à população com maior qualidade, está sendo proposta a construção de um CREAS e um CRAS com uma área construída de 214,15 e 174,95m², respectivamente. Este empreendimento facilitará na identificação e atendimento das famílias que têm difícil acesso aos serviços públicos e comunitários.

Para deixar os prédios com aspecto mais contemporâneo, foi proposto o uso de platibanda em todo ele, sendo ela inclinada em sua fachada principal, contendo uma circunferência vazada na parte mais alta. Quanto às esquadrias, foi sugerido janelas e porta de acesso em alumínio e vidro, assim como a porta de correr que liga a brinquedoteca à recepção. Por se tratar de um município com temperaturas sempre elevadas, criaram-se dois jardins na frente do prédio, separados pelo caminho de acesso a ele.

2.2. Para a contratação de empresa competente para a construção deste importante empreendimento para o Município de Jequiá da Praia, torna-se necessária uma contratação através de devido processo licitatório para os serviços referentes à implantação da Construção de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

3. VISTORIA

3.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, observados os regramentos previstos no Edital.

3.2. Apresentar Declaração de Vistoria da obra emitida pela Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia de que o responsável técnico da empresa visitou o local onde será realizada a obra. Sob pena de desclassificação no certame.

4. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMVIO

4.1. A execução dos serviços será iniciada após o recebimento da Ordem de Serviços pela Contratada, cujas etapas observarão o cronograma constante em anexo a este instrumento;

4.2. Quando os serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 10 (dez) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório;

4.2.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis;

4.3. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários;

4.3.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas;

4.3.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório;

4.4. O Termo de Recebimento Definitivo dos serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa.) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato;

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo;

4.4.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002);



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICIPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMVIO

4.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

5.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

5.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

5.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;

5.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, em conformidade com a legislação em vigor;

5.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

5.7. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

5.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

5.9. Arquivamento, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

5.10. Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

5.10.1. comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICIPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMVIO

5.10.2. Alvará de autorização de funcionamento, emitida pela prefeitura;

5.10.3. certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

5.10.4. a reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à Contratante no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Executar os serviços conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste instrumento e em sua proposta;

6.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.3. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;

6.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

6.6. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI;

6.7. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;

6.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICIPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMVIO

- 6.9. Apresentar, quando solicitado pela Administração, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;
- 6.10. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste instrumento;
- 6.11. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Contratante;
- 6.12. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 6.13. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 6.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.15. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 6.17. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 6.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 6.19. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;
- 6.20. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 6.21. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICIPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMVIO

6.22. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

6.23. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

6.24. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação;

6.25. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato;

6.26. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis nºs 6.496/77 e 12.378/2010);

6.27. Obter junto ao Município, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

6.28. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto neste Projeto Básico e seus anexos, conforme artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993;

6.29. Assegurar à CONTRATANTE:

6.29.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

6.29.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

6.30. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado;



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICIPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMVIO

6.31. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

6.32. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo;

6.33. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;

6.34. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da Contratante;

6.35. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de: (a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (c) florestas plantadas; e (d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente;

6.36. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

6.36.1. Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

6.36.2. Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, e legislação correlata;

6.36.3. Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 112, de 21/08/2006, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICIPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMVIO

6.36.3.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, a CONTRATADA deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual;

6.37. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações da Resolução nº 448/2012, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, nos seguintes termos:

6.37.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

6.37.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

6.37.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros;

6.37.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

6.37.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

6.37.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

6.37.3. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMVIO

- 6.37.4.** Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR nºs 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004;
- 6.38.** Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações da Resolução nº 448/2012, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, nos seguintes termos:
- 6.38.1.** Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;
- 6.38.2.** Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata;
- 6.38.3.** Deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.
- 6.39.** Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra;
- 6.40.** Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Projeto Básico e demais documentos anexos;
- 6.41.** Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.);



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICIPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMVIO

6.42. Fornecer, quando for o caso, os projetos executivos desenvolvidos pela contratada, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos;

6.42.1. A elaboração dos projetos executivos, quando for o caso, deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes neste Projeto Básico e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos;

6.43. A empresa contratada cujos empregados vinculados ao serviço sejam regidos pela CLT deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

6.44. Serão de exclusiva responsabilidade da contratada eventuais erros/equívocos no dimensionamento da proposta;

6.45. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, a contratada deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do termo de referência, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

7. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo(a) servidor(a) RICARDO DE SOUZA DELGADO, Engenheiro Civil, CPF nº 073.835.554-22, designado(a) gestor(a), a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

7.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato;

7.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico;



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICIPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMVIO

7.4. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso;

7.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

7.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993;

7.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8. ESTIMATIVA DE CUSTO

11.1. O valor para remuneração dos serviços objeto deste Termos de Referência está estimado em R\$ 449.859,43 (quatrocentos e quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos) para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e R\$ 436.122,75 (quatrocentos e trinta e seis mil cento e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos) para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, totalizando um **VALOR GLOBAL de R\$ 885.982,18 (oitocentos e oitenta e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos)** tendo como base preços de 12/2020.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Será admitida a subcontratação PARCIAL do objeto licitatório;

9.1.1. A subcontratação dependerá de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto;

9.1.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanecerá a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICIPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMVIO

10. CAPITAL SOCIAL

10.1.1. Será exigido capital social mínimo de 10% do valor estimado à contratação;

10.1.2. Não será admitido empresas em consorcio.

11. VISITA AO LOCAL DOS SERVIÇOS

11.1.1. As licitantes deverão visitar o local das obras/serviços e suas circunvizinhanças e se inteirarem dos serviços a serem executados e de sua dificuldade de execução, avaliando os problemas futuros de modo que o orçamento proposto cubra toda e qualquer dificuldade decorrentes da realização das obras e serviços.

11.1.2. A não realização da visita é condição suficiente à eliminação da licitante, que ao visitar o local das obras e serviços não poderá alegar no futuro, dificuldades imprevisíveis que justifiquem paralisações, atraso de cronograma, abandono etc..., que se houver, culminará em aplicação das sanções administrativas em desfavor da CONTRATADA, podendo inclusive se tornar inidônea.

11.1.3. Como comprovação de visita ao local das obras e serviços, a licitante deverá apresentar o Atestado de Visita, assinada por empregado da Prefeitura de Jequiá da Praia que acompanhará preposto da licitante devidamente identificado, sendo a visita previamente agendada, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

11.1.4. As visitas serão encerradas **DOIS DIAS ÚTEIS** antes da data prevista ao certame.

11.1.5. Os custos da visita ao local das obras/serviços correrão exclusivamente por conta da licitante.

11.1.6. Para agendamento prévio da visita ao local dos serviços, as licitantes deverão enviar e-mail para: engenhariajequia@gmail.com, em atenção ao Eng. Ricardo Delgado – Chefe do Setor de Fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura. E em caso de dúvidas sobre a visita ao local onde serão executadas as obras e serviços objeto da presente Concorrência Nacional, as licitantes deverão, também, contatar a Secretaria Municipal de Infraestrutura através do telefone: (82) 9.8876-6481 – Eng. Ricardo Delgado – Chefe do Setor de Fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

12. PRAZO DE EXECUÇÃO

12.1.1. O prazo máximo para execução dos serviços objeto do presente Termo de Referência será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviços. Neste prazo estão incluídos todos os serviços pertinentes à total execução do objeto contratado;



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICIPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMVIO

13. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

13.1.1. Poderão participar dos serviços objeto destes Termos de Referência empresas nacionais de Engenharia e/ou Serviços de Engenharia, individualmente e que atendam às condições estabelecidas no Edital.

13.1.2. A Licitante considera que conhece plenamente o presente Termo de Referência e que o aceita totalmente, ressalvando as exceções que tenha formulado explicitamente na sua proposta, com as quais a Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia concordou previamente, por escrito.

13.1.3. A Licitante considera que a sua participação nestes trabalhos implica na verificação e no dimensionamento das dificuldades técnicas inerentes à execução dos serviços, inclusive com informações adicionais às fornecidas pela Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia, em decorrência destes Termos de Referência, de modo suficiente para assumir o compromisso de executá-los conforme o contrato que vier a ser assinado.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. As sanções relacionadas à execução contratual são aquelas previstas no Edital.

15. ANEXOS

15.1. Integram este Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- 15.1.1. Especificações Técnicas;
- 15.1.2. Memorial Descritivo;
- 15.1.3. Planilha Estimativa de Custos e Formação de Preços;
- 15.1.4. Curva ABC;
- 15.1.5. Composição de Preços Unitários;
- 15.1.6. Planilha de Composição de BDI;
- 15.1.7. Cronograma Físico-Financeiro;
- 15.1.8. Licença Ambiental;
- 15.1.9. Projeto Básico.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICIPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMVIO

15.2. Integram este Projeto Básico, ainda, para todos os fins e efeitos, os respectivos projetos de engenharia, bem como os documentos referentes à responsabilidade técnica (ART/RRT referentes à totalidade das peças técnicas produzidas por profissional habilitado).

Jequiá da Praia, 06 de julho de 2021.

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS


RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMVIO
SETOR DE ENGENHARIA

ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA

I – DAS INFORMAÇÕES

1. OBJETO: **LOTE 01** – Construção de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;
LOTE 02 – Construção de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
2. ASSUNTO: Estudo de viabilidade técnica e econômica;
3. INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação.

II – DA SOLICITAÇÃO

A CPL, solicita estudo de viabilidade técnica e econômica da Construção de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e da Construção de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

III – DA ANÁLISE

Com o intuito de atender as necessidades dos moradores, está sendo proposta a construção de um CREAS e de um CRAS com uma área construída de 214,15m² e 174,95m², respectivamente, onde facilitará na identificação e atendimento das famílias que têm difícil acesso aos serviços públicos e comunitários.

Nestes projetos foram propostos 01 brinquedoteca, ao lado da recepção, 01 sala destinada à assistência programa social, 01 sala para psicologia, 01 sala para coordenação, 01 sala multiuso, para cada um onde poderá ser utilizada para reuniões, apresentações, oficinas, entre outros, além da área de serviço composta por copa, área de serviço, almoxarifado, depósito de material de limpeza, lavabo para os profissionais e banheiros masculino e feminino para os pacientes.

Para deixar os prédios com aspecto mais contemporâneo, foram usados platibanda, sendo platibanda inclinada em sua fachada principal, contendo uma circunferência vazada na parte mais alta.

Quanto às esquadrias, foi sugerido janelas e porta de acesso em alumínio e vidro, assim como a porta de correr que liga a brinquedoteca à recepção.

Por se tratar de um município com temperaturas sempre elevadas, criaram-se dois jardins na frente dos prédios, separados pelo caminho de acesso a ele.

Foi criado um muro de altura de 2,20 metros nos fundos do terreno e ao lado paralelo a rua. Delimitando o terreno localizado ao lado dos prédios do CREAS e do CRAS.

Partindo-se para uma análise do impacto econômico, como é dever da Administração oferecer à população um serviço de assistência social de qualidade, o projeto de construção do CREAS e CRAS foi desenvolvido com o intuito de ampliar o atendimento e identificação das famílias que têm difícil acesso aos serviços públicos e comunitários na região central do município de Jequiá da Praia, com o objetivo de desempenhar um papel central na garantia da promoção da assistência Social da população com qualidade e segurança.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMVIO
SETOR DE ENGENHARIA

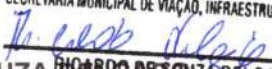
Adentrando ao ponto de vista técnico, esta intervenção consiste na construção de dois Centros de Assistência social conferindo a infraestrutura necessária para os novos serviços voltados à assistência social que serão oferecidos à população. Desta forma se mostra de extrema importância para o município, não sendo visualizado por parte desta secretaria nenhum impedimento do ponto de vista técnico para a sua construção.

IV – DA CONCLUSÃO

Diante das informações coletadas, de tudo acima exposto e ainda tendo em vista a necessidade da comunidade de Jequiá da Praia, fica o parecer conclusivo que:

1. Que a obra é de extrema importância para o Município, pois ampliará a rede pública de assistência social, tão importante para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas neste segmento;
2. Que a intervenção se mostra viável tanto do ponto de vista econômico quanto do técnico;

Jequiá da Praia/AL, 06 de julho de 2021.

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 132/133



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMVIO

RELATÓRIO DE COMPROVAÇÃO TÉCNICO- OPERACIONAL E PROFISSIONAL

I – DAS INFORMAÇÕES

1. OBJETO: **LOTE 01** – Construção de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;
LOTE 02 – Construção de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
2. ASSUNTO: Comprovação técnico-operacional e profissional;
3. INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação.

I – DOS SERVIÇOS

Em acordo com os serviços de maior relevância listados na Curva ABC encaminhada em anexo, as exigências técnicas para comprovação técnico profissional e operacional para fins de habilitação na licitação que possui como objeto a Construção de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social – **CREAS** e Construção de um Centro de Referência de Assistência Social – **CRAS** segue o descrito nas Tabela 01 e 02 respectivamente:

Tabela 01: Comprovação Técnico-Profissional.

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira
Reboco traço 1:2:8, espessura = 2cm
Concreto simples FCK 25MPA - sem lançamento, preparo mecânico em betoneira 400L

Tabela 02: Comprovação Técnico-Operacional.

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m ²	300,00
Reboco traço 1:2:8, espessura = 2cm	m ²	500,00
Concreto simples FCK 25MPA - sem lançamento, preparo mecânico em betoneira 400L	m ³	30,00

Jequiá da Praia/AL, 06 de julho de 2021.

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS
RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização
RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133

Praça José Pacheco, s/nº - Centro - CEP: 57.244-000
Fone: (82) 3276-5151 - Fax: (82) 3276-5127
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08



GOVERNO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMVIO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO

Número: 002/2021

Validade: 20/05/2023

Projeto: 0002/2021

Ref.: Processo nº 0520002/2021

O Município de Jequiá da Praia, concede ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS, conforme Parecer 0036/2021-SEMVIO

Concedido à: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL

CPF/CNPJ: 02.917.132/0001-08

Características da Construção:

Trata-se da construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, é uma edificação construída em alvenaria com um pavimento para fins **especiais**, composto de 14 (quatorze) ambientes, mais uma vaga de garagem, totalizando uma área construída de 187,00 m² com uma área de coberta de 187,00 m² em um terreno de 500,00 m².

Endereço da Obra:

Conjunto três irmãos (Capadócia), s/n, Centro, CEP: 57.244-000 - Jequiá da Praia/AL.

Responsáveis Técnicos:

ART/RRT de Projeto nº: 0000009402751 - Arquiteto e Urbanista (24/03/2020)

Sr. Felipe de Sá Almeida

ART/RRT de Projeto nº: 0000009537588 - Arquiteto e Urbanista (25/05/2020)

Sr. Felipe de Sá Almeida

O Projeto foi inspecionado e aprovado conforme a Legislação Municipal, Lei nº 93/2009 de 14 de setembro de 2009, Lei nº 101/2009 de 30 de dezembro de 2009 e Lei nº 103/2009 de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações.

Análise Técnica: Jackson Augusto Barbosa Canuto Filho, Engº Civil - CREA: 020841630-7

Jequiá da Praia/AL, 20 de maio de 2021.


Danilo José Barros de Menezes

Secretário Municipal de Viação, Infraestrutura e Obras



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: FELIPE DE SA ALMEIDA

Registro Nacional: A60067-9

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Empresa Contratada: GMDM ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI- ME

CNPJ: 06.945.633/0001-59

Registro Nacional: PJ11960-1

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 02.917.132/0001-08

Contrato: 001

Valor Contrato/Honorários: R\$ 1,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Celebrado em: 02/01/2020

Data de Início: 06/01/2020

Previsão de término: 25/03/2020

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: LOTEAMENTO CIDADE DO POVO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: AL CEP: 57244000 Cidade: JEQUIÁ DA PRAIA

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 214,15

Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA

Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais

Quantidade: 214,15

Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA

Atividade: 1.5.6 - Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes

Quantidade: 214,15

Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA

Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão

Quantidade: 214,15

Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.



Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA

Atividade: 1.5.11 - Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios

Quantidade: 214,15 Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 214,15 Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

5. DESCRIÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO, COMBATE A INCÊNDIO, LÓGICA/CFTV E ORÇAMENTO DA CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) NO LOTEAMENTO CIDADE DO POVO, JEQUIÁ DA PRAIA-AL

6. VALOR**"O RRT Retificador é isento de taxa conforme o Art. Nº 14 da Resolução nº 91/2014 - CAU/BR."****HISTÓRICO DE RRT POR TIPO DE VÍNCULO**

Nº DO RRT	FORMA DE REGISTRO	DATA DE CADASTRO	DATA DE PAGAMENTO
9402769	INICIAL	24/03/2020	24/03/2020
9794705	RETIFICADOR	06/08/2020	ISENTO

7. ASSINATURAS

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

_____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano_____
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 02.917.132/0001-08_____
FELIPE DE SA ALMEIDA
CPF: 049.361.354-45



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AL

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AL20200176424

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSÉ JORGE CORREIA QUINTELA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0205115713

Registro: 0205115713AL

2. Dados do Contrato

Contratante: RD MACEDO ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

CPF/CNPJ: 26.710.515/0001-79

TRAVESSA DOUTOR JOSÉ MARIA CORREIA DAS NEVES

Nº: 65

Complemento:

Bairro: FAROL

Cidade: MACEIÓ

UF: AL

CEP: 57051275

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 3.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

LOTEAMENTO CIDADE DO POVO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: LOTEAMENTO

Cidade: JEQUIÁ DA PRAIA

UF: AL

CEP: 57244000

Data de Início: 17/03/2020

Previsão de término: 24/06/2020

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Saúde

Código: Não especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

CPF/CNPJ: 02.917.132/0001-08

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO

174,95

m²

5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #1267 - SAPATA ASSOCIADA

174,95

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E FUNDAÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CRAS, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO CIDADE DO POVO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA-AL

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA

José Jorge Correia Quintela
Engenheiro Civil
REARN 0205115713

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSÉ JORGE CORREIA QUINTELA - CPF: 451.723.904-72

Local de _____ de _____ data _____

RD MACEDO ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. - CNPJ:
26.710.515/0001-79

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 26/03/2020

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8301446951

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-al.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6wAZd
Impresso em: 26/03/2020 às 09:11:13 por: ip: 181.213.45.2

www.crea-al.org.br
Tel: (82) 2123-0866

creaal@creaal.org.br
Fax: (82) 2123-0894

CREA-AL
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas



MEMORIAL DESCRITIVO
CRAS
CENTRO DE REFERÊNCIA PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Jequiá da Praia - AL, Março de 2020



GMDM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - ME

Avenida Doutor Artêmio Gonçalves, nº 61, Sala 104 - CEP: 57150-170 - Maceió - AL
Fone: (82) 3221-1750
CNPJ: 06.945.633/0001-59

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1617432133

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. DES
3. CRIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
4. SERVIÇOS A EXECUTAR
5. NORMAS E PADRÕES
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS



GMDM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS FIRELI - ME

Avenida Doutor Antônio Cosmeida, nº 61, Sala 104 - CEP: 57050-170 - Maceió - AL
Fone: (82) 3221-4750
CNPJ: 06.945.633/0001-59

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133

MEMORIAL DESCRITIVO

1. APRESENTAÇÃO

A especificação apresentada a seguir tem por finalidade complementar as informações e especificações fornecidas pelos diversos projetos de arquitetura e engenharia, desenvolvido para a execução da obra de um CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no município de Jequiá da Praia, Alagoas, com uma área construída igual a 174,95m² a ser implantado na parte da frente um terreno com área igual a 552,00m², restando área livre para futura ampliação.

Estão presentes neste memorial às fases, ao uso de materiais e os procedimentos construtivos a serem praticados durante a execução dos serviços. Todas as especificações técnicas farão parte integrante do contrato de construção, juntamente com todas as pranchas gráficas do projeto. Estes documentos são complementares entre si; assim, qualquer menção formulada em um documento e omitida nos outros, será considerada como especificada e válida.

Nenhuma alteração se fará, em qualquer especificação ou mesmo em projeto, sem a verificação da estrita necessidade da alteração proposta. A autorização para tal modificação só terá validade quando confirmada por escrito. Nos casos em que este caderno for eventualmente omissivo ou apresentar dúvidas de interpretação do projeto de arquitetura e/ou dos projetos complementares de engenharia, deverão ser ouvidos os responsáveis técnicos, os quais prestarão os esclarecimentos necessários.

2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Com o intuito de atender as necessidades dos moradores, está sendo proposta a construção de um CRAS com uma área construída de 174,95m², onde facilitará na identificação e atendimento das famílias que têm difícil acesso aos serviços públicos e comunitários.



Neste projeto foi proposto 01 brinquedoteca, ao lado da recepção, 01 sala destinada à assistência programa social, 01 sala para psicologia, 01 sala para coordenação, 01 sala multiuso, onde poderá ser utilizada para reuniões, apresentações, oficinas, entre outros, além da área de serviço composta por copa, área de serviço, almoxarifado, depósito de material de limpeza, lavabo para os profissionais e banheiros masculino e feminino para os pacientes.

Para deixar um prédio com aspecto mais contemporâneo, foi usado platibanda em todo ele, sendo platibanda inclinada em sua fachada principal, contendo um circunferência vazada na parte mais alta.

Quanto às esquadrias, foi sugerido janelas e porta de acesso em alumínio e vidro, assim como a porta de correr que liga a brinquedoteca à recepção.

Por se tratar de um município com temperaturas sempre elevadas, criaram-se dois jardins na frente do prédio, separados pelo caminho de acesso a ele.

Foi criado um muro de altura de 2,20 metros nos fundos do térreo e ao lado paralelo a rua. Delimitando o terreno localizado ao lado do prédio do CREAS.

3. SERVIÇOS A EXECUTAR

As despesas de manutenção, inclusive equipamentos e máquinas para a execução das atividades, correrão por conta da Contratada. Ela manterá na obra, mão-de-obra em número compatível com a natureza e com o Cronograma de obra atualizado, bem como materiais necessários e na quantidade requerida para a perfeita execução dos serviços.

É responsabilidade da Contratada tomar todas as precauções e cuidados no sentido de garantir a estabilidade canalizações e redes que possam ser atingidas e evitar acúmulo de entulhos, poeiras e barulho excessivo durante a execução das obras.

Notadamente, deve-se procurar reduzir a geração de poeira e de ruídos, evitando-se também qualquer deposição de terra solta, lama ou entulhos sobre o terreno.



O entulho será colocado em local indicado pela Fiscalização e retirado constantemente, evitando seu acúmulo. A retirada de entulhos e desaterro, bem como o local de sua deposição final, será de exclusiva responsabilidade do executor da obra.

A Contratada fornecerá todo equipamento necessário à segurança dos serviços, de acordo com as Normas de Segurança no Trabalho. Os serviços serão também supervisionados pela equipe de segurança do trabalho da prefeitura, podendo a mesma solicitar a presença dos fiscais do Ministério do Trabalho ou anotarem observações no diário de obras se for o caso.

As alvenarias de tijolos a serem construídas deverão ser executadas com tijolos cerâmico, furados. Os tijolos deverão ser de boa qualidade, possuindo dimensões uniformes, homogeneidade de massa e queima. Serão assentes com argamassa mista e serão abundantemente molhados antes de sua utilização.

As fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 15 mm. Os cortes para implantação dos eletrodutos deverão ser predominantemente verticais e sempre executados antes dos revestimentos, com uso de ferramentas apropriadas.

Em toda área interna, será usado piso industrial de alta resistência com agregados rochosos tipo granilit. Será usada cerâmica esmaltada 30cmx30cm nas paredes dos banheiros, cozinha e serviço, nas demais paredes serão usadas pintura com tinta acrílica lavável na cor a definir, sobre massa corrida. Na área de jardim será usado grama, deixando essa área limpa para ser trabalhado algum projeto paisagista.

4. NORMAS E PADRÕES

A execução deverá obedecer rigorosamente às especificações deste memorial, aos projetos específicos, às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e aos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia – AL.



A Fiscalização da Obra ficará a cargo da prefeitura municipal de Jequiá da Praia, com quadro de funcionários próprios ou terceirizados, tendo este acesso livre aos trabalhos em execução e estará apta a decidir sobre a qualidade dos materiais a serem empregados e a metodologia a ser usada na execução de serviços, definindo as normas e os procedimentos construtivos para situações não consideradas em projeto.

A mão-de-obra fornecida pela Contratada, bem como todo o material aplicado, deverá ser sempre de primeira qualidade, objetivando, assim, serviço de padrão de qualidade dentro das boas técnicas de construção. Todos e quaisquer serviços que não atendam ao exposto acima indicado serão considerados não concluídos, não acabados e não aceitos pela Fiscalização e/ou pelo o autor do projeto, deverão ser refeitos às custas da Contratada.

A Contratada é obrigada a encaminhar funcionários ao trabalho, devidamente uniformizados e limpos, identificados e dotados de todos os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), exames para admissão, demissão e outros itens das Normas de acordo com os riscos das tarefas a serem executadas, sem os quais não será permitido o acesso ao local das obras.

É obrigatório o cumprimento das Normas Regulamentadoras da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho no que diz respeito a Segurança e Medicina do Trabalho. Como também, a retirar do local da obra, qualquer funcionário de folha, terceirizado ou subcontratado que tenha, a critério da Fiscalização apresentado uma conduta nociva, inconveniente e incompatível com os bons costumes ou incapacidade técnica comprovada.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em caso de divergências entre as informações existentes no Projeto e Memorial Descritivo com o Orçamento, deverão prevalecer as informações contidas no Orçamento.



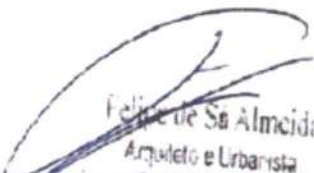
Quaisquer informações adicionais ou dúvidas referentes à execução dos serviços deverão ser dirimidas junto ao setor de Engenharia da Prefeitura municipal de Jequiá da Praia. Qualquer alteração do projeto deverá a empresa solicitar por escrito antes da execução dos serviços.

O engenheiro da empresa responsável pela execução da obra fará um acompanhamento sistemático, junto a todas as etapas, para sua perfeita execução, utilizando-se, obrigatoriamente, do diário de obra.

O "DIÁRIO DE OBRA" ou "REGISTRO DE OCORRÊNCIAS" é o documento rotineiro de comunicação entre a fiscalização e o responsável técnico da contratada, é o elemento hábil para comprovação, registro e avaliação de todos os fatos e assuntos relacionados e referentes à execução da obra, onde tanto a contratada quanto a fiscalização deverão proceder as anotações visando a comprovação real do andamento das obras e execução dos termos do contrato, sendo visado diariamente por profissionais credenciados por ambas as partes.

No "DIÁRIO DE OBRA" será anotado diariamente o andamento dos serviços: os períodos com chuva que impeçam a execução normal dos serviços; o número de operários em atividade; os problemas ocorridos; as solicitações de providências pelo contratado e as determinações da fiscalização.

A disponibilidade do "DIÁRIO DE OBRA" é de responsabilidade da contratada, que deverá mantê-lo na obra. Será elaborado em formulário apropriado em folhas avulsas e numeradas sequencialmente, ou em caderno/livro (tipo capa dura).


Felipe de Sa Almeida
Arquiteto e Urbanista
CAU A60067-9
Felipe de Sa Almeida
Arquiteto e Urbanista – CAU A60067-9

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS


RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133



GMDM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS FIRELI - ME

Avenida Doutor Astório Gouveia, nº 61, Sala 104 - CEP 57056-170 - Maceió - AL
Fone: (82) 3221-4750
CNPJ: 06.915.633/0001-59



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Lindolfo Simões, 270 - Centro - Fone: (82) 9992-0681 - Coruripe - Alagoas

Antonio de Bulhões Barbosa Júnior
Tabelião e Oficial
Jorge Lessa Filho
Escrevente

Diogo Morais Agra de Albuquerque
Substituto
Michell Melo de Azevedo
Escrevente

BERTOLDO, portador da Cédula de Identidade nº 214033-SSP/AL e CPF/MF. nº 439.518.484-72, e sua esposa AUDINETE DE CARVALHO BERTOLDO, portadora da Cédula de Identidade nº 405000-SSP/AL e CPF/MF. nº 342.209.254-49, brasileiros, casados, ele funcionário público municipal e ela do lar, residentes e domiciliados na cidade de Maceió, Alagoas, JOSÉ ERISVALDO LOPES BERTOLDO, portador da Cédula de Identidade nº 287458-SSP/AL e CPF/MF. nº 177.730.244-72, e sua esposa SILVANA MARIA TEIXEIRA BERTOLDO, portadora da Cédula de Identidade nº 749011-SSP/AL e CPF/MF. nº 521.302.314-20, brasileiros, casados, ele aposentado e ela do lar, residentes e domiciliados na cidade de Maceió, Alagoas, IARA BERTOLDO DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade nº 132980-SSP/AL e CPF/MF. nº 603.831.434-20, e seu esposo ELENILDO PEDRO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 117924-SSP/AL e CPF/MF. nº 038.433.604-30, brasileiros, casados, ela do lar e ele aposentado, residentes e domiciliados na cidade de Maceió, Alagoas, IVANISE LOPES BERTOLDO, portadora da Cédula de Identidade nº 128548-SSP/AL e CPF/MF. nº 060.993.194-68, brasileira, solteira, maior, aposentada, residente e domiciliada na cidade de Maceió, Alagoas, IZABELLA DE OLIVEIRA BERTOLDO, portadora da Cédula de Identidade nº 1590369-SSP/AL e CPF/MF. nº 008.106.374-13, e IZA DANIELLA DE OLIVEIRA BERTOLDO, portadora da Cédula de Identidade nº 2000001243971-SSP/AL e CPF/MF. nº 986.209.244-00, brasileiras, solteiras, maiores, estudantes, residentes e domiciliadas na cidade de Maceió, Alagoas, venderam o imóvel objeto desta matrícula ao **MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Jequiá da Praia, Alagoas, inscrita no CNPJ/MF. nº 02.917.132/0001-08, legalmente representado, pelo preço certo e ajustado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), tudo conforme os termos e condições da escritura acima mencionada. O referido é verdade e dou fé. Coruripe, 06 de junho de 2011. A Oficial: (a) Cândida Maria de Azevedo Castro Medeiros. **AV. 2-5092** – Pelo presente Ofício SEMAD nº 255/2016, expedido pelo **MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Jequiá da Praia, Alagoas, inscrita no CNPJ/MF. nº 02.917.132/0001-08, legalmente representado, procede-se a averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, está encravado na zona de expansão urbana do município de Jequiá da Praia, Alagoas, tudo conforme declaração da secretaria de administração da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia, devidamente assinada por Luiz César Soares Teixeira Júnior – Secretário Municipal de Administração, datada de 05.07.2016, em atendimento a Lei Municipal nº 101, de 30 de dezembro de 2009, em seu art. 72 II, que institui o Plano Diretor Municipal. O referido é verdade e dou fé. Coruripe, 11 de julho de 2016. A Oficial: (a) Cândida Maria de Azevedo Castro Medeiros. **Certifico finalmente**, que sobre o imóvel acima mencionado, **não pesa ônus algum, tais como hipotecas, penhoras judiciais, inclusive alienação parcial ou total, tudo conforme pesquisa efetuada até a presente data.** O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, aos dez (10) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu, Jorge Lessa Filho, Escrevente Autorizado do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas, a digitei, datei, subscrevo e assino.

Coruripe(AL), 10 de maio de 2021



Jorge Lessa Filho
Escrevente Autorizado



Poder Judiciário
Estado de Alagoas
Selo Digital de Certidão e Averbação / Marrom
ABR35208-AXX9
Confira os Dados em
<https://selo.tjaj.jus.br>

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Lindolfo Simões, 270 - Centro - Fone: (52) 999206881 - Coruripe - Alagoas

Antonio de Bulhões Barbosa Júnior
Tabelião e Oficial
Jorge Lessa Filho
Escrevente

Diogo Morais Agra de Albuquerque
Substituto
Michell Melo de Azevedo
Escrevente



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS

CERTIFICO que, revendo o arquivo existente neste Serviço Registral, a meu cargo, sito à Rua Lindolfo Simões, nº 270, Centro, nesta cidade, verifiquei constar no Livro nº 2 (REGISTRO GERAL) a matrícula 5092, que tem o teor seguinte: **MAT. 5092 – FICHA 001 - IMÓVEL – Um terreno situado na Rua em Projeto, com uma área total de 186.498,54 m²., desmembrado do imóvel rural denominado São Judas Tadeu I, II, III, no município de Jequiá da Praia, Alagoas**, contendo os seguintes limites e confrontações: Frente, mede 589,74 m. (quinhentos e oitenta e nove metros e setenta e quatro centímetros), limitando-se com a Rua em Projeto e com Sr. Agenor Tavares da Silva; Fundos, mede 570,01 m., limitando-se com Sr. José Norberto de Castelo Branco; pelo lado direito, mede 293,75 m. (duzentos e noventa e três metros e setenta e cinco centímetros), limitando-se com terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia, e pelo lado esquerdo, mede 347,67 m. (trezentos e quarenta e sete metros e sessenta e sete centímetros). **PROPRIETÁRIOS:** JOSÉ BERTOLDO SOBRINHO, portador da Cédula de Identidade nº 98001130138-SSP/AL. e CPF/MF. nº 021.078.304-44, brasileiro, aposentado, viúvo, residente e domiciliado na cidade de Jequiá da Praia, Alagoas, ISNALDO LOPES BERTOLDO portador da Cédula de Identidade nº 2000001236770-SSP/AL. e CPF/MF. nº 113.079.354-00, e sua esposa BENEDITA MARIA DE SOUZA BERTOLDO, portadora da Cédula de Identidade nº 254829-SSP/AL. e CPF/MF. nº 129.745.954-72, brasileiros, casados, ele comerciante e ela professora, residentes e domiciliados na cidade de Maceió, Alagoas, JUDAS TADEU LOPES BERTOLDO, portador da Cédula de Identidade nº 214033-SSP/AL. e CPF/MF. nº 439.518.484-72, e sua esposa AUDINETE DE CARVALHO BERTOLDO, portadora da Cédula de Identidade nº 405000-SSP/AL. e CPF/MF. nº 342.209.254-49, brasileiros, casados, ele funcionário público municipal e ela do lar, residentes e domiciliados na cidade de Maceió, Alagoas, JOSÉ ERISVALDO LOPES BERTOLDO, portador da Cédula de Identidade nº 287458-SSP/AL. e CPF/MF. nº 177.730.244-72, e sua esposa SILVANA MARIA TEIXEIRA BERTOLDO, portadora da Cédula de Identidade nº 749011-SSP/AL. e CPF/MF. nº 521.302.314-20, brasileiros, casados, ele aposentado e ela do lar, residentes e domiciliados na cidade de Maceió, Alagoas, IARA BERTOLDO DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade nº 132980-SSP/AL. e CPF/MF. nº 603.831.434-20, e seu esposo ELENILDO PEDRO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 117924-SSP/AL. e CPF/MF. nº 038.433.604-30, brasileiros, casados, ela do lar e ele aposentado, residentes e domiciliados na cidade de Maceió, Alagoas, IVANISE LOPES BERTOLDO, portadora da Cédula de Identidade nº 128548-SSP/AL. e CPF/MF. nº 060.993.194-68, brasileira, solteira, maior, aposentada, residente e domiciliada na cidade de Maceió, Alagoas, IZABELLA DE OLIVEIRA BERTOLDO, portadora da Cédula de Identidade nº 1590369-SSP/AL. e CPF/MF. nº 008.106.374-13, e IZA DANIELLA DE OLIVEIRA BERTOLDO, portadora da Cédula de Identidade nº 2000001243971-SSP/AL. e CPF/MF. nº 986.209.244-00, brasileiras, solteiras, maiores, estudantes, residentes e domiciliadas na cidade de Maceió, Alagoas. **REGISTRO ANTERIOR:** Adquirido através de escritura pública de inventário e partilha lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício de Notas desta comarca de Coruripe, Alagoas, no Livro nº 88, fls. 11, em 02.12.2009, dos bens deixados por falecimento de Maria Lopes Bertoldo, devidamente registrada no Livro nº 2 (REGISTRO GERAL) sob nºs R. 3-257, R. 4-257, R. 2-637, R. 3-637, R. 2-1529 e R. 3-1529, em 04.12.2009. O referido é verdade e dou fé. Coruripe, 06 de junho de 2011. A Oficial: (a) Cândida Maria de Azevedo Castro Medeiros. **R. 1-5092** – Pela presente escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício de Notas desta comarca de Coruripe, Alagoas, no Livro nº 88, fls. 015, em 11.12.2009, os proprietários JOSÉ BERTOLDO SOBRINHO, portador da Cédula de Identidade nº 98001130138-SSP/AL. e CPF/MF. nº 021.078.304-44, brasileiro, aposentado, viúvo, residente e domiciliado na cidade de Jequiá da Praia, Alagoas, ISNALDO LOPES BERTOLDO portador da Cédula de Identidade nº 2000001236770-SSP/AL. e CPF/MF. nº 113.079.354-00, e sua esposa BENEDITA MARIA DE SOUZA BERTOLDO, portadora da Cédula de Identidade nº 254829-SSP/AL. e CPF/MF. nº 129.745.954-72, brasileiros, casados, ele comerciante e ela professora, residentes e domiciliados na cidade de Maceió, Alagoas, JUDAS TADEU LOPES



RRT SIMPLES
SI9794705R02



Verificar Autenticidade

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO	Quantidade: 214.15
Atividade: 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 214.15
Atividade: 1.5.11 - Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 214.15
Atividade: 1.7.3 - Orçamento	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 214.15
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 214.15
Atividade: 1.5.6 - Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 214.15
Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 214.15
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico	Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI9794705R02CT001	INICIAL	PREFEITURA MUNICIPAL	07/06/2021	24/03/2020
Nº do RRT: SI9794705R02CT001	RETIFICADOR	PREFEITURA MUNICIPAL	07/06/2021	
Nº do RRT: SI9794705R02CT001	RETIFICADOR	PREFEITURA MUNICIPAL	07/06/2021	

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista FELIPE DE SA ALMEIDA, registro CAU nº 000A600679, na data e hora: 07/06/2021 11:58:31, com o uso de login e de senha. A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



RRT SIMPLES
SI9794705R02



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto e Urbanista

Nome Civil/Social: FELIPE DE SA ALMEIDA

CPF: 049.361.354-45

Tel: (82) 99803-0280

Data de Registro: 23/10/2009

Registro Nacional: 000A600679 E-mail: FELIPE.DE.SA@HOTMAIL.COM

1.2 Empresa Contratada

Razão Social: GMDM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - EPP

Número CAU: PJ11960-1

CNPJ: 06.945.633/0001-59

Data de registro: 03/06/2009

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI9794705R02CT001

Forma de Registro: RETIFICADOR

Data de Cadastro: 07/06/2021

Tipologia:
Público

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Participação: INDIVIDUAL

Data de Registro: 07/06/2021

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato 001

Nº do RRT: SI9794705R02CT001

CPF/CNPJ: 02.917.132/0001-08 Nº Contrato: 001

Data de Início: 06/01/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL Valor de Contrato: R\$ 1,00

Data de Celebração:
02/01/2020

Previsão de Término:
25/03/2020

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 57244000

Nº: S/N

Logradouro: CIDADE DO POVO

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JEQUIÁ DA PRAIA

UF: AL

Longitude: 0

Latitude: 0

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO, SPDA, HIDROSSANITÁRIO, COMBATE A INCÊNDIO, LÓGICA/CFTV E ORÇAMENTO DA CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(CREAS) NO LOTEAMENTO CIDADE DO POVO, JEQUIÁ DA PRAIA-AL

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Estas considerações técnicas dizem respeito aos Serviços de Construção do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS no município de Jequiá da Praia – AL.

APRESENTAÇÃO

O conjunto de Especificações apresentadas procura abordar todas as situações que ocorram quando da implantação da obra. Os casos não abordados deverão ser solucionados, preferencialmente, pelas Normas Brasileiras ou pela Fiscalização.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A obra deverá ser executada por Engenheiro, designado pela Empreiteira e Fiscalizada por uma Comissão indicada pelo agente financiador.

Cabe à Fiscalização o direito de resolver qualquer caso duvidoso, não previsto nestas Especificações.

1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 - PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

A Empreiteira deverá fornecer e colocar placas de identificação, onde devem constar dados relativos à obra, a Empreiteira e o nome da Prefeitura. Os padrões, símbolos e cores serão fornecidos pela fiscalização da prefeitura.

1.2 – BARRACÃO DA OBRA

O barracão da obra terá uma área 20,00m² (4,00x 5,00 m), em madeirite estruturada com vigas e barrotes de madeira, coberta em fibrocimento e piso cimentado rústico. Será feita uma divisória reservando uma área para administração da obra e o restante será utilizado para armazenamento de material. Será implantado um ponto de luz e um de tomada em todos os vãos e um ponto de água na área de depósito.

1.3 e 1.4 - INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA.

Deverá ser solicitada junto às concessionárias locais instalações provisórias de água e energia elétrica, após o pagamento de taxas referentes a tais serviços. Estes honorários correrão por conta da EMPREITEIRA.

1.5 - LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COM GABARITO DE MADEIRA

Será construído um gabarito contínuo de madeira formado por guias de tábuas de 6”x1” colocadas paralelas ao solo no sentido horizontal, devidamente pregadas niveladas em barrotes de 3”x3”, a uma altura mínima de 60 cm estando os barrotes fincados fortemente no terreno ou, havendo necessidade, devidamente chumbados ao solo com concreto, mantendo um afastamento de 1,00 m entre si.

O gabarito será construído afastado da estrutura a ser locada a uma distância suficiente para que não seja atingido pelo material da escavação e para que não atrapalhe a movimentação de pessoal e de equipamentos.

Em casos específicos, havendo consentimento da fiscalização, o gabarito poderá ser descontinuo.

No topo das guias de tábuas, e utilizando-se das coordenadas do projeto, a equipe de topografia marcará a projeção dos eixos ou das faces das estruturas a serem implantadas (fundações, pilares, cintas, etc...)

Para cada ponto deverá ser utilizados três pregos, sendo um prego de 1", cravado quase que na sua totalidade (deverá manter a cabeça livre), ladeados por dois pregos de 2 ½", cravados até a metade.

Para a locação das estruturas no terreno, serão estirados fios de arame recozido nº 18 de maneira a formar pares de coordenadas para cada ponto a ser locado. Na interseção desses fios de arame, com a utilização de um prumo de centro, será determinado o ponto desejado, cuja marcação no terreno será feita com um piquete de madeira.

2.0 - INFRAESTRUTURA

2.1 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M

Todas as escavações das fundações deverão ser manuais e executadas com cautela e segurança. As partes das cavas de fundação deverão ser escoradas quando a coesão do terreno não for suficiente para manter os cortes aprumados, ou quando forem mais profundas.

As valas devem ter a largura definida em projeto, ou suficiente para manuseio de ferramentas e movimentação dos operários.

2.2 - CONCRETO MAGRO PARA NIVELAMENTO DE VALAS – 15MPa

Sobre as valas será lançada uma camada, executada em concreto, com traço de 1:3:6 (cimento, areia grossa e brita nº 01 (calcária ou granulítica dependendo da região)) com 0,05m de espessura, sarrafeada nivelada e formando um piso uniforme.

2.3- REATERRO COM MATERIAL PROVENIENTE DA ESCAVAÇÃO

O reaterro será feito com material isento de pedras e outros corpos que possam danificar a tubulação, em camadas de 0,20 m, devidamente molhadas e compactadas.

2.4 - LASTRO DE CONCRETO

Será executado sobre o piso de concreto existente, em concreto simples no traço 1:4,5:4,5 (cimento, areia grossa e brita 1). Será utilizado em toda a obra, inclusive sobre o embasamento, e terá espessura de 0,05m. Deve-se ter o cuidado para que o mesmo fique bem nivelado, pois o mesmo serve de base para outros revestimentos de piso. As canalizações deverão ser colocadas, fixadas e testadas antes da concretagem.

2.5, 2.6, 2.7 e 2.8 - CONCRETO PARA FUNDAÇÃO 25 MPA

O preparo do concreto será executado através de equipamento apropriado e convenientemente dimensionado em função das quantidades e prazos estabelecidos para a obra.

O concreto empregado na execução das peças deverá satisfazer rigorosamente as condições de resistência especificada, durabilidade e impermeabilidade adequada às condições de exposição, assim como obedecer, além destas especificações, as recomendações das normas vigentes na ABNT.

- Mistura e amassamento do concreto:

O concreto preparado no canteiro de serviços deverá ser misturado em betoneiras, por possibilitarem maior uniformidade e rapidez na mistura.

O amassamento mecânico em canteiro durará, sem interrupção, o tempo necessário para permitir a homogeneização da mistura de todos os elementos, inclusive eventuais aditivos. A duração necessária aumenta com o volume da amassada e será tanto maior quanto mais seco o concreto.

- Transporte:

O concreto será transportado até as formas no menor intervalo de tempo possível. Nesse sentido, os meios de transporte serão tais, que fique assegurado o mínimo de tempo gasto no percurso e que se evite a segregação dos agregados ou uma variação na trabalhabilidade da mistura.

Deverá ser seguido o disposto nas normas vigentes.

- Lançamento:

O lançamento do concreto obedecerá ao plano prévio específico, não se tolerando juntas de concretagem não previstas no referido plano.

A altura da queda livre não poderá ultrapassar 2,0m. A utilização de tremonha (tubo com funil) é recomendável.

O lançamento será contínuo e conduzido de forma a não haver interrupções superiores ao tempo de pega do concreto.

Uma vez iniciada a concretagem de um lance, a operação deverá ser contínua e somente terminada nas juntas de concretagem preestabelecidas. Por outro lado, a operação de lançamento deverá ser tal que o efeito de retração inicial do concreto seja o mínimo possível.

Antes de reiniciar-se o lançamento, deverá ser removida a nata e feita a limpeza da superfície da junta.

Cada camada de concreto deverá ser adensada até o máximo praticável em termos de densidade e deverão ser evitados vazios ou ninhos de tal maneira que o concreto seja perfeitamente confinado junto às formas e peças embutidas.

- Adensamento:

Durante e imediatamente após o lançamento, o concreto deverá ser vibrado e adensado contínua e energicamente com equipamento adequado à sua trabalhabilidade. O adensamento será cuidadoso para que o concreto preencha todos os vazios das formas.

Durante o adensamento tomar-se-ão as precauções necessárias para que não se formem nichos nem segregação dos materiais; deve-se evitar a vibração da armadura para que não se formem vazios ao seu redor, com prejuízo da aderência.

O adensamento do concreto se fará através de vibradores de imersão.

Os vibradores de imersão não deverão encostar-se às formas e peças embutidas e armaduras.

- Cura:

Será cuidadosamente executada a cura de todas as superfícies expostas, com o objetivo de impedir a perda da água destinada à hidratação do cimento.

Durante o período de endurecimento do concreto, suas superfícies deverão ser protegidas contra chuvas, secagem rápida, mudanças bruscas de temperatura, choques e vibrações que possam produzir fissuras ou prejudicar a aderência com a armadura.

Para impedir a secagem prematura, as superfícies de concreto serão mantidas úmidas, durante pelo menos 07 (sete) dias após o lançamento.

- Desforma

Os prazos mínimos para a retirada das formas deverão ser:

- 03 (três) dias para faces laterais das cintas;

- 14 (quatorze) dias para faces inferiores, deixando-se pontaletes bem encunhados e convenientemente espaçados.

- Reparos:

Caso ocorram falhas nas peças concretadas, serão providenciadas medidas corretivas, compreendendo demolição parcial, remoção do material demolido e recomposição com emprego de "grout" ou de outros materiais adequados. Registrando-se graves defeitos, será consultado o projetista.

As pequenas cavidades, falhas menores ou imperfeições que eventualmente ocorrerem nas superfícies, serão reparadas de maneira a se obter as características do concreto especificado.

As rebarbas e saliências maiores que eventualmente ocorrerem serão eliminadas.

- Armadura CA-50
- Generalidades:

O tipo e as bitolas das armaduras constituídas por vergalhões de aço especificadas em projeto deverão obedecer rigorosamente aos preceitos das normas e especificações da ABNT, NB-1, NB-2 e EB-3.

A construtora deverá fornecer, armar e colocar todas as armaduras de aço (incluindo estribos, fixadores, arames, amarrações e barras de ancoragem, travas, emendas por superposição ou solda, e tudo o mais que for necessário à perfeita execução desses serviços) de acordo com as indicações do projeto.

- Cobrimento:

Qualquer armadura, inclusive de distribuição, de montagem e estribos, terá cobertura de concreto nunca menor que as espessuras prescritas na NBR 6118.2003.

Para garantia do recobrimento mínimo preconizado em projeto, serão confeccionadas pastilhas de concreto com espessuras iguais ao cobrimento previsto. A resistência do concreto das pastilhas deverá ser igual ou superior a do concreto das peças as quais serão incorporadas. As pastilhas serão providas de arames para fixação nas armaduras.

Limpeza:

As barras de aço deverão ser convenientemente limpas de qualquer substância prejudicial à aderência, retirando-se as camadas eventualmente destacadas por oxidação.

De preferência, desde que viável, a limpeza da armadura será feita fora das respectivas formas. Quando feita em armaduras já montadas em formas, será cuidadosamente executada, de modo a garantir que os materiais provenientes dessa limpeza não permaneçam retidos nas formas.

- Dobramentos:

As barras não poderão ser dobradas junto a emendas soldadas.

- Emendas:

As emendas de barras da armadura deverão ser feitas sempre de acordo com o previsto no projeto, respeitando-se as prescrições do item 9.5 da NBR – 6118.2003.

- Fixadores e Espaçadores:

Para manter o posicionamento da armadura e durante as operações de montagem, lançamento e adensamento do concreto, serão utilizados fixadores e espaçadores que garantam o recobrimento mínimo preconizado no projeto. Essas peças serão totalmente envolvidas pelo concreto, de modo a não provocarem manchas ou deterioração nas superfícies externas.

- Proteção:

Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviço deverão estar dispostas de modo a não acarretarem deslocamento das armaduras.

As barras de espera deverão ser protegidas contra a oxidação através de pintura com nata de cimento ou óleo solúvel e ao ser retomada a concretagem, serão limpas de modo a permitir uma boa aderência.

- Forma de Madeira

- Generalidades:

O projeto das formas e seus escoramentos serão de exclusiva responsabilidade da construtora. As formas e escoramentos deverão ser dimensionados e construídos de modo que não possam sofrer deformações prejudiciais sob ação de cargas (concreto fresco) considerando-se o adensamento, e da ação de fatores ambientais.

A execução das formas deverá atender às prescrições da EB-1/78 e às das demais normas pertinentes aos materiais empregados (madeira e aço).

Materiais:

Os materiais de execução das formas serão compatíveis com o acabamento desejado e indicado no projeto.

Partes da estrutura não visíveis poderão ser executadas com madeira serrada em bruto.

O reaproveitamento dos materiais usados nas formas será permitido desde que se realize a conveniente limpeza e se verifique estarem os mesmos isentos de deformações.

- Execução:

As formas deverão ter suficiente resistência para que as deformações, devido à ação das cargas atuantes e das variações de temperatura e umidade, sejam desprezíveis.

As formas serão construídas corretamente para reproduzir os contornos, as linhas e as dimensões requeridas no projeto estrutural.

Garantir-se-á a estanqueidade das formas, de modo a não permitir as fugas de nata de cimento.

A amarração e o escapamento das formas deverão ser feitos por meio de tensor passando por tubo plástico rígido de diâmetro conveniente, colocado com espaçamento uniforme.

É vedado o emprego de óleo queimado como agente protetor. A aplicação de desmoldantes e agentes protetores de formas será efetuada antes da colocação das armaduras e precederá de 04 (quatro) horas no mínimo, ao lançamento do concreto.

Estas preocupações têm por objetivo evitar que o agente protetor tenha contato com a armadura. A ferragem será mantida afastada das formas por meio de pastilhas de concreto ou plástico.

Não se admite o uso de tacos de madeira como espaçadores. Os pregos serão usados de modo a nunca permanecerem encravados no concreto após a desforma.

As formas de madeira poderão ser substituídas por alvenaria de tijolos (de barro ou blocos cerâmicos) desde que as dimensões das peças estruturais sejam respeitadas e que as demais faces das peças sejam fechadas com cuidados específicos de estanqueidade, alinhamento, prumo e travamento.

3.0 – SUPRA ESTRUTURA

3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 - CONCRETO ARMADO FCK=25 Mpa(Vigas, pilares e cinta de amarração)

O preparo do concreto será executado através de equipamento apropriado e convenientemente dimensionado em função das quantidades e prazos estabelecidos para a obra.

O concreto empregado na execução das peças deverá satisfazer rigorosamente as condições de resistência especificada, durabilidade e impermeabilidade adequada às condições de exposição, assim como obedecer, além destas especificações, as recomendações das normas vigentes na ABNT.

- Mistura e amassamento do concreto:

O concreto preparado no canteiro de serviços deverá ser misturado em betoneiras, por possibilitarem maior uniformidade e rapidez na mistura.

O amassamento mecânico em canteiro durará, sem interrupção, o tempo necessário para permitir a homogeneização da mistura de todos os elementos, inclusive eventuais aditivos. A duração necessária aumenta com o volume da amassada e será tanto maior quanto mais seco o concreto.

- Transporte:

O concreto será transportado até as formas no menor intervalo de tempo possível. Nesse sentido, os meios de transporte serão tais, que fique assegurado o mínimo de tempo gasto no percurso e que se evite a segregação dos agregados ou uma variação na trabalhabilidade da mistura.

Deverá ser seguido o disposto nas normas vigentes.

- Lançamento:

O lançamento do concreto obedecerá ao plano prévio específico, não se tolerando juntas de concretagem não previstas no referido plano.

No caso de pilares, deve-se concretá-los até o nível do fundo das vigas, antes de colocar as armações das respectivas vigas.

A altura da queda livre não poderá ultrapassar 2,0 m. A utilização de tremonha (tubo com funil) é recomendável.

O lançamento será contínuo e conduzido de forma a não haver interrupções superiores ao tempo de pega do concreto.

Uma vez iniciada a concretagem de um lance, a operação deverá ser contínua e somente terminada nas juntas de concretagem preestabelecidas. Por outro lado, a operação de lançamento deverá ser tal que o efeito de retração inicial do concreto seja o mínimo possível.

Antes de reiniciar-se o lançamento, deverá ser removida a nata e feita a limpeza da superfície da junta.

Cada camada de concreto deverá ser adensada até o máximo praticável em termos de densidade e deverão ser evitados vazios ou ninhos de tal maneira que o concreto seja perfeitamente confinado junto às formas e peças embutidas.

- Adensamento:

Durante e imediatamente após o lançamento, o concreto deverá ser vibrado e adensado contínua e energicamente com equipamento adequado à sua trabalhabilidade. O adensamento será cuidadoso para que o concreto preencha todos os vazios das formas.

Durante o adensamento tomar-se-ão as precauções necessárias para que não se formem nichos nem segregação dos materiais; deve-se evitar a vibração da armadura para que não se formem vazios ao seu redor, com prejuízo da aderência.

O adensamento do concreto se fará através de vibradores de imersão.

Os vibradores de imersão não deverão encostar nas formas e peças embutidas e armaduras.

- Cura:

Será cuidadosamente executada a cura de todas as superfícies expostas, com o objetivo de impedir a perda da água destinada à hidratação do cimento.

Durante o período de endurecimento do concreto, suas superfícies deverão ser protegidas contra chuvas, secagem rápida, mudanças bruscas de temperatura, choques e vibrações que possam produzir fissuras ou prejudicar a aderência com a armadura.

Para impedir a secagem prematura, as superfícies de concreto serão mantidas úmidas, durante pelo menos 07 (sete) dias após o lançamento.

- Desforma

Os prazos mínimos para a retirada das formas deverão ser:

- 03 (três) dias para faces laterais das vigas e pilares;
- 14 (quatorze) dias para faces inferiores das vigas, deixando-se pontaletes bem encunhados e convenientemente espaçados.

- Reparos:

Caso ocorram falhas nas peças concretadas, serão providenciadas medidas corretivas, compreendendo demolição parcial, remoção do material demolido e recomposição com emprego de “grout” ou de outros materiais adequados. Registrando-se graves defeitos, será consultado o projetista.

As pequenas cavidades, falhas menores ou imperfeições que eventualmente ocorrerem nas superfícies, serão reparadas de maneira a se obter as características do concreto especificado.

As rebarbas e saliências maiores que eventualmente ocorrerem serão eliminadas.

- Armadura CA-50
- Generalidades:

O tipo e as bitolas das armaduras constituídas por vergalhões de aço especificadas em projeto deverão obedecer rigorosamente aos preceitos das normas e especificações da ABNT, NB-1, NB-2 e EB-3.

A construtora deverá fornecer, armar e colocar todas as armaduras de aço (incluindo estribos, fixadores, arames, amarrações e barras de ancoragem, travas, emendas por superposição ou solda, e tudo o mais que for necessário à perfeita execução desses serviços) de acordo com as indicações do projeto.

- Cobrimento:

Qualquer armadura, inclusive de distribuição, de montagem e estribos, terá cobertura de concreto nunca menor que as espessuras prescritas na NBR 6118.2003.

Para garantia do recobrimento mínimo preconizado em projeto, serão confeccionadas pastilhas de concreto com espessuras iguais ao cobrimento previsto. A resistência do concreto das pastilhas deverá ser igual ou superior a do concreto das peças as quais serão incorporadas. As pastilhas serão providas de arames para fixação nas armaduras.

- Limpeza:

As barras de aço deverão ser convenientemente limpas de qualquer substância prejudicial à aderência, retirando-se as camadas eventualmente destacadas por oxidação.

De preferência, desde que viável, a limpeza da armadura será feita fora das respectivas formas. Quando feita em armaduras já montadas em formas, será cuidadosamente executada, de modo a garantir que os materiais provenientes dessa limpeza não permaneçam retidos nas formas.

- Dobramento:

As barras não poderão ser dobradas junto a emendas soldadas.

- Emendas:

As emendas de barras da armadura deverão ser feitas sempre de acordo com o previsto no projeto, respeitando-se as prescrições do item 9.5 da NBR – 6118.2003.

- Fixadores e Espaçadores:

Para manter o posicionamento da armadura e durante as operações de montagem, lançamento e adensamento do concreto, serão utilizados fixadores e espaçadores que garantam o recobrimento mínimo preconizado no projeto. Essas peças serão totalmente envolvidas pelo concreto, de modo a não provocarem manchas ou deterioração nas superfícies externas.

- Proteção:

Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviço deverão estar dispostas de modo a não acarretarem deslocamento das armaduras.

As barras de espera deverão ser protegidas contra a oxidação através de pintura com nata de cimento ou óleo solúvel e ao ser retomada a concretagem, serão limpas de modo a permitir uma boa aderência.

- Forma de Madeira

- Generalidades:

O projeto das formas e seus escoramentos serão de exclusiva responsabilidade da construtora. As formas e escoramentos deverão ser dimensionados e construídos de modo que não possam sofrer deformações prejudiciais sob ação de cargas (concreto fresco) considerando-se o adensamento, e da ação de fatores ambientais.

A execução das formas deverá atender às prescrições da EB-1/78 e às das demais normas pertinentes aos materiais empregados (madeira e aço).

- **Materiais:**

Os materiais de execução das formas serão compatíveis com o acabamento desejado e indicado no projeto.

Partes da estrutura não visíveis poderão ser executadas com madeira serrada em bruto.

Para as partes aparentes, será exigido o uso de chapas compensadas, madeira aparelhada, madeira em bruto revestida com chapa metálica ou Madeirit, ou simplesmente outros tipos de materiais conforme a conveniência da execução.

O reaproveitamento dos materiais usados nas formas será permitido desde que se realize a conveniente limpeza e se verifique estarem os mesmos isentos de deformações.

- **Execução:**

As formas e seus escoramentos deverão ter suficiente resistência para que as deformações, devido à ação das cargas atuantes e das variações de temperatura e umidade, sejam desprezíveis.

As formas serão construídas corretamente para reproduzir os contornos, as linhas e as dimensões requeridas no projeto estrutural.

Garantir-se-á a estanqueidade das formas, de modo a não permitir as fugas de nata de cimento.

A amarração e o escapamento das formas deverão ser feitos por meio de tensor passando por tubo plástico rígido de diâmetro conveniente, colocado com espaçamento uniforme.

É vedado o emprego de óleo queimado como agente protetor. A aplicação de desmoldantes e agentes protetores de formas será efetuada antes da colocação das armaduras e precederá de 04 (quatro) horas no mínimo, ao lançamento do concreto. Estas preocupações têm por objetivo evitar que o agente protetor tenha contato com a armadura. A ferragem será mantida afastada das formas por meio de pastilhas de concreto ou plástico.

Não se admite o uso de tacos de madeira como espaçadores. Os pregos serão usados de modo a nunca permanecerem encravados no concreto após a desforma.

As formas de madeira poderão ser substituídas por alvenaria de tijolos (de barro ou blocos cerâmicos) desde que as dimensões das peças estruturais sejam respeitadas e que as demais faces das peças sejam fechadas com cuidados específicos de estanqueidade, alinhamento, prumo e travamento.

4.0 – PAREDES E PAINÉIS

4.1 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO ½ VEZ

Alvenaria de tijolos cerâmicos de ½ vez. Deverão ser usados tijolos cerâmicos de 08 (oito) furos, 9x19x19cm, leves, bem cozidos, duros, sonoros e uniformes em todas as alvenarias do prédio. Os blocos deverão ser abundantemente molhados antes de seu emprego

e assentados formando fiadas perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas, com juntas horizontais contínuas e verticais descontínuas. A espessura das juntas deverá ser no máximo de 15 mm, removidos os excessos com a ponta da colher, permanecendo perfeitamente recolocadas em linhas horizontais contínuas verticais

descontínuas. As saliências superiores a 3 cm somente poderão ser executadas com própria alvenaria, ou então em concreto.

O assentamento das alvenarias deverá ser feito com o emprego de argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:2:8, devendo a areia ser previamente peneirada. O uso de argamassa deverá ser feito tanto entre as camadas horizontais da alvenaria, quanto nas juntas verticais. Para perfeita aderência das alvenarias de tijolo às superfícies de concreto.

4.2 – VERGAS E CONTRAVERGAS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO

Acima dos vãos das portas internas e janelas, serão executadas vergas e contravergas de concreto pré-moldado com dimensões de 0,10 x 0,10 m e transpasse de 30cm.

4.3 – COBOGÓS

Os cobogós serão de concreto com dimensões conforme projeto arquitetônico e serão assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

5.0 – COBERTA

5.1 e 5.2 – ESTRUTURA DE MADEIRA E TRAMA

Será executado de acordo com o projeto, em madeira de boa qualidade serrada (isenta de nós, fendas, etc.).

As dimensões das peças deverão obedecer ao projeto de cobertura, só admitindo emenda sobre os apoios (pontaletes). Serão usadas ripas de 1,00 cm x 5,00cm; caibros de 2”x2”, barrotes de 3”x 3” e linhas de 3”x 4”.

Todas as peças da cobertura não poderão ser alteradas de local, seguindo rigorosamente o projeto.

5.3 - TELHAMENTO EM TELHA FIBROCIMENTO, E=6MM

A cobertura será executada conforme disposições do projeto arquitetônico, em telha cerâmica, apoiada sobre estrutura de madeira.

Toda cobertura deverá obedecer às normas específicas da ABNT, e só será recebido após testes de desempenhos mecânicos e de estanqueidade.

Todos os componentes necessários para execução da cobertura e acabamento deverão obedecer às normas da ABNT, visando também a durabilidade de todos os subsistemas construtivos.

5.4 – RUFO EM CONCRETO

Será em concreto armado com 30cm de largura, seguindo os padrões de execução para concreto armado.

5.5 – CALHAS

No local indicado em projeto será executada uma calha em chapa de aço galvanizado nº 24 com 0,50 m de largura.

5.6 – IMPERMEABILIZAÇÃO

Caixa D'água – Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, duas camadas, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm e e=4mm.

Lajes - Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica / membrana acrílica, 4 demãos, reforçada com véu de poliéster (mav).

5.7 – PISO CIMENTADO – PROTEÇÃO TÉCNICA

Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento rústico, espessura 2,0 cm, preparo mecânico da argamassa.

6.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Ver Memorial Descritivo em anexo.

7.0 – REVESTIMENTO DE PAREDE E TETO

7.1- CHAPISCO COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO / AREIA)

As alvenarias de toda a obra, serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

7.2 - REBOCO COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO/CAL/AREIA), ESPESSURA 2,0 CM.

O reboco só poderá ser executado 24 (vinte quatro) horas após a pega do chapisco e será constituído por uma camada de argamassa no traço 1:2:8 (cimento/cal/areia) previamente peneirada, com acabamento fino.

Deverá ser regularizado com régua de alumínio e desempenadeira, aspecto final uniforme, com superfícies planas, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade do alinhamento das superfícies. A espessura máxima não deverá ultrapassar 2,0 cm.

7.3 - EMBOÇO COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO/CAL/AREIA), ESPESSURA 2,0 CM.

O emboço só poderá ser executado 24 (vinte quatro) horas após a pega do chapisco e será

constituído por uma camada de argamassa no traço 1:2:8 (cimento/cal/areia) previamente peneirada, com acabamento fino.

Deverá ser regularizado com régua de alumínio e despoladeira, aspecto final uniforme, com superfícies planas, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade do alinhamento das superfícies. A espessura máxima não deverá ultrapassar 2,0cm.

7.4 - CERÂMICA ESMALTADA 33 X 45 CM PEI V

As cerâmicas serão do tipo esmaltada. Quando houver cortes nas cerâmicas, estas serão obrigatoriamente esmerilhadas e deverão apresentar bordas sem reentrâncias.

As cerâmicas serão aplicadas com argamassa colante.

Quando cortadas ou furadas para passagem de peças de aparelhos, assim como arremates, deverão ser regulares e não apresentar emendas.

Quando formarem ângulos entre si, deverão ter suas arestas chanfradas (meia-cana).

7.5 - CERÂMICA 10X10cm

Revestimento cerâmico para parede, 10x10cm, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejunte epóxi, conforme mostra o Projeto arquitetônico.

8.0 – PISO

8.1 – REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE.

Toda a área será regularizada e despolada, no traço 1:4 (cimento e areia), com espessura de 2,0 cm.

Deve-se ter o cuidado quando da sua conclusão que a superfície seja sempre umedecida para evitar trincas futuras.

8.2 - PISO EM GRANILITE – ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO – POLIDO E ANTIDERRAPANTE.

Será executado sobre sub-base de argamassa. Deverá ser determinado o nível da superfície acabada da pavimentação. Obtido esse nível será definida a altura requerida em toda a área para assentarem-se as juntas.

No alinhamento das juntas será esticada uma linha (de preferência fio de “nylon), acompanhando essa linha deverá ser colocada uma faixa de argamassa ainda mole e introduzida a junta de dilatação plástica, obedecendo-se rigorosamente, o nível da superfície acabada da pavimentação.

Quando a junta estiver quase endurecida, a largura da argamassa será reduzida para 8cm, o suficiente para manter a junta na posição desejada.

Ao remover-se o excesso de argamassa de suporte da junta, serão executados, sobre sua superfície, pequenos sulcos, o que poderá ser feito com a própria colher de pedreiro. A finalidade desses sulcos é garantir uma melhor aderência com a argamassa do contrapiso de correção.

A argamassa de alta resistência deverá ser preparada de acordo com as especificações do fabricante.

O processo de mistura será sempre por meio mecânico, com emprego de betoneira. Sobre o contrapiso de correção ainda não endurecido, será lançada a camada de alta resistência, procedendo-se o adensamento com o emprego de uma régua vibradora. A régua vibradora deverá produzir vibrações tangenciais e será deslizada por arraste, sobre as juntas que limitam os painéis. Adensada a argamassa de alta resistência, será sarrafeada, com emprego de uma régua de alumínio com seção de 5 x 2,5 cm.

Após o sarrafeamento e com a argamassa de alta resistência ligeiramente endurecida, será feito o acabamento da superfície. Após 08 dias de cura da argamassa de alta resistência, será executado o polimento da superfície, com politriz de discos do tipo rotativo.

O polimento será executado com 4 tipos de pedra esmeril, que vai da malha C.036 a C.220, ou seja do maior tamanho ao menor tamanho de grão (malha).

O polimento será executado com superfície molhada, o que implicará no lançamento periódico de água na área em que se estiver trabalhando.

Com auxílio de um rodo, para afastar a água empregada no polimento será verificada a necessidade de insistir na operação, de forma a obter-se acabamento esmerado.

8.3 - CERÂMICA ESMALTADA 35 X 35 CM PEI V

As cerâmicas serão do tipo esmaltada. Quando houver cortes nas cerâmicas, estas serão obrigatoriamente esmerilhadas e deverão apresentar bordas sem reentrâncias.

As cerâmicas serão aplicadas com argamassa colante.

Quando cortadas ou furadas para passagem de peças de aparelhos, assim como arremates, deverão ser regulares e não apresentar emendas.

Quando formarem ângulos entre si, deverão ter suas arestas chanfradas (meia-cana).

9.0 – ESQUADRIAS

9.1 - PORTA PARA BANHEIRO DE MADEIRA, REVESTIDA DE MATERIAL MELAMÍNICO, INCLUSIVE FERRAGENS

Nas paredes divisórias dos banheiros serão colocadas portas de madeira revestidas de material melamínico de 0,60 x 1,60, de abrir, dobradiças de latão.

9.2 – TARJETA LIVRE/OCUPADO

Todas as portas dos banheiros que serão revestidas de material melamínico terão tarjeta tipo livre/ocupado.

9.3 – PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M – INCLUSIVE FERRAGENS E FECHADURA.

As portas de madeira compensada lisa. As portas receberão 03 (três) dobradiças galvanizadas de 3 x 3”.

Todas as ferragens serão de boa qualidade.

9.4 – PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M – INCLUSIVE FERRAGENS E FECHADURA.

As portas de madeira compensada lisa. As portas receberão 03 (três) dobradiças galvanizadas de 3 x 3”.

Todas as ferragens serão de boa qualidade.

9.5 – PORTA DE VIDRO TEMPERADO

Será instalado porta em vidro temperado, com espessura de 10mm, inclusive ferragens e acessórios e instalação

9.6 – PORTA EM ALUMÍNIO

Porta em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana (até 50%) e vidro (até 50%), de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas, fechadura exclusive vidro.

9.7 – PORTA EM ALUMÍNIO DE CORRER

Porta de correr de alumínio, com duas folhas para vidro, incluso vidro liso incolor, fechadura e puxador

9.8 – PORTÃO GALVANIZADO

Portão em tubo de ferro galvanizado com quadro de DN 2”, e barras verticais de DN 1 1/2” a cada 10cm

9.9 e 9.10 - JANELAS DE ALUMÍNIO COM VIDRO INCOLOR

Serão do tipo anodizada fosca, que consiste na aplicação através da eletólise, depositar uma camada anódica de alumina na superfície dos perfis.

A montagem das esquadrias, consiste inicialmente no assentamento dos contramarcos, verificando-se, dimensões, nivelamento, prumo e nível. Serão fixados com buchas e parafusos, cuja bitola e quantidade serão especificadas pelo fabricante.

Sobre os contramarcos serão assentados os marcos, que correspondem ao quadro periférico visível das esquadrias. Sobre os marcos serão instalados os quadros móveis (folhas), através de sistema de rodízios internos, (denominados roldanas), no caso de peças de correr, ou de pinos do tipo macho e fêmea (guias e ponteiras), no caso de peças de abrir.

A chapa de vidro da administração será do tipo incolor, fornecidas nas dimensões previamente medidas na esquadria, evitando-se sempre que possível o corte na obra. Será assentado na esquadria de alumínio através de baguetes ou mangueira plástica transparente.

10.0 - PINTURA

10.1 e 10.2 – FUNDO SELADOR E PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA

Aplicação manual de fundo selador acrílico em toda a fachada, após este serviço será pintado uma tinta texturizada conforme indicação no projeto arquitetônico nas

paredes externas e só deve ser iniciada após a cura completa do reboco, que será de 30 dias após a sua execução.

Aguardar a secagem da primeira demão, para aplicação de outras demãos tantas quanto forem necessárias para uma boa qualidade no acabamento.

Não serão permitidas as pinturas em dias chuvosos, pois a baixa temperatura e alta umidade, causam problemas de secagem e interferem na boa qualidade do serviço.

10.3 e 10.4 – EMASSAMENTO E PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDE

A pintura com tinta acrílica sobre massa acrílica será aplicada conforme indicação no projeto arquitetônico, e só deve ser iniciada após a cura completa do reboco, que será de 30 dias após a sua execução.

Inicialmente serão aplicadas duas demãos de massa acrílica, lixadas e espanadas para retirada de todo o pó resultante do lixamento e só então aplicar a primeira demão de tinta.

Aguardar a secagem da primeira demão, para aplicação da outra demão para uma boa qualidade no acabamento.

Não serão permitidas as pinturas em dias chuvosos, pois a baixa temperatura e alta umidade causam problemas de secagem e interferem na boa qualidade do serviço.

10.5 e 10.6 – EMASSAMENTO E PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDE

A pintura com tinta acrílica sobre massa acrílica será aplicada conforme indicação no projeto arquitetônico, e só deve ser iniciada após a cura completa do reboco, que será de 30 dias após a sua execução.

Inicialmente serão aplicadas duas demãos de massa acrílica, lixadas e espanadas para retirada de todo o pó resultante do lixamento e só então aplicar a primeira demão de tinta.

Aguardar a secagem da primeira demão, para aplicação da outra demão para uma boa qualidade no acabamento.

Não serão permitidas as pinturas em dias chuvosos, pois a baixa temperatura e alta umidade causam problemas de secagem e interferem na boa qualidade do serviço.

10.7 - PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA

Evitar diluição excessiva da especificada pelo fabricante.

A tinta somente poderá ser diluída ou afinada com solvente apropriado e de acordo com as instruções do fabricante;

Deverá ser evitada a sedimentação dos pigmentos, recomendando-se agitar vigorosamente as latas ainda fechadas e após abertas, agitar periodicamente.

a) todas as peças de madeira serão cuidadosamente limpas, eliminando-se toda a sujeira existente e depois lixadas e aplicado massa para nivelamento da superfície.

b) deve ser obedecido um intervalo mínimo de 24 horas de aplicação da tinta esmalte, a qual contará com duas demãos.

10.8 - PINTURA COM TINTA PVA – COBOGÓ

A pintura com tinta acrílica será aplicada conforme indicação no projeto arquitetônico.

Aguardar a secagem da primeira demão, para aplicação da outra demão para uma boa qualidade no acabamento.

Não serão permitidas as pinturas em dias chuvosos, pois a baixa temperatura e alta umidade causam problemas de secagem e interferem na boa qualidade do serviço.

10.9 - PINTURA ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA

Evitar diluição excessiva da especificada pelo fabricante.

A tinta somente poderá ser diluída ou afinada com solvente apropriado e de acordo com as instruções do fabricante;

Deverá ser evitada a sedimentação dos pigmentos, recomendando-se agitar vigorosamente as latas ainda fechadas e após abertas, agitar periodicamente.

11.0 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

Ver Memorial Descritivo em anexo.

12.0 - SISTEMA DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO

Ver Memorial Descritivo em anexo.

13.0 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

13.1 – Área Externa

Meio fio

- Meios-fios e Cordões:

Os meio-fio serão pré-moldados em concreto, que deverá possuir as mesmas características daquela utilizada para confecção do paralelepípedo e possuir as seguintes dimensões:

- Comprimento 0,80 m (reto) a 0,60 (curvo);
- Largura 0,15 m
- Altura 0,30 m

Para os meios-fios de concreto, pré-moldados ou moldados “in loco”, a resistência mínima do concreto a compressão exigidas aos 28 dias é de 25 MPA; as dimensões serão as mesmas do tipo em rocha, ou casos particulares indicados pelo projeto.

- Areia para assentamento

Deverá constituir de partículas limpas, duras e duráveis isentas de torrões de argila e matérias estranhas.

Esta areia poderá ser utilizada também para o preenchimento das juntas entre os paralelepípedos, quando for o caso.

A altura da camada de assentamento será de 0,10 m. Poderá ser utilizado outro tipo de material desde que justificado em projeto e aceito pela FISCALIZAÇÃO.

Cimento:

Deverá satisfazer à especificação “Cimento Portland Comum” ABNT – EB-1

Agregados para concreto:

Deverá satisfazer a especificação “Agregados para concreto, ABNT – EB-4

Argamassa para rejuntamento:

As juntas serão preenchidas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

- Execução

- Assentamento dos Meios-Fios

Os meios-fios serão assentados em cavas de fundação previamente compactadas e deverão ter suas arestas rigorosamente alinhadas como estabelecido em projeto.

O piso do meio-fio ficará acima do revestimento, variando o espelho entre 0,13 a 0,15 cm.

O material escavado deverá ser repostado e compactado logo que fique concluído o assentamento dos meios-fios.

Piso em concreto

Piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado.

Calçada

A execução da calçada terá início com a colocação de uma lona plástica preta, espessura de 150micra. Após a aplicação da lona terá uma tela de aço soldada nervurada, CA-60, Q-196, DN 5.0 10x10cm, afim de não haver uma trinca futura e logo em seguida será colocado o concreto no traço 1:2,7:3 (cimento, areia, brita) e terá espessura de 6cm com junta de dilatação em madeira nativa 2,5x7,00cm.

Plantio em grama

Será colocado, conforme projeto, primeiro a terra vegetal e logo em seguida será plantado grama em placas.

Pó de brita

Conforme mostra o projeto será colocado e espalhado de pó de brita.

Piso tátil/direcional

A aplicação deste revestimento é integrada ao piso, sendo aplicado diretamente sobre a calçada executada. Para a fixação das placas, deve ser utilizada argamassa (cimento e areia), de cor vermelha e rejunte colorido flexível adequado. O piso deve estar nivelado para receber as placas respeitando as medidas para que não formem desnível. As placas devem ser contrastantes com o piso adjacente e a aplicação é a garantia do funcionamento deste revestimento.

Os pisos serão do tipo tátil alerta e tátil direcional, em concreto, que serão aplicados conforme indicado em projeto, com dimensões de 30x30cm e espessura de 2,5cm, bem como será executado piso tátil direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado, rejuntado, exclusive regularização de base

Rampa Acessibilidade

Alvenaria de tijolo cerâmico ½ vez

Alvenaria de tijolos cerâmicos de ½ vez. Deverão ser usados tijolos cerâmicos de 08 (oito) furos, 9x19x19cm, leves, bem cozidos, duros, sonoros e uniformes em todas as alvenarias do prédio. Os blocos deverão ser abundantemente molhados antes de seu emprego e assentados formando fiadas perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas, com juntas horizontais contínuas e verticais descontínuas. A espessura das juntas deverá ser no máximo de 15 mm, removidos os excessos com a ponta da colher, permanecendo perfeitamente recolocadas em linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas. As saliências superiores a 3 cm somente poderão ser executadas com própria alvenaria, ou então em concreto.

O assentamento das alvenarias deverá ser feito com o emprego de argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:2:8, devendo a areia ser previamente peneirada. O uso de argamassa deverá ser feito tanto entre as camadas horizontais da alvenaria, quanto nas juntas verticais. Para perfeita aderência das alvenarias de tijolo às superfícies de concreto.

Aterro

Aterro manual de valas com areia para aterro e compactação mecanizada.

Chapisco com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)

As alvenarias de toda a obra, serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Reboco com argamassa traço - 1:2:8 (cimento/cal/areia), espessura 2,0 cm.

O reboco só poderá ser executado 24 (vinte quatro) horas após a pega do chapisco e será constituído por uma camada de argamassa no traço 1:2:8 (cimento/cal/areia) previamente peneirada, com acabamento fino.

Deverá ser regularizado com régua de alumínio e desempenadeira, aspecto final uniforme, com superfícies planas, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade do alinhamento das superfícies. A espessura máxima não deverá ultrapassar 2,0 cm.

Pintura com tinta texturizada

Pintado de tinta texturizada conforme indicação no projeto arquitetônico nas paredes externas e só deve ser iniciada após a cura completa do reboco, que será de 30 dias após a sua execução.

Aguardar a secagem da primeira demão, para aplicação de outras demãos tantas quanto forem necessárias para uma boa qualidade no acabamento.

Não serão permitidas as pinturas em dias chuvosos, pois a baixa temperatura e alta umidade, causam problemas de secagem e interferem na boa qualidade do serviço.

Piso cimentado

Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 3,0 cm, preparo mecânico da argamassa

Piso em concreto

Piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado.

Corrimão

Corrimão simples, diâmetro externo = 1 1/2", em aço galvanizado.

Pintura de corrimão

Pintura em esmalte sintético, duas demãos, incluindo uma demão de zarcão

13.2 e 13.3 – BANCADA DE GRANITO

As bancadas terão a largura de 0,50 e 0,60m, na cor cinza, e dimensões conforme projeto.

13.4 – DIVISÓRIAS DE GRANITO

A divisória em granito polido nas duas faces será instalada com uma altura de 1,60m.

Será chumbada no piso/paredes e ou fixadas entre si, caso seja necessário.

Esta peça irá servir para individualizar cada ambiente.

13.5 – BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE FÍSICO

Serão em aço inox polido e serão fixados nas paredes através de buchas plásticas e parafusos de latão cromado.

13.6 – LIMPEZA FINAL DA OBRA

Após o término dos serviços, o construtor executará a limpeza total da parte interna do empreendimento, entregando todos os aparelhos e acessórios em perfeito funcionamento. Externamente removerá todos os entulhos e detritos da obra.



RRT SIMPLES
SI9794705R02



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto e Urbanista

Nome Civil/Social: FELIPE DE SA ALMEIDA
Data de Registro: 23/10/2009

CPF: 049.361.354-45

Tel: (82) 99803-0280

Registro Nacional: 000A600679 E-mail: FELIPE.DE.SA@HOTMAIL.COM

1.2 Empresa Contratada

Razão Social: GMDM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - EPP
CNPJ: 06.945.633/0001-59

Número CAU: PJ11960-1

Data de registro: 03/06/2009

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI9794705R02CT001

Data de Cadastro: 07/06/2021

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Registro: 07/06/2021

Forma de Registro: RETIFICADOR

Tipologia:
Público

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato 001

Nº do RRT: SI9794705R02CT001

CPF/CNPJ: 02.917.132/0001-08 Nº Contrato: 001

Data de Início: 06/01/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL Valor de Contrato: R\$ 1,00

Data de Celebração:
02/01/2020

Previsão de Término:
25/03/2020

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 57244000

Logradouro: CIDADE DO POVO

Bairro: CENTRO

UF: AL

Nº: S/N

Complemento:

Cidade: JEQUIÁ DA PRAIA

Longitude: 0

Latitude: 0

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO, SPDA, HIDROSSANITÁRIO, COMBATE A INCÊNDIO, LÓGICA/CFTV E ORÇAMENTO DA CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(CREAS) NO LOTEAMENTO CIDADE DO POVO, JEQUIÁ DA PRAIA-AL

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.



RRT SIMPLES
SI9794705R02



Verificar Autenticidade

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO	Quantidade: 214.15
Atividade: 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 214.15
Atividade: 1.5.11 - Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 214.15
Atividade: 1.7.3 - Orçamento	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 214.15
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 214.15
Atividade: 1.5.6 - Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 214.15
Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 214.15
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico	Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI9794705R02CT001	INICIAL	PREFEITURA MUNICIPAL	07/06/2021	24/03/2020
Nº do RRT: SI9794705R02CT001	RETIFICADOR	PREFEITURA MUNICIPAL	07/06/2021	
Nº do RRT: SI9794705R02CT001	RETIFICADOR	PREFEITURA MUNICIPAL	07/06/2021	

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista FELIPE DE SA ALMEIDA, registro CAU nº 000A600679, na data e hora: 07/06/2021 11:58:31, com o uso de login e de senha. A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - GLOBAL							
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS NO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA							BDI 31,29 %
Data Base: SINAPI2 - Dezembro 2020 com desoneração / ORSE - Outubro 2020 Encargos Sociais Desonerados: 84,30%							
ITEM	CÓDIGOS	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇOS (R\$)		
					UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	TOTAL
A		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
A.1	Comp. AD	Administração Local	mês	6,00	1.606,90	2.109,70	12.658,20
							12.658,20
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Comp. 50	Placa da obra	m²	6,00	287,63	377,63	2.265,78
1.2	101510	Entrada provisória de energia elétrica trifásica	und	1,00	1.540,51	2.022,54	2.022,54
1.3	00050/ORSE	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m	65,80	7,41	9,73	640,23
							4.928,55
2.0		INFRA-ESTRUTURA					
2.1	93358	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m	m³	59,63	51,11	67,10	4.001,17
2.2	94969	Concreto fck = 15mpa, traço 1:3,4:3,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l	m³	4,00	333,35	437,66	1.750,64
2.3	96995	Reaterro manual apiloado com soquete	m³	37,62	30,98	40,67	1.530,01
2.4	94319	Aterro manual do caixão com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada	m³	23,54	32,47	42,63	1.003,51
2.5	96616	Lastro de concreto, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante, lançamento e adensamento	m²	9,03	459,46	603,23	5.447,17
2.6		Armação					
2.6.1	92915	Armação de fundação em estruturas de concreto - CA-60 5.0mm	kg	162,82	12,19	16,00	2.605,12
2.6.2	92916	Armação de fundação em estruturas de concreto - CA-50 6.3mm	kg	230,00	11,58	15,20	3.496,00
2.6.3	92917	Armação de fundação em estruturas de concreto - CA-50 8.0mm	kg	478,18	10,93	14,35	6.861,88
2.6.4	92919	Armação de fundação em estruturas de concreto - CA-50 10.0mm	kg	161,55	9,79	12,85	2.075,92
2.6.5	92921	Armação de fundação em estruturas de concreto - CA-50 12.5mm	kg	64,73	8,26	10,84	701,67
2.7	97086	Fabricação, montagem e desmontagem de forma em madeira serrada, 4 utilizações	m²	180,86	80,71	105,96	19.163,93
2.8	94965	Concreto simples FCK 25MPA - sem lançamento, preparo mecânico em betoneira 400L	m³	18,01	389,75	511,70	9.215,72
2.9	11488/ORSE	Lançamento de concreto fabricado na obra, inclusive adensamento e	m³	22,01	21,66	28,44	625,96
							58.478,70
3.0		SUPRA-ESTRUTURA					
3.1		Armação					
3.1.1	92759	Armação de vigas e pilares em estruturas de concreto - CA-60 5.0mm	kg	342,18	11,28	14,81	5.067,69
3.1.2	92760	Armação de vigas e pilares em estruturas de concreto - CA-50 6.3mm	kg	128,18	10,88	14,28	1.830,41
3.1.3	92761	Armação de vigas e pilares em estruturas de concreto - CA-50 8.0mm	kg	387,91	10,41	13,67	5.302,73
3.1.4	92762	Armação de vigas e pilares em estruturas de concreto - CA-50 10.0mm	kg	432,42	9,39	12,33	5.331,74
3.1.5	92763	Armação de vigas e pilares em estruturas de concreto - CA-50 12.5mm	kg	156,09	7,96	10,45	1.631,14
3.2	92419	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções menor ou igual a 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 4 utilizações	m²	305,32	58,26	76,49	23.353,93
3.3	94965	Concreto simples FCK 25MPA - sem lançamento, preparo mecânico em betoneira 400L	m³	18,35	389,75	511,70	9.389,70
3.4	92874	Lançamento com uso de bomba, adensamento e acabamento de concreto em estruturas.	m³	18,35	22,03	28,92	530,68
3.5	101964	Laje pré-moldada p/forro, sobrecarga 100kg/m2, vaos ate 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap.c/conc fck=20mpa, 3cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa	m²	187,00	126,34	165,87	31.017,69
							83.455,71
4.0		PAREDES E PAINES					
4.1	87519	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m²	387,97	60,94	80,01	31.041,48
4.2		Vergas e contravergas					
4.2.1	93184	Verga pré-moldada para portas com até 1,50m de vão	m	10,80	25,88	33,98	366,98
4.2.2	93185	Verga pré-moldada para portas com mais de 1,50m de vão	m	4,60	44,44	58,35	268,41
4.2.3	93182	Verga pré-moldada para janelas com até 1,50m de vão	m	20,90	35,11	46,10	963,49
4.2.5	93194	Contraverga pré-moldada para vãos até 1,50m - janelas	m	20,90	34,41	45,18	944,26

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS
RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1617432133

Felipe de Sá Almeida
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A30067-0



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - GLOBAL							
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS NO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA							BDI 31,29 %
Data Base: SINAPI2 - Dezembro 2020 com desoneração / ORSE - Outubro 2020 Encargos Sociais Desonerados: 84,30%							
ITEM	CÓDIGOS	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇOS (R\$)		
					UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	TOTAL
4.3	101161	Cobogó de concreto (elemento vazado), 7x50x50cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m²	14,78	132,54	174,01	2.571,87
							36.156,49
5.0		COBERTA					
5.1	92566	Fabricação e instalação de estrutura pontalada de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas e para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical	m²	130,03	15,73	20,65	2.685,12
5.2	92544	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas paralela estrutural de fibrocimento, incluso transporte vertical	m²	130,03	12,27	16,11	2.094,78
5.3	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	130,03	48,70	63,94	8.314,12
5.4	Comp. 2	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	92,96	30,68	40,28	3.744,43
5.5	94228	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical	m	29,78	64,01	84,04	2.502,71
5.6		Impermeabilização					
5.6.1	98556	Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica / membrana acrílica, 4 demãos, reforçada com véu de poliéster (mav) - Caixa d'água	m²	13,32	37,51	49,25	656,01
5.6.2	98556	Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica / membrana acrílica, 4 demãos, reforçada com véu de poliéster (mav) - Lajes	m²	141,95	37,51	49,25	6.991,04
5.7	98681	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento rústico, espessura 2,0 cm, preparo mecânico da argamassa - Proteção Técnica	m²	155,27	25,02	32,85	5.100,62
							32.088,83
6.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - LÓGICA - CFTV - SPDA					
6.1		Elétrica					
6.1.1		Eletrocalha					
6.1.1.1	Comp. 3	Eletrocalha 50x50mm perfurado tipo U	m	9,00	45,18	59,32	533,88
6.1.1.2	Comp. 4	Perfilado perfurado simples 38x38mm, chapa 22	m	51,00	11,15	14,64	746,64
6.1.2		Acessórios para eletrocalha					
6.1.2.1	Comp. 5	Fornecimento e instalação de parafuso cabeça lenticla 3/8" x 3/4"	und	100,00	3,51	4,61	461,00
6.1.2.2	Comp. 6	Porca sextavada zincada 1/4"	und	100,00	1,07	1,40	140,00
6.1.2.3	Comp. 7	Junção simples 100x50mm	und	20,00	8,93	11,72	234,40
6.1.2.4	Comp. 8	Mão francesa 38x38mm para fixação da eletrocalha	und	14,00	8,51	11,17	156,38
6.1.3		Conexões para eletrocalha					
6.1.3.1	Comp. 9	Tê horizontal 50x50mm perfurada para eletrocalha metálica	und	4,00	24,83	32,60	130,40
6.1.3.2	Comp. 10	Curva de inversão 100x50mm	und	1,00	30,39	39,90	39,90
6.1.4		Perfilados para sustentação das luminárias					
6.1.4.1	Comp. 11	Suspensão curta para perfilado 38x38mm	und	38,00	5,07	6,66	253,08
6.1.4.2	96985	Haste de aterramento 5/8" 3m	und	4,00	46,40	60,92	243,68
6.1.4.3	Comp. 12	Junção interna tipo T para perfilados	und	5,00	9,73	12,77	63,85
6.1.4.4	Comp. 13	Junção interna tipo L para perfilados	und	2,00	9,33	12,25	24,50
6.1.4.5	Comp. 14	Junção interna tipo X para perfilados	und	1,00	11,03	14,48	14,48
6.1.4.6	Comp. 15	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 1/2"	und	40,00	3,87	5,08	203,20
6.1.4.7	Comp. 15	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 3/4"	und	3,00	3,87	5,08	15,24
6.1.5		Eletroduto e cabeamento - Piso					
6.1.5.1	93358	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m	m²	1,89	51,11	67,10	126,82
6.1.5.2	93008	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 50mm (1 1/2") - fornecimento e instalação	m	21,00	11,66	15,31	321,51
6.1.5.3	91931	Cabo de cobre flexível isolado, 6,0 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	63,00	8,28	10,87	684,81
6.1.5.4	96995	Reaterro manual apiloado com soquete	m³	1,85	30,98	40,67	75,24
6.1.6		Eletroduto e conexões					
6.1.6.1	91870	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 20mm (1/2"), para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	150,00	7,81	10,25	1.537,50
6.1.6.2	91863	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação	m	12,00	8,08	10,61	127,32
6.1.6.3	93018	Curva 90° DN 1 1/2"	und	3,00	16,15	21,20	63,60
6.1.6.4	93013	Luva 90° DN 1 1/2"	und	6,00	10,57	13,88	83,28
6.1.7		Cabeamento					
6.1.7.1	91924	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5mm², anti-chama 450/750V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	300,00	2,24	2,94	882,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - GLOBAL							
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS NO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA							BDI 31,29 %
Data Base: SINAPI2 - Dezembro 2020 com desoneração / ORSE - Outubro 2020 Encargos Sociais Desonerados: 84,30%							
ITEM	CÓDIGOS	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇOS (R\$)		
					UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	TOTAL
6.1.7.2	91926	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5mm ² , anti-chama 450/750V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	1.000,00	3,28	4,31	4.310,00
6.1.7.3	91928	Cabo de cobre flexível isolado, 4,0mm ² , anti-chama 450/750V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	100,00	5,38	7,06	706,00
6.1.7.4	91931	Cabo de cobre flexível isolado, 6,0 mm ² , anti-chama 0,6/1,0KV, para distribuição - fornecimento e instalação	m	187,00	8,28	10,87	2.032,69
6.1.7.5	96971	Cordoalha de cobre NU 16mm ² , não enterrada, com isolador - fornecimento e instalação	m	15,00	28,41	37,30	559,50
6.1.8		Luminárias					
6.1.8.1	Comp. 16	Luminária led fechada retangular 14W	und	16,00	36,94	48,50	776,00
6.1.8.2	Comp. 17	Luminária led fechada retangular 18W	und	10,00	41,47	54,45	544,50
6.1.8.4	10425/ORSE	Conector split bolt	und	5,00	13,85	18,18	90,90
6.1.9		Dispositivos Elétricos - Tomada/Interruptor/Quadro					
6.1.9.1	Comp. 18	Dispositivo de proteção contra surto 275V	und	4,00	105,22	138,14	552,56
6.1.9.2	92000	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	12,00	23,22	30,49	365,88
6.1.9.3	92008	Tomada baixa de embutir (2 módulo), 2p+t 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	9,00	37,32	49,00	441,00
6.1.9.5	91993	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2P+t 20A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	5,00	34,57	45,39	226,95
6.1.9.6	91963	Interruptor simples (1 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa fornecimento e instalação	und	8,00	57,55	75,56	604,48
6.1.9.7	91969	Interruptor simples (2 módulos), 10A/250V, incluindo suporte e placa fornecimento e instalação	und	3,00	62,55	82,12	246,36
6.1.9.8	91967	Interruptor simples (3 módulos), 10A/250V, incluindo suporte e placa fornecimento e instalação.	und	2,00	47,52	62,39	124,78
6.1.9.9	91981	Interruptor bipolar (1 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa fornecimento e instalação.	und	1,00	38,90	51,07	51,07
6.1.9.10	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	und	6,00	128,88	169,21	1.015,26
6.1.9.11	13395	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico eneutro, fornecimento e instalação	und	1,00	401,03	526,51	526,51
6.1.9.12		Quadro geral de distribuição					
6.1.9.12.1	Comp. 19	Caixa de Medição Trifásica padrão M2	und	1,00	154,50	202,84	202,84
6.1.9.12.2	7926/orse	Terminal de compressão para 1 cabo de 10mm ²	und	20,00	2,15	2,82	56,40
6.1.10		Disjuntores e Quadro de Comando					
6.1.10.1	11383/orse	Disjuntor termomagnético tripolar 45A com caixa moldada 10 kA	und	2,00	60,22	79,06	158,12
6.1.10.2	93653	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 10A - fornecimento e instalação	und	2,00	11,94	15,68	31,36
6.1.10.3	93654	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 16A - fornecimento e instalação	und	3,00	12,37	16,24	48,72
6.1.10.4	93655	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 20A - fornecimento e instalação	und	4,00	13,26	17,41	69,64
6.1.10.5	93656	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 25A - fornecimento e instalação	und	1,00	13,26	17,41	17,41
6.1.11		Rede de média tensão					
6.1.11.1	Comp. 20	Poste de concreto duplo T 9m com carga nominal de 200kg	und	1,00	1.139,84	1.496,50	1.496,50
6.2		REDE DE COMPUTADORES					
6.2.1	11242/ORSE	Conector RJ45 cat. 6 macho	und	18,00	4,01	5,26	94,68
6.2.2	7164/ORSE	Conector RJ45 cat. 6 fêmea	und	18,00	18,04	23,68	426,24
6.2.3	98302	Patch panel 24 portas	und	1,00	558,52	733,28	733,28
6.2.4	Comp. 21	Switch (10/100) BaseTX 24 portas	und	1,00	539,77	708,66	708,66
6.2.5	11307/ORSE	Distribuidor optico 1U	und	1,00	898,73	1.179,94	1.179,94
6.2.6	8682/ORSE	Rack fechado 601x470x520mm (12U)	und	1,00	582,66	764,97	764,97
6.2.7	4285/ORSE	Anel organizador de cabos	und	6,00	4,66	6,12	36,72
6.2.8	11417/ORSE	Bandeja deslizante perfurada	und	3,00	149,45	196,21	588,63
6.2.9	8362/ORSE	Guia de cabos simples	und	6,00	21,45	28,16	168,96
6.2.10	Comp. 22	Guia de cabos vertical 24u 19"	und	6,00	104,03	136,58	819,48
6.2.11	7138/ORSE	Cabo utp 4 pares cat 6	m	200,00	7,87	10,33	2.066,00
6.2.12	714/ORSE	Placa 2x4" - Branca 2 módulos - RJ45	und	6,00	3,93	5,16	30,96
6.2.13	91854	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25mm	m	40,00	6,65	8,73	349,20
6.2.14	91856	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 32mm	m	10,00	8,53	11,20	112,00
6.2.15	91872	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32 mm (1")	m	6,00	11,66	15,31	91,86
6.2.16	91917	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1")	und	3,00	12,76	16,75	50,25
6.2.17	91885	Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1")	und	5,00	7,64	10,03	50,15



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - GLOBAL							
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS NO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA							BDI 31,29 %
Data Base: SINAPI2 - Dezembro 2020 com desoneração / ORSE - Outubro 2020 Encargos Sociais Desonerados: 84,30%							
ITEM	CÓDIGOS	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇOS (R\$)		
					UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	TOTAL
6.2.18	91940	Caixa retangular 4" x 2" pvc	und	6,00	10,92	14,34	86,04
6.2.19	650/ORSE	Caixa de passagem 20x20cm, aço galvanizado, embutida	und	1,00	48,38	63,52	63,52
6.2.20	Comp. 8	Mão francesa 38x38mm para fixação da eletrocalha	und	24,00	8,51	11,17	268,08
6.2.21	Comp. 3	Eletrocalha 50x50mm perfurado tipo U	m	6,00	45,18	59,32	355,92
6.2.22	Comp. 4	Perfilado perfurado simples 38x38mm, chapa 22	m	9,00	11,15	14,64	131,76
6.2.23	Comp. 6	Porca sextavada zincada 1/4"	und	60,00	1,07	1,40	84,00
6.2.24	12556/ORSE	Junta Interna tipo "L" para perfilado 38x38mm	und	1,00	9,33	12,25	12,25
6.2.25	7878/ORSE	Junção simples 100x50mm	und	4,00	8,93	11,72	46,88
6.2.26	7880/ORSE	Curva de inversão para eletrocalha 50x50mm	und	1,00	26,88	35,29	35,29
6.2.27	8686/ORSE	Tê para eletrocalha 50x50mm	und	2,00	24,83	32,60	65,20
6.2.28	Comp. 15	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 3/4"	und	11,00	3,87	5,08	55,88
6.2.29	96985	Haste de aterramento 5/8" 3m	und	1,00	46,40	60,92	60,92
6.2.30	Comp. 23	Cabo de cobre nú de #4mm ²	m	10,00	6,14	8,06	80,60
6.2.31	Comp. 24	Fibra ótica 12 fibras	m	30,00	7,08	9,30	279,00
6.3		CFTV					
6.3.1	Comp. 25	Câmara Multi HD com Infra Vermelho, compatível com 4ª tecnologia: HDCVI + HDTVI 2.0 + AHD-M + analógica, Resolução HD (720p), Lente de 2.8 mm, Alcance IR DE 25m, IP 66	und	3,00	240,83	316,19	948,57
6.3.2	Comp. 26	Gravador Digital de vídeo MULTI HD, Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC, Função BNC	und	1,00	758,77	996,19	996,19
6.3.3	10725/ORSE	Conector BNC de solda p/CFTV	und	3,00	19,08	25,05	75,15
6.3.4	9298/ORSE	Cabo coaxial Bipolar 4mm com 80% malha blindada	m	30,00	4,71	6,18	185,40
6.4		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS					
6.4.1	96977	Cabo de cobre nu 50 mm ²	m	90,00	46,92	61,60	5.544,00
6.4.2	Comp. 27	Caixa de inspeção Ø 300x300mm em concreto com tampa em ferro fundido	und	4,00	184,06	241,65	966,80
6.4.3	96985	Haste de aterramento 5/8" 3m	und	4,00	46,40	60,92	243,68
6.4.4	7923/ORSE	Terminal estanhado de compressão para cabo de 50mm ²	und	4,00	5,24	6,88	27,52
6.4.5	Comp. 28	Caixa PP anti-UV e anti-chama 123x158x87mm bocal de Ø 1"	und	4,00	28,94	38,00	152,00
6.4.6	91872	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 32mm (1")	m	12,00	11,66	15,31	183,72
6.4.7	91917	Curva 90 graus para eletroduto, PVC, roscável, DN 32mm (1")	und	4,00	12,76	16,75	67,00
6.4.8	2490/ORSE	Fornecimento e instalação de bucha de nylon	und	8,00	3,41	4,48	35,84
6.4.9	Comp. 29	Minicaptos em barra chata 7/8"x 1/8"x300mm	und	35,00	19,16	25,16	880,60
6.4.10	Comp. 30	Barra chata em alumínio 7/8"x1/8" (70mm ²)	m	42,00	13,56	17,80	747,60
6.4.11	Comp. 6	Porca sextavada zincada 1/4"	und	90,00	1,07	1,40	126,00
6.4.12	9816/ORSE	Arruela lisa zincada d=1/4"	und	90,00	0,38	0,50	45,00
6.4.13	11036/ORSE	Parafuso cabeça chata em alumínio 1/4" x 7/8" - fornecimento e colocação	und	90,00	0,48	0,63	56,70
6.4.14	12140/ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1"	und	8,00	4,23	5,55	44,40
6.4.15	Comp. 31	Curva 90° Barra chata em alumínio 7/8"x1/8"x300mm	und	11,00	14,69	19,29	212,19
6.4.16	11039/ORSE	Parafuso auto-atarraxante em aço inox - 4,2 x 32mm	und	8,00	0,62	0,81	6,48
							43.860,10
7.0		REVESTIMENTO DE PAREDE E TETO					
7.1	87879	Chapisco traço 1:3 (cimento e areia)	m ²	944,84	2,94	3,86	3.647,08
7.2	89173	Reboco, aplicado manualmente, traço 1:2:8, em betoneira de 400l, paredes internas, com execução de taliscas	m ²	729,13	25,91	34,02	24.805,00
7.3	89048	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes, espessura de 20mm, com execução de taliscas	m ²	215,71	26,29	34,52	7.446,31
7.4	87273	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5m ² na altura inteira das paredes	m ²	123,36	49,39	64,84	7.998,66
7.5	7172/ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelho Cristal, ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m ²	92,35	70,93	93,12	8.599,63
							52.496,68
8.0		PISOS					
8.1	87620	Regularização de piso com argamassa cimento e areia 1:4 com espessura de 2,0cm	m ²	168,90	26,85	35,25	5.953,73
8.2	101752	Piso em granilite, marmorite ou granitina espessura 8mm, incluso juntas de dilatação plásticas	m ²	162,00	34,68	45,53	7.375,86
8.3	87247	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m2 e 10 m2	m ²	6,90	42,70	56,06	386,81
							13.716,40
9.0		ESQUADRIAS E VIDROS					

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAGEM, INFRAESTRUTURA E OBRAS
RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1617432133

Felipe de Sá Almeida
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A30067-0



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - GLOBAL							
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS NO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA							BDI 31,29 %
Data Base: SINAPI2 - Dezembro 2020 com desoneração / ORSE - Outubro 2020 Encargos Sociais Desonerados: 84,30%							
ITEM	CÓDIGOS	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇOS (R\$)		
					UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	TOTAL
9.1	Comp. 32	Porta de madeira para banheiro em compensado com laminado texturizado 0,60x1,60m	und	3,00	321,85	422,56	1.267,68
9.2	11457	Tarjeta tipo livre/ocupado p/ porta banheiro	und	3,00	36,63	48,09	144,27
9.3	90843	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo fornecimento e instalação	und	5,00	652,68	856,90	4.284,50
9.4	90844	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo fornecimento e instalação	und	2,00	707,91	929,42	1.858,84
9.5	9564/ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e acessórios e instalação	m²	3,15	400,00	525,16	1.654,25
9.6	91341	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. af_08/2015	m²	1,68	499,19	655,39	1.101,06
9.7	100702	Porta de correr de alumínio, com duas folhas para vidro, incluso vidroliso incolor, fechadura e puxador, sem aliza	m²	4,20	414,07	543,63	2.283,25
9.8	8703/ORSE	Portão em tubo de ferro galvanizado com quadro de DN 2", e barras verticais de DN 1 1/2" a cada 10cm	m²	0,80	606,74	796,59	637,27
9.9	94570	Janela alumínio de correr, 2 folhas, fixação com parafuso sobre contramarco, com vidros padronizados para vidro	m²	16,20	210,31	276,12	4.473,14
9.10	94569	Janela alumínio maxim-ar, fixação com parafuso sobre contramarco, com vidros padronizados para vidro	m²	2,50	339,98	446,36	1.115,90
							18.820,16
10.0		PINTURA					
10.1	88415	Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas	m²	227,17	1,97	2,59	588,37
10.2	88423	Pintura com tinta texturizada acrílica	m²	227,17	15,57	20,44	4.643,35
10.3	88497	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos	m²	257,11	9,36	12,29	3.159,88
10.4	88489	Pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m²	257,11	10,75	14,11	3.627,82
10.5	74065/3	Pintura com esmalte brilhante para madeira em 02 demãos com aparelhamento com fundo nivelador branco fosco	m²	36,54	18,88	24,79	905,83
10.6	88487	Pintura com tinta látex PVA, duas demãos, para cobogó	m²	29,55	8,59	11,28	333,32
10.7	88496	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, duas demãos	m²	168,90	17,34	22,77	3.845,85
10.8	88486	Pintura com tinta látex PVA em teto, duas demãos	m²	168,90	9,46	12,42	2.097,74
10.9	100762	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica, incluso uma demão de fundo anticorrosivo	m²	1,60	30,32	39,81	63,70
							19.265,86
11.0		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					
11.1		Alimentação					
11.1.1	94489	Registro de esfera, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	und	1,00	16,03	21,05	21,05
11.1.2	3201/ORSE	Registro tipo esfera em PVC c/borboleta, d = 3/4"	und	1,00	23,11	30,34	30,34
11.1.3	Comp. 33	Registro pressão com acabamento e canopla cromada, simples, bitola 3/4 "	und	1,00	80,99	106,33	106,33
11.1.4	94495	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1", instalado em reservaçãode água de edificação fornecimento e instalação	und	1,00	67,55	88,69	88,69
11.1.5	Comp. 34	Joelho 90º roscável 25mm	und	4,00	10,83	14,22	56,88
11.1.6	89364	Curva 90 soldável 25mm	und	1,00	8,63	11,33	11,33
11.1.7	94708	Adapt sold. c/ flange livre p/ cx. d' água 25mm - 3/4"	und	1,00	20,74	27,23	27,23
11.1.8	89383	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro 25mm - 3/4"	und	4,00	4,88	6,41	25,64
11.1.9	89391	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro 32mm - 1"	und	1,00	6,63	8,70	8,70
11.1.10	89362	Joelho 90º soldável 25mm	und	7,00	6,42	8,43	59,01
11.1.11	89367	Joelho 90º soldável 32mm	und	2,00	9,00	11,82	23,64
11.1.12	89378	Luva, pvc, soldável, dn 25mm	und	1,00	4,79	6,29	6,29
11.1.13	94796	Torneira de boia, roscável, 3/4 , fornecida e instalada em reservaçãode água	und	1,00	19,61	25,75	25,75
11.1.14	89617	Tê 90 soldável 25mm	und	1,00	4,83	6,34	6,34
11.1.15		Tubo PVC rígido soldável 25mm					
11.1.15.1	93358	Escavação manual de vaia com profundidade menor ou igual a 1,30m	m²	0,36	51,11	67,10	24,16
11.1.15.2	89356	Tubulação água fria 25mm - piso	m	4,00	16,31	21,41	85,64
11.1.15.3	96995	Reaterro manual apiloado com soquete	m²	0,36	30,98	40,67	14,64
11.1.15.4	89356	Tubulação água fria 25mm - parede	m	15,84	16,31	21,41	339,13
11.1.16		Tubo PVC rígido soldável 32mm					
11.1.16.1	93358	Escavação manual de vaia com profundidade menor ou igual a 1,30 m	m²	0,14	51,11	67,10	9,39
11.1.16.2	89357	Tubulação água fria 32mm - piso	m	1,50	23,38	30,70	46,05
11.1.16.3	96995	Reaterro manual apiloado com soquete	m²	0,13	30,98	40,67	5,29



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - GLOBAL								
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS NO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA								BDI 31,29 %
Data Base: SINAPI2 - Dezembro 2020 com desoneração / ORSE - Outubro 2020 Encargos Sociais Desonerados: 84,30%								
ITEM	CÓDIGOS	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇOS (R\$)			
					UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	TOTAL	
11.1.16.4	89357	Tubulação água fria 32mm - parede	m	0,78	23,38	30,70	23,95	
11.1.17	89450	Tube, pvc, soldável, DN 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	m	3,00	24,66	32,38	97,14	
11.1.18	89628	Tê 90 soldável 60mm	und	1,00	37,57	49,33	49,33	
11.1.19	89507	Curva 90 soldável 60mm	und	1,00	41,92	55,04	55,04	
11.2		ÁGUA FRIA - Tubulações e conexões						
11.2.1	89356	Tube, pvc, soldável, DN 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água	m	31,49	16,31	21,41	674,20	
11.2.2	89447	Tube, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	m	2,90	9,03	11,86	34,39	
11.2.3	89450	Tube, pvc, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	m	18,06	24,66	32,38	585,43	
11.2.4		Bucha						
11.2.4.1	Comp. 35	Bucha de redução sold. curta 32mm - 25mm	und	1,00	4,82	6,33	6,33	
11.2.4.2	Comp. 36	Bucha de redução sold. curta 60mm - 32mm	und	5,00	20,00	26,26	131,30	
11.2.5		Adaptador						
11.2.5.1	94708	Adapt sold. c/ flange livre p/ cx. d'água 25mm - 3/4"	und	1,00	20,74	27,23	27,23	
11.2.5.2	89383	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro 25 mm - 3/4"	und	16,00	4,88	6,41	102,56	
11.2.5.3	89436	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro 32mm - 1"	und	8,00	4,97	6,53	52,24	
11.2.5.4	89610	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro 60mm - 2"	und	2,00	16,47	21,62	43,24	
11.2.6		Joelho						
11.2.6.1	Comp. 37	Joelho de redução soldável c/ rosca 25 mm - 1/2"	und	5,00	9,04	11,87	59,35	
11.2.6.2	Comp. 38	Joelho de redução 90 soldável 32 mm - 25 mm	und	4,00	12,76	16,75	67,00	
11.2.6.3	89362	Joelho 90° soldável 25mm	und	20,00	6,42	8,43	168,60	
11.2.6.4	89505	Joelho 90° soldável 60mm	und	3,00	29,60	38,86	116,58	
11.2.6.5	90373	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	und	9,00	11,51	15,11	135,99	
11.2.6.6	90374	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 3/4"	und	1,00	18,19	23,88	23,88	
11.2.7		Tê						
11.2.7.1	89617	Tê 90 soldável 25mm	und	8,00	4,83	6,34	50,72	
11.2.7.2	89628	Tê 90 soldável 60mm	und	4,00	37,57	49,33	197,32	
11.2.7.3	89622	Tê de redução 90 soldável 32 mm - 25 mm	und	1,00	10,41	13,67	13,67	
11.2.8		Luva						
11.2.8.1	89378	Luva, pvc, soldável, dn 25mm	und	6,00	4,79	6,29	37,74	
11.2.9	94796	Torneira de boia, roscável, 3/4 , fornecida e instalada em reservação de água	und	1,00	19,61	25,75	25,75	
11.2.10		Aparelhos e acessórios sanitários						
11.2.10.1	100858	Mictório sifonado de louca branca com pertences, com registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto para fixação	und	1,00	516,00	677,46	677,46	
11.2.10.2	8211/ORSE	Ducha Higiénica	und	2,00	238,32	312,89	625,78	
11.2.10.3	86913	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para jardim	und	1,00	18,10	23,76	23,76	
11.2.10.4	86910	Torneira cromada tubo móvel, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha	und	1,00	91,09	119,59	119,59	
11.2.10.5	86910	Torneira cromada tubo movel de parede 1/2" ou 3/4" para bancada de granito, padrão médio - fornecimento e instalação	und	4,00	91,09	119,59	478,36	
11.2.10.6	86904	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular	und	2,00	106,73	140,13	280,26	
11.2.10.7	86921	Tanque de louça branca com coluna, 30l ou equivalente, incluso sifão flexível em pvc, válvula plástica e torneira de plástico - fornecimento e instalação.	und	1,00	660,58	867,28	867,28	
11.2.10.8	86888	Vaso sanitário de louça branca c/ caixa de descarga acoplada	und	5,00	370,82	486,85	2.434,25	
11.2.10.9	377	Assento para vaso sanitário	und	5,00	25,25	33,15	165,75	
11.2.10.10	89987	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. fornecido e instalado em ramal de água	und	2,00	73,14	96,03	192,06	
11.2.10.11	94495	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1", instalado em reservação de água de edificação fornecimento e instalação	und	4,00	67,55	88,69	354,76	
11.2.10.12	94498	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 2", instalado em reservação de água de edificação fornecimento e instalação	und	1,00	127,08	166,84	166,84	
11.2.10.13	Comp. 33	Registro pressão com acabamento e canopla cromada, simples, bitola 3/4 "	und	6,00	80,99	106,33	637,98	
11.2.10.14	86886	Engate flexível cobre cromado com canopla 1/2" - 30cm	und	5,00	32,79	43,05	215,25	
11.2.10.15	86884	Engate flexível plástico 1/2" - 30cm	und	4,00	6,94	9,11	36,44	
11.2.10.16	95544	Papeleira de parede em metal cromado, incluso fixação	und	5,00	35,63	46,78	233,90	
11.2.10.17	95542	Porta toalha de rosto em metal cromado, tipo argola, incluso fixação	und	4,00	28,95	38,01	152,04	
11.2.10.18	95547	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório de 800 a 1500ml, incluso fixação	und	4,00	74,07	97,25	389,00	



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - GLOBAL							
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS NO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA							BDI 31,29 %
Data Base: SINAPI2 - Dezembro 2020 com desoneração / ORSE - Outubro 2020 Encargos Sociais Desonerados: 84,30%							
ITEM	CÓDIGOS	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇOS (R\$)		
					UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	TOTAL
11.2.10.19	86901	Cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente	und	2,00	113,73	149,32	298,64
11.2.10.20	86900	Cuba de embutir de aço inox - fornecimento e instalação	und	1,00	152,03	199,60	199,60
11.2.10.21	2648/ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 1CV	und	1,00	1.703,17	2.236,09	2.236,09
		Caixa para hidrômetro concreto pre-moldado - fornecimento e instalação					
11.2.10.22	95676		und	1,00	70,32	92,32	92,32
11.2.10.23	95675	Hidrômetro 5,00m ³ /h, d=3/4" - fornecimento e instalação	und	1,00	129,48	169,99	169,99
11.2.11		Águas Pluviais					
11.2.11.1	93358	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m	m ³	1,89	51,11	67,10	126,82
		Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento.	m	21,00	49,81	65,40	1.373,40
11.2.11.2	89512		m	21,00	49,81	65,40	1.373,40
11.2.11.3	96995	Reaterro manual apiloado com soquete	m ²	1,73	30,98	40,67	70,36
		Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento.	m	51,80	49,81	65,40	3.387,72
11.2.11.4	89512		m	51,80	49,81	65,40	3.387,72
11.2.11.5	89744	Joelho 90 100mm	und	19,00	18,36	24,10	457,90
11.2.11.6	89797	Junção simples 100mm- 100mm	und	1,00	34,99	45,94	45,94
11.2.11.7	4283/ORSE	Ralo hemisférico em foto, tipo abacaxi Ø 100mm	und	1,00	36,48	47,89	47,89
11.2.11.8	99253	Caixa enterrada hidráulica em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m	und	7,00	439,96	577,62	4.043,34
11.3		ESGOTO SANITÁRIO - Tubulações e conexões					
11.3.1		Tubo PVC rígido soldável 40mm					
11.3.1.1	93358	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m	m ³	0,90	51,11	67,10	60,39
		Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário - piso	m	10,00	14,68	19,25	192,50
11.3.1.2	89711		m	10,00	14,68	19,25	192,50
11.3.1.3	96995	Reaterro manual apiloado com soquete	m ²	0,89	30,98	40,67	36,20
		Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário - parede	m	28,41	14,66	19,25	546,89
11.3.1.4	89711		m	28,41	14,66	19,25	546,89
11.3.2		Tubo PVC rígido soldável 50mm					
11.3.2.1	93358	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m	m ³	0,81	51,11	67,10	54,35
		Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário - piso	m	9,00	21,59	28,35	255,15
11.3.2.2	89712		m	9,00	21,59	28,35	255,15
11.3.2.3	96995	Reaterro manual apiloado com soquete	m ²	0,79	30,98	40,67	32,13
		Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário - parede	m	6,86	21,59	28,35	194,48
11.3.2.4	89712		m	6,86	21,59	28,35	194,48
11.3.3		Tubo PVC rígido soldável 100mm					
11.3.3.1	93358	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m	m ³	3,42	51,11	67,10	229,48
		Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário - piso	m	38,00	41,47	54,45	2.069,10
11.3.3.2	89714		m	38,00	41,47	54,45	2.069,10
11.3.3.3	96995	Reaterro manual apiloado com soquete	m ²	3,12	30,98	40,67	126,89
		Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário - parede	m	9,99	41,47	54,45	543,96
11.3.3.4	89714		m	9,99	41,47	54,45	543,96
11.3.4		Bucha					
11.3.4.1	20086	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	und	1,00	1,84	2,42	2,42
11.3.5		Curva					
11.3.5.1	Comp. 39	Curva 45 longa 50mm	und	2,00	14,10	18,51	37,02
11.3.5.2	89728	Curva 90 curta 40mm	und	12,00	7,84	10,29	123,48
11.3.5.3	89733	Curva 90 curta 50mm	und	1,00	13,94	18,30	18,30
11.3.5.4	89748	Curva 90 curta 100mm	und	4,00	29,29	38,45	153,80
11.3.6		Joelho					
11.3.6.1	89746	Joelho 45 100mm	und	1,00	18,32	24,05	24,05
11.3.6.2	89730	Joelho 90 40mm	und	1,00	8,52	11,19	11,19
11.3.6.3	89731	Joelho 90 50mm	und	8,00	8,15	10,70	85,60
11.3.6.4	89744	Joelho 90 100mm	und	4,00	18,36	24,10	96,40
11.3.6.5	10835	Joelho 90 c/anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1,1/2"	und	11,00	3,20	4,20	46,20
11.3.7		Junção					
11.3.7.1	Comp. 40	Junção simples 100mm - 50mm	und	4,00	33,93	44,55	178,20
11.3.7.2	89797	Junção simples 100mm- 100mm	und	3,00	34,99	45,94	137,82
11.3.8		Tê					
11.3.8.1	89784	Tê sanitário 50mm - 50mm	und	4,00	14,92	19,59	78,36
11.3.8.2	89796	Tê sanitário 100mm - 100mm	und	3,00	30,47	40,00	120,00
11.3.9		Ventilação					
11.3.9.1	89731	Joelho 90 50mm	und	4,00	8,15	10,70	42,80
11.3.9.2	1666/ORSE	Terminal de ventilação	und	4,00	8,43	11,07	44,28
		Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação	m	20,35	9,54	12,53	254,99
11.3.9.3	89798		m	20,35	9,54	12,53	254,99
11.3.10		Acessórios					



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - GLOBAL								
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS NO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA								BDI 31,29 %
Data Base: SINAPI2 - Dezembro 2020 com desoneração / ORSE - Outubro 2020 Encargos Sociais Desonerados: 84,30%								
ITEM	CÓDIGOS	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇOS (R\$)			
					UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	TOTAL	
11.3.10.1	98102	Caixa de gordura simples, circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 0,4m, altura interna = 0,4m	und	1,00	95,58	125,49	125,49	
11.3.10.2	99251	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	und	5,00	221,48	290,78	1.453,90	
11.3.10.3	Comp. 41	Caixa sifonada PVC, 150 x 150 x 50 mm, com greiha quadrada branca	und	4,00	37,16	48,79	195,16	
11.3.10.4	6149	Sifão plástico tipo copo para pia ou lavatório, 1 x 1,1/2 "	und	5,00	12,62	16,57	82,85	
11.3.10.5	86879	Válvula em plástico 1" para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação	und	6,00	5,61	7,37	44,22	
11.3.10.6	98052	Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,10 m, altura interna = 2,50 m, volume útil: 2138,2 l (para 5 contribuintes)	und	1,00	1.297,04	1.702,88	1.702,88	
11.3.10.7	98065	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	und	1,00	4.305,25	5.652,36	5.652,36	
12.0		SISTEMA DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCENDIO					39.454,56	
12.1	Comp. 43	Placa de sinalizacao com a inscrição SAÍDA DE EMERGÊNCIA, fotoluminescente, 24 x 12 cm, em pvc 2 mm anti-chamas	und	1,00	29,85	39,19	39,19	
12.2	Comp. 43	Placa de sinalizacao indicando a rota de fuga, fotoluminescente, 24 x 12 cm, em pvc 2 mm anti-chamas	und	3,00	29,85	39,19	117,57	
12.3	12138/ORSE	Placa de sinalizacao de extintor, quadrada, fotoluminescente, 20 x 20 cm, em pvc 2 mm anti-chamas	und	2,00	18,44	24,21	48,42	
12.4	97599	Luminária de emergência 30 leds	und	6,00	28,66	37,63	225,78	
12.5	101909	Extintor Pó químico 6 kg	und	1,00	191,03	250,80	250,80	
12.6	101905	Extintor de água pressurizada 10L	und	1,00	169,15	222,08	222,08	
							903,84	
13.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
13.1		Área Externa						
13.1.1	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).	m	11,05	41,17	54,05	597,25	
13.1.2	94990	Piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado.	m²	4,10	595,45	781,77	3.205,26	
13.1.3	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m²	3,00	471,85	619,49	1.858,47	
13.1.4		Plantio de Grama						
13.1.4.1	7253	Terra vegetal	m²	9,03	85,71	112,53	1.016,15	
13.1.4.2	98504	Plantio de grama em placas	m²	90,28	9,05	11,88	1.072,53	
13.1.5	Comp. 44	Colocação e espalhamento de Pó de brita	m³	1,85	220,55	289,56	535,69	
13.1.6	Comp. 45	Pavimentação com piso tátil direcional e/ou alerta, p/ deficiente visuais, dimensões 20x20, aplicado com argamassa	m²	6,58	91,33	119,91	789,01	
13.1.7		Rampa Frente						
13.1.7.1	89977	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1 vez, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m²	0,90	114,01	149,68	134,71	
13.1.7.2	94342	Aterro manual de valas com areia para aterro e compactação mecanizada.	m²	2,70	87,95	115,47	311,77	
13.1.7.3	87879	Chapisco 1:3 cimento e areia	m²	0,90	2,94	3,86	3,47	
13.1.7.4	87529	Reboco com cimento e areia no traço 1:2:8	m²	0,90	25,79	33,86	30,47	
13.1.7.5	88423	Pintura com tinta texturizada acrílica	m²	0,90	15,57	20,44	18,40	
13.1.7.6	98680	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 3,0 cm, preparo mecânico da argamassa	m²	9,00	33,97	44,60	401,40	
13.1.7.7	94990	Piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado.	m²	0,32	595,45	781,77	250,17	
13.1.7.8	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	m	6,00	335,67	440,70	2.644,20	
13.1.7.9	100762	Pintura em esmalte sintético, duas demãos, incluindo uma demão de zarcão	m²	7,01	30,32	39,81	279,07	
13.2	Comp. 46	Bancada em granito cinza polido e=2,5cm, largura 50cm - fornecimento e instalação	m	1,15	226,96	297,98	342,68	
13.3	Comp. 47	Bancada em granito cinza polido e=2,5 cm, largura 60cm - fornecimento e instalação	m	0,72	260,16	341,56	245,92	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
Praça José Pacheco, 01, Centro - CNPJ: 02.917.132/0001-08
CEP 57.244 - 000 - Jequiá da Praia / Tel.: (82) 3276 5151

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - GLOBAL							
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS NO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA							BDI 31,29 %
Data Base: SINAPI2 - Dezembro 2020 com desoneração / ORSE - Outubro 2020 Encargos Sociais Desonerados: 84,30%							
ITEM	CÓDIGOS	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇOS (R\$)		
					UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	TOTAL
13.4	4458/ORSE	Divisória em granito cinza andorinha para mictórios, polido, e=2cm, inclusive fixação - Rev 02	m ²	9,90	340,58	447,15	4.426,79
13.5	Comp. 48	Barras de apoio em aço inox polido com comprimento=0,90m e Ø 38,1mm para ser utilizado no WC de deficientes	und	4,00	181,55	238,36	953,44
13.6	Comp. 49	Limpeza Geral da Obra	m ²	187,00	2,94	3,86	721,82
							19.838,67
TOTAL							436.122,75

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1617432133

Felipe de Sá Almeida
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A50067-0

DOCUMENTO: DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		DATA:	
		out/20	
DISCRIMINAÇÃO		Horista	Mensalista
		%	%
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário-Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidente de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
SUBTOTAL DE "A"		16,80%	16,80%
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,05%	
B2	Feriados	4,68%	
B3	Auxílio-Enfermidade	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,87%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,84%	
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	7,96%	6,10%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
SUBTOTAL DE "B"		45,21%	15,83%
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,72%	3,62%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	5,30%	4,07%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,76%	2,88%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,30%
SUBTOTAL DE "C"		14,29%	10,96%
D	REINCIDÊNCIAS		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,60%	2,66%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,30%
SUBTOTAL DE "D"		8,00%	2,96%
TOTAIS DE ENCARGOS SOCIAIS		84,30%	46,55%

DOCUMENTO: DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		DATA:	
		out/20	
DISCRIMINAÇÃO		Horista	Mensalista
		%	%
A ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário-Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidente de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
SUBTOTAL DE "A"		16,80%	16,80%
B ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,05%	
B2	Feriados	4,68%	
B3	Auxílio-Enfermidade	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,87%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,84%	
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	7,96%	6,10%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
SUBTOTAL DE "B"		45,21%	15,83%
C ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,72%	3,62%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	5,30%	4,07%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,76%	2,88%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,30%
SUBTOTAL DE "C"		14,29%	10,96%
D REINCIDÊNCIAS			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,60%	2,66%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,30%
SUBTOTAL DE "D"		8,00%	2,96%
TOTAIS DE ENCARGOS SOCIAIS		84,30%	46,55%



CURVA ABC									
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS NO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA									BDI 31,29 %
ITEM	CÓDIGOS	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	TOTAL	Porcentagem individual (%)	Porcentagem Acumulada (%)
4.1	87519	Avenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m²	387,97	80,94	80,01	31.041,48	7,33%	7,33%
3.5	101964	Laje pre-moldada p/forro, sobrecarga 100kg/m2, vaos ate 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap.c/conc fck=20mpa, 3cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa	m²	187,00	128,34	165,87	31.017,69	7,32%	14,65%
7.2	89173	Reboco, aplicado manualmente, traço 1:2:8, em betoneira de 400l, paredes internas, com execução de taliscas	m²	729,13	25,91	34,02	24.805,00	5,86%	20,51%
3.2	92419	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções menor ou igual a 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 4 utilizações	m²	305,32	58,26	76,49	23.353,93	5,51%	26,02%
2.7	97086	Fabricação, montagem e desmontagem de forma em madeira serrada, 4 utilizações	m²	180,86	80,71	105,96	19.163,93	4,53%	30,55%
2.8	94965	Concreto simples FCK 25MPA - sem lançamento, preparo mecânico em betoneira 400L	m³	36,36	389,75	511,70	18.605,41	4,39%	34,94%
7.5	7172ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelho Cristal, ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m²	92,35	70,93	93,12	8.599,63	2,03%	36,97%
5.3	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	130,03	48,7	63,94	8.314,12	1,98%	38,93%
7.4	87273	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5m² na altura inteira das paredes	m²	123,36	49,39	64,84	7.998,66	1,99%	40,82%
5.6.1	98556	Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica / membrana acrílica, 4 demãos, reforçada com véu de poliéster (mav) - Caixa d'água	m²	155,27	37,51	49,25	7.647,05	1,81%	42,63%
7.3	89048	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes, espessura de 20mm, com execução de taliscas	m²	215,71	26,29	34,52	7.446,31	1,76%	44,39%
8.2	101752	Piso em granilite, marmorite ou granitina espessura 8mm, incluso juntas de dilatação plásticas	m²	162,00	34,88	45,53	7.375,86	1,74%	46,13%
2.6.3	92817	Armação de fundação em estruturas de concreto - CA-50 8.0mm	kg	478,18	10,93	14,35	6.861,88	1,62%	47,75%
8.1	87820	Regularização de piso com argamassa cimento e areia 1:4 com espessura de 2,0cm	m²	168,90	26,85	35,25	5.953,73	1,41%	49,16%
11.3.10.7	96065	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	und	1,00	4.305,25	5.652,36	5.652,36	1,33%	50,49%
6.4.1	98977	Cabo de cobre nu 50 mm²	m	90,00	46,92	61,60	5.544,00	1,31%	51,80%
2.5	96616	Lastro de concreto, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante, lançamento e adensamento	m³	9,03	459,46	603,23	5.447,17	1,29%	53,09%
3.1.4	92762	Armação de vigas e pilares em estruturas de concreto - CA-50 10.0mm	kg	432,42	9,39	12,33	5.331,74	1,26%	54,35%
3.1.3	92761	Armação de vigas e pilares em estruturas de concreto - CA-50 8.0mm	kg	387,91	10,41	13,67	5.302,73	1,25%	55,60%
5.7	88681	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento rústico, espessura 2,0 cm, preparo mecânico da argamassa - Proteção Técnica	m²	155,27	25,02	32,85	5.100,62	1,20%	56,80%
3.1.1	92759	Armação de vigas e pilares em estruturas de concreto - CA-60 5.0mm	kg	342,18	11,28	14,81	5.067,69	1,20%	58,00%
11.2.11.2	89512	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento	m	72,80	49,81	65,40	4.781,12	1,12%	59,12%
10.2	88423	Pintura com tinta texturizada acrílica	m²	228,07	15,57	20,44	4.661,75	1,10%	60,22%
2.1	93358	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m	m³	69,04	51,11	67,10	4.632,58	1,09%	61,31%
9.9	84570	Janela alumínio de correr, 2 folhas, fixação com parafuso sobre contramarco, com vidros padronizados para vidro	m²	16,20	210,31	276,12	4.473,14	1,06%	62,37%
13.4	4458ORSE	Divisória em granito cinza andorinha para mictrórios, polido, e=2cm, inclusive fixação - Rev 02	m²	9,90	340,58	447,15	4.426,79	1,05%	63,42%
6.1.7.2	91926	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5mm², anti-chama 450/750V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	1.000,00	3,28	4,31	4.310,00	1,02%	64,44%
9.3	90843	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo fornecimento e instalação	und	5,00	652,68	856,90	4.284,50	1,01%	65,45%
11.2.11.8	96253	Caixa enterrada hidráulica em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,6x0,8x0,6 m	und	7,00	439,96	577,62	4.043,34	0,95%	66,40%
10.7	88496	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, duas demãos	m²	168,90	17,34	22,77	3.845,85	0,91%	67,31%
5.4	Comp. 2	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	92,96	30,68	40,28	3.744,43	0,88%	68,19%
7.1	87879	Chapisco traço 1:3 (cimento e areia)	m²	945,74	2,94	3,86	3.650,56	0,86%	69,05%
10.4	88489	Pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m²	257,11	10,75	14,11	3.627,82	0,86%	69,91%
2.6.2	92916	Armação de fundação em estruturas de concreto - CA-50 8.3mm	kg	230,00	11,58	15,20	3.496,00	0,83%	70,74%
13.1.2	94990	Piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado.	m³	4,42	595,45	781,77	3.455,42	0,82%	71,56%
10.3	89487	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos	m²	257,11	9,36	12,29	3.159,88	0,75%	72,31%
6.1.5.3	91931	Cabo de cobre flexível isolado, 6,0 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	250,00	8,26	10,87	2.717,50	0,64%	72,95%
5.1	92566	Fabricação e instalação de estrutura pontalexada de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas e para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical	m²	130,03	15,73	20,65	2.685,12	0,63%	73,58%



CURVA ABC									
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS NO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA									BDI 31,29 %
ITEM	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	TOTAL	Porcentagem individual (%)	Porcentagem Acumulada (%)
13.1.7.8	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2. GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO AF. 04/2019_P	m	6,00	335,67	440,70	2.644,20	0,62%	74,20%
11.3.3.2	89714	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário - piso	m	47,99	41,47	54,45	2.613,06	0,62%	74,82%
2.8.1	92915	Armação de fundação em estruturas de concreto - CA-60 5.0mm	kg	162,82	12,19	18,00	2.605,12	0,62%	75,44%
4.3	101161	Cobogó de concreto (elemento vazado), 7x50x50cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m²	14,78	132,54	174,01	2.571,87	0,61%	76,05%
5.5	94228	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical	m	29,78	64,01	84,04	2.502,71	0,59%	76,64%
11.2.10.8	86888	Vaso sanitário de louça branca c/ caixa de deasccarga acoplada	und	5,00	370,82	486,85	2.434,25	0,57%	77,21%
9.7	100702	Porta de correr de alumínio, com duas folhas para vidro, incluso vidroliso incolor, fechadura e puxador, sem alicha	m²	4,20	414,07	543,63	2.283,25	0,54%	77,75%
1.1	Comp. 50	Placa da obra	m²	8,00	287,83	377,63	2.265,78	0,54%	78,29%
11.2.10.21	2649/ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 1CV	und	1,00	1.703,17	2.236,09	2.236,09	0,53%	78,82%
10.8	88486	Pintura com tinta látex PVA em teto, duas demãos	m²	168,90	9,46	12,42	2.097,74	0,50%	79,32%
5.2	92544	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas paratela estrutural de fibrocimento, incluso transporte vertical	m²	130,03	12,27	16,11	2.094,78	0,49%	79,81%
2.6.4	92919	Armação de fundação em estruturas de concreto - CA-50 10.0mm	kg	161,55	9,79	12,85	2.075,92	0,49%	80,30%
6.2.11	7138/ORSE	Cabo utp 4 pares cat 6	m	200,00	7,87	10,33	2.066,00	0,49%	80,79%
1.2	101510	Entrada provisória de energia elétrica trifásica	und	1,00	1.540,51	2.022,54	2.022,54	0,48%	81,27%
2.3	96995	Reatiro manual apiloado com soquete	m²	46,49	30,98	40,67	1.890,75	0,45%	81,72%
9.4	90844	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo fornecimento e instalação	und	2,00	707,91	929,42	1.858,84	0,44%	82,16%
13.1.3	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO AF. 07/2016	m²	3,00	471,85	619,49	1.858,47	0,44%	82,60%
3.1.2	92780	Armação de vigas e pilares em estruturas de concreto - CA-50 6.3mm	kg	128,18	10,88	14,28	1.830,41	0,43%	83,03%
2.2	94969	Concreto fck = 15mpa, traço 1:3,4:3,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l	m³	4,00	333,35	437,66	1.750,64	0,41%	83,44%
11.3.10.6	98052	Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,10 m, altura interna = 2,50 m, volume útil: 2138,2 l (para 5 contribuintes)	und	1,00	1.297,04	1.702,88	1.702,88	0,40%	83,84%
9.5	9564/ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e acessórios e instalação	m²	3,15	400,00	525,16	1.654,25	0,39%	84,23%
3.1.5	92763	Armação de vigas e pilares em estruturas de concreto - CA-50 12.5mm	kg	156,09	7,96	10,45	1.631,14	0,39%	84,62%
6.1.8.1	91870	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 20mm (1/2"), para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	150,00	7,81	10,25	1.537,50	0,38%	84,98%
6.1.11.1	Comp. 20	Poste de concreto duplo T 9m com carga nominal de 200kg	und	1,00	1.139,84	1.496,50	1.496,50	0,35%	85,33%
11.3.10.2	99251	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM AF. 12/2020	und	5,00	221,48	290,78	1.453,90	0,34%	85,67%
9.1	Comp. 32	Porta de madeira para banheiro em compensado com laminado texturizado 0,80x1,80m	und	3,00	321,85	422,56	1.267,68	0,30%	85,97%
6.2.5	11307/ORSE	Distribuidor optico 1U	und	1,00	896,73	1.179,94	1.179,94	0,28%	86,25%
9.10	94569	Janela alumínio maxim-ar, fixação com parafuso sobre contramarco, com vidros padronizados para vidro	m²	2,50	339,98	446,36	1.115,90	0,26%	86,51%
9.8	91341	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. af. 08/2015	m²	1,68	499,19	655,39	1.101,06	0,26%	86,77%
11.1.15.2	89356	Tubulação água fria 25mm - piso	m	51,33	16,31	21,41	1.098,98	0,26%	87,03%
13.1.4.2	98504	Plantio de grama em placas	m²	90,28	9,05	11,68	1.072,53	0,25%	87,28%
13.1.4.1	7253	Terra vegetal	m³	9,03	85,71	112,53	1.016,15	0,24%	87,52%
6.1.9.10	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF. 12/2020	und	6,00	128,68	169,21	1.015,26	0,24%	87,76%
2.4	94319	Aterro manual do caixão com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada	m³	23,54	32,47	42,63	1.003,51	0,24%	88,00%
6.3.2	Comp. 26	Gravador Digital de vídeo MULTI HD, Salidas de vídeo VGA, HDMI e BNC, Função BNC	und	1,00	758,77	996,19	996,19	0,24%	88,24%
6.4.2	Comp. 27	Caixa de inspeção Ø 300x300mm em concreto com tampa em ferro fundido	und	4,00	184,08	241,65	966,60	0,23%	88,47%
4.2.3	93182	Veriga pré-moldada para janelas com até 1,50m de vão	m	20,90	35,11	46,10	963,49	0,23%	88,70%
13.5	Comp. 46	Barra de apoio em aço inox polido com comprimento=0,90m e Ø 38,1mm para ser utilizado no WC de deficientes	und	4,00	181,55	236,36	953,44	0,23%	88,93%
6.3.1	Comp. 25	Câmara Multi HD com Infra Vermelho, compatível com 4ª tecnologia: HDCVI + HDTVI 2.0 + AHD-M + analógica, Resolução HD (720p), Lente de 2,8 mm Alcance IR DE 25m, IP 68	und	3,00	240,83	316,19	948,57	0,22%	89,15%
4.2.5	93194	Contraverga pré-moldada para vãos até 1,50m - janelas	m	20,90	34,41	45,18	944,26	0,22%	89,37%
10.5	74065/3	Pintura com esmalte brilhante para madeira em 02 demãos com aparelhamento com fundo nivelador branco fosco	m²	36,54	18,88	24,79	905,83	0,21%	89,58%
6.1.1.1	Comp. 3	Eletrocalha 50x50mm perfurada tipo U	m	15,00	45,18	59,32	899,80	0,21%	89,79%
6.1.7.1	91924	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5mm², anti-chama 450/750V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	300,00	2,24	2,94	882,00	0,21%	90,00%
8.4.9	Comp. 29	Minicaptore em barra chata 7/8" x 1/8" x 300mm	und	35,00	19,16	25,18	880,80	0,21%	90,21%
6.1.1.2	Comp. 4	Perfilado perfurado simples 38x38mm, chapa 22	m	60,00	11,15	14,64	878,40	0,21%	90,42%
11.2.10.7	86921	Tanque de louça branca com coluna, 30l ou equivalente, incluso sifão flexível em pvc, válvula plástica e torneira de plástico - fornecimento e instalação	und	1,00	660,58	867,28	867,28	0,20%	90,62%
6.2.10	Comp. 22	Guia de cabos vertical 24u 19"	und	6,00	104,03	136,58	819,48	0,19%	90,81%
13.1.6	Comp. 45	Pavimentação com piso tátil direcional e/ou alerta, p/ deficiente visualis, dimensões 20x20, aplicado com argamassa	m²	6,58	91,33	119,91	789,01	0,19%	91,00%
6.1.8.1	Comp. 16	Luminária led fechada retangular 14W	und	16,00	36,94	48,50	776,00	0,18%	91,18%
8.2.6	8682/ORSE	Rack fechado 601x470x520mm (12U)	und	1,00	582,66	764,97	764,97	0,18%	91,36%



CURVA ABC									
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS NO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA									BDI 31,29 %
ITEM	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	TOTAL	Porcentagem individual (%)	Porcentagem Acumulada (%)
6.2.3	98302	Patch panel 24 portas	und	1,00	558,52	733,28	733,28	0,17%	92,06%
13.8	Comp. 49	Limpeza Geral da Obra	m ²	187,00	2,94	3,88	721,82	0,17%	92,23%
8.2.4	Comp. 21	Switch (10/100) BaseTX 24 portas	und	1,00	539,77	708,66	708,66	0,17%	92,40%
6.1.7.3	91928	Cabo de cobre flexível isolado, 4,0mm ² , anti-chama 450/750V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	100,00	5,38	7,06	706,00	0,17%	92,57%
2.6.5	92921	Armação de fundação em estruturas de concreto - CA-50 12.5mm	kg	84,73	8,26	10,84	701,87	0,17%	92,74%
11.1.17	89450	Tubo, pvc, soldável, DN 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	m	21,08	24,86	32,38	682,57	0,16%	92,90%
11.2.10.1	100858	Mictório sifonado de louca branca com pertences, com registro de pressão 1/2" com canopia cromada acabamento simples e conjunto para fixação	und	1,00	516	677,46	677,46	0,16%	93,06%
1.3	00050/ORSE	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m	65,80	7,41	9,73	640,23	0,15%	93,21%
9.8	6703/ORSE	Portão em tubo de ferro galvanizado com quadro de DN 2", e barras verticais de DN 1 1/2" a cada 10cm	m ²	0,80	606,74	796,59	637,27	0,15%	93,36%
2.9	11488/ORSE	Lançamento de concreto fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento	m ²	22,01	21,86	28,44	625,96	0,15%	93,51%
11.2.10.2	8211/ORSE	Ducha higiênica	und	2,00	238,32	312,89	625,78	0,15%	93,66%
6.1.9.6	91963	Interruptor simples (1 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa fornecimento e instalação	und	8,00	57,55	75,56	604,48	0,14%	93,80%
11.2.10.4	88910	Torneira cromada tubo móvel, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha	und	5,00	91,09	119,59	597,95	0,14%	93,94%
13.1.1	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).	m	11,05	41,17	54,05	597,25	0,14%	94,08%
6.2.8	11417/ORSE	Bandeja deslizante perfurada	und	3,00	149,45	198,21	588,83	0,14%	94,22%
10.1	88415	Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas	m ²	227,17	1,97	2,59	588,37	0,14%	94,36%
6.1.7.5	98971	Cordoalha de cobre NU 16mm ² , não enterrada, com isolador - fornecimento e instalação	m	15,00	28,41	37,30	559,50	0,13%	94,49%
11.2.11.5	89744	Joelho 90 100mm	und	23,00	18,36	24,10	554,30	0,13%	94,62%
6.1.9.1	Comp. 18	Dispositivo de proteção contra surto 275V	und	4,00	105,22	138,14	552,56	0,13%	94,75%
6.1.4.2	90885	Haste de aterramento 5/8" 3m	und	9,00	46,4	60,92	548,28	0,13%	94,88%
6.1.8.2	Comp. 17	Luminária led fechada retangular 18W	und	10,00	41,47	54,45	544,50	0,13%	95,01%
13.1.5	Comp. 44	Colocação e espalhamento de Pó de brita	m ³	1,85	220,55	289,56	535,89	0,13%	95,14%
3.4	92874	Lançamento com uso de bomba, adensamento e acabamento de concreto em estruturas.	m ³	18,35	22,03	28,92	530,68	0,13%	95,27%
6.1.9.11	13395	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico enrufo, fornecimento e instalação	und	1,00	401,03	526,51	526,51	0,12%	95,39%
6.1.2.1	Comp. 5	Fornecimento e instalação de parafuso cabeça lenticular 3/8" x 3/4"	und	100,00	3,51	4,61	461,00	0,11%	95,50%
11.3.2.2	89712	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário - piso	m	15,86	21,59	28,35	449,83	0,11%	95,61%
11.1.4	94495	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1", instalado em reservatório de água de edificação fornecimento e instalação	und	5,00	67,55	88,89	443,45	0,10%	95,71%
6.1.9.3	92005	Tomada baixa de embutir (2 módulo), 2p+1 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	9,00	37,32	49,00	441,00	0,10%	95,81%
6.2.2	7164/ORSE	Conector RJ45 cat. 6 fema	und	18,00	18,04	23,68	429,24	0,10%	95,91%
6.1.2.4	Comp. 8	Mão francesa 38x38mm para fixação da eletrocalha	und	38,00	8,51	11,17	424,48	0,10%	96,01%
13.1.7.6	98680	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 3,0 cm, preparo mecânico da argamassa	m ²	9,00	33,97	44,60	401,40	0,09%	96,10%
11.2.10.18	95547	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório de 800 a 1500ml, incluso fixação	und	4,00	74,07	97,25	389,00	0,09%	96,19%
8.3	87247	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m2 e 10 m2	m ²	6,90	42,7	56,06	386,81	0,09%	96,28%
4.2.1	93184	Verga pré-moldada para portas com até 1,50m de vão	m	10,80	25,88	33,98	368,98	0,09%	96,37%
6.1.9.2	92000	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+1 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	12,00	23,22	30,49	365,88	0,09%	96,46%
6.1.2.2	Comp. 6	Porca sextavada zincada 1/4"	und	250,00	1,07	1,40	350,00	0,08%	96,54%
6.2.13	91854	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25mm	m	40,00	6,65	8,73	349,20	0,08%	96,62%
13.2	Comp. 46	Bancada em granito cinza polido e=2,5cm, largura 50cm - fornecimento e instalação	m	1,15	228,96	297,98	342,88	0,08%	96,70%
10.6	88487	Pintura com tinta látex PVA, duas demãos, para coboão	m ²	29,55	8,59	11,28	333,32	0,08%	96,78%
6.1.5.2	93008	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 50mm (1 1/2") - fornecimento e instalação	m	21,00	11,66	15,31	321,51	0,08%	96,86%
13.1.7.2	94342	Aterro manual de valas com areia para aterro e compactação mecanizada.	m ³	2,70	87,95	115,47	311,77	0,07%	96,93%
11.2.10.19	86901	Cuba de embutir oval em louca branca, 35 x 50cm ou equivalente	und	2,00	113,73	149,32	298,64	0,07%	97,00%
11.2.10.6	86904	Lavatório louca branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular	und	2,00	106,73	140,13	280,26	0,07%	97,07%
13.1.7.9	100782	Pintura em esmalte sintético, duas demãos, incluindo uma demão de zarcão	m ²	7,01	30,32	39,81	279,07	0,07%	97,14%
6.2.31	Comp. 24	Fibra ótica 12 fibras	m	30,00	7,08	9,30	279,00	0,07%	97,21%
6.2.15	91872	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32 mm (1")	m	18,00	11,66	15,31	275,58	0,07%	97,28%
4.2.2	93185	Verga pré-moldada para portas com mais de 1,50m de vão	m	4,60	44,44	58,35	268,41	0,06%	97,34%
11.3.9.3	89798	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação	m	20,35	9,54	12,53	254,99	0,06%	97,40%
6.1.4.1	Comp. 11	Suspensão curta para perfurado 36x38mm	und	38,00	5,07	6,66	253,08	0,06%	97,46%
12.5	101909	Extintor Pó químico 6 kg	und	1,00	191,03	250,80	250,80	0,06%	97,52%
11.1.18	89628	Té 90 soldável 60mm	und	5,00	37,57	49,33	246,65	0,06%	97,58%
6.1.9.7	91969	Interruptor simples (2 módulos), 10A/250V, incluindo suporte e placa fornecimento e instalação	und	3,00	62,55	82,12	246,36	0,06%	97,64%
13.3	Comp. 47	Bancada em granito cinza polido e=2,5 cm, largura 60cm - fornecimento e instalação	m	0,72	260,16	341,56	245,92	0,06%	97,70%
6.1.2.3	Comp. 7	Junção simples 100x50mm	und	20,00	8,93	11,72	234,40	0,06%	97,76%
11.2.10.16	95544	Papeleira de parede em metal cromado, incluso fixação	und	5,00	35,83	46,78	233,90	0,06%	97,82%
11.1.10	89362	Joelho 90° soldável 25mm	und	27,00	6,42	8,43	227,61	0,05%	97,87%
6.1.9.5	91983	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2P+1 20A, incluindo suporte e placa fornecimento e instalação	und	5,00	34,57	45,39	226,95	0,05%	97,92%



CURVA ABC									
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS NO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA									BDI 31,29 %
ITEM	CÓDIGOS	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	TOTAL	Porcentagem individual (%)	Porcentagem Acumulada (%)
12.4	97999	Luminária de emergência 30 leds	und	8,00	28,66	37,83	225,78	0,05%	97,97%
12.6	101905	Extintor de água pressurizada 10L	und	1,00	169,15	222,08	222,08	0,05%	98,02%
11.2.10.14	86886	Engate flexível cobre cromado com canopla 1/2" - 30cm	und	5,00	32,79	43,05	215,25	0,05%	98,07%
8.4.15	Comp. 31	Curva 90° Barra chata em alumínio 7/8"x1/8"x3000mm	und	11,00	14,89	19,29	212,19	0,05%	98,12%
6.1.4.8	Comp. 15	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 1/2"	und	40,00	3,87	5,08	203,20	0,05%	98,17%
6.1.9.12.1	Comp. 19	Caixa de Medição Trifásica padrão M2	und	1,00	154,50	202,84	202,84	0,05%	98,22%
11.2.10.20	86900	Cuba de embutir de aço inox - fornecimento e instalação	und	1,00	152,03	199,60	199,60	0,05%	98,27%
11.3.10.3	Comp. 41	Caixa sifonada PVC, 150 x 150 x 50 mm, com grelha quadrada branca	und	4,00	37,16	48,79	195,16	0,05%	98,32%
11.2.10.10	86987	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados, fornecido e instalado em ramal de água	und	2,00	73,14	96,03	192,06	0,05%	98,37%
6.3.4	9298/ORSE	Cabo coaxial Bipolar 4mm com 80% malha blindada	m	30,00	4,71	6,18	185,40	0,04%	98,41%
11.2.11.6	88797	Junção simples 100mm - 100mm	und	4,00	34,99	45,94	183,76	0,04%	98,45%
11.3.7.1	Comp. 40	Junção simples 100mm - 50mm	und	4,00	33,93	44,55	178,20	0,04%	98,49%
11.2.10.23	95675	Hidrómetro 5,00m3/h, d=3/4" - fornecimento e instalação	und	1,00	129,48	169,99	169,99	0,04%	98,53%
6.2.9	8362/ORSE	Guia de cabos simples	und	8,00	21,45	28,16	168,96	0,04%	98,57%
11.2.10.12	94498	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 2", instalado em reservaçãode água de edificação fornecimento e instalação	und	1,00	127,08	166,84	166,84	0,04%	98,61%
11.2.10.9	377	Assento para vaso sanitário	und	5,00	25,25	33,15	165,75	0,04%	98,65%
6.1.10.1	11383/orse	Disjuntor termomagnético tripolar 45A com caixa moldada 10 kA	und	2,00	60,22	79,08	158,12	0,04%	98,69%
11.3.5.4	89748	Curva 90 curta 100mm	und	4,00	29,29	38,45	153,80	0,04%	98,73%
11.2.10.17	95542	Porta toalha de rosto em metal cromado, tipo argola, incluso fixação	und	4,00	28,95	38,01	152,04	0,04%	98,77%
6.4.5	Comp. 28	Caixa PP anti-LUV e anti-chama 123x158x87mm bocal de Ø 1"	und	4,00	28,94	38,00	152,00	0,04%	98,81%
9.2	11457	Tarjeta tipo livre/ocupado p/ porta banheiro	und	3,00	36,63	48,09	144,27	0,03%	98,84%
11.2.6.5	90373	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	und	9,00	11,51	15,11	135,99	0,03%	98,87%
13.1.7.1	89977	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1 vez, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m²	0,90	114,01	149,68	134,71	0,03%	98,90%
11.2.4.2	Comp. 36	Bucha de redução sold. curta 60mm - 32mm	und	5,00	20,00	26,26	131,30	0,03%	98,93%
6.1.3.1	Comp. 9	Tê horizontal 50x50mm perfurada para eletrocalha metálica	und	4,00	24,83	32,60	130,40	0,03%	98,96%
11.3.6.3	89731	Joelho 90 50mm	und	12,00	8,15	10,70	128,40	0,03%	98,99%
11.1.8	89383	Adapt sold. curto c/bolsa-rosca p registro 25mm - 3/4"	und	20,00	4,88	6,41	128,20	0,03%	99,02%
6.1.6.2	91863	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação	m	12,00	8,08	10,61	127,32	0,03%	99,05%
11.3.10.1	98102	Caixa de gordura simples, circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 0,4m, altura interna = 0,4m	und	1,00	95,58	125,49	125,49	0,03%	99,08%
6.1.9.8	91967	Interruptor simples (3 módulos), 10A/250V, incluindo suporte e placa fornecimento e instalação.	und	2,00	47,52	62,39	124,78	0,03%	99,11%
11.3.5.2	89728	Curva 90 curta 40mm	und	12,00	7,84	10,29	123,48	0,03%	99,14%
11.3.8.2	89796	Tê sanitário 100mm - 100mm	und	3,00	30,47	40,00	120,00	0,03%	99,17%
12.2	Comp. 43	Placa de sinalizacao indicando a rota de fuga, fotoluminescente, 24 x 12 cm, em pvc 2 mm anti-chamas	und	3,00	29,85	39,19	117,57	0,03%	99,20%
6.2.16	91917	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1")	und	7,00	12,76	16,75	117,25	0,03%	99,23%
11.2.6.4	89505	Joelho 90° soldável 60mm	und	3,00	29,6	38,86	116,58	0,03%	99,26%
6.2.14	91856	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 32mm	m	10,00	8,53	11,20	112,00	0,03%	99,29%
6.2.1	11242/ORSE	Conector RJ45 cat. 6 macho	und	18,00	4,01	5,26	94,68	0,02%	99,31%
11.2.10.22	95676	Caixa para hidrómetro concreto pre-moldado - fornecimento e instalação	und	1,00	70,32	92,32	92,32	0,02%	99,33%
6.1.8.4	10425/ORSE	Conector split bolt	und	5,00	13,85	18,18	90,90	0,02%	99,35%
6.2.18	91940	Caixa retangular 4" x 2" pvc	und	8,00	10,92	14,34	86,04	0,02%	99,37%
6.1.8.4	93013	Luva 90° DN 1 1/2"	und	8,00	10,57	13,88	83,28	0,02%	99,39%
11.3.10.4	6149	Sifão plástico tipo copo para pia ou lavatório, 1 x 1 1/2"	und	5,00	12,82	16,57	82,85	0,02%	99,41%
6.2.30	Comp. 23	Cabo de cobre nú de #4mm²	m	10,00	8,14	8,06	80,60	0,02%	99,43%
11.3.8.1	89784	Tê sanitário 50mm - 14,92	und	4,00	14,92	19,59	78,36	0,02%	99,45%
6.3.3	10725/ORSE	Conector BNC de solda p/CFTV	und	3,00	18,08	25,05	75,15	0,02%	99,47%
6.1.4.7	Comp. 15	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 3/4"	und	14,00	3,87	5,08	71,12	0,02%	99,49%
11.1.16.2	89357	Tubulação água fria 32mm - piso	m	2,28	23,38	30,70	70,00	0,02%	99,51%
6.1.10.4	93655	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 20A - fornecimento e instalação	und	4,00	13,26	17,41	69,64	0,02%	99,53%
11.2.6.2	Comp. 38	Joelho de redução 90 soldável 32 mm - 25 mm	und	4,00	12,76	16,75	67,00	0,02%	99,55%
6.2.27	8686/ORSE	Tê para eletrocalha 50x50mm	und	2,00	24,83	32,60	65,20	0,02%	99,57%
6.1.4.3	Comp. 12	Junção interna tipo T para perfilados	und	5,00	9,73	12,77	63,85	0,02%	99,59%
10.9	100782	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica, incluso uma demão de fundo anticorrosivo	m²	1,60	30,32	39,81	63,70	0,02%	99,61%
6.1.8.3	93016	Curva 90° DN 1 1/2"	und	3,00	16,15	21,20	63,60	0,02%	99,63%
6.2.19	650/ORSE	Caixa de passagem 20x20cm, aço galvanizado, embutida	und	1,00	48,38	63,52	63,52	0,02%	99,65%
11.2.6.1	Comp. 37	Joelho de redução soldável c/ rosca 25 mm - 1/2"	und	5,00	9,04	11,87	59,35	0,01%	99,66%
11.1.14	89617	Tê 90 soldável 25mm	und	9,00	4,83	6,34	57,06	0,01%	99,67%
11.1.5	Comp. 34	Joelho 90° roscável 25mm	und	4,00	10,83	14,22	56,88	0,01%	99,68%
6.4.13	11038/ORSE	Parafuso cabeça chata em alumínio 1/4" x 7/8" - fornecimento e colocação	und	90,00	0,48	0,63	56,70	0,01%	99,69%
6.1.9.12.2	7928/orse	Terminal de compressão para 1 cabo de 10mm²	und	20,00	2,15	2,82	56,40	0,01%	99,70%
11.1.19	89507	Curva 90 soldável 60mm	und	1,00	41,92	55,04	55,04	0,01%	99,71%
11.1.7	94708	Adapt sold. c/ flange livre p/ cx. d' água 25mm - 3/4"	und	2,00	20,74	27,23	54,46	0,01%	99,72%
11.2.5.3	89436	Adapt sold. curto c/bolsa-rosca p registro 32mm - 1"	und	8,00	4,97	6,53	52,24	0,01%	99,73%
11.1.13	94796	Torneira de boia, roscável, 3/4 , fornecida e instalada em reservaçãode água	und	2,00	19,61	25,75	51,50	0,01%	99,74%
6.1.9.9	91981	Interruptor bipolar (1 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa fornecimento e instalação.	und	1,00	38,9	51,07	51,07	0,01%	99,75%
6.2.17	91885	Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1")	und	5,00	7,84	10,03	50,15	0,01%	99,76%
6.1.10.3	93854	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 16A - fornecimento e instalação	und	3,00	12,37	16,24	48,72	0,01%	99,77%
12.3	12138/ORSE	Placa de sinalizacao de extintor, quadrada, fotoluminescente, 20 x 20 cm, em pvc 2 mm anti-chamas	und	2,00	18,44	24,21	48,42	0,01%	99,78%
11.2.11.7	4283/ORSE	Raio hemisférico em fofo, tipo abacaxi Ø 100mm	und	1,00	38,48	47,99	47,99	0,01%	99,79%
6.2.25	7879/ORSE	Junção simples 100x50mm	und	4,00	8,93	11,72	46,88	0,01%	99,80%
11.3.6.5	10835	Joelho 90 c/anel p/ esato secundário 40 mm - 1.1/2"	und	11,00	3,2	4,20	46,20	0,01%	99,81%
6.4.12	8816/ORSE	Arruela lisa zincada d=1/4"	und	89,00	0,38	0,50	45,00	0,01%	99,82%
6.4.14	12140/ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1"	und	8,00	4,23	5,55	44,40	0,01%	99,83%
11.3.9.2	1666/ORSE	Terminal de ventilação	und	4,00	8,43	11,07	44,28	0,01%	99,84%



CURVA ABC									
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS NO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA									BDI 31,29 %
ITEM	CÓDIGOS	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	TOTAL	Porcentagem individual (%)	Porcentagem Acumulada (%)
11.3.10.5	88879	Válvula em plástico 1" para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação.	und	8,00	5,81	7,37	44,22	0,01%	99,85%
11.1.12	89378	Luva, pvc, soldável, dn 25mm	und	7,00	4,79	6,29	44,03	0,01%	99,86%
11.2.5.4	89610	Adapt sold curto c/bolsa-rosca p registro 60mm - 2"	und	2,00	18,47	21,82	43,24	0,01%	99,87%
6.1.3.2	Comp. 10	Curva de inversão 100x50mm	und	1,00	30,39	39,90	39,90	0,01%	99,88%
12.1	Comp. 43	Placa de sinalização com a inscrição SAÍDA DE EMERGÊNCIA, fotoluminescente, 24 x 12 cm, em pvc 2 mm anti-chamas	und	1,00	29,85	39,19	39,19	0,01%	99,89%
11.3.5.1	Comp. 39	Curva 45 longa 50mm	und	2,00	14,10	18,51	37,02	0,01%	99,90%
6.2.7	4285/ORSE	Anel organizador de cabos	und	6,00	4,96	6,12	36,72	0,01%	99,91%
11.2.10.15	86884	Engate flexível plástico 1/2" - 30cm	und	4,00	6,94	9,11	36,44	0,01%	99,92%
6.4.8	2490/ORSE	Fornecimento e instalação de bucha de nylon	und	8,00	3,41	4,48	35,84	0,01%	99,93%
6.2.26	7880/ORSE	Curva de inversão para eletrocalha 50x50mm	und	1,00	26,88	35,29	35,29	0,01%	99,94%
11.2.2	89447	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	m	2,90	9,03	11,86	34,39	0,01%	99,95%
6.1.10.2	93653	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 10A - fornecimento e instalação	und	2,00	11,94	15,68	31,38	0,01%	99,96%
6.2.12	714/ORSE	Placa 2x4" - Branca 2 módulos - RJ45	und	6,00	3,93	5,16	30,96	0,01%	99,97%
13.1.7.4	87529	Reboco com cimento e areia no traço 1:2:8	m²	0,90	25,79	33,86	30,47	0,01%	99,98%
11.1.2	3201/ORSE	Registro tipo esfera em PVC c/borboleta, d = 3/4"	und	1,00	23,11	30,34	30,34	0,01%	99,99%
6.4.4	7923/ORSE	Terminal estanhado de compressão para cabo de 50mm²	und	4,00	5,24	6,88	27,52	0,01%	100,00%
6.1.4.4	Comp. 13	Junção interna tipo L para perfilados	und	2,00	9,33	12,25	24,50	0,01%	99,98%
11.3.6.1	89746	Joelho 45 100mm	und	1,00	18,32	24,05	24,05	0,01%	99,97%
11.2.6.6	80374	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 3/4"	und	1,00	18,19	23,88	23,88	0,01%	99,98%
11.2.10.3	86913	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para jardim	und	1,00	18,1	23,76	23,76	0,01%	99,99%
11.1.11	89367	Joelho 90° soldável 32mm	und	2,00	9	11,82	23,64	0,01%	100,00%
11.1.1	94489	Registro de esfera, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	und	1,00	16,03	21,05	21,05	0,00%	100,00%
11.3.5.3	89733	Curva 90 curta 50mm	und	1,00	13,94	18,30	18,30	0,00%	100,00%
6.1.10.5	93656	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 25A - fornecimento e instalação	und	1,00	13,26	17,41	17,41	0,00%	100,00%
6.1.4.6	Comp. 14	Junção interna tipo X para perfilados	und	1,00	11,03	14,48	14,48	0,00%	100,00%
11.2.7.3	89622	Tê de redução 90 soldável 32 mm - 25 mm	und	1,00	10,41	13,67	13,67	0,00%	100,00%
6.2.24	12558/ORSE	Junta interna tipo "L" para perfilado 38x38mm	und	1,00	9,33	12,25	12,25	0,00%	100,00%
11.1.6	89364	Curva 90 soldável 25mm	und	1,00	8,83	11,33	11,33	0,00%	100,00%
11.3.6.2	89730	Joelho 90 40mm	und	1,00	8,52	11,19	11,19	0,00%	100,00%
11.1.9	89391	Adapt sold curto c/bolsa-rosca p registro 32mm - 1"	und	1,00	6,63	8,70	8,70	0,00%	100,00%
6.4.16	11039/ORSE	Parafuso auto-atarraxante em aco inox - 4,2 x 32mm	und	8,00	0,62	0,81	6,48	0,00%	100,00%
11.2.4.1	Comp. 35	Bucha de redução sold. curta 32mm - 25mm	und	1,00	4,82	6,33	6,33	0,00%	100,00%
11.3.4.1	20086	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	und	1,00	1,84	2,42	2,42	0,00%	100,00%

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº TC/CR 1068744-20/2019	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia - AL
-----------------------------	--

OBJETO CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIOAL - CRAS

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção e Reforma de Edifícios	DESONERAÇÃO SIM
---	--------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	5,16%	OK	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	OK	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	OK	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,20%	OK	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	8,41%	OK	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	OK	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%	OK	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	25,00%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	31,29%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Jequiá da Praia

Local


Felipe de Sá Almeida
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A50067-9

Responsável Técnico

Nome: Felipe de Sá Almeida

Título: Arquiteto e Urbanista

CREA/CAU: A60067-9

ART/RRT:

domingo, 7 de junho de 2020

Data

Responsável Tomador

Nome: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

Cargo: Prefeito

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS


RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1617432133



ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
 Praça José Pacheco, 01, Centro - CNPJ: 02.917.132/0001-08
 CEP 57.244 - 000 - Jequiá da Praia / Tel.: (82) 3276 5151



ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
 Praça José Pacheco, 01, Centro - CNPJ: 02.917.132/0001-08
 CEP 57.244 - 000 - Jequiá da Praia / Tel.: (82) 3276 5151

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CRAS NO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBSERVAÇÃO: COMPOSIÇÕES REFERENTES A SERVIÇOS QUE NÃO CONSTAM NO SINAPIORSE COM SUBSTITUIÇÃO DA MÃO DE OBRA POR VALORES SINAPI - BASE FEVEREIRO/2021

Base	Código	Descrição do Serviço	Unid.	QTD	PREÇO UNIT	CUSTO TOTAL
COMP	ADM	Administração Local	und			
COMPOSIÇÃO DE PREÇO SINTÉTICA						
BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/COMPOSIÇÃO AUXILIAR	UNID	QTD	PREÇO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPIAL	93565	Engenheiro de obra junior	mês	0,07	13.691,78	958,42
SINAPIAL	93572	Encarregado geral	mês	0,20	3.242,38	648,48
				CUSTO TOTAL	1.606,90	PREÇO TOTAL (BDI 31,29%)
						2.109,70

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
 Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133

Felipe de Sa Almeida
 Arquiteto e Urbanista
 CAU Nº A32067-G



COMPOSIÇÕES

Data base: SINAPI - Dezembro -2020 / ORSE - Outubro/2020

Comp. 1		Ligação provisória de água				
		SINAPI2 68332/2011				
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88267	Encanador	h	6,0000	19,11	114,66
	88316	Servente	h	2,0000	12,92	25,84
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						140,50
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	09868	Tube PVC soldável água fria DN 25mm	m	40,0000	3,51	140,40
	12769	Hidrômetro 1,5m³/h	und	1,0000	84,32	84,32
SUBTOTAL DE MATERIAIS						224,72
MÃO-DE-OBRA =						140,50
MATERIAIS =						224,72
ENC. SOCIAIS =						
CUSTO DIRETO =						365,22
B.D.I =						
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I) =						365,22

Comp. 2		Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm				
		00304/ORSE				
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88309	Pedreiro	h	0,4000	16,38	6,55
	88262	Carpinteiro	h	0,2000	16,19	3,24
	88316	Servente	h	0,2000	12,92	2,58
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						12,37
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	01888/orse	Prego 1 1/2" x 13	kg	0,0100	13,00	0,13
	43132	Arame recozido 16 bwg,	kg	0,0780	16,00	1,25
	00367	Areia grossa	m³	0,0010	72,50	0,07
	01379	Cimento portland	kg	9,0000	0,66	5,94
	04721	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m³	0,0130	71,20	0,93
	10567	Tabua de madeira nao aparelhada *2,5 x 23* cm (1 x 9 ") pinus, mista ou equivalenteda regio	m	0,0350	10,22	0,36
	00140/orse	Aço CA 50 DN 6.3 a 12.5mm, inclusive corte, dobra, montagem e colocação de ferragem	kg	1,0000	9,63	9,63
SUBTOTAL DE MATERIAIS						18,31
MÃO-DE-OBRA =						12,37
MATERIAIS =						18,31
ENC. SOCIAIS =						
CUSTO DIRETO =						30,68
B.D.I =						
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I) =						30,68

Comp. 3		Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100mmx50mm				
		ORSE 762				
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88264	Eletricista	h	0,4000	19,77	7,91
	88316	Servente	h	0,4000	12,92	5,17
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						13,08
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	857/orse	Eletrocalha perfurada 100mmx50mm	m	1,0000	32,10	32,10
SUBTOTAL DE MATERIAIS						32,10

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1617432133

Felipe de Sá Almeida
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A50067-5



COMPOSIÇÕES

Data base: SINAPI - Dezembro -2020 / ORSE - Outubro/2020

MÃO-DE-OBRA	=	13,08
MATERIAIS	=	32,10
ENC. SOCIAIS	=	
CUSTO DIRETO	=	45,18
B.D.I	=	
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)	=	45,18

Comp. 4		Perfilado perfurado simples 38x38mm, chapa 22				
		SINAPI2 96562				
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88267	Encanador	h	0,1610	19,11	3,08
	88248	Auxiliar de encanador	h	0,0230	14,60	0,34
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						3,42
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
		Arruela redonda de latão, diâmetro externo = 34 mm, espessura = 2,5 mm, diâmetro do furo =				
	11267	17mm	und	4,0000	0,73	2,92
	11976	Chumbador, diâmetro 1/4" com parafuso 1/4" x	und	1,3330	0,58	0,77
	39028	Perfilado perfurado simples 38x38mm, chapa 22	m	0,2930	7,36	2,16
	39996	Vergalhão zincado rosca total, 1/4 " (6,3mm)	m	0,4670	2,83	1,32
	39997	Porca zincada, sextavada, diâmetro 1/4"	und	4,0000	0,14	0,56
SUBTOTAL DE MATERIAIS						7,73
						MÃO-DE-OBRA = 3,42
						MATERIAIS = 7,73
						ENC. SOCIAIS =
						CUSTO DIRETO = 11,15
						B.D.I =
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						11,15

Comp. 5		Fornecimento e instalação de parafuso cabeça lenticilha 3/8" x 3/4"				
		ORSE 8351				
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88264	Eletricista	h	0,1000	19,77	1,98
	88316	Servente	h	0,1000	12,92	1,29
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						3,27
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	6554/orse	Parafuso cabeça lenticilha 3/8" x 3/4"	und	1,0000	0,24	0,24
SUBTOTAL DE MATERIAIS						0,24
						MÃO-DE-OBRA = 3,27
						MATERIAIS = 0,24
						ENC. SOCIAIS =
						CUSTO DIRETO = 3,51
						B.D.I =
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						3,51

Comp. 6		Porca sextavada zincada 1/4"				
		ORSE 9832				
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88264	Eletricista	h	0,0100	19,77	0,20

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133

Felipe de Sá Almeida
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A30067-3



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
Praça José Pacheco, 01, Centro - CNPJ: 02.917.132/0001-08
CEP 57.244 - 000 - Jequiá da Praia / Tel.: (82) 3276 5151

COMPOSIÇÕES

Data base: SINAPI - Dezembro -2020 / ORSE - Outubro/2020

ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
						SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA 0,20
	14148	Porca sextavada zincada 1/4"	und	1,0000	0,87	0,87
						SUBTOTAL DE MATERIAIS 0,87
						MÃO-DE-OBRA = 0,20
						MATERIAIS = 0,87
						ENC. SOCIAIS =
						CUSTO DIRETO = 1,07
						B.D.I =
						CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I) = 1,07

Comp. 7	Junção ou Emenda interna 100 x 50 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica					
ORSE 7878						
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88264	Eletricista	h	0,2000	19,77	3,95
	88316	Servente	h	0,2000	12,92	2,58
						SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA 6,53
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	4032/orse	Emenda interna 100 x 50 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica	und	1,0000	2,40	2,40
						SUBTOTAL DE MATERIAIS 2,40
						MÃO-DE-OBRA = 6,53
						MATERIAIS = 2,40
						ENC. SOCIAIS =
						CUSTO DIRETO = 8,93
						B.D.I =
						CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I) = 8,93

Comp. 8	Fornecimento e instalação de mão francesa simples 50mm					
ORSE 11521						
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88264	Eletricista	h	0,1500	19,77	2,97
	88316	Servente	h	0,1500	12,92	1,94
						SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA 4,91
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	12455/orse	Mão francesa simplesm 50mm	und	1,0000	3,60	3,60
						SUBTOTAL DE MATERIAIS 3,60
						MÃO-DE-OBRA = 4,91
						MATERIAIS = 3,60
						ENC. SOCIAIS =
						CUSTO DIRETO = 8,51
						B.D.I =
						CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I) = 8,51

Comp. 9	Tê horizontal 50 x 50 mm perfurada para eletrocalha metálica					
ORSE 8686						
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88264	Eletricista	h	0,2000	19,77	3,95

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432138

Felipe de Sá Almeida
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A30067-5



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
Praça José Pacheco, 01, Centro - CNPJ: 02.917.132/0001-08
CEP 57.244 - 000 - Jequiá da Praia / Tel.: (82) 3276 5151

COMPOSIÇÕES

Data base: SINAPI - Dezembro -2020 / ORSE - Outubro/2020

88316	Servente	h	0,2000	12,92	2,58	
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA					6,53	
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	6611/orse	Tê horizontal 50 x 50 mm perfurada para eletrocalha metálica	und	1,0000	18,30	18,30
SUBTOTAL DE MATERIAIS						18,30
MÃO-DE-OBRA					=	6,53
MATERIAIS					=	18,30
ENC. SOCIAIS					=	
CUSTO DIRETO					=	24,83
B.D.I					=	
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)					=	24,83

Comp. 10		Curva de inversão 100x50mm				
		ORSE 4532				
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88264	Eletricista	h	0,4000	19,77	7,91
	88316	Servente	h	0,4000	12,92	5,17
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						13,08
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	4217/orse	Curva de inversão 90° 100x50mm	und	1,0000	17,31	17,31
SUBTOTAL DE MATERIAIS						17,31
MÃO-DE-OBRA					=	13,08
MATERIAIS					=	17,31
ENC. SOCIAIS					=	
CUSTO DIRETO					=	30,39
B.D.I					=	
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)					=	30,39

Comp. 11		Suspensão curta para perfilado 38x38mm				
		9673/ORSE				
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88264	Eletricista	h	0,1000	19,77	1,98
	88316	Servente	h	0,1000	12,92	1,29
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						3,27
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	3625/ORSE	Gancho curto para perfilado	und.	1,0000	1,80	1,80
SUBTOTAL DE MATERIAIS						1,80
MÃO-DE-OBRA					=	3,27
MATERIAIS					=	1,80
ENC. SOCIAIS					=	
CUSTO DIRETO					=	5,07
B.D.I					=	
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)					=	5,07

Comp. 12		Junção interna tipo "T" para perfilado				
		ORSE 11405				
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88264	Eletricista	h	0,2000	19,77	3,95
	88316	Servente	h	0,2000	12,92	2,58
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						6,53

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAGEM, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432135

Felipe de Sá Almeida
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A30067-5



COMPOSIÇÕES

Data base: SINAPI - Dezembro -2020 / ORSE - Outubro/2020

ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL	
	3628/orse	Junção interna tipo "T" para perfilado	und	1,0000	3,20	3,20	
SUBTOTAL DE MATERIAIS						3,20	
					MÃO-DE-OBRA	=	6,53
					MATERIAIS	=	3,20
					ENC. SOCIAIS	=	
					CUSTO DIRETO	=	9,73
					B.D.I	=	
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						=	9,73

Comp. 13		Junção interna tipo "L" para perfilado					
ORSE 11405							
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL	
	88264	Eletricista	h	0,2000	19,77	3,95	
	88316	Servente	h	0,2000	12,92	2,58	
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						6,53	
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL	
	3630/orse	Junção interna tipo "L" para perfilado	und	1,0000	2,80	2,80	
SUBTOTAL DE MATERIAIS						2,80	
					MÃO-DE-OBRA	=	6,53
					MATERIAIS	=	2,80
					ENC. SOCIAIS	=	
					CUSTO DIRETO	=	9,33
					B.D.I	=	
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						=	9,33

Comp. 14		Junção interna tipo "X" para perfilado					
ORSE 12558							
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL	
	88264	Eletricista	h	0,2000	19,77	3,95	
	88316	Servente	h	0,2000	12,92	2,58	
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						6,53	
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL	
	3629/orse	Junção interna tipo "L" para perfilado	und	1,0000	4,50	4,50	
SUBTOTAL DE MATERIAIS						4,50	
					MÃO-DE-OBRA	=	6,53
					MATERIAIS	=	4,50
					ENC. SOCIAIS	=	
					CUSTO DIRETO	=	11,03
					B.D.I	=	
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						=	11,03

Comp. 15		Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 1/2" e 3/4"				
ORSE 00723						
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88264	Eletricista	h	0,0600	19,77	1,19
	88316	Servente	h	0,0600	12,92	0,78
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						1,97

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS
 RICARDO DE SOUZA DELGADO
 Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1647432/133

Felipe de Sá Almeida
 Arquiteto e Urbanista
 CAU Nº A50067-5



COMPOSIÇÕES

Data base: SINAPI - Dezembro -2020 / ORSE - Outubro/2020

ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	2003/orse	Saída horizontal para eletroduto 3/4"	und	1,0000	1,90	1,90
SUBTOTAL DE MATERIAIS						1,90
MÃO-DE-OBRA						=
MATERIAIS						=
ENC. SOCIAIS						=
CUSTO DIRETO						=
B.D.I						=
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						= 3,87

Comp. 16		Luminária Led fechada retangular 14W				
97592/SINAPI2						
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88264	Eletricista	h	0,6920	19,77	13,68
	88247	Auxiliar de eletricista	h	0,2883	15,11	4,36
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						18,04
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	Cotação 1	Luminária LED 12W	und	1,0000	18,90	18,90
SUBTOTAL DE MATERIAIS						18,90
MÃO-DE-OBRA						=
MATERIAIS						=
ENC. SOCIAIS						=
CUSTO DIRETO						=
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						= 36,94

Comp. 17		Luminária Led fechada retangular 18W				
97592/SINAPI2						
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88264	Eletricista	h	0,6920	19,77	13,68
	88247	Auxiliar de eletricista	h	0,2883	15,11	4,36
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						18,04
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	Cotação 2	Luminária LED 18W	und	1,0000	23,43	23,43
SUBTOTAL DE MATERIAIS						23,43
MÃO-DE-OBRA						=
MATERIAIS						=
ENC. SOCIAIS						=
CUSTO DIRETO						=
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						= 41,47

Comp. 18		Dispositivo DPS classe II, polo, tensão máxima de 275V, corrente máxima 30KA				
ORSE 9041 similar						
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88264	Eletricista	h	0,3000	19,77	5,93
	88316	Servente	h	0,3000	12,92	3,88
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						9,81
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	39470	Dispositivo DPS classe II, polo, tensão máxima de 275V, corrente máxima 30KA	und	1,0000	95,41	95,41
SUBTOTAL DE MATERIAIS						95,41
MÃO-DE-OBRA						=
MATERIAIS						=
ENC. SOCIAIS						=

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS
Ricardo de Souza Delgado
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133
Felix de Sá Almeida
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A50067-0



COMPOSIÇÕES

Data base: SINAPI - Dezembro -2020 / ORSE - Outubro/2020

CUSTO DIRETO	=	105,22
B.D.I	=	
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)	=	105,22

Comp. 19		Caixa de Medição Trifásica padrão M2				
		10016/ORSE				
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88309	Pedreiro	h	1,3400	16,38	21,95
	88316	Servente	h	1,3400	12,92	17,31
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						39,26
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	39809	Caixa p/ 1 medidor trifasico, em policarbonato	und	1,0000	111,23	111,23
	00367	Areia grossa - posto jazida/fornecedor	m3	0,0110	72,50	0,80
	01379	Cimento portland composto cp ii-32	kg	4,8600	0,66	3,21
SUBTOTAL DE MATERIAIS						115,24
MÃO-DE-OBRA						= 39,26
MATERIAIS						= 115,24
ENC. SOCIAIS						=
CUSTO DIRETO						= 154,50
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						= 154,50

Comp. 20		Poste de concreto duplo T H=9m/				
		9857/ orse				
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88316	Servente com encargos complementares	h	6,0000	12,92	77,52
	88247	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	h	2,0000	15,11	30,22
	88264	Eletricista com encargos complementares	h	2,0000	19,77	39,54
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						147,28
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	91634	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6500 kg, momento máximo de carga 5,8 tm, alcance máximo horizontal 7,60 m, inclusive caminhão toco pbt 9.700 kg, potência de 160 cv - chp diurno. af_08/2015	chp	1,5000	135,41	203,12
	92873	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas. af_12/2015	m3	0,2000	133,28	26,66
	94969	Concreto fck = 15mpa, traço 1:3,4:3,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af_07/2016	m3	0,2000	333,35	66,67
	1858/ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 9/200	und	1,0000	456,40	456,40
	01095	Armacao vertical com haste e contra-pino, em chapa de aço galvanizado 3/16", com 2 estribos, e 2 isoladores	und	1,0000	31,85	31,85
	00432	Parafuso m16 em aço galvanizado, comprimento = 250 mm, diametro = 16 mm, rosca maquina, cabeça quadrada	und	2,0000	8,19	16,38
	03380	!em processo de desativacao! haste de aterramento em aço com 3,00 m de comprimento e dn = 5/8", revestida com baixa camada de cobre, com conectortipo grampo	und	3,0000	38,93	116,79
	01539	Conector metalico tipo parafuso fendido (split bolt), para cabos ate 16 mm2	und	3,0000	5,91	17,73
	01535	Terminal metalico a pressao para 1 cabo de 10 mm2, com 1 furo de fixacao	und	8,0000	4,20	33,60
	39179	Bucha em aluminio, com rosca, de 2", para eletroduto	und	4,0000	3,95	15,80



COMPOSIÇÕES

Data base: SINAPI - Dezembro -2020 / ORSE - Outubro/2020

39213	Arruela em alumínio, com rosca, de 2", para eletroduto	und	4,0000	1,89	7,56
SUBTOTAL DE MATERIAIS					992,56
MÃO-DE-OBRA					= 147,28
MATERIAIS					= 992,56
ENC. SOCIAIS					=
CUSTO DIRETO					= 1.139,84
B.D.I					=
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)					= 1.139,84

Comp. 21		Switch (10/100) BaseTX 24 portas				
		10726/ORSE				
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88264	Eletricista	h	1,0000	19,77	19,77
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						19,77
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	7615/ORSE	Switch 24 portas 10/100 Mbps	und	1,0000	520,00	520,00
SUBTOTAL DE MATERIAIS						520,00
MÃO-DE-OBRA						= 19,77
MATERIAIS						= 520,00
ENC. SOCIAIS						=
CUSTO DIRETO						= 539,77
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						= 539,77

Comp. 22		Guia de cabos vertical 24u 19"				
		8362/ORSE				
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88264	Eletricista	h	0,2000	19,77	3,95
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						3,95
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	Cotação 3	Guia de cabos vertical 24u 19"	und	1,0000	100,08	100,08
SUBTOTAL DE MATERIAIS						100,08
MÃO-DE-OBRA						= 3,95
MATERIAIS						= 100,08
ENC. SOCIAIS						=
CUSTO DIRETO						= 104,03
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						= 104,03

Comp. 23		Cabo de cobre nú de #4mm2				
		91929/SINAPI2				
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88264	Eletricista	h	0,0400	19,77	0,79
	88247	Auxiliar de eletricista	h	0,0400	15,11	0,60
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						1,39
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	9480/ORSE	Fio cobre nu 4mm2	m	1,0000	4,75	4,75
SUBTOTAL DE MATERIAIS						4,75
MÃO-DE-OBRA						= 1,39
MATERIAIS						= 4,75
ENC. SOCIAIS						=
CUSTO DIRETO						= 6,14
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						= 6,14

Comp. 24		Fibra ótica 12 fibras				
----------	--	-----------------------	--	--	--	--

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS
RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133
Felipe de Sá Almeida
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A30067-0



COMPOSIÇÕES

Data base: SINAPI - Dezembro -2020 / ORSE - Outubro/2020

08690/ORSE						
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88264	Eletricista	h	0,1400	19,77	2,77
	88316	Servente	h	0,1400	12,92	1,81
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						4,58
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	Cotação 4	Fibra ótica 12 fibras	m	1,0000	2,50	2,50
SUBTOTAL DE MATERIAIS						2,50
MÃO-DE-OBRA						=
MATERIAIS						=
ENC. SOCIAIS						=
CUSTO DIRETO						=
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						7,08

Comp. 25 Câmara Multi HD com Infra Vermelho, compatível com 4* tecnologias: HDCVI + HDTVI 2.0 + AHD-M + analógica,						
11811/ORSE						
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88264	Eletricista	h	1,0000	19,77	19,77
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						19,77
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	Cotação 5	Câmara Multi HD com Infra Vermelho, compatível com 4* tecnologias, Resolução HD, Lente de 2.8 mm ,Alcance IR DE 25m, IP 66	m	1,0000	221,06	221,06
SUBTOTAL DE MATERIAIS						221,06
MÃO-DE-OBRA						=
MATERIAIS						=
ENC. SOCIAIS						=
CUSTO DIRETO						=
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						240,83

Comp. 26 Gravador Digital de vídeo MULTI HD, Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC, Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao						
11811/ORSE						
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88264	Eletricista	h	1,0000	19,77	19,77
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						19,77
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	Cotação 6	Gravador Digital de vídeo MULTI HD, Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC, Função BNC + IP	m	1,0000	739,00	739,00
SUBTOTAL DE MATERIAIS						739,00
MÃO-DE-OBRA						=
MATERIAIS						=
ENC. SOCIAIS						=
CUSTO DIRETO						=
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						758,77

Comp. 27 Caixa de inspeção Ø 300x300mm em concreto com tampa em ferro fundido						
9200/ORSE						
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88309	Pedreiro	h	0,3300	16,38	5,41
	88316	Servente	h	0,3300	12,92	4,26
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						9,67
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	34641	Caixa inspecao em concreto d = 300 mm	und	1,0000	57,34	57,34
	9723/ORSE	Tampa reforçada em fof d=300mm	und	1,0000	115,33	115,33
	93358	Escavação manual de vala até 1,30 m	m3	0,0337	51,11	1,72
SUBTOTAL DE MATERIAIS						174,39
MÃO-DE-OBRA						=
MATERIAIS						=
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						174,39

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1617432133

Felipe de Sá Almeida
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A50067-0



COMPOSIÇÕES

Data base: SINAPI - Dezembro -2020 / ORSE - Outubro/2020

ENC. SOCIAIS	=	
CUSTO DIRETO	=	184,06
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)	=	184,06

ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88264	Eletricista	h	0,3000	19,77	5,93
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						5,93
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	Cotação 7	Caixa PP anti-UV/anti-chama 123x158x87mm	m	1,0000	23,01	23,01
SUBTOTAL DE MATERIAIS						23,01
MÃO-DE-OBRA						=
MATERIAIS						=
ENC. SOCIAIS						=
CUSTO DIRETO						=
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						=

ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88264	Eletricista	h	0,1264	19,77	2,50
	88316	Servente	h	0,1264	12,92	1,63
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						4,13
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	6667/ORSE	Minicaptos em barra chata 7/8"x 1/8x300mm	m	1,0000	15,03	15,03
SUBTOTAL DE MATERIAIS						15,03
MÃO-DE-OBRA						=
MATERIAIS						=
ENC. SOCIAIS						=
CUSTO DIRETO						=
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						=

ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88264	Eletricista	h	0,1800	19,77	3,56
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						3,56
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	11095/ORSE	Barra chata de aluminio 7/8" x 1/8"	m	1,0000	10,00	10,00
SUBTOTAL DE MATERIAIS						10,00
MÃO-DE-OBRA						=
MATERIAIS						=
ENC. SOCIAIS						=
CUSTO DIRETO						=
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						=

ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88264	Eletricista	h	0,1800	19,77	3,56
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						3,56
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	34359	Curva em barra chata de aluminio de 7/8"x1/8"x300mm	und	1,0000	11,13	11,13
SUBTOTAL DE MATERIAIS						11,13



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
Praça José Pacheco, 01, Centro - CNPJ: 02.917.132/0001-08
CEP 57.244 - 000 - Jequiá da Praia / Tel.: (82) 3276 5151

COMPOSIÇÕES

Data base: SINAPI - Dezembro -2020 / ORSE - Outubro/2020

MÃO-DE-OBRA	=	3,56
MATERIAIS	=	11,13
ENC. SOCIAIS	=	
CUSTO DIRETO	=	14,69
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)	=	14,69

Comp. 32	Porta de madeira para banheiro, em chapa de madeira compensada, revestida com laminado texturizado, 60x160cm,					
SINAPI2 74139/002						
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88261	Carpinteiro	h	1,800	16,22	29,20
	88309	Pedreiro	h	0,640	16,38	10,48
	88239	Ajudante de carpinteiro	h	2,200	13,62	29,96
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						69,64
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	1341	Laminado melaminico texturizado, espessura 0,8mm, fixado com cola	m ²	2,0000	36,14	72,28
	87287	Argamassa traço 1:1:6 (cimento, cal e areia média), para assentamento de alvenaria Marco/aro/batente simples/grade canto 7x3cm para	m ³	0,0032	422,99	1,35
	194	porta de 0,60 a 1,20 x 2,10m, madeira regional 2A	jg	0,5900	55,18	32,56
	2420	Dobradiça de aço/ferro 3"x2 1/2" sem anéis	und	2,0000	7,96	15,92
	4350	Bucha de nylon, diâmetro de furo 8mm, comprimento 40mm, com parafuso de rosca soberba, cabeça chata, fenda chata 8x50mm	und	4,0000	0,31	1,24
	11364	Porta de madeira 60x210m	und	1,0000	128,86	128,86
SUBTOTAL DE MATERIAIS						252,21
MÃO-DE-OBRA						= 69,64
MATERIAIS						= 252,21
ENC. SOCIAIS						=
CUSTO DIRETO						= 321,85
B.D.I						=
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						= 321,85

Comp. 33	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 "					
SINAPI2 74176/001						
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88248	Auxiliar de encanador	h	0,6100	14,60	8,91
	88267	Encanador	h	0,6100	19,11	11,66
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						20,57
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	6024	Registro pressão com acabamento e canopla cromada, simples, bitola 3/4 "	und	1,0000	60,31	60,31
	3143	Fita veda rosca em rolos 18mmx25m	und	0,0200	5,68	0,11
SUBTOTAL DE MATERIAIS						60,42
MÃO-DE-OBRA						= 20,57
MATERIAIS						= 60,42
ENC. SOCIAIS						=
CUSTO DIRETO						= 80,99
B.D.I						=
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						= 80,99

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133

Felipe de Sá Almeida
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A50067-5



COMPOSIÇÕES

Data base: SINAPI - Dezembro -2020 / ORSE - Outubro/2020

Comp. 34		JOELHO 90° PVC, RIGIDO ROSCAVEL 25MM, 3/4"				
		ORSE 1283				
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88248	Auxiliar de encanador	h	0,2200	14,60	3,21
	88267	Encanador	h	0,2200	19,11	4,20
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						7,41
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	3505	Joelho PVC roscável 25mm	und	1,0000	3,31	3,31
	3143	Fita veda rosca em rolos 18mmx25m	und	0,0200	5,68	0,11
SUBTOTAL DE MATERIAIS						3,42
MÃO-DE-OBRA =						7,41
MATERIAIS =						3,42
ENC. SOCIAIS =						
CUSTO DIRETO =						10,83
B.D.I =						
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I) =						10,83

Comp. 35		BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 32 MM - 25 MM				
		ORSE 04864				
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88248	Auxiliar de encanador	h	0,0900	14,60	1,31
	88267	Encanador	h	0,0900	19,11	1,72
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						3,03
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	829	Bucha de redução sold. curta 32 mm - 25 mm	und	1,0000	0,85	0,85
	122	Adesivo PVC frasco c/ 850g	und	0,0088	45,16	0,40
	3143	Fita veda rosca em rolos 18mmx25m	und	0,0188	5,68	0,11
	20083	Solução limpadora frasco plástico c/ 1000cm3	und	0,0110	39,22	0,43
SUBTOTAL DE MATERIAIS						1,79
MÃO-DE-OBRA =						3,03
MATERIAIS =						1,79
ENC. SOCIAIS =						
CUSTO DIRETO =						4,82
B.D.I =						
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I) =						4,82

Comp. 36		BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 60 MM - 32 MM				
		ORSE 1086				
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88248	Auxiliar de encanador	h	0,2600	14,60	3,80
	88267	Encanador	h	0,2600	19,11	4,97
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						8,77
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	814	Bucha de redução sold. curta 60mm - 32mm	und	1,0000	10,29	10,29
	122	Adesivo PVC frasco c/ 850g	und	0,0088	45,16	0,40
	3143	Fita veda rosca em rolos 18mmx25m	und	0,0188	5,68	0,11
	20083	Solução limpadora frasco plástico c/ 1000cm3	und	0,0110	39,22	0,43
SUBTOTAL DE MATERIAIS						11,23
MÃO-DE-OBRA =						8,77
MATERIAIS =						11,23
ENC. SOCIAIS =						



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
Praça José Pacheco, 01, Centro - CNPJ: 02.917.132/0001-08
CEP 57.244 - 000 - Jequiá da Praia / Tel.: (82) 3276 5151

COMPOSIÇÕES

Data base: SINAPI - Dezembro -2020 / ORSE - Outubro/2020

	CUSTO DIRETO	=	20,00
	B.D.I	=	
	CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)	=	20,00

Comp. 37		JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA 90° AGUA FRIA 25MMX1/2"				
		SINAPI2 73641				
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88248	Auxiliar de encanador	h	0,2000	14,60	2,92
	88267	Encanador	h	0,2000	19,11	3,82
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						6,74
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
Joelho redução 90g PVC sold/rosca p/agua fria						
	3531	predial 25mm x 1/2"	und	1,0000	2,12	2,12
	3143	Fita veda rosca em rolos 18mmx25m	und	0,0310	5,68	0,18
SUBTOTAL DE MATERIAIS						2,30
MÃO-DE-OBRA						= 6,74
MATERIAIS						= 2,30
ENC. SOCIAIS						=
CUSTO DIRETO						= 9,04
B.D.I						=
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						= 9,04

Comp. 38		JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA 90° AGUA FRIA 32MMX25mm				
		ORSE 1232				
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88248	Auxiliar de encanador	h	0,2200	14,60	3,21
	88267	Encanador	h	0,2200	19,11	4,20
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						7,41
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
Joelho redução 32mmx25mm						
	3498	Joelho redução 32mmx25mm	und	1,0000	4,41	4,41
	122	Adesivo PVC frasco c/ 850g	und	0,0088	45,16	0,40
	3143	Fita veda rosca em rolos 18mmx25m	und	0,0188	5,68	0,11
	20083	Solução limpadora frasco plástico c/ 1000cm3	und	0,0110	39,22	0,43
SUBTOTAL DE MATERIAIS						5,35
MÃO-DE-OBRA						= 7,41
MATERIAIS						= 5,35
ENC. SOCIAIS						=
CUSTO DIRETO						= 12,76
B.D.I						=
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						= 12,76

Comp. 39		CURVA PVC LONGA 45° ESGOTO 50MM				
		SINAPI2 72546				
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88316	Servente	h	0,1200	12,92	1,55
	88267	Encanador	h	0,1200	19,11	2,29
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						3,84
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
Curva PVC longa 45 esgoto 50mm						
	10765	Curva PVC longa 45 esgoto 50mm	und	1,0000	9,00	9,00
	122	Adesivo PVC frasco c/ 850g	und	0,0235	45,16	1,06
	20083	Solução limpadora frasco plástico c/ 1000cm3	und	0,0050	39,22	0,20

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133

Felipe de Sá Almeida
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A50067-0



COMPOSIÇÕES

Data base: SINAPI - Dezembro -2020 / ORSE - Outubro/2020

	SUBTOTAL DE MATERIAIS		10,26
	MÃO-DE-OBRA	=	3,84
	MATERIAIS	=	10,26
	ENC. SOCIAIS	=	
	CUSTO DIRETO	=	14,10
	B.D.I	=	
	CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)	=	14,10

ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88248	Auxiliar de encanador	h	0,4720	14,60	6,89
	88267	Encanador	h	0,4720	19,11	9,02
						SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA
						15,91
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	3659	Junção PVC esgoto 100x50mm	und	1,0000	12,97	12,97
	122	Adesivo PVC frasco c/ 850g	und	0,0676	45,16	3,05
	20083	Solução limpadora frasco plástico c/ 1000cm3	und	0,0511	39,22	2,00
						SUBTOTAL DE MATERIAIS
						18,02
						MÃO-DE-OBRA
						=
						15,91
						MATERIAIS
						=
						18,02
						ENC. SOCIAIS
						=
						CUSTO DIRETO
						=
						33,93
						B.D.I
						=
						CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)
						=
						33,93

ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88316	Servente	h	0,5000	12,92	6,46
	88267	Encanador	h	0,5000	19,11	9,56
						SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA
						16,02
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
		Caixa sifonada PVC, 150 x 150 x 50 mm, com				
	11712	grelha quadrada branca	und	1,0000	21,00	21,00
	122	Adesivo PVC frasco c/ 850g	und	0,0030	45,16	0,14
						SUBTOTAL DE MATERIAIS
						21,14
						MÃO-DE-OBRA
						=
						16,02
						MATERIAIS
						=
						21,14
						ENC. SOCIAIS
						=
						CUSTO DIRETO
						=
						37,16
						B.D.I
						=
						CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)
						=
						37,16

ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88316	Servente	h	2,0000	12,92	25,84
						SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA
						25,84

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1617432133

Felipe de Sá Almeida
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A50067-0



COMPOSIÇÕES

Data base: SINAPI - Dezembro -2020 / ORSE - Outubro/2020

ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL	
	4718	Pedra britad 2	m ³	1,2000	71,58	85,90	
SUBTOTAL DE MATERIAIS						85,90	
MÃO-DE-OBRA						=	25,84
MATERIAIS						=	85,90
ENC. SOCIAIS						=	
CUSTO DIRETO						=	111,74
B.D.I						=	
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						=	111,74

Comp. 43		Placa de sinalização 12 x 24 cm					
10363/ORSE							
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL	
	88262	Carpinteiro de formas	h	0,2500	16,19	4,05	
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						4,05	
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL	
	37539	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 13x26cm, em pvc 2mm anti-chamas	und	1,0000	25,00	25,00	
	11950	Bucha de nylon sem aba s6, com parafuso	und	4,0000	0,20	0,80	
SUBTOTAL DE MATERIAIS						25,80	
MÃO-DE-OBRA						=	4,05
MATERIAIS						=	25,80
ENC. SOCIAIS						=	
CUSTO DIRETO						=	29,85
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						=	29,85

Comp. 44		Colocação e espalhamento de Pó de brita					
SINAPI2, ORSE, TCPO, RMORCA, DSG, SBD, PGO							
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL	
	88316	Servente	h	2,000	12,92	25,84	
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						25,84	
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL	
	7061	Caminhão basculante 6 m3 toco, peso bruto total 16.000 kg, carga útil máxima 11.130 kg, distância entre eixos 5,36 m, potência 185 cv, inclusive caçamba metálica - materiais na operação. af_06/2014	h	2,000	54,20	108,40	
	4720	Pedra britada n. 0, ou pedrisco (4,8 a 9,5 mm) posto pedreira/fornecedor, semfrete	m ³	1,050	82,20	86,31	
SUBTOTAL DE MATERIAIS						194,71	
MÃO-DE-OBRA						=	25,84
MATERIAIS						=	194,71
ENC. SOCIAIS						=	
CUSTO DIRETO						=	220,55
B.D.I						=	
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						=	220,55

Comp. 45		PAVIMENTAÇÃO COM PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, NATURAL, P/ DEFICIENTE VISUAIS, DIMENSÕES 20X20, APLICADO COM ARGAMASSA				
ORSE 04864						



COMPOSIÇÕES

Data base: SINAPI - Dezembro -2020 / ORSE - Outubro/2020

ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL	
	88309	Pedreiro	h	0,5000	16,38	8,19	
	88316	Servente	h	1,2000	12,92	15,50	
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						23,69	
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL	
	34357	Rejunte colorido flexível para revestimento cerâmicos	kg	0,5200	3,81	1,98	
	34353	Argamassa industrializada AC-II	kg	1,1600	1,21	1,40	
	38135	Ladrilho hidráulico, *20 x 20* cm, e= 2 cm, tatil alerta, natural	m²	1,0500	61,20	64,26	
SUBTOTAL DE MATERIAIS						67,64	
MÃO-DE-OBRA						=	23,69
MATERIAIS						=	67,64
ENC. SOCIAIS						=	
CUSTO DIRETO						=	91,33
B.D.I						=	
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						=	91,33

Colocação de bancada de granito							
SINAPI2 73541							
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL	
	88309	Pedreiro	h	2,0000	16,38	32,76	
	88316	Servente	h	2,0000	12,92	25,84	
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						58,60	
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL	
	88629	Argamassa traço 1:3 (cimento e areia média)	m³	0,0045	515,07	2,32	
SUBTOTAL DE MATERIAIS						2,32	
MÃO-DE-OBRA						=	58,60
MATERIAIS						=	2,32
ENC. SOCIAIS						=	
CUSTO DIRETO						=	60,92
B.D.I						=	
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						=	60,92

Comp. 46 GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, LARGURA 50CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO							
SINAPI2							
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL	
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						0,00	
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL	
	composição	COLOCACAO BANCA MARMORE/GRANITO/ACO INOX EXCLUSIVE BANCA - P	M	1,0000	60,92	60,92	
	11795	GRANITO CINZA POLIDO P/BANCADA E=2,5 CM	M2	0,5000	332,07	166,04	
SUBTOTAL DE MATERIAIS						226,96	
MÃO-DE-OBRA						=	0,00
MATERIAIS						=	226,96
ENC. SOCIAIS						=	
CUSTO DIRETO						=	226,96
B.D.I						=	

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - RBA 10.140.000

Felipe de Sá Almeida
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A30067-5



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
Praça José Pacheco, 01, Centro - CNPJ: 02.917.132/0001-08
CEP 57.244 - 000 - Jequiá da Praia / Tel.: (82) 3276 5151

COMPOSIÇÕES

Data base: SINAPI - Dezembro -2020 / ORSE - Outubro/2020

CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)		=	226,96
-------------------------------------	--	----------	---------------

Comp. 47		GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO				
SINAPI2						
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						0,00
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
		COLOCACAO BANCA EXCLUSIVE	M	1,0000	60,92	60,92
	composição	MARMORE/GRANITO/ACO INOX				
		BANCA - P	M	1,0000	60,92	60,92
	11795	GRANITO CINZA POLIDO P/BANCADA E=2,5 CM	M2	0,6000	332,07	199,24
SUBTOTAL DE MATERIAIS						260,16
MÃO-DE-OBRA						= 0,00
MATERIAIS						= 260,16
ENC. SOCIAIS						=
CUSTO DIRETO						= 260,16
B.D.I						=
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						= 260,16

Comp. 48		Barra de apoio deficiente				
SINAPI2 2462						
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88309	Pedreiro	h	1,0000	16,38	16,38
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						16,38
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	36206	Barra de apoio deficiente L=90cm	und	1,0000	165,17	165,17
SUBTOTAL DE MATERIAIS						165,17
MÃO-DE-OBRA						= 16,38
MATERIAIS						= 165,17
ENC. SOCIAIS						=
CUSTO DIRETO						= 181,55
B.D.I						=
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						= 181,55

Comp. 49		Limpeza Final da Obra				
SINAPI2 9537						
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88267	Servente	h	0,1400	19,11	2,68
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						2,68
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	00003	Acido muriatico, diluicao 10% a 12% para uso em limpeza	m²	0,0500	5,27	0,26
SUBTOTAL DE MATERIAIS						0,26
MÃO-DE-OBRA						= 2,68
MATERIAIS						= 0,26
ENC. SOCIAIS						=

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133

Felipe de Sá Almeida
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A30067-0



COMPOSIÇÕES

Data base: SINAPI - Dezembro -2020 / ORSE - Outubro/2020

		CUSTO DIRETO	=	2,94		
		B.D.I	=			
		CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)	=	2,94		
Comp. 50	Placa de obra em chapa de aço galvanizado					
SINAPI2 72209/001						
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88262	Carpinteiro	h	1,0000	16,19	16,19
	88316	Servente	h	2,0000	12,92	25,84
SUBTOTAL DE MATERIAIS						42,03
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	04417	Sarrafo de madeira não aparelhada *2,5 x 7* cm, maçaranduba, angelim ou equivalente da região	m	1,0000	4,89	4,89
	04491	Pontaletes de madeira não aparelhada *7,5 x 7,5* cm (3 x 3 ") pinus, mista ou equivalente da região	m	4,0000	9,04	36,16
	04813	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,0 x 1,125* m	m ²	1,0000	200,00	200,00
	05075	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	kg	0,1100	14,24	1,57
	94962	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1)- preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_07/2016	m ³	0,0100	298,26	2,98
SUBTOTAL DE MATERIAIS						245,60
		MÃO-DE-OBRA	=	42,03		
		MATERIAIS	=	245,60		
		ENC. SOCIAIS	=			
		CUSTO DIRETO	=	287,63		
		B.D.I	=			
		CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)	=	287,63		



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
Praça José Pacheco, 01, Centro - CNPJ: 02.917.132/0001-08
CEP 57.244 - 000 - Jequiá da Praia / Tel.: (82) 3276 5151

COMPOSIÇÕES

Data base: SINAPI - Dezembro -2020 / ORSE - Outubro/2020

11488/ORSE		Lançamento de concreto fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento				
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,3600	16,38	5,90
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,2200	12,92	15,76
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						21,66
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
						-
SUBTOTAL DE MATERIAIS						0,00
MÃO-DE-OBRA =						21,66
MATERIAIS =						0,00
ENC. SOCIAIS =						
CUSTO DIRETO =						21,66
B.D.I =						
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I) =						21,66

10425/ORSE		Conector split bolt				
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1000	19,77	1,98
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1000	12,92	1,29
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						3,27
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	11202/ORSE	Conector split - bolt para um cabo de 50mm ²	und	1,0000	10,58	10,58
SUBTOTAL DE MATERIAIS						10,58
MÃO-DE-OBRA =						3,27
MATERIAIS =						10,58
ENC. SOCIAIS =						
CUSTO DIRETO =						13,85
B.D.I =						
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I) =						13,85

7926/ORSE		Terminal de compressão para 1 cabo de 10mm ²				
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0400	19,77	0,79
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						0,79
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	01574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	1,0000	1,28	1,28
	07880/ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm ²	h	0,0330	2,33	0,08
SUBTOTAL DE MATERIAIS						1,36
MÃO-DE-OBRA =						0,79
MATERIAIS =						1,36
ENC. SOCIAIS =						
CUSTO DIRETO =						2,15
B.D.I =						
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I) =						2,15

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DA SILVA SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133

Felipe de Sá Almeida
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A30067-5



COMPOSIÇÕES

Data base: SINAPI - Dezembro -2020 / ORSE - Outubro/2020

11383/ORSE		Disjuntor termomagnético tripolar 45A com caixa moldada 10 kA				
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,6000	19,77	11,86
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,6000	12,92	7,75
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						19,61
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	12239/ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 40 A com caixa moldada 10 kA	und	1,0000	40,61	40,61
SUBTOTAL DE MATERIAIS						40,61
MÃO-DE-OBRA =						19,61
MATERIAIS =						40,61
ENC. SOCIAIS =						
CUSTO DIRETO =						60,22
B.D.I =						
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I) =						60,22

11242/ORSE		Conector RJ45 cat. 6 macho				
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	10592/ORSE	Encargos Complementares - Cabista	h	0,1000	2,83	0,28
	00049/ORSE	Cabista para instalação telefônica	h	0,1000	6,63	0,66
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1000	12,92	1,29
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						2,23
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	12118/ORSE	Conector rj-45 macho, cat.6	und	1,0000	1,78	1,78
SUBTOTAL DE MATERIAIS						1,78
MÃO-DE-OBRA =						2,23
MATERIAIS =						1,78
ENC. SOCIAIS =						
CUSTO DIRETO =						4,01
B.D.I =						
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I) =						4,01

7164/ORSE		Conector RJ45 cat. 6 fêmea				
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	10592/ORSE	Encargos Complementares - Cabista	h	0,1000	2,83	0,28
	00049/ORSE	Cabista para instalação telefônica	h	0,1000	6,63	0,66
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1000	12,92	1,29
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						2,23
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	06635/ORSE	Conector rj-45 fêmea, cat.6	und	1,0000	15,81	15,81
SUBTOTAL DE MATERIAIS						15,81
MÃO-DE-OBRA =						2,23
MATERIAIS =						15,81
ENC. SOCIAIS =						
CUSTO DIRETO =						18,04
B.D.I =						

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133

Felipe de Sá Almeida
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A50067-0



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
Praça José Pacheco, 01, Centro - CNPJ: 02.917.132/0001-08
CEP 57.244 - 000 - Jequiá da Praia / Tel.: (82) 3276 5151

COMPOSIÇÕES

Data base: SINAPI - Dezembro -2020 / ORSE - Outubro/2020

CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I) = 18,04

11307/ORSE		Distribuidor optico 1U				
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,5000	19,77	9,89
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,5000	12,92	6,46
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						16,35
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	12167/ORSE	Distribuidor interno óptico - D.I.O	und	1,0000	882,38	882,38
SUBTOTAL DE MATERIAIS						882,38
MÃO-DE-OBRA =						16,35
MATERIAIS =						882,38
ENC. SOCIAIS =						
CUSTO DIRETO =						898,73
B.D.I =						
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I) =						898,73

8682/ORSE		Rack fechado 601x470x520mm (12U)				
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	10592/ORSE	Encargos Complementares - Cabista	h	2,0000	2,83	5,66
	00049/ORSE	Cabista para instalação telefônica	h	2,0000	6,63	13,26
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,0000	12,92	25,84
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						44,76
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	06762/ORSE	Rack fechado piso 19" x 12u x 450mm	und	1,0000	537,90	537,90
SUBTOTAL DE MATERIAIS						537,90
MÃO-DE-OBRA =						44,76
MATERIAIS =						537,90
ENC. SOCIAIS =						
CUSTO DIRETO =						582,66
B.D.I =						
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I) =						582,66

4285/ORSE		Anel organizador de cabos				
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	19,77	3,95
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						3,95
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	11789	ANEL DE DISTRIBUICAO EM ACO GALVANIZADO PARA FIO FE-160	UN	1,0000	0,71	0,71
SUBTOTAL DE MATERIAIS						0,71
MÃO-DE-OBRA =						3,95
MATERIAIS =						0,71
ENC. SOCIAIS =						
CUSTO DIRETO =						4,66
B.D.I =						

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Secretário de Fiscalização - CREA 1817432133

Felipe de Sá Almeida
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A30067-0



COMPOSIÇÕES

Data base: SINAPI - Dezembro -2020 / ORSE - Outubro/2020

CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I) = 4,66

11417/ORSE		Bandeja deslizante perfurada				
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	19,77	3,95
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	12,92	2,58
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						6,53
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	00320/ORSE	Bucha de nylon s-10	und	2,0000	0,18	0,36
	11098/ORSE	Bandeja para rack 19", deslizante, perfurada, 400mm de profundidade	und	1,0000	142,56	142,56
SUBTOTAL DE MATERIAIS						142,92
MÃO-DE-OBRA						= 6,53
MATERIAIS						= 142,92
ENC. SOCIAIS						=
CUSTO DIRETO						= 149,45
B.D.I						=
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						= 149,45

8362/ORSE		Guia de cabos simples				
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	19,77	3,95
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						3,95
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	01089/ORSE	Guia de cabos fechado 19" 1U	und	1,0000	17,50	17,50
SUBTOTAL DE MATERIAIS						17,50
MÃO-DE-OBRA						= 3,95
MATERIAIS						= 17,50
ENC. SOCIAIS						=
CUSTO DIRETO						= 21,45
B.D.I						=
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						= 21,45

7138/ORSE		Cabo utp 4 pares cat 6				
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1400	19,77	2,77
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1400	12,92	1,81
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						4,58
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	0,1000	16,00	1,60
	06477/ORSE	Cabo UTP - 4 pares-categoria 6 (p/cabeam.estruturado)	m	1,0500	1,61	1,69
SUBTOTAL DE MATERIAIS						3,29
MÃO-DE-OBRA						= 4,58
MATERIAIS						= 3,29
ENC. SOCIAIS						=
CUSTO DIRETO						= 7,87

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133

Felipe de Sá Almeida
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A-00067-0



COMPOSIÇÕES

Data base: SINAPI - Dezembro -2020 / ORSE - Outubro/2020

		B.D.I	=	
		CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)	=	7,87

ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	12,92	1,94
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						1,94
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	00921/ORSE	Espelho para caixa vertical 4"x2", com 02 saídas rj-45 (krone ou similar)	und	1,0000	1,99	1,99
SUBTOTAL DE MATERIAIS						1,99
MÃO-DE-OBRA						= 1,94
MATERIAIS						= 1,99
ENC. SOCIAIS						=
CUSTO DIRETO						= 3,93
B.D.I						=
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						= 3,93

ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000	19,77	13,84
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000	12,92	9,04
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						22,88
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	00445/ORSE	Caixa de passagem 20x20x12cm, em chapa de aço galvanizado	und	1,0000	25,50	25,50
SUBTOTAL DE MATERIAIS						25,50
MÃO-DE-OBRA						= 22,88
MATERIAIS						= 25,50
ENC. SOCIAIS						=
CUSTO DIRETO						= 48,38
B.D.I						=
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						= 48,38

ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	19,77	3,95
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	12,92	2,58
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						6,53
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	03630/ORSE	Junção interna tipo "L" para perfilado, ref. Mopa ou similar	und	1,0000	2,80	2,80
SUBTOTAL DE MATERIAIS						2,80
MÃO-DE-OBRA						= 6,53
MATERIAIS						= 2,80
ENC. SOCIAIS						=
CUSTO DIRETO						= 9,33
B.D.I						=

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAGEM, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1617432133

Felipe de Sá Almeida
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A50067-0



COMPOSIÇÕES

Data base: SINAPI - Dezembro -2020 / ORSE - Outubro/2020

CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I) = 9,33

7878/ORSE		Junção simples 100x50mm				
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	19,77	3,95
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	12,92	2,58
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						6,53
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	04032/ORSE	Emenda interna 100 x 50 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	und	1,0000	2,40	2,40
SUBTOTAL DE MATERIAIS						2,40
MÃO-DE-OBRA						= 6,53
MATERIAIS						= 2,40
ENC. SOCIAIS						=
CUSTO DIRETO						= 8,93
B.D.I						=
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						= 8,93

7880/ORSE		Curva de inversão para eletrocalha 50x50mm				
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	19,77	3,95
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	12,92	2,58
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						6,53
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	04013/ORSE	Curva de inversão 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	und	1,0000	20,35	20,35
SUBTOTAL DE MATERIAIS						20,35
MÃO-DE-OBRA						= 6,53
MATERIAIS						= 20,35
ENC. SOCIAIS						=
CUSTO DIRETO						= 26,88
B.D.I						=
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						= 26,88

8686/ORSE		Tê para eletrocalha 50x50mm				
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	19,77	3,95
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	12,92	2,58
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						6,53
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	06611/ORSE	Tê horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	und	1,0000	18,30	18,30
SUBTOTAL DE MATERIAIS						18,30
MÃO-DE-OBRA						= 6,53
MATERIAIS						= 18,30
ENC. SOCIAIS						=
CUSTO DIRETO						= 24,83

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1617432133

Felipe de Sá Almeida
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A30067-0



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
Praça José Pacheco, 01, Centro - CNPJ: 02.917.132/0001-08
CEP 57.244 - 000 - Jequiá da Praia / Tel.: (82) 3276 5151

COMPOSIÇÕES

Data base: SINAPI - Dezembro -2020 / ORSE - Outubro/2020

		B.D.I	=	
		CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)	=	24,83

9298/ORSE		Cabo coaxial Bipolar 4mm com 80% malha blindada				
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1100	19,77	2,17
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1100	12,92	1,42
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						3,59
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	09628/ORSE	Cabo coaxial rgc 75 ohms	m	1,0200	1,10	1,12
SUBTOTAL DE MATERIAIS						1,12
MÃO-DE-OBRA						= 3,59
MATERIAIS						= 1,12
ENC. SOCIAIS						=
CUSTO DIRETO						= 4,71
B.D.I						=
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						= 4,71

7923/ORSE		Terminal estanhado de compressão para cabo de 50mm²				
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	19,77	0,99
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						0,99
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	01578	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	1,0000	4,12	4,12
	07880/ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	h	0,0560	2,33	0,13
SUBTOTAL DE MATERIAIS						4,25
MÃO-DE-OBRA						= 0,99
MATERIAIS						= 4,25
ENC. SOCIAIS						=
CUSTO DIRETO						= 5,24
B.D.I						=
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						= 5,24

2490/ORSE		Fornecimento e instalação de bucha de nylon				
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	19,77	1,98
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	12,92	1,29
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						3,27
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	00319/ORSE	Bucha de nylon s-07	und	1,0000	0,14	0,14
SUBTOTAL DE MATERIAIS						0,14
MÃO-DE-OBRA						= 3,27
MATERIAIS						= 0,14
ENC. SOCIAIS						=

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS
RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133

Felipe de Sá Almeida
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A30067-0



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
Praça José Pacheco, 01, Centro - CNPJ: 02.917.132/0001-08
CEP 57.244 - 000 - Jequiá da Praia / Tel.: (82) 3276 5151

COMPOSIÇÕES

Data base: SINAPI - Dezembro -2020 / ORSE - Outubro/2020

CUSTO DIRETO	=	3,41
B.D.I	=	
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)	=	3,41

9816/ORSE		Arruela lisa zincada d=1/4"				
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0100	19,77	0,20
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0100	12,92	0,13
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						0,33
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	08347/ORSE	Arruela lisa zincada ø 1/4"	und	1,0000	0,05	0,05
SUBTOTAL DE MATERIAIS						0,05
MÃO-DE-OBRA						= 0,33
MATERIAIS						= 0,05
ENC. SOCIAIS						=
CUSTO DIRETO						= 0,38
B.D.I						=
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						= 0,38

11036/ORSE		Parafuso cabeça chata em alumínio 1/4" x 7/8" - fornecimento e colocação				
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0100	19,77	0,20
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						0,20
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	11898/ORSE	Parafuso cabeça chata em alumínio 1/4" x 7/8"	und	1,0000	0,28	0,28
SUBTOTAL DE MATERIAIS						0,28
MÃO-DE-OBRA						= 0,20
MATERIAIS						= 0,28
ENC. SOCIAIS						=
CUSTO DIRETO						= 0,48
B.D.I						=
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						= 0,48

12140/ORSE		Abraçadeira metálica tipo "D" de 1"				
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARG	H	0,1000	19,11	1,91
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	12,92	1,29
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						3,20
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	07143/ORSE	Abraçadeira metálica tipo "d" de 1"	und	1,0000	1,03	1,03
SUBTOTAL DE MATERIAIS						1,03
MÃO-DE-OBRA						= 3,20
MATERIAIS						= 1,03
ENC. SOCIAIS						=
CUSTO DIRETO						= 4,23
B.D.I						=

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1617432133

Felipe de Sá Almeida
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A50067-0



COMPOSIÇÕES

Data base: SINAPI - Dezembro -2020 / ORSE - Outubro/2020

CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)			=	4,23
-------------------------------------	--	--	---	-------------

11039/ORSE		Parafuso auto-atarraxante em aço inox - 4,2 x 32mm				
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0100	19,77	0,20
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						0,20
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	11901/ORSE	Parafuso auto-atarraxante em aço inox - 4,2 x 32mm	und	1,0000	0,42	0,42
SUBTOTAL DE MATERIAIS						0,42
MÃO-DE-OBRA =						0,20
MATERIAIS =						0,42
ENC. SOCIAIS =						
CUSTO DIRETO =						0,62
B.D.I =						
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						0,62

7172/ORSE		Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelho Cristal, ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04				
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	16,38	6,55
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3400	12,92	4,39
	04303/ORSE	Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar	kg	4,0000	1,45	5,80
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						16,74
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	2540/ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimento cerâmico	kg	0,6600	5,50	3,63
	6655/ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal vermelha ou similar	m2	1,0500	48,15	50,56
SUBTOTAL DE MATERIAIS						54,19
MÃO-DE-OBRA =						16,74
MATERIAIS =						54,19
ENC. SOCIAIS =						
CUSTO DIRETO =						70,93
B.D.I =						
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						70,93

8703/ORSE		Portão em tubo de ferro galvanizado com quadro de DN 2", e barras verticais de DN 1 1/2" a cada 10cm				
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	16,38	16,38
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	12,92	6,46
	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	16,29	32,58
	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	18,66	37,32
	12032/ORSE	Argamassa cal e areia traço 1:4 - Confeção mecânica e transporte	m3	0,0008	274,16	0,22
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						92,96
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,4200	23,00	9,66

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1617432133

Felipe de Sá Almeida
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A50067-0



COMPOSIÇÕES

Data base: SINAPI - Dezembro -2020 / ORSE - Outubro/2020

21012	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	M	9,0000	43,52	391,68
21013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	1,9800	56,79	112,44
SUBTOTAL DE MATERIAIS					513,78
				MÃO-DE-OBRA	= 92,96
				MATERIAIS	= 513,78
				ENC. SOCIAIS	=
				CUSTO DIRETO	= 606,74
				B.D.I	=
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)					= 606,74

ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARG	H	0,4000	19,11	7,64
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	12,92	5,17
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						12,81
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	06031	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	UN	1,0000	10,00	10,00
	00981/ORSE	Fita veda rosca 18mm	m	1,2000	0,25	0,30
SUBTOTAL DE MATERIAIS						10,30
				MÃO-DE-OBRA	=	12,81
				MATERIAIS	=	10,30
				ENC. SOCIAIS	=	
				CUSTO DIRETO	=	23,11
				B.D.I	=	
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)					=	23,11

ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARG	H	0,5000	19,11	9,56
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						9,56
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	08294/ORSE	Ducha higiênica com registro, linha aspen, ref. 1984 C35 da DECA ou similar	und	1,0000	228,65	228,65
	00981/ORSE	Fita veda rosca 18mm	m	0,4200	0,25	0,11
SUBTOTAL DE MATERIAIS						228,76
				MÃO-DE-OBRA	=	9,56
				MATERIAIS	=	228,76
				ENC. SOCIAIS	=	
				CUSTO DIRETO	=	238,32
				B.D.I	=	
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)					=	238,32

ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
-------	----------------	-------------------	-------	--------	----------	-------



COMPOSIÇÕES

Data base: SINAPI - Dezembro -2020 / ORSE - Outubro/2020

ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	19,77	39,54
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	12,92	25,84
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						65,38
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	00591/ORSE	Chave magnética p/motor 3cv-220v	und	1,0000	200,00	200,00
	00670/ORSE	Motobomba centrífuga, marca schneider ou similar, modelo BC-91 S/T, motor 1 cv, monofásico, hm = 14 a 26 m, q = 2,5 a 7,0 m ³ /h	und	1,0000	1.437,79	1.437,79
SUBTOTAL DE MATERIAIS						1.637,79
MÃO-DE-OBRA =						65,38
MATERIAIS =						1.637,79
ENC. SOCIAIS =						
CUSTO DIRETO =						1.703,17
B.D.I =						
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I) =						1.703,17

4283/ORSE		Ralo hemisférico em fofo, tipo abacaxi Ø 100mm				
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARG	H	0,5000	19,11	9,56
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	12,92	6,46
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						16,02
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	11708	RALO FOFO SEMIESFERICO, 100 MM, PARA LAJES/CALHAS	UN	1,0000	20,46	20,46
SUBTOTAL DE MATERIAIS						20,46
MÃO-DE-OBRA =						16,02
MATERIAIS =						20,46
ENC. SOCIAIS =						
CUSTO DIRETO =						36,48
B.D.I =						
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I) =						36,48

1666/ORSE		Terminal de ventilação				
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARG	H	0,0700	19,11	1,34
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0700	12,92	0,90
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						2,24
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	00296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	0,0110	1,44	0,02
	01703/ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	kg	0,0080	43,00	0,34
	02207/ORSE	Terminal de ventilação pvc rígido d= 50mm	und	1,0000	5,83	5,83
SUBTOTAL DE MATERIAIS						6,19
MÃO-DE-OBRA =						2,24
MATERIAIS =						6,19
ENC. SOCIAIS =						
CUSTO DIRETO =						8,43

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133

Felipe de Sá Almeida
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A30067-0



COMPOSIÇÕES

Data base: SINAPI - Dezembro -2020 / ORSE - Outubro/2020

				B.D.I	=	
				CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)	=	8,43

12138/ORSE		Placa de sinalizacao de extintor, quadrada, fotoluminescente, 20 x 20 cm, em pvc 2 mm anti-chamas				
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	12,92	2,58
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						2,58
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	11927/ORSE	Placa para sinalização de "EXTINTOR em parede" pvc, dim.: 20 x 20 cm	und	1,0000	15,86	15,86
SUBTOTAL DE MATERIAIS						15,86
MÃO-DE-OBRA						= 2,58
MATERIAIS						= 15,86
ENC. SOCIAIS						=
CUSTO DIRETO						= 18,44
B.D.I						=
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						= 18,44

00050/ORSE		Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira				
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0400	12,92	0,52
	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEME	H	0,0400	16,19	0,65
	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0200	25,76	0,52
	88253	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEME	H	0,0200	11,21	0,22
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						1,91
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	00345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	0,0200	22,82	0,46
	05067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	0,0120	15,18	0,18
	10567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2800	10,22	2,86
	01569/ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	0,2400	8,32	2,00
SUBTOTAL DE MATERIAIS						5,50
MÃO-DE-OBRA						= 1,91
MATERIAIS						= 5,50
ENC. SOCIAIS						=
CUSTO DIRETO						= 7,41
B.D.I						=
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						= 7,41

4458/ORSE		Divisória em granito cinza andorinha para mictórios, polido, e=2cm, inclusive fixação - Rev 02				
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	16,38	16,38
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	12,92	12,92
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						29,30
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	12984/ORSE	Granito cinza andorinha, bipolido, e=2cm para divisória	m²	1,0000	310,04	310,04

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1617432133

Felipe de Sá Almeida
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A50067-9



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
Praça José Pacheco, 01, Centro - CNPJ: 02.917.132/0001-08
CEP 57.244 - 000 - Jequiá da Praia / Tel.: (82) 3276 5151

COMPOSIÇÕES

Data base: SINAPI - Dezembro -2020 / ORSE - Outubro/2020

01903/ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	m ²	0,0030	413,61	1,24
				SUBTOTAL DE MATERIAIS	311,28
				MÃO-DE-OBRA	= 29,30
				MATERIAIS	= 311,28
				ENC. SOCIAIS	=
				CUSTO DIRETO	= 340,58
				B.D.I	=
				CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)	= 340,58

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 18174321-3

Felipe de Sá Almeida
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A50067-0



MEMÓRIA DE CÁLCULO											PERÍODO			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS													
ITEM	MEMÓRIAS										Total Geral			
01.01	Placa da Obra							3,00	x	2,00	=	6,00	6,00	m²
01.02	Barracão							5,00	x	3,00	=	15,00	15,00	m²
01.03	Ligação provisória de água										=	1,00	1,00	Un.
01.04	Ligação provisória de energia										=	1,00	1,00	Un.
01.05	Locação							Larg	x	Comp	=			
								16,05		16,85	=	65,80	65,80	m
02.01	Escavação manual													
	Sapatas													
		(Alt+0,05	x	Larg + 0,15	x	Comp + 0,15	x	n° de sapata)						
	Prancha 03/15	1,05	x	0,70	x	0,85	x	8,00	=	7,14				
		1,05	x	0,85	x	1,00	x	2,00	=	2,42				
		1,05	x	1,10	x	0,90	x	3,00	=	4,13				
		1,05	x	0,80	x	0,95	x	7,00	=	7,68				
		1,05	x	0,75	x	0,75	x	1,00	=	0,85				
		1,05	x	0,65	x	0,80	x	7,00	=	5,59				
		1,05	x	0,85	x	0,85	x	1,00	=	1,05				
		1,05	x	0,55	x	0,70	x	2,00	=	1,25				
	Reservatório Inferior			2,30	x	2,30	x	2,40	=	15,94				
	Vigas													
	Prancha 02/15	15x35	V1	(Alt+0,05	x	Larg + 0,20	x	Comp.)						
			V2.1	0,40	x	0,35	x	2,50	=	0,35				
			V2.2	0,40		0,35		2,74		0,38				
			V3	0,40		0,35		1,09		0,15				
			V4.1	0,40		0,35		4,48		0,63				
			V4.2	0,40		0,35		0,81		0,11				
			V4.3	0,40		0,35		0,58		0,08				
			V5.1	0,40		0,35		0,37		0,05				
			V5.2	0,40		0,35		0,60		0,08				
			V6.1	0,40		0,35		0,95		0,13				
			V6.2	0,40		0,35		1,30		0,18				
			V6.3	0,40		0,35		1,48		0,21				
			V7	0,40		0,35		0,60		0,08				
			V8	0,40		0,35		1,60		0,22				
			V9.1	0,40		0,35		4,80		0,67				
			V9.2	0,40		0,35		1,98		0,28				
			V9.3	0,40		0,35		2,13		0,30				
			V9.4	0,40		0,35		1,27		0,18				
			V9.5	0,40		0,35		3,17		0,44				
			V10.1	0,40		0,35		2,70		0,38				
			V10.2	0,40		0,35		2,99		0,42				
			V10.3	0,40		0,35		3,70		0,52				
			V11	0,40		0,35		2,78		0,39				
			V12	0,40		0,35		2,65		0,37				
			V13	0,40		0,35		3,70		0,52				
			V14	0,40		0,35		3,38		0,47				
			V15	0,40		0,35		2,53		0,35				
			V16	0,40		0,35		3,05		0,43				
			V17	0,40		0,35		0,73		0,10				
			V18.1	0,40		0,35		1,08		0,15				
			V18.2	0,40		0,35		1,40		0,20				
			V19.1	0,40		0,35		1,10		0,15				
			V19.2	0,40		0,35		0,98		0,14				
			V20.1	0,40		0,35		1,08		0,15				
			V20.2	0,40		0,35		1,15		0,16				
			V20.3	0,40		0,35		1,91		0,27				
			V20.4	0,40		0,35		0,38		0,05				
			V20.5	0,40		0,35		2,33		0,33				
			V21	0,40		0,35		1,00		0,14				
			V22	0,40		0,35		2,61		0,37				
			V23.1	0,40		0,35		3,18		0,45				
			V23.2	0,40		0,35		0,15		0,02				
			V23.3	0,40		0,35		2,24		0,31				
			V24.1	0,40		0,35		-		-				
			V24.2	0,40		0,35		0,67		0,09				
								1,63		0,23				

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1617432133

Felipe de Sá Almeida
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A50067-5



MEMÓRIA DE CÁLCULO								PERÍODO	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS								
ITEM	MEMÓRIAS							Total Geral	
			V25	0,40		0,35	0,90	0,13	
			V26	0,40		0,35	3,95	0,55	
			V27.1	0,40		0,35	1,13	0,16	
			V27.2	0,40		0,35	1,63	0,23	
			V28	0,40		0,35	2,63	0,37	
			V29.1	0,40		0,35	1,85	0,26	
			V29.2	0,40		0,35	1,43	0,20	
								59,63	59,63 m ²
02.02	Concreto magro								
	Sapatas		x	Larg + 0,15	x	Comp + 0,15	x	n° de sapata)	
		0,05	x	0,70	x	0,85	x	8,00	= 0,34
		0,05	x	0,85	x	1,00	x	2,00	= 0,12
		0,05	x	1,10	x	0,90	x	3,00	= 0,20
		0,05	x	0,80	x	0,95	x	7,00	= 0,37
		0,05	x	0,75	x	0,75	x	1,00	= 0,04
		0,05	x	0,65	x	0,80	x	7,00	= 0,27
		0,05	x	0,85	x	0,85	x	1,00	= 0,05
		0,05	x	0,55	x	0,70	x	2,00	= 0,06
				Larg + 0,20		Comp + 0,20			
	Reservatório inferior			2,30	x	2,30	x	0,05	= 0,31
	Vigas			(Alt+0,05	x	Larg + 0,20	x	Comp.)	
	Prancha 04/15	15x30	V1	0,05	x	0,35	x	3,20	= 0,06
			V2.1	0,05		0,35		3,51	0,06
			V2.2	0,05		0,35		1,34	0,02
			V3	0,05		0,35		4,81	0,08
			V4.1	0,05		0,35		1,13	0,02
			V4.2	0,05		0,35		1,40	0,02
			V4.3	0,05		0,35		0,67	0,01
			V5.1	0,05		0,35		1,40	0,02
			V5.2	0,05		0,35		1,70	0,03
			V6.1	0,05		0,35		2,00	0,04
			V6.2	0,05		0,35		2,25	0,04
			V6.3	0,05		0,35		0,93	0,02
			V7	0,05		0,35		1,82	0,03
			V8	0,05		0,35		5,55	0,10
			V9.1	0,05		0,35		2,63	0,05
			V9.2	0,05		0,35		2,78	0,05
			V9.3	0,05		0,35		2,00	0,04
			V9.4	0,05		0,35		3,97	0,07
			V9.5	0,05		0,35		3,43	0,06
			V10.1	0,05		0,35		3,66	0,06
			V10.2	0,05		0,35		4,50	0,08
			V10.3	0,05		0,35		3,45	0,06
			V11	0,05		0,35		3,60	0,06
			V12	0,05		0,35		4,50	0,08
			V13	0,05		0,35		3,60	0,06
			V14	0,05		0,35		3,20	0,06
			V15	0,05		0,35		3,50	0,06
			V16	0,05		0,35		1,10	0,02
			V17	0,05		0,35		1,90	0,03
			V18.1	0,05		0,35		1,90	0,03
			V18.2	0,05		0,35		1,90	0,03
			V19.1	0,05		0,35		1,50	0,03
			V19.2	0,05		0,35		1,85	0,03
			V20.1	0,05		0,35		1,40	0,02
			V20.2	0,05		0,35		2,66	0,05
			V20.3	0,05		0,35		1,10	0,02
			V20.4	0,05		0,35		3,05	0,05
			V20.5	0,05		0,35		1,75	0,03
			V21	0,05		0,35		2,81	0,05
			V22	0,05		0,35		4,05	0,07
			V23.1	0,05		0,35		0,60	0,01
			V23.2	0,05		0,35		3,02	0,05
			V23.3	0,05		0,35		0,44	0,01



MEMÓRIA DE CÁLCULO										PERÍODO		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS											
ITEM	MEMÓRIAS									Total Geral		
				V24.1	0,05		0,35		1,25	0,02		
				V24.2	0,05		0,35		2,51	0,04		
				V25	0,05		0,35		1,10	0,02		
				V26	0,05		0,35		4,70	0,08		
				V27.1	0,05		0,35		1,80	0,03		
				V27.2	0,05		0,35		2,25	0,04		
				V28	0,05		0,35		3,16	0,06		
				V29.1	0,05		0,35		2,50	0,04		
				V29.2	0,05		0,35		1,85	0,03		
										4,00	4,00	m³
02.03	Reaterro			Vol. Escavação	-	Vol. Conc	-	Vol. Conc Magro				
				59,63	-	18,01	-	4,00	=	37,62	37,62	m³
02.04	Aterro do Caixaõ					156,94	x	0,15	=	23,54	23,54	m³
02.05	Lastro de concreto					180,64	x	0,05	=	9,03	9,03	m³
02.06	Armação											
02.06.01	Armação CA-50 5.0	SP	Prancha 03/15						54,90	=	54,90	
		VG	Prancha 04/15						110,50	=	110,50	
		RI	Prancha 14/15						13,70	=	13,70	
						179,10	/	1,10	=	162,82	162,82	kg
02.06.02	Armação CA-50 6.3	VG	Prancha 04/15						1,70	=	1,70	
		RI	Prancha 14/15						251,30	=	251,30	
						253,00	/	1,10	=	230,00	230,00	kg
02.06.03	Armação CA-50 8.0	SP	Prancha 03/15						199,50	=	199,50	
		VG	Prancha 04/15						278,90	=	278,90	
		RI	Prancha 14/15						47,60	=	47,60	
						526,00	/	1,10	=	478,18	478,18	kg
02.06.04	Armação CA-50 10.0	SP	Prancha 03/15						153,40	=	153,40	
		RI	Prancha 14/15						24,30	=	24,30	
						177,70	/	1,10	=	161,55	161,55	kg
02.06.05	Armação CA-50 12.5	SP	Prancha 03/15						71,20	=	71,20	
						71,20	/	1,10	=	64,73	64,73	kg
02.07	Forma	SP	Prancha 03/15		h=	0,25			25,10	=	25,10	
		AP	Prancha 03/15		Pilar 15 x 30	Qtde	26,00		29,25	=	35,68	
				h=	1,25	Pilar 19 x 40	Qtde	3,00	4,43			
						Pilar 20 x 20	Qtde	2,00	2,00			
		VG	Prancha 04/15						77,21	=	77,21	
		RI	Prancha 14/15		Piso				1,38	=	42,88	
					Paredes				36,12			
					Laje				5,38			
										180,86	180,86	m²
02.08	Concreto	SP	Prancha 03/15		h=	0,25			5,11	=	5,11	
		AP	Prancha 03/15		Pilar 15 x 30	Qtde	26,00		1,46	=	1,85	
				h=	1,25	Pilar 19 x 40	Qtde	3,00	0,29			
						Pilar 20 x 20	Qtde	2,00	0,10			
		VG	Prancha 04/15						6,76	=	6,76	
		RI	Prancha 14/15		Piso				0,79	=	4,30	
				esp=	0,15	Paredes			2,71			
					Laje				0,79			
										18,01	18,01	m²
02.09	Lançamento						4,00	+	18,01	=	22,01	m²

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS
RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133

Felipe de Sá Almeida
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A30067-3



MEMÓRIA DE CÁLCULO										PERÍODO
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS									
ITEM	MEMÓRIAS									Total Geral
			V10	0,40	x	0,15		5,55	5,27	
			V11	0,35	x	0,15		14,81	12,59	
			V12	0,35	x	0,15		11,61	9,87	
			V13	0,35	x	0,15		3,60	3,06	
			V14	0,35	x	0,15		4,50	3,83	
			V15	0,35	x	0,15		3,60	3,06	
			V16	0,35	x	0,15		3,20	2,72	
			V17	0,35	x	0,15		3,65	3,10	
			V18	0,25	x	0,15		1,25	0,81	
			V19	0,35	x	0,15		1,90	1,62	
			V20	0,30	x	0,15		3,95	2,96	
			V21	0,35	x	0,15		3,50	2,98	
			V22	0,35	x	0,15		9,96	8,47	
			V23	0,35	x	0,15		3,70	3,15	
			V24	0,30	x	0,15		3,11	2,33	
			V25	0,35	x	0,15		3,90	3,32	
			V26	0,35	x	0,15		6,33	5,38	
			V27	0,35	x	0,15		3,91	3,32	
			V28	0,25	x	0,15		1,40	0,91	
			V29	0,50	x	0,15		4,70	5,41	
			V30	0,35	x	0,15		4,05	3,44	
			V31	0,30	x	0,12		3,31	2,38	
			V32	0,35	x	0,15		4,50	3,83	
			V33	0,40	x	0,20		5,44	5,44	
		VP	Prancha 13/15			+		=	36,88	
				Altura	x	Largura	x	Comprimento		
			V1	0,20	x	0,15	x	3,20	x	1,76
			V2	0,20	x	0,15		4,85		2,67
			V3	0,20	x	0,15		1,13		0,62
			V4	0,20	x	0,15		5,18		2,85
			V5	0,20	x	0,15		3,70		2,04
			V6	0,20	x	0,15		1,74		0,96
			V7	0,20	x	0,15		3,94		2,17
			V8	0,20	x	0,15		3,66		2,01
			V9	0,20	x	0,15		2,23		1,23
			V10	0,20	x	0,15		4,50		2,48
			V11	0,20	x	0,15		3,60		1,98
			V12	0,20	x	0,15		3,20		1,76
			V13	0,20	x	0,15		3,65		2,01
			V14	0,20	x	0,15		1,25		0,69
			V15	0,20	x	0,15		1,90		1,05
			V16	0,20	x	0,15		1,85		1,02
			V17	0,20	x	0,15		2,66		1,46
			V18	0,20	x	0,15		3,61		1,99
			V19	0,20	x	0,15		1,40		0,77
			V20	0,20	x	0,15		1,26		0,69
			V21	0,20	x	0,15		4,05		2,23
			V22	0,20	x	0,15		4,50		2,48
		RS	Prancha 14/15	e1=	0,15	+		+	=	31,99
				e2=	0,15		Área da Base	=	4,40	
			Largura	h=	1,40		Parede Externa	=	14,28	
				l=	2,00		Parede Interna	=	10,44	
				c=	2,20		Área da Tampa	=	2,87	
								=	305,32	305,32 m²
03.03	Concreto	PT	Prancha 06/15	b=	l=	h=	Qtde		=	1,52
	P1=P2=P3			0,15	0,30	4,40	3,00	0,59		
	P10=P14=P17=P20=			0,15	0,30	2,95	7,00	0,93		
	P21=P22=P27									
	P4=P15	PT	Prancha 07/15	b=	l=	h=	Qtde		=	1,36
	P5			0,15	0,30	3,90	2,00	0,35		
	P11			0,19	0,40	3,90	1,00	0,30		
	P12			0,15	0,30	4,15	1,00	0,19		
	P13			0,20	0,20	4,15	1,00	0,17		
	P16			0,19	0,40	4,15	1,00	0,32		
				0,15	0,30	0,95	1,00	0,04		
	P6=P7=P8=P9	PT	Prancha 08/15	b=	l=	h=	Qtde		=	2,94
				0,15	0,30	5,30	4,00	0,95		



MEMÓRIA DE CÁLCULO											PERÍODO	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS											
ITEM	MEMÓRIAS										Total Geral	
P18=P24			0,15	0,30	4,15	2,00			0,37			
P19=P25=P26=P29= P30=P31=P32=P33			0,15	0,30	3,90	8,00			1,40			
P23			0,20	0,20	4,15	1,00			0,17			
P28			0,14	0,26	1,20	1,00			0,04			
	VT	Prancha 09/15								=		7,62
			Altura	x	Largura	x	Comprimento					
			V1	0,35	x	0,15	x	3,20				0,17
			V2	0,35	x	0,15	x	4,85				0,25
			V3	0,30	x	0,12	x	4,80				0,17
			V4	0,35	x	0,15	x	3,18				0,17
			V5	0,35	x	0,15	x	3,10				0,16
			V6	0,35	x	0,15	x	4,25				0,22
			V7	0,35	x	0,15	x	0,93				0,05
			V8	0,35	x	0,15	x	2,15				0,11
			V9	0,35	x	0,15	x	1,82				0,10
			V10	0,40	x	0,15	x	5,55				0,33
			V11	0,35	x	0,15	x	14,81				0,78
			V12	0,35	x	0,15	x	11,61				0,61
			V13	0,35	x	0,15	x	3,60				0,19
			V14	0,35	x	0,15	x	4,50				0,24
			V15	0,35	x	0,15	x	3,60				0,19
			V16	0,35	x	0,15	x	3,20				0,17
			V17	0,35	x	0,15	x	3,65				0,19
			V18	0,25	x	0,15	x	1,25				0,05
			V19	0,35	x	0,15	x	1,90				0,10
			V20	0,30	x	0,15	x	3,95				0,18
			V21	0,35	x	0,15	x	3,50				0,18
			V22	0,35	x	0,15	x	9,96				0,52
			V23	0,35	x	0,15	x	3,70				0,19
			V24	0,30	x	0,15	x	3,11				0,14
			V25	0,35	x	0,15	x	3,90				0,20
			V26	0,35	x	0,15	x	6,33				0,33
			V27	0,35	x	0,15	x	3,91				0,21
			V28	0,25	x	0,15	x	1,40				0,05
			V29	0,50	x	0,15	x	4,70				0,35
			V30	0,35	x	0,15	x	4,05				0,21
			V31	0,30	x	0,12	x	3,31				0,12
			V32	0,35	x	0,15	x	4,50				0,24
			V33	0,40	x	0,20	x	5,44				0,44
	VP	Prancha 13/15			+					=		2,01
			Altura	x	Largura	x	Comprimento					
			V1	0,20	x	0,15	x	3,20	x			0,10
			V2	0,20	x	0,15	x	4,85				0,15
			V3	0,20	x	0,15	x	1,13				0,03
			V4	0,20	x	0,15	x	5,18				0,16
			V5	0,20	x	0,15	x	3,70				0,11
			V6	0,20	x	0,15	x	1,74				0,05
			V7	0,20	x	0,15	x	3,94				0,12
			V8	0,20	x	0,15	x	3,66				0,11
			V9	0,20	x	0,15	x	2,23				0,07
			V10	0,20	x	0,15	x	4,50				0,14
			V11	0,20	x	0,15	x	3,60				0,11
			V12	0,20	x	0,15	x	3,20				0,10
			V13	0,20	x	0,15	x	3,65				0,11
			V14	0,20	x	0,15	x	1,25				0,04
			V15	0,20	x	0,15	x	1,90				0,06
			V16	0,20	x	0,15	x	1,85				0,06
			V17	0,20	x	0,15	x	2,66				0,08
			V18	0,20	x	0,15	x	3,61				0,11
			V19	0,20	x	0,15	x	1,40				0,04
			V20	0,20	x	0,15	x	1,26				0,04
			V21	0,20	x	0,15	x	4,05				0,12
			V22	0,20	x	0,15	x	4,50				0,14
	RS	Prancha 14/15	eBase=	0,12	+		+			=		2,45
			eParedes	0,15								

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133

Felipe de Sá Almeida
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A20067-2



MEMÓRIA DE CÁLCULO										PERÍODO	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS										
ITEM	MEMÓRIAS									Total Geral	
			eTampa=	0,09	Base	=	0,53				
		Largura	h=	1,31	Paredes	=	1,56				
			l=	2,00	Tampa	=	0,36				
			c=	2,20							
								=	17,90	17,90 m²	
03.04	Lançamento							=	17,90	17,90 m²	
03.05	Laje nervurada						187,00	=	187,00	187,00 m²	
04.01	Alvenaria 1/2 vez										
			Paredes Horizontais								
			Externa								
				4,50	x	2,80	=	12,60			
				1,15	x	2,80	=	3,22			
				2,79	x	2,80	=	7,81			
				4,29	x	2,80	=	12,01			
				1,08	x	2,80	=	3,02			
				5,15	x	2,80	=	14,42			
				3,80	x	2,80	=	10,64			
				1,28	x	2,80	=	3,58			
				1,85	x	2,80	=	5,18			
				4,15	x	2,80	=	11,62			
				2,04	x	2,80	=	5,71			
				4,26	x	2,80	=	11,93			
			Interna								
				3,60	x	2,80	=	10,08			
				5,61	x	2,80	=	15,71			
				3,45	x	2,80	=	9,66			
				1,82	x	2,80	=	5,10			
				4,70	x	2,80	=	13,16			
				2,37	x	2,80	=	6,64			
				1,70	x	2,80	=	4,76			
				1,70	x	2,80	=	4,76			
				3,96	x	2,80	=	11,09			
									182,70		
			Paredes Verticais								
			Externa								
				1,40	x	2,80	=	3,92			
				4,20	x	2,80	=	11,76			
				1,10	x	2,80	=	3,08			
				4,80	x	2,80	=	13,44			
				0,96	x	2,80	=	2,69			
				2,00	x	2,80	=	5,60			
				3,50	x	2,80	=	9,80			
				1,90	x	2,80	=	5,32			
				2,20	x	2,80	=	6,16			
				3,20	x	2,80	=	8,96			
				1,10	x	2,80	=	3,08			
				2,95	x	2,80	=	8,26			
			Interna								
				2,81	x	2,80	=	7,87			
				2,81	x	2,80	=	7,87			
				4,35	x	2,80	=	12,18			
				4,10	x	2,80	=	11,48			
				1,65	x	2,80	=	4,62			
				1,90	x	2,80	=	5,32			
				5,55	x	2,80	=	15,54			
				117,73					146,94		
			PLATIBANDA								
			Horizontal								
				32,55	x	1,00	=	32,55			
			Vertical								
				26,80	x	1,00	=	26,80			
			Horizontal								
				15,05	x	1,20	=	18,06			
			Vertical								
				10,35	x	1,20	=	12,42			
			Horizontal								
				5,00	x	1,50	=	7,50			
			Vertical								
				7,60	x	1,50	=	11,40			
			BARRILETE								



MEMÓRIA DE CÁLCULO												PERÍODO	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS												
ITEM	MEMÓRIAS											Total Geral	
								7,20	x	1,40	=	10,08	
											=	3,24	
											=	141,95	
												155,27	155,27 m²
06.01.01	Eletrocalha												
06.01.01.01	Eletrocalha 50x50mm perfurado tipo U										=	9,00	9,00 m
06.01.01.02	Perfilado para eletrocalha 38x38mm										=	51,00	51,00 m
06.01.02	Acessorios para eletrocalha												
06.01.02.01	Parafuso para união das eletrocalhas										=	100,00	100,00 Un.
06.01.02.02	Porca sextavada										=	100,00	100,00 Un.
06.01.02.03	Junção simples 100x50mm										=	20,00	20,00 Un.
06.01.02.04	Mão francesa 38x38mm para fixação da eletrocalha										=	14,00	14,00 Un.
06.01.03	Conexões para eletrocalha												
06.01.03.01	Tê 50x50mm										=	4,00	4,00 Un.
06.01.03.02	Curva de inversão 100x50mm										=	1,00	1,00 Un.
06.01.04	Perfilados para sustentação das luminárias												
06.01.04.01	Suspensão curta para perfilado 38x38mm										=	38,00	38,00 Un.
06.01.04.02	Haste de aterramento 5/8" 3m										=	4,00	4,00 und
06.01.04.03	Junção interna tipo T										=	5,00	5,00 Un.
06.01.04.04	Junção interna tipo L										=	2,00	2,00 Un.
06.01.04.05	Junção interna tipo X										=	1,00	1,00 Un.
06.01.04.06	Saída horizontal 1/2"										=	40,00	40,00 Un.
06.01.04.07	Saída horizontal 3/4"										=	3,00	3,00 Un.
06.01.05	Eletroduto e cabeamento - Piso												
06.01.05.01	Escavação até 1,30m												
	Cabo 25mm		21,00	x	0,30	x	0,30	=	1,89			1,89	m²
06.01.05.02	Eletroduto rígido 50mm										=	21,00	21,00 m
06.01.05.03	Cabo de cobre flexível isolado 6,0mm² 06/1KV							3,00	x	21,00	=	63,00	63,00 m
06.01.05.04	Reaterro		3,14	x	0,050	x	0,050	/	4,00	=	0,0020		
	Escav.	- (Tubo em m	x	diam. tubo)							
			1,8900	- (21,00	x	0,0020) =	1,85			1,85	m²
06.01.06	Eletroduto e conexões												
06.01.06.01	Eletroduto rígido 20mm										=	150,00	150,00 m
06.01.06.02	Eletroduto rígido 25mm										=	12,00	12,00 m
06.01.06.03	Curva 90° DN 1 1/2"										=	3,00	3,00 Un.
06.01.06.04	Luva 90° DN 1 1/2"										=	6,00	6,00 Un.
06.01.07	Cabeamento												
06.01.07.01	Cabo de cobre flexível isolado 1,5mm² 450/750V										=	300,00	300,00 m
06.01.07.02	Cabo de cobre flexível isolado 2,5mm² 450/750V										=	1.000,00	1.000,00 m
06.01.07.03	Cabo de cobre flexível isolado 4,0mm² 450/750V										=	100,00	100,00 m
06.01.07.04	Cabo de cobre flexível isolado 6,0mm² 0,6/1KV							250,00	-	63,00	=	187,00	187,00 m
06.01.07.05	Cordoalha de cobre NU 10mm²										=	15,00	15,00 m
06.01.08	Luminárias												
06.01.08.01	Luminária LED tubular 14W										=	16,00	16,00 Un.
06.01.08.02	Luminária LED tubular 18W										=	10,00	10,00 Un.
06.01.08.03	Conector split bolt para cabo de #25mm										=	5,00	5,00 Un.
06.01.09	Dispositivos Eletricos - Tomada/Interruptor/Quadro												
06.01.09.01	Dispositivo de proteção contra surto 275V										=	4,00	4,00 Un.
06.01.09.02	Tomada baixa simples 2P+T 10A										=	12,00	12,00 Un.
06.01.09.03	Tomada baixa dupla 2P+T 10A										=	9,00	9,00 Un.



MEMÓRIA DE CÁLCULO							PERÍODO	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS							
ITEM	MEMÓRIAS					Total Geral		
06.01.09.05	Tomada alta simples 2P+T 20A				=	5,00	5,00	Un.
06.01.09.06	Interruptor simples 01 tecla				=	8,00	8,00	Un.
06.01.09.07	Interruptor simples 02 teclas				=	3,00	3,00	Un.
06.01.09.08	Interruptor simples 03 teclas				=	2,00	2,00	Un.
06.01.09.09	Interruptor bipolar DR - DIN 25A				=	1,00	1,00	Un.
06.01.09.10	Caixa de inspeção pre moldada				=	6,00	6,00	Un.
06.01.09.11	Quadro de distribuição para 18 disjuntores				=	1,00	1,00	Un.
06.01.09.12	Quadro geral de distribuição							
06.01.09.12.01	Caixa de medição padrão M2				=	1,00	1,00	Un.
06.01.09.12.02	Terminal de compressão para cabos de #10mm ²				=	20,00	20,00	Un.
06.10	Disjuntores e Quadro de Comando							
06.10.01	Disjuntor trifásico 45A caixa moldada				=	2,00	2,00	Un.
05.10.04	Disjuntor monofásico DIN 10A				=	2,00	2,00	Un.
05.10.05	Disjuntor monofásico DIN 16A				=	3,00	3,00	Un.
05.10.06	Disjuntor monofásico DIN 20A				=	4,00	4,00	Un.
05.10.07	Disjuntor monofásico DIN 25A				=	1,00	1,00	Un.
05.11	Rede de média tensão							
05.11.01	Poste de concreto duplo T 9m com carga nominal de 200kg				=	1,00	1,00	Un.
06.02.01	Conector RJ45 cat. 6 macho				=	18,00	18,00	und
06.02.02	Conector RJ45 cat. 6 fema				=	18,00	18,00	und
06.02.03	Patch panel 24 portas				=	1,00	1,00	und
06.02.04	Switch (10/100) BaseTX 24 portas				=	1,00	1,00	und
06.02.05	Distribuidor optico 1U				=	1,00	1,00	und
06.02.06	Rack fechado 601x470x520mm (12U)				=	1,00	1,00	und
06.02.07	Anel organizador de cabos				=	6,00	6,00	und
06.02.08	Bandeja deslizante perfurada				=	3,00	3,00	und
06.02.09	Guia de cabos simples				=	6,00	6,00	und
06.02.10	Guia de cabos vertical 24u 19"				=	6,00	6,00	und
06.02.11	Cabo utp 4 pares cat 6				=	200,00	200,00	m
06.02.12	Placa 2x4" - Branca 2 módulos - RJ45				=	6,00	6,00	und
06.02.13	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm				=	40,00	40,00	m
06.02.14	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 32 mm				=	10,00	10,00	m
06.02.15	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32 mm (1")				=	6,00	6,00	m
06.02.16	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1")				=	3,00	3,00	und
06.02.17	Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1")				=	5,00	5,00	und
06.02.18	Caixa retangular 4" x 2" pvc				=	6,00	6,00	und
06.02.19	Caixa de passagem 20x20cm, aço galvanizado, embutida				=	1,00	1,00	und
06.02.20	Mão francesa 38x38mm para fixação da eletrocalha				=	24,00	24,00	und
06.02.21	Eletrocalha 50x50mm perfurada tipo "U" (3m)				=	6,00	6,00	m
06.02.22	Perfilado 38x38mm (3m)				=	9,00	9,00	m
06.02.23	Porca sextavada				=	60,00	60,00	Un.
06.02.24	Junta Interna tipo "T" para perfilado 38x38mm				=	1,00	1,00	und
06.02.25	Junção simples 100x50mm				=	4,00	4,00	und
06.02.26	Curva de Inversão 50x50mm				=	1,00	1,00	und
06.02.27	Tê para eletrocalha 50x50mm				=	2,00	2,00	und
06.02.28	Saida horizontal 3/4"				=	11,00	11,00	Un.
06.02.29	Haste de aterramento 5/8" 3m				=	1,00	1,00	und
06.02.30	Cordoalha de cobre NU 4mm ²				=	10,00	10,00	m
06.02.31	Fibra ótica 12 fibras				=	30,00	30,00	m
06.03.01	Câmara Multi HD com Infra Vermelho, compatível com 4* tecnologias:				=	3,00	3,00	und
06.03.02	Gravador Digital de video MULTI HD, Sidas de video VGA, HDMI e BNC, Função BNC				=	1,00	1,00	und
06.03.03	Conector BNC de solda p/CFTV				=	3,00	3,00	und
06.03.04	Cabo coaxial Bipolar 4mm com 80% malha blindada				=	30,00	30,00	m
06.04.01	Cabo de cobre nu 50 mm ²				=	90,00	90,00	m
06.04.02	Caixa de inspeção Ø 300x300mm em concreto com tampa em ferro fundido				=	4,00	4,00	und
06.04.03	Haste de aterramento 5/8" 3m				=	4,00	4,00	und
06.04.04	Terminal estanhado de compressão para cabo de 50mm ²				=	4,00	4,00	und
06.04.05	Caixa PP anti-UV e anti-chama 123x158x87mm bocal de Ø 1"				=	4,00	4,00	und
06.04.06	Eletroduto em pvc de Ø 1"				=	12,00	12,00	m
06.04.07	Curva 90° em pvc de Ø 1"				=	4,00	4,00	und
06.04.08	Bucha de nylon DN 7mm				=	8,00	8,00	und
06.04.09	Minicaptres em barra chata 7/8" x 1/8x300mm				=	35,00	35,00	und

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS
RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133

Felipe de Sá Almeida
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A30067-0



MEMÓRIA DE CÁLCULO							PERÍODO									
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS															
ITEM	MEMÓRIAS					Total Geral										
06.04.10	Barra chata em alumínio 7/8"x1/8" (70mm ²)				=	42,00	42,00	m								
06.04.11	Porca sextavada DN 1/4"				=	90,00	90,00	und								
06.04.12	Arruela lisa DN 1/4"				=	90,00	90,00	und								
06.04.13	Parafuso cabeça chata em alumínio 1/4" x 7/8"				=	90,00	90,00	und								
06.04.14	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1"				=	8,00	8,00	und								
06.04.15	Curva 90° Barra chata em alumínio 7/8"x1/8"x3000mm				=	11,00	11,00	und								
06.04.16	Parafuso auto-atarraxante em aço inox - 4,2 x 32mm				=	8,00	8,00	und								
07.01	Chapisco			387,97	x	2,00	=	775,94								
				TETO			=	168,90								
							=	944,84	944,84	m ²						
07.02	Reboco = chapisco - emboço			944,84	-	215,71	=	729,13	729,13	m ²						
07.03	Emboço															
		WC Feminino	7,20	x	1,80	=	12,96									
		WC Masculino	7,20	x	1,80	=	12,96									
		Cozinha	11,70	x	2,80	=	32,76									
		WC Feminino	9,95	x	2,80	=	27,86									
		WC Masculino	9,95	x	2,80	=	27,86									
		Área de serviço	6,95	x	2,80	=	19,46									
		Fachada	2,00	x	4,45	=	8,90	Altura obtida na fa								
			3,80	x	4,75	=	18,05	Altura obtida na fa								
			3,80	x	4,75	=	18,05	Altura obtida na fa								
			5,78	x	4,45	=	25,72	Altura obtida na fa								
			5,10	x	4,45	=	22,70	Altura obtida na fa								
			4,14	x	4,45	=	18,42	Parede externa da								
			3,76	x	1,20	=	4,51	Parede externa da								
							250,21									
		Desconto parede do Espaço Externo			4,70	x	2,80	=	13,16	Sem revestimento						
							237,05									
		vãos	PM1	3,00	x	0,80	x	2,10	=	5,04						
			PM2	2,00	x	0,90	x	1,80	=	3,24	Revestimento até					
			PA2	2,00	x	0,80	x	2,10	=	3,36	2 lados - cozinha e					
			PA3	-	x	2,00	x	2,10	=	-	Já descontado aci					
			JA1	2,00	x	1,00	x	0,50	=	1,00						
			JA2	2,00	x	1,50	x	0,50	=	1,50						
			JA4	4,00	x	1,50	x	1,20	=	7,20	1 Janela da Sala d					
										21,34						
										215,71	m ²					
07.04	Revestimento Cerâmico 30x40															
		WC Feminino	7,20	x	1,80	=	12,96									
		WC Masculino	7,20	x	1,80	=	12,96									
		Cozinha	11,70	x	2,80	=	32,76									
		WC Feminino	9,95	x	2,80	=	27,86									
		WC Masculino	9,95	x	2,80	=	27,86									
		Área de serviço	6,95	x	2,80	=	19,46									
		vãos	PM1	3,00	x	0,80	x	2,10	=	5,04						
			PM2	2,00	x	0,90	x	2,10	=	3,78						
			PA2	1,00	x	0,80	x	2,10	=	1,68						
										133,86	-	10,50	=	123,36	123,36	m ²
07.05	Revestimento cerâmico parede 10x10			215,71	-	123,36	=	92,35	92,35	m ²						



MEMÓRIA DE CÁLCULO										PERÍODO		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS											
ITEM	MEMÓRIAS									Total Geral		
11.01.10	Joelho 90° soldável 25mm								=	7,00	7,00	und
11.01.11	Joelho 90° soldável 32mm								=	2,00	2,00	und
11.01.12	Luva soldável 25mm								=	1,00	1,00	und
11.01.13	Torneira bóia 3/4"								=	1,00	1,00	und
11.01.14	Tê 90° soldável 25mm								=	1,00	1,00	und
11.01.15	Tubo PVC rígido soldável 25mm								=	19,84		
	Tubulação piso	=	4,00	m								
11.01.15.01	Escavação até 1,30m			4,00	x	0,30	x	0,30	=	0,36	0,36	m²
11.01.15.02	Tubo PVC rígido soldável 25mm								=	4,00	4,00	m
11.01.15.03	Reaterro		3,14	x	0,025	x	0,025	/	4,00	=	0,0005	
	Escav.	- (Tubo em m	x	diam. tubo)						
			0,36	- (4,00	x	0,0005) =		0,36	0,36	m²
11.01.15.04	Tubo PVC rígido soldável 25mm					19,84	-	4,00	=	15,84	15,84	m
11.01.16	Tubo PVC rígido soldável 32mm								=	2,28		
	Tubulação piso	=	1,50	m								
11.01.16.01	Escavação até 1,30m			1,50	x	0,30	x	0,30	=	0,14	0,14	m²
11.01.16.02	Tubo PVC rígido soldável 32mm								=	1,50	1,50	m
11.01.16.03	Reaterro		3,14	x	0,032	x	0,032	/	4,00	=	0,0008	
	Escav.	- (Tubo em m	x	diam. tubo)						
			0,14	- (1,50	x	0,0008) =		0,13	0,13	m²
11.01.16.04	Tubo PVC rígido soldável 32mm					2,28	-	1,50	=	0,78	0,78	m
11.01.17	Tubo PVC rígido soldável 60mm								=	3,00	3,00	m
11.01.18	Tê 90° soldável 60mm								=	1,00	1,00	und
11.01.19	Joelho 90° soldável 60mm								=	1,00	1,00	und
11.02	ÁGUA FRIA - Tubulações e conexões											
11.02.01	Tubo PVC rígido soldável 25mm								=	31,49	31,49	m
11.02.02	Tubo PVC rígido soldável 32mm								=	2,90	2,90	m
11.02.03	Tubo PVC rígido soldável 60mm								=	18,08	18,08	m
11.02.04	Bucha											
11.02.04.01	Bucha de redução sold curta 32mm - 25mm								=	1,00	1,00	und
11.02.04.02	Bucha de redução sold longa 60mm - 32mm								=	5,00	5,00	und
11.02.05	Adaptadores											
11.02.05.01	Adapt sold. c/ flange livre p/ cx. d'água 25mm - 3/4"								=	1,00	1,00	und
11.02.05.02	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro 25 mm - 3/4"								=	16,00	16,00	und
11.02.05.03	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro 32mm - 1"								=	8,00	8,00	und
11.02.05.04	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro 60mm - 2"								=	2,00	2,00	und
11.02.06	Joelhos											
11.02.06.01	Joelho de redução soldável c/ rosca 25mm - 1/2"mm								=	5,00	5,00	und
11.02.06.02	Joelho de redução soldável c/ rosca 32mm - 25mm								=	4,00	4,00	und
11.02.06.03	Joelho 90° soldável 25mm								=	20,00	20,00	und
11.02.06.04	Joelho 90° soldável 60mm								=	3,00	3,00	und
11.02.06.05	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm- 1/2"								=	9,00	9,00	und
11.02.06.06	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm- 3/4"								=	1,00	1,00	und
11.02.07	Tê											
11.02.07.01	Tê 90 soldável 25mm								=	8,00	8,00	und
11.02.07.02	Tê 90 soldável 60mm								=	4,00	4,00	und



MEMÓRIA DE CÁLCULO							PERÍODO					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS											
ITEM	MEMÓRIAS					Total Geral						
11.02.07.03	Tê de redução 90 soldável 32 mm - 25 mm				=	1,00	1,00 und					
11.02.08	Luva											
11.02.08.01	Luva soldável com rosca 25mm				=	6,00	6,00 und					
11.02.09	Torneira bóia 3/4"				=	1,00	1,00 und					
11.02.10	Aparelhos e acessórios sanitários											
11.02.10.01	Mictório de Descarga Descontínua				=	1,00	1,00 und					
11.02.10.02	Ducha higiênica				=	2,00	2,00 und					
11.02.10.03	Torneira de jardim				=	1,00	1,00 und					
11.02.10.04	Torneira de Pia de Cozinha				=	1,00	1,00 und					
11.02.10.05	Torneira de lavatório				=	4,00	4,00 und					
11.02.10.06	Lavatório suspenso				=	2,00	2,00 und					
11.02.10.07	Tanque de louça				=	1,00	1,00 und					
11.02.10.08	Vaso Sanitário c/ cx. acoplada				=	5,00	5,00 und					
11.02.10.09	Assento para vaso sanitário				=	5,00	5,00 und					
11.02.10.10	Registro de gaveta bruto ABNT 3/4" com acabamento em canopla				=	2,00	2,00 und					
11.02.10.11	Registro de gaveta bruto ABNT 1"				=	4,00	4,00 und					
11.02.10.12	Registro de gaveta bruto ABNT 2"				=	1,00	1,00 und					
11.02.10.13	Registro de gaveta c/ canopla 3/4"				=	6,00	6,00 und					
11.02.10.14	Engate flexível cobre cromado com canopla 1/2" - 30cm				=	5,00	5,00 und					
11.02.10.15	Engate flexível plástico 1/2" - 30cm				=	4,00	4,00 und					
11.02.10.16	Papeleira				=	5,00	5,00 und					
11.02.10.17	Porta toalha				=	4,00	4,00 und					
11.02.10.18	Saboneteira líquida				=	4,00	4,00 und					
11.02.10.19	Cuba de Embutir				=	2,00	2,00 und					
11.02.10.20	Cuba de Aço				=	1,00	1,00 und					
11.02.10.21	Bomba de recalque 1CV				=	1,00	1,00 und					
11.02.10.22	Caixa para hidrômetro				=	1,00	1,00 und					
11.02.10.23	Hidrômetro				=	1,00	1,00 und					
11.02.11	Águas Pluviais											
	Tubo rígido c/ ponta e bolsa 100mm					72,80						
	Tubulação piso	=	21,00 m									
11.02.11.01	Escavação até 1,30m		21,00	x	0,30	x	0,30	=	1,89	1,89 m ³		
11.02.11.02	Tubo rígido c/ ponta e bolsa 100mm							=	21,00	21,00 m		
11.02.11.03	Reaterro		3,14	x	0,100	x	0,100	/	4,00	=	0,0079	
	Escav.	- (Tubo em m	x	diam. tubo)						
			1,89	- (21,00	x	0,0079) =	1,73	1,73 m ³		
11.02.11.04	Tubo rígido c/ ponta e bolsa 100mm						72,80	-	21,00	=	51,80	51,80 m
11.02.11.05	Joelho 90 100mm							=	19,00	19,00 und		
11.02.11.06	Junção simples 100m - 100mm							=	1,00	1,00 und		
11.02.11.07	Ralo abacaxi 100mm							=	1,00	1,00 und		
11.02.11.08	Caixa de areia pluvial							=	7,00	7,00 und		
11.03	ESGOTO SANITÁRIO											
	Tubulações e conexões											
11.03.01	Tubo rígido c/ ponta e bolsa soldável 40mm							=	38,41			
	Tubulação piso	=	10,00 m									
11.03.01.01	Escavação até 1,30m		10,00	x	0,30	x	0,30	=	0,90	0,90 m ³		
11.03.01.02	Tubo rígido c/ ponta e bolsa soldável 40mm							=	10,00	10,00 m		
11.03.01.03	Reaterro		3,14	x	0,040	x	0,040	/	4,00	=	0,0013	
	Escav.	- (Tubo em m	x	diam. tubo)						
			0,90	- (10,00	x	0,0013) =	0,89	0,89 m ³		

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 18:7432133

Felipe de Sá Almeida
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A50067-3



MEMÓRIA DE CÁLCULO											PERÍODO		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS												
ITEM	MEMÓRIAS										Total Geral		
11.03.01.04	Tubo rígido c/ ponta lisa 40mm						38,41	-	10,00	=	28,41	28,41	m
11.03.02	Tubo rígido c/ ponta e bolsa 50mm												
	Tubulação piso	=	9,00	m						=	15,86		
11.03.02.01	Escavação até 1,30m				9,00	x	0,30	x	0,30	=	0,81	0,81	m ³
11.03.02.02	Tubo rígido c/ ponta e bolsa 50mm									=	9,00	9,00	m
11.03.02.03	Reaterro												
			3,14	x	0,050	x	0,050	/	4,00	=	0,0020		
	Escav.	- (Tubo em m	x	diam. tubo)							
			0,81	- (9,00	x	0,0020) =	0,79		0,79	0,79	m ³
11.03.02.04	Tubo rígido c/ ponta lisa 50mm						15,86	-	9,00	=	6,86	6,86	m
11.03.03	Tubo rígido c/ ponta e bolsa 100mm										47,99		
	Tubulação piso	=	38,00	m									
11.03.03.01	Escavação até 1,30m				38,00	x	0,30	x	0,30	=	3,42	3,42	m ³
11.03.03.02	Tubo rígido c/ ponta e bolsa 100mm									=	38,00	38,00	m
11.03.03.03	Reaterro												
			3,14	x	0,100	x	0,100	/	4,00	=	0,0079		
	Escav.	- (Tubo em m	x	diam. tubo)							
			3,42	- (38,00	x	0,0079) =	3,12		3,12	3,12	m ³
11.03.03.04	Tubo rígido c/ ponta e bolsa 100mm						47,99	-	38,00	=	9,99	9,99	m
11.03.04	Bucha												
11.03.04.01	Bucha de redução 50mm - 40mm									=	1,00	1,00	und
11.03.05	Curva												
11.03.05.01	Curva 45 longa 50mm									=	2,00	2,00	und
11.03.05.02	Curva 90 curta 40mm									=	12,00	12,00	und
11.03.05.03	Curva 90 curta 50mm									=	1,00	1,00	und
11.03.05.04	Curva 90 curta 100mm									=	4,00	4,00	und
11.03.06	Joelho												
11.03.06.01	Joelho 45 100mm									=	1,00	1,00	und
11.03.06.02	Joelho 90 40mm									=	1,00	1,00	und
11.03.06.03	Joelho 90 50mm									=	8,00	8,00	und
11.03.06.04	Joelho 90 100mm									=	4,00	4,00	und
11.03.06.05	Joelho 90 c/anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"									=	11,00	11,00	und
11.03.07	Junção												
11.03.07.01	Junção simples 100 mm - 50 mm									=	4,00	4,00	und
11.03.07.02	Junção simples 100 mm- 100 mm									=	3,00	3,00	und
11.03.08	Tê												
11.03.08.01	Tê sanitário 50 mm - 50 mm									=	4,00	4,00	und
11.03.08.02	Tê sanitário 100 mm - 100 mm									=	3,00	3,00	und
11.03.09	Ventilação												
11.03.09.01	Joelho 90 50mm									=	4,00	4,00	und
11.03.09.02	Terminal de ventilação 50mm									=	4,00	4,00	und
11.03.09.03	Tubo rígido c/ ponta lisa 50mm									=	20,35	20,35	m
11.03.09	Acessórios												
11.03.10.01	Caixa de gordura simples, circular, em concreto armado									=	1,00	1,00	und
11.03.10.02	Caixa de inspeção de esgoto sifonada CES- 60x60 cm									=	5,00	5,00	und
11.03.10.03	Caixa sifonada 150x150x50									=	4,00	4,00	und
11.03.10.04	Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"									=	5,00	5,00	und
11.03.10.05	Válvula p/pia, lavatório e tanque 1"									=	6,00	6,00	und
11.03.10.06	Tanque séptico									=	1,00	1,00	und
11.03.10.07	Sumidouro									=	1,00	1,00	und
12.01	Extintor de água pressurizada 10L									=	1,00	1,00	und

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAGEM, INFRAESTRUTURA E OBRAS

Felipe de Sa Almeida
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A50067-0

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133



MEMÓRIA DE CÁLCULO								PERÍODO				
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS											
ITEM	MEMÓRIAS						Total Geral					
12.02	Extintor Pó químico 6 kg					=	1,00	1,00	und			
12.03	Placa de sinalização - saída de emergência					=	1,00	1,00	und			
12.04	Placa de sinalização - rota de fuga					=	3,00	3,00	und			
12.05	Placa de sinalização - extintores					=	2,00	2,00	und			
12.06	Luminária de emergência					=	6,00	6,00	und			
13.01	Área externa											
13.01.01	Meio fio					=	11,05	11,05	m			
13.01.02	Piso de concreto			82,09	x	0,05	=	4,10	4,10	m ³		
13.01.03	Calçada	0,10	x			30,00	=	3,00	3,00	m ²		
13.01.04	Plantio de Grama											
13.01.04.01	Terra vegetal			90,28	x	0,10	=	9,03	9,03	m ³		
13.01.04.02	Plantio de grama em placa						=	90,28	90,28	m ²		
13.01.05	Pó de Brita			92,37	x	0,02	=	1,85	1,85	m ³		
13.01.06	Piso tatil			32,90	x	0,20	=	6,58	6,58	m ³		
13.01.07	Rampa											
13.01.07.01	Alvenaria de 1 vez											
				Rampa 1			=	0,90				
								0,90	0,90	m ²		
13.01.07.02	Aterro			Rampa 1	0,90	x	3,00	=	2,70			
								2,70	2,70	m ³		
13.01.07.03	Chapisco						=	0,90	0,90	m ²		
13.01.07.04	Reboco						=	0,90	0,90	m ²		
13.01.07.05	Textura						=	0,90	0,90	m ²		
13.01.07.06	Piso Cimentado						=	9,00	9,00	m ²		
13.01.07.07	Piso de concreto			9,00	x	0,035	=	0,32	0,32	m ³		
13.01.07.08	Corrimão			15,00	x	2,00	+	7,20	=	37,20	m	
13.01.07.09	Pintura corrimão											
		2,00	x	3,14	x	0,03	x	37,20	=	7,01	7,01	m ²
13.02	Bancada de 50cm			2,00	x	1,15	x	0,50	=	1,15	1,15	m ²
13.03	Bancada de 60cm			1,00	x	1,20	x	0,60	=	0,72	0,72	m ²
13.04	Divisoria					5,50	x	1,80	=	9,90	9,90	m ²
13.05	Barra de apoio								=	4,00	4,00	Un.
13.06	Limpeza da obra								=	187,00	187,00	m ²

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133

Felipe de Sá Almeida
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A50067-5

Lista de Materiais

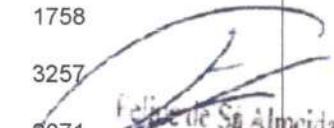
Lista de Materiais							
Alimentação							
Aço carbono							
	Descrição	Quantidade	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código do Item	Observação
	Bucha de redução concêntricas 1"-3/4"	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1404	
Bomba Hidráulica - Incêndio							
	Descrição	Quantidade	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código do Item	Observação
	Bombas Schneider ME-1210 1 CV	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	3118	
Metais							
	Descrição	Quantidade	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código do Item	Observação
	Registro de esfera 3/4"	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	2002	
	Registro de gaveta c/ canopla cromada 3/4"	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1385	
	Registro esfera borboleta bruto PVC 3/4"	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	2357	
	Válvula de sucção 1"	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	2430	
PVC misto soldável							
	Descrição	Quantidade	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código do Item	Observação
	Colar de tomada em PVC 3/4"	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1135	
	Joelho 90 soldável c/ rosca 25 mm - 3/4"	4 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1144	
PVC rígido roscável							
	Descrição	Quantidade	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código do Item	Observação
	Tubos 3/4"	0.28 m	AltoQi	AltoQi	Insumo	1053	
PVC rígido soldável							
	Descrição	Quantidade	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código do Item	Observação
	Adapt sold. c/ flange livre p/ cx. d'água 25 mm - 3/4"	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	3240	
	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro 25 mm - 3/4"	4 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	2195	
	32 mm - 1"	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	2196	
	Joelho 90° soldável 25 mm	7 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	611	
	32 mm	2 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	612	
	Luva soldável 25 mm	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1758	
	Torneira de bóia 3/4"	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	3257	
	Tubos 25 mm	19.56 m	AltoQi	AltoQi	Insumo	2071	
	32 mm	2.28 m	AltoQi	AltoQi	Insumo	2072	
	Tê 90 soldável 25 mm	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1782	
Esgoto							
Caixas de Passagem							

Felipe de Sá Almeida
Arquiteto e Urbanista
CAU 17.730.673-0


Descrição	Quantidade	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código do Item	Observação
Caixa de gordura CG 60x60 cm	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	187	
Caixa de inspeção de esgoto sifonada CES- 60x60 cm	5 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	660	
PVC Acessórios						
Descrição	Quantidade	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código do Item	Observação
Caixa sifonada 150x150x50	4 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	958	
Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"	4 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	2573	
1" - 2"	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	2574	
Sifão flexível c/ Adaptador 1.1/4" - 2"	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	2455	
Sifão flexível p/ Mictório 1.1/4"- 2"	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1230	
Válvula p/ lavatório e tanque 1"	4 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1140	
Válvula p/ pia 1"	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1139	
Válvula p/ tanque 40 mm	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	2267	
PVC Drenagem						
Descrição	Quantidade	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código do Item	Observação
Tubo PVC corrugado perfurado p/ drena 100 mm	74.38 m	AltoQi	AltoQi	Insumo	234	
PVC Esgoto						
Descrição	Quantidade	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código do Item	Observação
Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	428	
Curva 45 longa 50 mm	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	754	
Curva 90 curta 100 mm	4 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	2752	
40 mm	13 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	2753	
50 mm	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	2754	
Joelho 45 100 mm	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	2707	
Joelho 90 100 mm	4 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1746	
40 mm	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1748	
50 mm	8 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1749	
Joelho 90 c/anel p/ esgoto secundário						
Junção simples 100 mm - 50 mm	4 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	2140	
100 mm- 100 mm	3 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	2142	
Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm - 4"	47.99 m	AltoQi	AltoQi	Insumo	2640	
40 mm	21.09 m	AltoQi	AltoQi	Insumo	2642	
50 mm - 2"	11.36 m	AltoQi	AltoQi	Insumo	2643	
Tê sanitário 100 mm - 100 mm	3 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	905	
50 mm - 50 mm	4 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	910	

Unidades de tratamento							
	Descrição	Quantidade	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código do Item	Observação
	Alça Ferro	2 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1887	
	Argamassa Brita nº3	0.43 m³	AltoQi	AltoQi	Insumo	1860	
	Tampa Hermética Tela fina Permeável Tijolo Maciço	9.37 m³	AltoQi	AltoQi	Insumo	1864	
		2 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	3002	
		37.19 m²	AltoQi	AltoQi	Insumo	2542	
		810 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	2824	
Esgoto (Gordura)							
PVC Esgoto							
	Descrição	Quantidade	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código do Item	Observação
	Curva 45 longa 50 mm	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	754	
	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm - 2"	4.4 m	AltoQi	AltoQi	Insumo	2643	
Pluvial							
Caixas de Passagem							
	Descrição	Quantidade	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código do Item	Observação
	Caixa de areia pluvial sem grelha CA- 60x60cm	7 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1354	
PVC Acessórios							
	Descrição	Quantidade	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código do Item	Observação
	Ralo abacaxi 100mm	7 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1751	
PVC Esgoto							
	Descrição	Quantidade	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código do Item	Observação
	Joelho 90 100 mm	19 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1746	
	Junção simples 100 mm- 100 mm	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	2142	
	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm - 4"	93.8 m	AltoQi	AltoQi	Insumo	2640	
Ventilação							
PVC Esgoto							
	Descrição	Quantidade	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código do Item	Observação
	Joelho 90 50 mm	4 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1749	
	Terminal de ventilação 50 mm	4 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	885	
	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm - 2"	20.35 m	AltoQi	AltoQi	Insumo	2643	
Água fria							
Aparelho							
	Descrição	Quantidade	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código do Item	Observação
	Ducha higiênica 25mm x 1/2"	2 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1492	

Mictório de Descarga Descontínua							
1/2"	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	744		
Torneira de Jardim							
25 mm x 1/2"	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	645		
Torneira de Pia de Cozinha							
25 mm - 1/2"	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	2537		
Torneira de Tanque de Lavar							
25mmx 3/4"	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	592		
Torneira de lavatório							
25 mm - 1/2"	4 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	542		
Vaso Sanitário c/ cx. acoplada							
1/2"	5 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	579		
Metais							
Descrição	Quantidade	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código do Item	Observação	
Registro de gaveta bruto ABNT							
1"	4 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1930		
2"	2 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1936		
3/4"	2 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1937		
Registro de gaveta c/ canopla cromada							
3/4"	6 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1385		
PVC Acessórios							
Descrição	Quantidade	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código do Item	Observação	
Engate flexível cobre cromado com canopla							
1/2 - 30cm	5 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	133		
Engate flexível plástico							
1/2 - 30cm	4 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1138		
PVC misto soldável							
Descrição	Quantidade	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código do Item	Observação	
Joelho de redução soldável c/ rosca							
25 mm - 1/2"	5 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1165		
PVC rígido soldável							
Descrição	Quantidade	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código do Item	Observação	
Adapt sold. c/ flange livre p/ cx. d'água							
25 mm - 3/4"	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	3240		
Adapt sold. curto c/bolsa-rosca p registro							
25 mm - 3/4"	16 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	2195		
32 mm - 1"	8 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	2196		
60 mm - 2"	4 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	2201		
Buchas de redução sold. curta							
32 mm - 25 mm	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	2218		
Buchas de redução sold. longa							
60 mm - 32 mm	5 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	2259		
25 mm	20 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	611		
60 mm	4 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	615		
Joelho de redução 90 soldável							
32 mm - 25 mm	4 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	185		
Luva soldável							
25 mm	6 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1758		
Torneira de bóia							
3/4"	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	3257		
Tubos							
25 mm	31.49 m	AltoQi	AltoQi	Insumo	2071		
32 mm	2.9 m	AltoQi	AltoQi	Insumo	2072		
60 mm	20.64 m	AltoQi	AltoQi	Insumo	2075		
Tê 90 soldável							


 Felício de Sá Almeida
 Arquiteto e Urbanista
 CAU Nº A300670

25 mm	8 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1782	
60 mm	5 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1786	
Tê de redução 90 soldável 32 mm - 25 mm	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	2657	
PVC soldável azul c/ bucha latão						
Descrição	Quantidade	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código do Item	Observação
Joelho 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 3/4"	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	2541	
Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm- 1/2"	9 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	3016	
Reservatório de concreto						
Descrição	Quantidade	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código do Item	Observação
Pré - moldado Reservatório concreto	2 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1147	
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (FOTOLUMINESCENTE)						
SAÍDA DE EMERGÊNCIA						01 pç
ROTA DE FUGA						04 pç
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA						06 pç
APARELHOS Extintores						
Pó Químico Seco (PQS) com 06 kg						01 pç
Água Pressurizada (H2O) com 10 L						01 pç


 Felipe de Sa Almeida
 Arquiteto e Urbanista
 CAU Nº A20067-0



GOVERNO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMVIO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO

Número: 001/2021

Validade: 20/05/2023

Projeto: 0001/2021

Ref.: Processo nº 0520001/2021

O Município de Jequiá da Praia, concede ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS, conforme Parecer 0035/2021-SEMVIO

Concedido à: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL

CPF/CNPJ: 02.917.132/0001-08

Características da Construção:

Trata-se da construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, é uma edificação construída em alvenaria com um pavimento para fins **ESPECIAIS**, composto de 17 (dezessete) ambientes, mais uma vaga de garagem, totalizando uma área construída de 214,15 m² e uma área de cobertura de 217,15 m² em um terreno de 500,00 m².

Endereço da Obra:

Conjunto três irmãos (Capadócia), s/n, Centro, CEP: 57.244-000 - Jequiá da Praia/AL.

Responsáveis Técnicos:

ART/RRT de Projeto nº: 0000009402769 - Arquiteto e Urbanista (24/03/2020)

Sr. Felipe de Sá Almeida

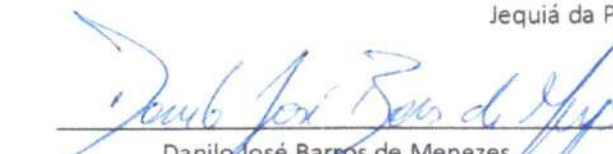
ART/RRT de Projeto nº: 0000009794705 - Arquiteto e Urbanista (06/08/2020)

Sr. Felipe de Sá Almeida

O Projeto foi inspecionado e aprovado conforme a Legislação Municipal, Lei nº 93/2009 de 14 de setembro de 2009, Lei nº 101/2009 de 30 de dezembro de 2009 e Lei nº 103/2009 de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações.

Análise Técnica: Jackson Augusto Barbosa Canuto Filho, Eng^o Civil - CREA: 020841630-7

Jequiá da Praia/AL, 20 de maio de 2021.


Danilo José Barros de Menezes
Secretário Municipal de Viação, Infraestrutura e Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA
Nº 005/2021 – SEMMARH/JEQUIÁ DA PRAIA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH, com base na Lei Municipal 154/2013, de 26 de março de 2013, Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011 e Resolução CEPRAM nº 210 de 09 de dezembro de 2015, expede a presente **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 005/2021 SEMMARH** para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA, CNPJ 02.917.132/0001-08**, referente à obra do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no Município de Jequiá da Praia – AL.

Esta Licença Ambiental Prévia é válida até **26/02/2023**, e fica vinculada ao cumprimento das condicionantes que constam no seu verso e dos demais anexos constantes do **PROCESSO SEMMARH Nº 003/2021** (Parecer Técnico nº **005/2021**). Esta licença deverá estar disponível no local, por ocasião da realização de fiscalizações.

Validade: **26/02/2023**
Jequiá da Praia – AL, 26 de fevereiro de 2021.


Luiz Antônio Gomes de Barros Pontes

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH

Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.255-000
Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA
Nº 004/2021 – SEMMARH/JEQUIÁ DA PRAIA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH, com base na Lei Municipal 154/2013, de 26 de março de 2013, Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011 e Resolução CEPRAM nº 210 de 09 de dezembro de 2015, expede a presente **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 004/2021 SEMMARH** para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA, CNPJ 02.917.132/0001-08**, referente à obra do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), no Município de Jequiá da Praia – AL.

Esta **Licença Ambiental Prévia** é válida até **26/02/2023**, e fica vinculada ao cumprimento das condicionantes que constam no seu verso e dos demais anexos constantes do **PROCESSO SEMMARH Nº 002/2021 (Parecer Técnico nº 004/2021)**. Esta licença deverá estar disponível no local, por ocasião da realização de fiscalizações.

Validade: **26/02/2023**
Jequiá da Praia – AL, 26 de fevereiro de 2021.


Luiz Antônio Gomes de Barros Pontes

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Lindolfo Simões, 270 – Centro – Fone: (52)999206881 – Coruripe – Alagoas

Antonio de Bulhões Barbosa Júnior
Tabelião e Oficial
Jorge Lessa Filho
Escrevente

Diogo Morais Agra de Albuquerque
Substituto
Michell Melo de Azevedo
Escrevente



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS

CERTIFICO que, revendo o arquivo existente neste Serviço Registral, a meu cargo, sito à Rua Lindolfo Simões, nº 270, Centro, nesta cidade, verifiquei constar no Livro nº 2 (REGISTRO GERAL) a matrícula 5092, que tem o teor seguinte: **MAT. 5092 – FICHA 001 - IMÓVEL – Um terreno situado na Rua em Projeto, com uma área total de 186.498,54 m²., desmembrado do imóvel rural denominado São Judas Tadeu I, II, III, no município de Jequiá da Praia, Alagoas**, contendo os seguintes limites e confrontações: Frente, mede 589,74 m. (quinhentos e oitenta e nove metros e setenta e quatro centímetros), limitando-se com a Rua em Projeto e com Sr. Agenor Tavares da Silva; Fundos, mede 570,01 m., limitando-se com Sr. José Norberto de Castelo Branco; pelo lado direito, mede 293,75 m. (duzentos e noventa e três metros e setenta e cinco centímetros), limitando-se com terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia, e pelo lado esquerdo, mede 347,67 m. (trezentos e quarenta e sete metros e sessenta e sete centímetros). **PROPRIETÁRIOS:** JOSÉ BERTOLDO SOBRINHO, portador da Cédula de Identidade nº 98001130138-SSP/AL. e CPF/MF. nº 021.078.304-44, brasileiro, aposentado, viúvo, residente e domiciliado na cidade de Jequiá da Praia, Alagoas, ISNALDO LOPES BERTOLDO portador da Cédula de Identidade nº 2000001236770-SSP/AL. e CPF/MF. nº 113.079.354-00, e sua esposa BENEDITA MARIA DE SOUZA BERTOLDO, portadora da Cédula de Identidade nº 254829-SSP/AL. e CPF/MF. nº 129.745.954-72, brasileiros, casados, ele comerciante e ela professora, residentes e domiciliados na cidade de Maceió, Alagoas, JUDAS TADEU LOPES BERTOLDO, portador da Cédula de Identidade nº 214033-SSP/AL. e CPF/MF. nº 439.518.484-72, e sua esposa AUDINETE DE CARVALHO BERTOLDO, portadora da Cédula de Identidade nº 405000-SSP/AL. e CPF/MF. nº 342.209.254-49, brasileiros, casados, ele funcionário público municipal e ela do lar, residentes e domiciliados na cidade de Maceió, Alagoas, JOSÉ ERISVALDO LOPES BERTOLDO, portador da Cédula de Identidade nº 287458-SSP/AL. e CPF/MF. nº 177.730.244-72, e sua esposa SILVANA MARIA TEIXEIRA BERTOLDO, portadora da Cédula de Identidade nº 749011-SSP/AL. e CPF/MF. nº 521.302.314-20, brasileiros, casados, ele aposentado e ela do lar, residentes e domiciliados na cidade de Maceió, Alagoas, IARA BERTOLDO DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade nº 132980-SSP/AL. e CPF/MF. nº 603.831.434-20, e seu esposo ELENILDO PEDRO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 117924-SSP/AL. e CPF/MF. nº 038.433.604-30, brasileiros, casados, ela do lar e ele aposentado, residentes e domiciliados na cidade de Maceió, Alagoas, IVANISE LOPES BERTOLDO, portadora da Cédula de Identidade nº 128548-SSP/AL. e CPF/MF. nº 060.993.194-68, brasileira, solteira, maior, aposentada, residente e domiciliada na cidade de Maceió, Alagoas, IZABELLA DE OLIVEIRA BERTOLDO, portadora da Cédula de Identidade nº 1590369-SSP/AL. e CPF/MF. nº 008.106.374-13, e IZA DANIELLA DE OLIVEIRA BERTOLDO, portadora da Cédula de Identidade nº 2000001243971-SSP/AL. e CPF/MF. nº 986.209.244-00, brasileiras, solteiras, maiores, estudantes, residentes e domiciliadas na cidade de Maceió, Alagoas. **REGISTRO ANTERIOR:** Adquirido através de escritura pública de inventário e partilha lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício de Notas desta comarca de Coruripe, Alagoas, no Livro nº 88, fls. 11, em 02.12.2009, dos bens deixados por falecimento de Maria Lopes Bertoldo, devidamente registrada no Livro nº 2 (REGISTRO GERAL) sob nºs R. 3-257, R. 4-257, R. 2-637, R. 3-637, R. 2-1529 e R. 3-1529, em 04.12.2009. O referido é verdade e dou fé. Coruripe, 06 de junho de 2011. A Oficial: (a) Cândida Maria de Azevedo Castro Medeiros. **R. 1-5092** – Pela presente escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício de Notas desta comarca de Coruripe, Alagoas, no Livro nº 88, fls. 015, em 11.12.2009, os proprietários JOSÉ BERTOLDO SOBRINHO, portador da Cédula de Identidade nº 98001130138-SSP/AL. e CPF/MF. nº 021.078.304-44, brasileiro, aposentado, viúvo, residente e domiciliado na cidade de Jequiá da Praia, Alagoas, ISNALDO LOPES BERTOLDO portador da Cédula de Identidade nº 2000001236770-SSP/AL. e CPF/MF. nº 113.079.354-00, e sua esposa BENEDITA MARIA DE SOUZA BERTOLDO, portadora da Cédula de Identidade nº 254829-SSP/AL. e CPF/MF. nº 129.745.954-72, brasileiros, casados, ele comerciante e ela professora, residentes e domiciliados na cidade de Maceió, Alagoas, JUDAS TADEU LOPES



MEMORIAL DESCRITIVO
CREAS
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Jequiá da Praia - AL, Março de 2020



GMDM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - ME

Avenida Doutor Antônio Gouveia, nº 61, Sala 104 - CEP: 57036-170 - Maceió - AL
Fone: (82) 3221-4780
CNPJ: 06.945.653/0001-59

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. DES
3. CRIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
4. SERVIÇOS A EXECUTAR
5. NORMAS E PADRÕES
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS



GMDM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS FIRELI - ME

Avenida Doctor Antônio Gouveia, nº 61, Sala 104 - CEP: 57030-170 - Maceió - AL
Fone: (82) 3221-4780
CNPJ: 06.945.633/0001-59

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133

MEMORIAL DESCRITIVO

1. APRESENTAÇÃO

A especificação apresentada a seguir tem por finalidade complementar as informações e especificações fornecidas pelos diversos projetos de arquitetura e engenharia, desenvolvido para a execução da obra de um CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no município de Jequiá da Praia, Alagoas, com uma área construída igual a 214,15m² a ser implantado na parte da frente um terreno com área igual a 500,00m², restando área livre para futura ampliação.

Estão presentes neste memorial às fases, ao uso de materiais e os procedimentos construtivos a serem praticados durante a execução dos serviços. Todas as especificações técnicas farão parte integrante do contrato de construção, juntamente com todas as pranchas gráficas do projeto. Estes documentos são complementares entre si; assim, qualquer menção formulada em um documento e omitida nos outros, será considerada como especificada e válida.

Nenhuma alteração se fará, em qualquer especificação ou mesmo em projeto, sem a verificação da estrita necessidade da alteração proposta. A autorização para tal modificação só terá validade quando confirmada por escrito. Nos casos em que este caderno for eventualmente omissivo ou apresentar dúvidas de interpretação do projeto de arquitetura e/ou dos projetos complementares de engenharia, deverão ser ouvidos os responsáveis técnicos, os quais prestarão os esclarecimentos necessários.



GMDM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - ME

Avenida Doutor Antônio Gouveia, nº 61, Sala 104 - CEP: 57050-170 - Maceió - AL
Fone: (82) 3221-4750
CNPJ: 06.945.633/0001-59

Felipe de Sá Almeida
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A30067-9

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133

2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Com o intuito de atender as necessidades dos moradores, está sendo proposta a construção de um CREAS com uma área construída de 214,15m², onde facilitará na identificação e atendimento das famílias que têm difícil acesso aos serviços públicos e comunitários.

Neste projeto foi proposto um lado da recepção com 02 banheiros para o público masculino e feminino com acessibilidade, 01 Sala de Administração, 02 salas de atendimento individual, 02 salas de atendimento Familiar, 01 Sala de atividades Sócio Educativa, onde poderá ser utilizada para reuniões, apresentações, oficinas, entre outros, além da área de serviço composta por copa, área de serviço.

Para deixar um prédio com aspecto mais contemporâneo, foi usado platibandas em todo ele, contendo elementos com volumetrias.

Quanto às esquadrias, foi sugerido janelas e porta de acesso em alumínio e vidro, assim como a porta de correr que liga a sala de atividades ao espaço externo coberto.

Por se tratar de um município com temperaturas sempre elevadas, criaram-se dois jardins na frente do prédio, separados pelo caminho de acesso a ele.

Foi criado um muro de altura de 2,20 metros nos fundos do térreo e ao lado paralelo a rua. Delimitando o terreno localizado ao lado do prédio do CRAS.



GMDM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS EIRLI - ME

Avenida Doutor Antônio Gonçalves, nº 61, Sala 104 - F. II - 57036-170 - Maceió - AL
Fone: (82) 3221-4780
CNPJ: 06.945.635/0001-59

Felipe de Sá Almeida
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A30067-0

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133

3. SERVIÇOS A EXECUTAR

As despesas de manutenção, inclusive equipamentos e máquinas para a execução das atividades, correrão por conta da Contratada. Ela manterá na obra, mão-de-obra em número compatível com a natureza e com o Cronograma de obra atualizado, bem como materiais necessários e na quantidade requerida para a perfeita execução dos serviços.

É responsabilidade da Contratada tomar todas as precauções e cuidados no sentido de garantir a estabilidade canalizações e redes que possam ser atingidas e evitar acúmulo de entulhos, poeiras e barulho excessivo durante a execução das obras.

Notadamente, deve-se procurar reduzir a geração de poeira e de ruídos, evitando-se também qualquer deposição de terra solta, lama ou entulhos sobre o terreno.

O entulho será colocado em local indicado pela Fiscalização e retirado constantemente, evitando seu acúmulo. A retirada de entulhos e desaterro, bem como o local de sua deposição final, será de exclusiva responsabilidade do executor da obra.

A Contratada fornecerá todo equipamento necessário à segurança dos serviços, de acordo com as Normas de Segurança no Trabalho. Os serviços serão também supervisionados pela equipe de segurança do trabalho da prefeitura, podendo a mesma solicitar a presença dos fiscais do Ministério do Trabalho ou anotarem observações no diário de obras se for o caso.



GMDM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - ME

Avenida Doutor Antônio Gonçalves, nº 61, Sala 104 - F. II - 57050-170 - Maceió - AL
Fone: (321) 3221-4780
CNPJ: 06.945.653/0001-89

Felipe de Sá Almeida
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A30067-0

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133

As alvenarias de tijolos a serem construídas deverão ser executadas com tijolos cerâmico, furados. Os tijolos deverão ser de boa qualidade, possuindo dimensões uniformes, homogeneidade de massa e queima. Serão assentes com argamassa mista e serão abundantemente molhados antes de sua utilização.

As fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas e apumadas. As juntas terão espessura máxima de 15 mm. Os cortes para implantação dos eletrodutos deverão ser predominantemente verticais e sempre executados antes dos revestimentos, com uso de ferramentas apropriadas.

Em toda área interna, será usado piso industrial de alta resistência com agregados rochosos tipo granilit. Será usada cerâmica esmaltada 30cmx30cm nas paredes dos banheiros, cozinha e serviço, nas demais paredes serão usadas pintura com tinta acrílica lavável na cor a definir, sobre massa corrida. Na área de jardim será usado grama, deixando essa área limpa para ser trabalhado algum projeto paisagista.

4. NORMAS E PADRÕES

A execução deverá obedecer rigorosamente às especificações deste memorial, aos projetos específicos, às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e aos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia – AL.

A Fiscalização da Obra ficará a cargo da prefeitura municipal de Jequiá da Praia, com quadro de funcionários próprios ou terceirizados, tendo este acesso livre aos trabalhos em execução e estará apta a decidir sobre a qualidade dos materiais a serem empregados e a metodologia a ser usada na execução de serviços, definindo as normas e os procedimentos construtivos para situações não consideradas em projeto.



GMDM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS FIRELI - ME

Avenida Doutor Antônio Gotveik, nº 61, Sala 104 - CEP: 57030-170 - Maceió - AL
Fone: (82) 3221-4750
CNPJ: 06.945.653/0001-50

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133

Felipe de Sá Almeida
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A30067-0

A mão-de-obra fornecida pela Contratada, bem como todo o material aplicado, deverá ser sempre de primeira qualidade, objetivando, assim, serviço de padrão de qualidade dentro das boas técnicas de construção. Todos e quaisquer serviços que não atendam ao exposto acima indicado serão considerados não concluídos, não acabados e não aceitos pela Fiscalização e/ou pelo o autor do projeto, deverão ser refeitos às custas da Contratada.

A Contratada é obrigada a encaminhar funcionários ao trabalho, devidamente uniformizados e limpos, identificados e dotados de todos os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), exames para admissão, demissão e outros itens das Normas de acordo com os riscos das tarefas a serem executadas, sem os quais não será permitido o acesso ao local das obras.

É obrigatório o cumprimento das Normas Regulamentadoras da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho no que diz respeito a Segurança e Medicina do Trabalho. Como também, a retirar do local da obra, qualquer funcionário de folha, terceirizado ou subcontratado que tenha, a critério da Fiscalização apresentado uma conduta nociva, inconveniente e incompatível com os bons costumes ou incapacidade técnica comprovada.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em caso de divergências entre as informações existentes no Projeto e Memorial Descritivo com o Orçamento, deverão prevalecer as informações contidas no Orçamento.

Quaisquer informações adicionais ou dúvidas referentes à execução dos serviços deverão ser dirimidas junto ao setor de Engenharia da Prefeitura municipal



GMDM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - ME

Avenida Doutor Antônio Gonçalves, nº 61, Sala 104 - CEP: 57050-170 - Maceió - AL
Fone: (82) 3221-4780
CNPJ: 06.945.633/0001-59

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1617432133

Felipe de Sá Almeida
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A50067-0

de Jequiá da Praia. Qualquer alteração do projeto deverá a empresa solicitar por escrito antes da execução dos serviços.

O engenheiro da empresa responsável pela execução da obra fará um acompanhamento sistemático, junto a todas as etapas, para sua perfeita execução, utilizando-se, obrigatoriamente, do diário de obra.

O "DIÁRIO DE OBRA" ou "REGISTRO DE OCORRÊNCIAS" é o documento rotineiro de comunicação entre a fiscalização e o responsável técnico da contratada, é o elemento hábil para comprovação, registro e avaliação de todos os fatos e assuntos relacionados e referentes à execução da obra, onde tanto a contratada quanto a fiscalização deverão proceder as anotações visando a comprovação real do andamento das obras e execução dos termos do contrato, sendo visado diariamente por profissionais credenciados por ambas as partes.

No "DIÁRIO DE OBRA" será anotado diariamente o andamento dos serviços: os períodos com chuva que impeçam a execução normal dos serviços; o número de operários em atividade; os problemas ocorridos; as solicitações de providências pelo contratado e as determinações da fiscalização.

A disponibilidade do "DIÁRIO DE OBRA" é de responsabilidade da contratada, que deverá mantê-lo na obra. Será elaborado em formulário apropriado em folhas avulsas e numeradas sequencialmente, ou em caderno/livro (tipo capa dura).


Felipe de Sá Almeida
Arquiteto e Urbanista
CAU A60067-9

Felipe de Sá Almeida
Arquiteto e Urbanista – CAU A60067-9



GMDM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS FIRELI - ME

Avenida Doutor Antônio Gonçalves, nº 61, Sala 104 - F. II - 57056-170 - Maceió - AL
Fone: (82) 3221-4750
CNPJ: 06.945.633/0001-59

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS


RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1617432133



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Estas considerações técnicas dizem respeito aos Serviços de Construção de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS no município de Jequiá da Praia – AL.

APRESENTAÇÃO

O conjunto de Especificações apresentadas procura abordar todas as situações que ocorram quando da implantação da obra. Os casos não abordados deverão ser solucionados, preferencialmente, pelas Normas Brasileiras ou pela Fiscalização.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A obra deverá ser executada por Engenheiro, designado pela Empreiteira e Fiscalizada por uma Comissão indicada pelo agente financiador.

Cabe à Fiscalização o direito de resolver qualquer caso duvidoso, não previsto nestas Especificações.

1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 - PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

A Empreiteira deverá fornecer e colocar placas de identificação, onde devem constar dados relativos à obra, a Empreiteira e o nome da Prefeitura. Os padrões, símbolos e cores serão fornecidos pela fiscalização da prefeitura.

1.2 – BARRACÃO DA OBRA

O barracão da obra terá uma área 15,00m² (3,00x 5,00 m), em madeirite estruturada com vigas e barrote de madeira, coberta em fibrocimento e piso cimentado rústico. Será feita uma divisória reservando uma área para administração da obra e o restante será utilizado para armazenamento de material. Será implantado um ponto de luz e um de tomada em todos os vãos e um ponto de água na área de depósito.

1.3 e 1.4 - INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA.

Deverá ser solicitada junto às concessionárias locais instalações provisórias de água e energia elétrica, após o pagamento de taxas referentes a tais serviços. Estes honorários correrão por conta da EMPREITEIRA.

2.0 - INFRAESTRUTURA

2.1 - LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COM GABARITO DE MADEIRA

Será construído um gabarito contínuo de madeira formado por guias de tábuas de 6"x1" colocadas paralelas ao solo no sentido horizontal, devidamente pregadas niveladas em barrotes de 3"x3", a uma altura mínima de 60 cm estando os barrotes fincados fortemente no terreno ou, havendo necessidade, devidamente chumbados ao solo com concreto, mantendo um afastamento de 1,00 m entre si.

O gabarito será construído afastado da estrutura a ser locada a uma distância suficiente para que não seja atingido pelo material da escavação e para que não atrapalhe a movimentação de pessoal e de equipamentos.

Em casos específicos, havendo consentimento da fiscalização, o gabarito poderá ser descontínuo.

No topo das guias de tábuas, e utilizando-se das coordenadas do projeto, a equipe de topografia marcará a projeção dos eixos ou das faces das estruturas a serem implantadas (fundações, pilares, cintas, etc...)

Para cada ponto deverá ser utilizados três pregos, sendo um prego de 1", cravado quase que na sua totalidade (deverá manter a cabeça livre), ladeados por dois pregos de 2 ½", cravados até a metade.

Para a locação das estruturas no terreno, serão estirados fios de arame recozido nº 18 de maneira a formar pares de coordenadas para cada ponto a ser locado. Na interseção desses fios de arame, com a utilização de um prumo de centro, será determinado o ponto desejado, cuja marcação no terreno será feita com um piquete de madeira.

2.2 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,30M

Todas as escavações das fundações deverão ser manuais e executadas com cautela e segurança. As partes das cavas de fundação deverão ser escoradas quando a coesão do terreno não for suficiente para manter os cortes aprumados, ou quando forem mais profundas.

As valas devem ter a largura definida em projeto, ou suficiente para manuseio de ferramentas e movimentação dos operários.

2.3 - CONCRETO MAGRO PARA NIVELAMENTO DE VALAS – 15MPa

Sobre as valas será lançada uma camada, executada em concreto, com traço de 1:4,5:4,5 (cimento, areia grossa e brita nº 01 (calcária ou granulítica dependendo da região)) com 0,05m de espessura, sarrafeada nivelada e formando um piso uniforme.

2.4 – REATERRO COM MATERIAL PROVENIENTE DA ESCAVAÇÃO

O reaterro será feito com material isento de pedras e outros corpos que possam danificar a tubulação, em camadas de 0,20 m, devidamente molhadas e compactadas.

2.5, 2.6, 2.7 e 2.8 - CONCRETO PARA FUNDAÇÃO 25 MPA

O preparo do concreto será executado através de equipamento apropriado e convenientemente dimensionado em função das quantidades e prazos estabelecidos para a obra.

O concreto empregado na execução das peças deverá satisfazer rigorosamente as condições de resistência especificada, durabilidade e impermeabilidade adequada às condições de exposição,

assim como obedecer, além destas especificações, as recomendações das normas vigentes na ABNT.

- Mistura e amassamento do concreto:

O concreto preparado no canteiro de serviços deverá ser misturado em betoneiras, por possibilitarem maior uniformidade e rapidez na mistura.

O amassamento mecânico em canteiro durará, sem interrupção, o tempo necessário para permitir a homogeneização da mistura de todos os elementos, inclusive eventuais aditivos. A duração necessária aumenta com o volume da amassada e será tanto maior quanto mais seco o concreto.

- Transporte:

O concreto será transportado até as formas no menor intervalo de tempo possível. Nesse sentido, os meios de transporte serão tais, que fique assegurado o mínimo de tempo gasto no percurso e que se evite a segregação dos agregados ou uma variação na trabalhabilidade da mistura.

Deverá ser seguido o disposto nas normas vigentes.

- Lançamento:

O lançamento do concreto obedecerá ao plano prévio específico, não se tolerando juntas de concretagem não previstas no referido plano.

A altura da queda livre não poderá ultrapassar 2,0m. A utilização de tremonha (tubo com funil) é recomendável.

O lançamento será contínuo e conduzido de forma a não haver interrupções superiores ao tempo de pega do concreto.

Uma vez iniciada a concretagem de um lance, a operação deverá ser contínua e somente terminada nas juntas de concretagem preestabelecidas. Por outro lado, a operação de lançamento deverá ser tal que o efeito de retração inicial do concreto seja o mínimo possível.

Antes de reiniciar-se o lançamento, deverá ser removida a nata e feita a limpeza da superfície da junta.

Cada camada de concreto deverá ser adensada até o máximo praticável em termos de densidade e deverão ser evitados vazios ou ninhos de tal maneira que o concreto seja perfeitamente confinado junto às formas e peças embutidas.

- Adensamento:

Durante e imediatamente após o lançamento, o concreto deverá ser vibrado e adensado contínua e energicamente com equipamento adequado à sua trabalhabilidade. O adensamento será cuidadoso para que o concreto preencha todos os vazios das formas.

Durante o adensamento tomar-se-ão as precauções necessárias para que não se formem nichos nem segregação dos materiais; deve-se evitar a vibração da armadura para que não se formem vazios ao seu redor, com prejuízo da aderência.

O adensamento do concreto se fará através de vibradores de imersão.

Os vibradores de imersão não deverão encostar-se às formas e peças embutidas e armaduras.

- Cura:

Será cuidadosamente executada a cura de todas as superfícies expostas, com o objetivo de impedir a perda da água destinada à hidratação do cimento.

Durante o período de endurecimento do concreto, suas superfícies deverão ser protegidas contra chuvas, secagem rápida, mudanças bruscas de temperatura, choques e vibrações que possam produzir fissuras ou prejudicar a aderência com a armadura.

Para impedir a secagem prematura, as superfícies de concreto serão mantidas úmidas, durante pelo menos 07 (sete) dias após o lançamento.

- Desforma

Os prazos mínimos para a retirada das formas deverão ser:

- 03 (três) dias para faces laterais das cintas;

- 14 (quatorze) dias para faces inferiores, deixando-se pontaletes bem encunhados e convenientemente espaçados.

- Reparos:

Caso ocorram falhas nas peças concretadas, serão providenciadas medidas corretivas, compreendendo demolição parcial, remoção do material demolido e recomposição com emprego de

“grout” ou de outros materiais adequados. Registrando-se graves defeitos, será consultado o projetista.

As pequenas cavidades, falhas menores ou imperfeições que eventualmente ocorrerem nas superfícies, serão reparadas de maneira a se obter as características do concreto especificado.

As rebarbas e saliências maiores que eventualmente ocorrerem serão eliminadas.

- Armadura CA-50

- Generalidades:

O tipo e as bitolas das armaduras constituídas por vergalhões de aço especificadas em projeto deverão obedecer rigorosamente aos preceitos das normas e especificações da ABNT, NB-1, NB-2 e EB-3.

A construtora deverá fornecer, armar e colocar todas as armaduras de aço (incluindo estribos, fixadores, arames, amarrações e barras de ancoragem, travas, emendas por superposição ou solda, e tudo o mais que for necessário à perfeita execução desses serviços) de acordo com as indicações do projeto.

- Cobrimento:

Qualquer armadura, inclusive de distribuição, de montagem e estribos, terá cobertura de concreto nunca menor que as espessuras prescritas na NBR 6118.2003.

Para garantia do recobrimento mínimo preconizado em projeto, serão confeccionadas pastilhas de concreto com espessuras iguais ao cobrimento previsto. A resistência do concreto das pastilhas deverá ser igual ou superior a do concreto das peças as quais serão incorporadas. As pastilhas serão providas de arames para fixação nas armaduras.

Limpeza:

As barras de aço deverão ser convenientemente limpas de qualquer substância prejudicial à aderência, retirando-se as camadas eventualmente destacadas por oxidação.

De preferência, desde que viável, a limpeza da armadura será feita fora das respectivas formas. Quando feita em armaduras já montadas em formas, será cuidadosamente executada, de modo a garantir que os materiais provenientes dessa limpeza não permaneçam retidos nas formas.

- Dobramentos:

As barras não poderão ser dobradas junto a emendas soldadas.

- Emendas:

As emendas de barras da armadura deverão ser feitas sempre de acordo com o previsto no projeto, respeitando-se as prescrições do item 9.5 da NBR – 6118.2003.

- Fixadores e Espaçadores:

Para manter o posicionamento da armadura e durante as operações de montagem, lançamento e adensamento do concreto, serão utilizados fixadores e espaçadores que garantam o recobrimento

mínimo preconizado no projeto. Essas peças serão totalmente envolvidas pelo concreto, de modo a não provocarem manchas ou deterioração nas superfícies externas.

- Proteção:

Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviço deverão estar dispostas de modo a não acarretarem deslocamento das armaduras.

As barras de espera deverão ser protegidas contra a oxidação através de pintura com nata de cimento ou óleo solúvel e ao ser retomada a concretagem, serão limpas de modo a permitir uma boa aderência.

- Forma de Madeira
- Generalidades:

O projeto das formas e seus escoramentos serão de exclusiva responsabilidade da construtora. As formas e escoramentos deverão ser dimensionados e construídos de modo que não possam sofrer deformações prejudiciais sob ação de cargas (concreto fresco) considerando-se o adensamento, e da ação de fatores ambientais.

A execução das formas deverá atender às prescrições da EB-1/78 e às das demais normas pertinentes aos materiais empregados (madeira e aço).

Materiais:

Os materiais de execução das formas serão compatíveis com o acabamento desejado e indicado no projeto.

Partes da estrutura não visíveis poderão ser executadas com madeira serrada em bruto.

O reaproveitamento dos materiais usados nas formas será permitido desde que se realize a conveniente limpeza e se verifique estarem os mesmos isentos de deformações.

- Execução:

As formas deverão ter suficiente resistência para que as deformações, devido à ação das cargas atuantes e das variações de temperatura e umidade, sejam desprezíveis.

As formas serão construídas corretamente para reproduzir os contornos, as linhas e as dimensões requeridas no projeto estrutural.

Garantir-se-á a estanqueidade das formas, de modo a não permitir as fugas de nata de cimento.

A amarração e o escapamento das formas deverão ser feitos por meio de tensor passando por tubo plástico rígido de diâmetro conveniente, colocado com espaçamento uniforme.

É vedado o emprego de óleo queimado como agente protetor. A aplicação de desmoldantes e agentes protetores de formas será efetuada antes da colocação das armaduras e precederá de 04 (quatro) horas no mínimo, ao lançamento do concreto.

Estas preocupações têm por objetivo evitar que o agente protetor tenha contato com a armadura. A ferragem será mantida afastada das formas por meio de pastilhas de concreto ou plástico.

Não se admite o uso de tacos de madeira como espaçadores. Os pregos serão usados de modo a nunca permanecerem encravados no concreto após a desforma.

As formas de madeira poderão ser substituídas por alvenaria de tijolos (de barro ou blocos cerâmicos) desde que as dimensões das peças estruturais sejam respeitadas e que as demais

faces das peças sejam fechadas com cuidados específicos de estanqueidade, alinhamento, prumo e travamento.

3.0 – SUPRA ESTRUTURA

3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 - CONCRETO ARMADO FCK=25 Mpa(Vigas, pilares e cinta de amarração)

O preparo do concreto será executado através de equipamento apropriado e convenientemente dimensionado em função das quantidades e prazos estabelecidos para a obra.

O concreto empregado na execução das peças deverá satisfazer rigorosamente as condições de resistência especificada, durabilidade e impermeabilidade adequada às condições de exposição, assim como obedecer, além destas especificações, as recomendações das normas vigentes na ABNT.

- Mistura e amassamento do concreto:

O concreto preparado no canteiro de serviços deverá ser misturado em betoneiras, por possibilitarem maior uniformidade e rapidez na mistura.

O amassamento mecânico em canteiro durará, sem interrupção, o tempo necessário para permitir a homogeneização da mistura de todos os elementos, inclusive eventuais aditivos. A duração necessária aumenta com o volume da amassada e será tanto maior quanto mais seco o concreto.

- Transporte:

O concreto será transportado até as formas no menor intervalo de tempo possível. Nesse sentido, os meios de transporte serão tais, que fique assegurado o mínimo de tempo gasto no percurso e que se evite a segregação dos agregados ou uma variação na trabalhabilidade da mistura.

Deverá ser seguido o disposto nas normas vigentes.

- Lançamento:

O lançamento do concreto obedecerá ao plano prévio específico, não se tolerando juntas de concretagem não previstas no referido plano.

No caso de pilares, deve-se concretá-los até o nível do fundo das vigas, antes de colocar as armações das respectivas vigas.

A altura da queda livre não poderá ultrapassar 2,0 m. A utilização de tremonha (tubo com funil) é recomendável.

O lançamento será contínuo e conduzido de forma a não haver interrupções superiores ao tempo de pega do concreto.

Uma vez iniciada a concretagem de um lance, a operação deverá ser contínua e somente terminada nas juntas de concretagem preestabelecidas. Por outro lado, a operação de lançamento deverá ser tal que o efeito de retração inicial do concreto seja o mínimo possível. Antes de reiniciar-se o lançamento, deverá ser removida a nata e feita a limpeza da superfície da junta.

Cada camada de concreto deverá ser adensada até o máximo praticável em termos de densidade e deverão ser evitados vazios ou ninhos de tal maneira que o concreto seja perfeitamente confinado junto às formas e peças embutidas.

- Adensamento:

Durante e imediatamente após o lançamento, o concreto deverá ser vibrado e adensado contínua e energeticamente com equipamento adequado à sua trabalhabilidade. O adensamento será cuidadoso para que o concreto preencha todos os vazios das formas.

Durante o adensamento tomar-se-ão as precauções necessárias para que não se formem nichos nem segregação dos materiais; deve-se evitar a vibração da armadura para que não se formem vazios ao seu redor, com prejuízo da aderência.

O adensamento do concreto se fará através de vibradores de imersão.

Os vibradores de imersão não deverão encostar nas formas e peças embutidas e armaduras.

- Cura:

Será cuidadosamente executada a cura de todas as superfícies expostas, com o objetivo de impedir a perda da água destinada à hidratação do cimento.

Durante o período de endurecimento do concreto, suas superfícies deverão ser protegidas contra chuvas, secagem rápida, mudanças bruscas de temperatura, choques e vibrações que possam produzir fissuras ou prejudicar a aderência com a armadura.

Para impedir a secagem prematura, as superfícies de concreto serão mantidas úmidas, durante pelo menos 07 (sete) dias após o lançamento.

- Desforma

Os prazos mínimos para a retirada das formas deverão ser:

- 03 (três) dias para faces laterais das vigas e pilares;

- 14 (quatorze) dias para faces inferiores das vigas, deixando-se pontaletes bem encunhados e convenientemente espaçados.

- Reparos:

Caso ocorram falhas nas peças concretadas, serão providenciadas medidas corretivas, compreendendo demolição parcial, remoção do material demolido e recomposição com emprego de

“grout” ou de outros materiais adequados. Registrando-se graves defeitos, será consultado o projetista.

As pequenas cavidades, falhas menores ou imperfeições que eventualmente ocorrerem nas superfícies, serão reparadas de maneira a se obter as características do concreto especificado.

As rebarbas e saliências maiores que eventualmente ocorrerem serão eliminadas.

- Armadura CA-50
- Generalidades:

O tipo e as bitolas das armaduras constituídas por vergalhões de aço especificadas em projeto deverão obedecer rigorosamente aos preceitos das normas e especificações da ABNT, NB-1, NB-2 e EB-3.

A construtora deverá fornecer, armar e colocar todas as armaduras de aço (incluindo estribos, fixadores, arames, amarrações e barras de ancoragem, travas, emendas por superposição ou solda, e

tudo o mais que for necessário à perfeita execução desses serviços) de acordo com as indicações do projeto.

- Cobrimento:

Qualquer armadura, inclusive de distribuição, de montagem e estribos, terá cobertura de concreto nunca menor que as espessuras prescritas na NBR 6118.2003.

Para garantia do recobrimento mínimo preconizado em projeto, serão confeccionadas pastilhas de concreto com espessuras iguais ao cobrimento previsto. A resistência do concreto das pastilhas deverá ser igual ou superior a do concreto das peças as quais serão incorporadas. As pastilhas serão providas de arames para fixação nas armaduras.

- Limpeza:

As barras de aço deverão ser convenientemente limpas de qualquer substância prejudicial à aderência, retirando-se as camadas eventualmente destacadas por oxidação.

De preferência, desde que viável, a limpeza da armadura será feita fora das respectivas formas. Quando feita em armaduras já montadas em formas, será cuidadosamente executada, de modo a garantir que os materiais provenientes dessa limpeza não permaneçam retidos nas formas.

- Dobramento:

As barras não poderão ser dobradas junto a emendas soldadas.

- Emendas:

As emendas de barras da armadura deverão ser feitas sempre de acordo com o previsto no projeto, respeitando-se as prescrições do item 9.5 da NBR – 6118.2003.

- Fixadores e Espaçadores:

Para manter o posicionamento da armadura e durante as operações de montagem, lançamento e adensamento do concreto, serão utilizados fixadores e espaçadores que garantam o recobrimento mínimo preconizado no projeto. Essas peças serão totalmente envolvidas pelo concreto, de modo a não provocarem manchas ou deterioração nas superfícies externas.

- Proteção:

Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviço deverão estar dispostas de modo a não acarretarem deslocamento das armaduras.

As barras de espera deverão ser protegidas contra a oxidação através de pintura com nata de cimento ou óleo solúvel e ao ser retomada a concretagem, serão limpas de modo a permitir uma boa aderência.

- Forma de Madeira
- Generalidades:

O projeto das formas e seus escoramentos serão de exclusiva responsabilidade da construtora. As formas e escoramentos deverão ser dimensionados e construídos de modo que não possam sofrer deformações prejudiciais sob ação de cargas (concreto fresco) considerando-se o adensamento, e da ação de fatores ambientais.

A execução das formas deverá atender às prescrições da EB-1/78 e às das demais normas pertinentes aos materiais empregados (madeira e aço).

- Materiais:

Os materiais de execução das formas serão compatíveis com o acabamento desejado e indicado no projeto.

Partes da estrutura não visíveis poderão ser executadas com madeira serrada em bruto.

Para as partes aparentes, será exigido o uso de chapas compensadas, madeira aparelhada, madeira em bruto revestida com chapa metálica ou Madeirit, ou simplesmente outros tipos de materiais conforme a conveniência da execução.

O reaproveitamento dos materiais usados nas formas será permitido desde que se realize a conveniente limpeza e se verifique estarem os mesmos isentos de deformações.

- Execução:

As formas e seus escoramentos deverão ter suficiente resistência para que as deformações, devido à ação das cargas atuantes e das variações de temperatura e umidade, sejam desprezíveis.

As formas serão construídas corretamente para reproduzir os contornos, as linhas e as dimensões requeridas no projeto estrutural.

Garantir-se-á a estanqueidade das formas, de modo a não permitir as fugas de nata de cimento.

A amarração e o escapamento das formas deverão ser feitos por meio de tensor passando por tubo plástico rígido de diâmetro conveniente, colocado com espaçamento uniforme.

É vedado o emprego de óleo queimado como agente protetor. A aplicação de desmoldantes e agentes protetores de formas será efetuada antes da colocação das armaduras e precederá de 04 (quatro) horas no mínimo, ao lançamento do concreto. Estas preocupações têm por objetivo evitar que o agente protetor tenha contato com a armadura. A ferragem será mantida afastada das formas por meio de pastilhas de concreto ou plástico.

Não se admite o uso de tacos de madeira como espaçadores. Os pregos serão usados de modo a nunca permanecerem encravados no concreto após a desforma.

As formas de madeira poderão ser substituídas por alvenaria de tijolos (de barro ou blocos cerâmicos) desde que as dimensões das peças estruturais sejam respeitadas e que as demais faces das peças sejam fechadas com cuidados específicos de estanqueidade, alinhamento, prumo e travamento.

3.5 – LAJE NERVURADA

Toda a laje será pré-fabricada treliçada, inteiros 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm. Inclusive a tampa onde ficará a caixa d'água de 2.000L.

4.0 – PAREDES E PAINÉIS

4.1 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO ½ VEZ

Alvenaria de tijolos cerâmicos de ½ vez. Deverão ser usados tijolos cerâmicos de 08 (oito) furos, 9x19x19cm, leves, bem cozidos, duros, sonoros e uniformes em todas as alvenarias do prédio. Os blocos deverão ser abundantemente molhados antes de seu emprego e assentados formando fiadas perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas, com juntas horizontais contínuas e verticais descontínuas. A espessura das juntas deverá ser no máximo de 15 mm, removidos os excessos com a ponta da colher, permanecendo perfeitamente recolocadas em linhas horizontais contínuas verticais descontínuas. As saliências superiores a 3 cm somente poderão ser executadas com própria alvenaria, ou então em concreto.

O assentamento das alvenarias deverá ser feito com o emprego de argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:2:8, devendo a areia ser previamente peneirada. O uso de argamassa deverá ser

feito tanto entre as camadas horizontais da alvenaria, quanto nas juntas verticais. Para perfeita aderência das alvenarias de tijolo às superfícies de concreto.

4.2 – VERGAS E CONTRAVERGAS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO

Acima dos vãos das portas internas e janelas, serão executadas vergas e contravergas de concreto pré-moldado com dimensões de 0,10 x 0,10 m e transpasse de 30cm.

4.3 – COBOGÓS

Os cobogós serão de concreto com dimensões conforme projeto arquitetônico e serão assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

5.0 – COBERTA

5.1 e 5.2 – ESTRUTURA DE MADEIRA E TRAMA

Será executado de acordo com o projeto, em madeira de boa qualidade serrada (isenta de nós, fendas, etc.).

As dimensões das peças deverão obedecer ao projeto de cobertura, só admitindo emenda sobre os apoios (pontaltes). Serão usadas ripas de 1,00 cm x 5,00cm; caibros de 2"x2", barrotes de 3"x 3" e linhas de 3"x 4".

Todas as peças da cobertura não poderão ser alteradas de local, seguindo rigorosamente o projeto.

5.3 - TELHAMENTO EM TELHA FIBROCIMENTO, E=6MM

A cobertura será executada conforme disposições do projeto arquitetônico, em telha cerâmica, apoiada sobre estrutura de madeira.

Toda cobertura deverá obedecer às normas específicas da ABNT, e só será recebido após testes de desempenhos mecânicos e de estanqueidade.

Todos os componentes necessários para execução da cobertura e acabamento deverão obedecer às normas da ABNT, visando também a durabilidade de todos os subsistemas construtivos.

5.4 – RUFO EM CONCRETO

Será em concreto armado com 30cm de largura, seguindo os padrões de execução para concreto armado.

5.5 – CALHAS

No local indicado em projeto será executada uma calha em chapa de aço galvanizado nº 24 com 0,50 m de largura.

5.6 – IMPERMEABILIZAÇÃO

Caixa D'água – Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, duas camadas, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm e e=4mm.

Lajes - Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica / membrana acrílica, 4 demãos, reforçada com véu de poliéster (mav).

5.7 – PISO CIMENTADO – PROTEÇÃO TÉCNICA

Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento rústico, espessura 2,0 cm, preparo mecânico da argamassa.

6.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Ver Memorial Descritivo em anexo.

7.0 – REVESTIMENTO DE PAREDE E TETO

7.1- CHAPISCO COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO / AREIA)

As alvenarias de toda a obra, serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

7.2 - REBOCO COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO/CAL/AREIA), ESPESSURA 2,0 CM.

O reboco só poderá ser executado 24 (vinte quatro) horas após a pega do chapisco e será constituído por uma camada de argamassa no traço 1:2:8 (cimento/cal/areia) previamente peneirada, com acabamento fino.

Deverá ser regularizado com régua de alumínio e desempenadeira, aspecto final uniforme, com superfícies planas, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade do alinhamento das superfícies. A espessura máxima não deverá ultrapassar 2,0 cm.

7.3 - EMBOÇO COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO/CAL/AREIA), ESPESSURA 2,0 CM.

O emboço só poderá ser executado 24 (vinte quatro) horas após a pega do chapisco e será constituído por uma camada de argamassa no traço 1:2:8 (cimento/cal/areia) previamente peneirada, com acabamento fino.

Deverá ser regularizado com régua de alumínio e desempenadeira, aspecto final uniforme, com superfícies planas, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade do alinhamento das superfícies. A espessura máxima não deverá ultrapassar 2,0cm.

7.4 - CERÂMICA ESMALTADA 33 X 45 CM PEI V

As cerâmicas serão do tipo esmaltada. Quando houver cortes nas cerâmicas, estas serão obrigatoriamente esmerilhadas e deverão apresentar bordas sem reentrâncias.

As cerâmicas serão aplicadas com argamassa colante.

Quando cortadas ou furadas para passagem de peças de aparelhos, assim como arremates, deverão ser regulares e não apresentar emendas.

Quando formarem ângulos entre si, deverão ter suas arestas chanfradas (meia-cana).

7.5 - CERÂMICA 10X10cm

Revestimento cerâmico para parede, 10x10cm, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejunte epóxi, conforme mostra o Projeto arquitetônico.

8.0 – PISO

8.1 - LASTRO DE CONCRETO

Será executado sobre o piso de concreto existente, em concreto simples no traço 1:4,5:4,5 (cimento, areia grossa e brita 1). Será utilizado em toda a obra, inclusive sobre o embasamento, e terá espessura de 0,05m. Deve-se ter o cuidado para que o mesmo fique bem nivelado, pois o mesmo serve de base para outros revestimentos de piso. As canalizações deverão ser colocadas, fixadas e testadas antes da concretagem.

8.2 – REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE.

Toda a área será regularizada e desempolada, no traço 1:4 (cimento e areia), com espessura de 2,0 cm.

Deve-se ter o cuidado quando da sua conclusão que a superfície seja sempre umedecida para evitar trincas futuras.

8.3 - PISO EM GRANILITE – ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO – POLIDO E ANTIDERRAPANTE.

Será executado sobre sub-base de argamassa. Deverá ser determinado o nível da superfície acabada da pavimentação. Obtido esse nível será definida a altura requerida em toda a área para assentarem-se as juntas.

No alinhamento das juntas será esticada uma linha (de preferência fio de “nylon), acompanhando essa linha deverá ser colocada uma faixa de argamassa ainda mole e introduzida a junta de dilatação plástica, obedecendo-se rigorosamente, o nível da superfície acabada da pavimentação.

Quando a junta estiver quase endurecida, a largura da argamassa será reduzida para 8cm, o suficiente para manter a junta na posição desejada.

Ao remover-se o excesso de argamassa de suporte da junta, serão executados, sobre sua superfície, pequenos sulcos, o que poderá ser feito com a própria colher de pedreiro. A finalidade desses sulcos é garantir uma melhor aderência com a argamassa do contrapiso de correção.

A argamassa de alta resistência deverá ser preparada de acordo com as especificações do fabricante. O processo de mistura será sempre por meio mecânico, com emprego de betoneira. Sobre o contrapiso de correção ainda não endurecido, será lançada a camada de alta resistência, procedendo-se o adensamento com o emprego de uma régua vibradora. A régua vibradora deverá produzir vibrações tangenciais e será deslizada por arraste, sobre as juntas que limitam os painéis.

Adensada a argamassa de alta resistência, será sarrafeada, com emprego de uma régua de alumínio com seção de 5 x 2,5 cm.

Após o sarrafeamento e com a argamassa de alta resistência ligeiramente endurecida, será feito o acabamento da superfície. Após 08 dias de cura da argamassa de alta resistência, será executado o polimento da superfície, com politriz de discos do tipo rotativo.

O polimento será executado com 4 tipos de pedra esmeril, que vai da malha C.036 a C.220, ou seja do maior tamanho ao menor tamanho de grão (malha).

O polimento será executado com superfície molhada, o que implicará no lançamento periódico de água na área em que se estiver trabalhando.

Com auxílio de um rodo, para afastar a água empregada no polimento será verificada a necessidade de insistir na operação, de forma a obter-se acabamento esmerado.

8.4 - CERÂMICA ESMALTADA 35 X 35 CM PEI V

As cerâmicas serão do tipo esmaltada. Quando houver cortes nas cerâmicas, estas serão obrigatoriamente esmerilhadas e deverão apresentar bordas sem reentrâncias.

As cerâmicas serão aplicadas com argamassa colante.

Quando cortadas ou furadas para passagem de peças de aparelhos, assim como arremates, deverão ser regulares e não apresentar emendas.

Quando formarem ângulos entre si, deverão ter suas arestas chanfradas (meia-cana).

9.0 – ESQUADRIAS

9.1 - PORTA PARA BANHEIRO DE MADEIRA, REVESTIDA DE MATERIAL MELAMÍNICO, INCLUSIVE FERRAGENS

Nas paredes divisórias dos banheiros serão colocadas portas de madeira revestidas de material melamínico de 0,60 x 1,60, de abrir, dobradiças de latão.

9.2 – TARJETA LIVRE/OCUPADO

Todas as portas dos banheiros que serão revestidas de material melamínico terão tarjeta tipo livre/ocupado.

9.3 – PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M – INCLUSIVE FERRAGENS E FECHADURA.

As portas de madeira compensada lisa. As portas receberão 03 (três) dobradiças galvanizadas de 3 x 3”.

Todas as ferragens serão de boa qualidade.

9.4 – PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M – INCLUSIVE FERRAGENS E FECHADURA.

As portas de madeira compensada lisa. As portas receberão 03 (três) dobradiças galvanizadas de 3 x 3”.

Todas as ferragens serão de boa qualidade.

9.5 – PORTA DE VIDRO TEMPERADO

Será instalado porta em vidro temperado, com espessura de 10mm, inclusive ferragens e acessórios e instalação

9.6 – PORTA EM ALUMÍNIO

Porta em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana (até 50%) e vidro (até 50%), de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas, fechadura exclusive vidro.

9.7 – PORTA EM ALUMÍNIO DE CORRER

Porta de correr de alumínio, com duas folhas para vidro, incluso vidro liso incolor, fechadura e puxador

9.8 – PORTÃO GALVANIZADO

Portão em tubo de ferro galvanizado com quadro de DN 2", e barras verticais de DN 1 1/2" a cada 10cm

9.9 e 9.10 - JANELAS DE ALUMÍNIO COM VIDRO INCOLOR

Serão do tipo anodizada fosca, que consiste na aplicação através da eletólise, depositar uma camada anódica de alumina na superfície dos perfis.

A montagem das esquadrias, consiste inicialmente no assentamento dos contramarcos, verificando-se, dimensões, nivelamento, prumo e nível. Serão fixados com buchas e parafusos, cuja bitola e quantidade serão especificadas pelo fabricante.

Sobre os contramarcos serão assentados os marcos, que correspondem ao quadro periférico visível das esquadrias. Sobre os marcos serão instalados os quadros móveis (folhas), através de sistema de rodízios internos, (denominados roldanas), no caso de peças de correr, ou de pinos do tipo macho e fêmea (guias e ponteiras), no caso de peças de abrir.

A chapa de vidro da administração será do tipo incolor, fornecidas nas dimensões previamente medidas na esquadria, evitando-se sempre que possível o corte na obra. Será assentado na esquadria de alumínio através de baguetes ou mangueira plástica transparente.

10.0 - PINTURA

10.1 e 10.2 – FUNDO SELADOR E PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA

Aplicação manual de fundo selador acrílico em toda a fachada, após este serviço será pintado uma tinta texturizada conforme indicação no projeto arquitetônico nas paredes externas e só deve ser iniciada após a cura completa do reboco, que será de 30 dias após a sua execução.

Aguardar a secagem da primeira demão, para aplicação de outras demãos tantas quanto forem necessárias para uma boa qualidade no acabamento.

Não serão permitidas as pinturas em dias chuvosos, pois a baixa temperatura e alta umidade, causam problemas de secagem e interferem na boa qualidade do serviço.

10.3 e 10.4 – EMASSAMENTO E PINTURA COM TINTA ACRÍLICA

A pintura com tinta acrílica sobre massa acrílica será aplicada conforme indicação no projeto arquitetônico, e só deve ser iniciada após a cura completa do reboco, que será de 30 dias após a sua execução.

Inicialmente serão aplicadas duas demãos de massa acrílica, lixadas e espanadas para retirada de todo o pó resultante do lixamento e só então aplicar a primeira demão de tinta.

Aguardar a secagem da primeira demão, para aplicação da outra demão para uma boa qualidade no acabamento.

Não serão permitidas as pinturas em dias chuvosos, pois a baixa temperatura e alta umidade causam problemas de secagem e interferem na boa qualidade do serviço.

10.5 - PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA

Evitar diluição excessiva da especificada pelo fabricante.

A tinta somente poderá ser diluída ou afinada com solvente apropriado e de acordo com as instruções do fabricante;

Deverá ser evitada a sedimentação dos pigmentos, recomendando-se agitar vigorosamente as latas ainda fechadas e após abertas, agitar periodicamente.

a) todas as peças de madeira serão cuidadosamente limpas, eliminando-se toda a sujeira existente e depois lixadas e aplicado massa para nivelamento da superfície.

b) deve ser obedecido um intervalo mínimo de 24 horas de aplicação da tinta esmalte, a qual contará com duas demãos.

10.6 - PINTURA COM TINTA PVA – COBOGÓ

A pintura com tinta acrílica será aplicada conforme indicação no projeto arquitetônico.

Aguardar a secagem da primeira demão, para aplicação da outra demão para uma boa qualidade no acabamento.

Não serão permitidas as pinturas em dias chuvosos, pois a baixa temperatura e alta umidade causam problemas de secagem e interferem na boa qualidade do serviço.

10.7 - PINTURA ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA

Evitar diluição excessiva da especificada pelo fabricante.

A tinta somente poderá ser diluída ou afinada com solvente apropriado e de acordo com as instruções do fabricante;

Deverá ser evitada a sedimentação dos pigmentos, recomendando-se agitar vigorosamente as latas ainda fechadas e após abertas, agitar periodicamente.

11.0 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

Ver Memorial Descritivo em anexo.

12.0 - SISTEMA DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO

Ver Memorial Descritivo em anexo.

13.0 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

13.1 – Área Externa

Meio fio

- Meios-fios e Cordões:

Os meio-fio serão pré-moldados em concreto, que deverá possuir as mesmas características daquela utilizada para confecção do paralelepípedo e possuir as seguintes dimensões:

- Comprimento 0,80 m (reto) a 0,60 (curvo);
- Largura 0,15 m
- Altura 0,30 m

Para os meios-fios de concreto, pré-moldados ou moldados “in loco”, a resistência mínima do concreto a compressão exigidas aos 28 dias é de 25 MPA; as dimensões serão as mesmas do tipo em rocha, ou casos particulares indicados pelo projeto.

- Areia para assentamento

Deverá constituir de partículas limpas, duras e duráveis isentas de torrões de argila e matérias estranhas.

Esta areia poderá ser utilizada também para o preenchimento das juntas entre os paralelepípedos, quando for o caso.

A altura da camada de assentamento será de 0,10 m. Poderá ser utilizado outro tipo de material desde que justificado em projeto e aceito pela FISCALIZAÇÃO.

Cimento:

Deverá satisfazer à especificação “Cimento Portland Comum” ABNT – EB-1

Agregados para concreto:

Deverá satisfazer a especificação “Agregados para concreto, ABNT – EB-4

Argamassa para rejuntamento:

As juntas serão preenchidas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

- Execução

- Assentamento dos Meios-Fios

Os meios-fios serão assentados em cavas de fundação previamente compactadas e deverão ter suas arestas rigorosamente alinhadas como estabelecido em projeto.

O piso do meio-fio ficará acima do revestimento, variando o espelho entre 0,13 a 0,15 cm.

O material escavado deverá ser repostado e compactado logo que fique concluído o assentamento dos meios-fios.

Piso em concreto

Piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado.

Calçada

A execução do passeio terá início com colocação de concreto moldado in loco com fck 20Mpa e terá espessura de 6,00cm com junta de dilatação com sarrafo em madeira não aparelhada 2,5x7,00cm e 2,5x10,00cm, com largura de 1,10m e com acesso para deficientes, de acordo com as normas.

Plantio em grama

Será colocado, conforme projeto, primeiro a terra vegetal e logo em seguida será plantado grama em placas.

Piso tátil/direcional

A aplicação deste revestimento é integrada ao piso, sendo aplicado diretamente sobre a calçada executada. Para a fixação das placas, deve ser utilizada argamassa (cimento e areia), de cor vermelha e rejunte colorido flexível adequado. O piso deve estar nivelado para receber as placas respeitando as medidas para que não formem desnível. As placas devem ser contrastantes com o piso adjacente e a aplicação é a garantia do funcionamento deste revestimento.

Os pisos serão do tipo tátil alerta e tátil direcional, em concreto, que serão aplicados conforme indicado em projeto, com dimensões de 25x25cm e espessura de 2,5cm, bem como será executado piso tátil direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusive regularização de base

Rampa Acessibilidade

Alvenaria de tijolo cerâmico ½ vez

Alvenaria de tijolos cerâmicos de ½ vez. Deverão ser usados tijolos cerâmicos de 08 (oito) furos, 9x19x19cm, leves, bem cozidos, duros, sonoros e uniformes em todas as alvenarias do prédio. Os blocos deverão ser abundantemente molhados antes de seu emprego e assentados formando fiadas perfeitamente niveladas, alinhadas e apumadas, com juntas horizontais contínuas e verticais

descontínuas. A espessura das juntas deverá ser no máximo de 15 mm, removidos os excessos com a ponta da colher, permanecendo perfeitamente recolocadas em linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas. As saliências superiores a 3 cm somente poderão ser executadas com própria alvenaria, ou então em concreto.

O assentamento das alvenarias deverá ser feito com o emprego de argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:2:8, devendo a areia ser previamente peneirada. O uso de argamassa deverá ser feito tanto entre as camadas horizontais da alvenaria, quanto nas juntas verticais. Para perfeita aderência das alvenarias de tijolo às superfícies de concreto.

Aterro

Aterro manual de valas com areia para aterro e compactação mecanizada.

Chapisco com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)

As alvenarias de toda a obra, serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Reboco com argamassa traço - 1:2:8 (cimento/cal/areia), espessura 2,0 cm.

O reboco só poderá ser executado 24 (vinte quatro) horas após a pega do chapisco e será constituído por uma camada de argamassa no traço 1:2:8 (cimento/cal/areia) previamente peneirada, com acabamento fino.

Deverá ser regularizado com régua de alumínio e desempenadeira, aspecto final uniforme, com superfícies planas, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade do alinhamento das superfícies. A espessura máxima não deverá ultrapassar 2,0 cm.

Pintura com tinta texturizada

Pintado de tinta texturizada conforme indicação no projeto arquitetônico nas paredes externas e só deve ser iniciada após a cura completa do reboco, que será de 30 dias após a sua execução.

Aguardar a secagem da primeira demão, para aplicação de outras demãos tantas quanto forem necessárias para uma boa qualidade no acabamento.

Não serão permitidas as pinturas em dias chuvosos, pois a baixa temperatura e alta umidade, causam problemas de secagem e interferem na boa qualidade do serviço.

Piso cimentado

Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 3,0 cm, preparo mecânico da argamassa

Piso em concreto

Piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado.

Corrimão

Corrimão simples, diâmetro externo = 1 1/2", em aço galvanizado.

Pintura de corrimão

Pintura em esmalte sintético, duas demãos, incluindo uma demão de zarcão

13.2 – BANCADA DE GRANITO

As bancadas terão a largura de 0,60m, na cor cinza, e dimensões conforme projeto.

13.3 – DIVISÓRIAS DE GRANITO

A divisória em granito polido nas duas faces será instalada com uma altura de 1,60m.

Será chumbada no piso/paredes e ou fixadas entre si, caso seja necessário.

Esta peça irá servir para individualizar cada ambiente.



13.4 – BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE FÍSICO

Serão em aço inox polido e serão fixados nas paredes através de buchas plásticas e parafusos de latão cromado.

13.5 – LIMPEZA FINAL DA OBRA

Após o término dos serviços, o construtor executará a limpeza total da parte interna do empreendimento, entregando todos os aparelhos e acessórios em perfeito funcionamento. Externamente removerá todos os entulhos e detritos da obra.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
Praça José Pacheco, 01, Centro - CNPJ: 02.917.132/0001-08
CEP 57.244 - 000 - Jequiá da Praia / Tel.: (82) 3276 5151

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - GLOBAL							
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS NO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA							BDI 31,29 %
Data Base: SINAPI Dembro 2020 / ORSE Outubro 2020 Encargos Sociais Desonerados: 84,30% CT: 1.068.743-20/2019							
ITEM	CÓDIGOS	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇOS (R\$)		
					UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	TOTAL
A		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
A.1	composição ADM	Administração local	mês	6,00	2.504,01	3.287,51	19.725,06
							19.725,06
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	composição 01	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00	287,63	377,63	2.265,78
1.2	93584	Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada	m²	15,00	638,96	838,89	12.583,35
1.3	composição 02	Entrada provisória de água, incluindo hidrômetro	und	1,00	365,22	479,50	479,50
							15.328,63
2.0		INFRA-ESTRUTURA + CISTERNA					
2.1	99059	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00m - 2 utilizações	m	74,00	39,34	51,65	3.822,10
2.2	93358	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m	m³	57,23	51,11	67,10	3.840,13
2.3	94968	Concreto fck = 15mpa, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l	m³	2,20	297,20	390,19	858,42
2.4	96995	Reatero manual apiloado com soquete	m³	41,16	30,98	40,67	1.673,98
2.5		Armação					
2.5.1	96543	Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço CA-60 de 5.0mm - montagem	kg	252,64	13,08	17,17	4.337,83
2.5.2	96544	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA-50 de 6.3mm - montagem	kg	74,91	12,24	16,07	1.203,80
2.5.3	96545	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA-50 de 8.0mm	kg	313,45	11,46	15,05	4.717,42
2.5.4	96546	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA-50 de 10.0mm	kg	212,18	10,21	13,40	2.843,21
2.5.5	96547	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA-50 de 12.5mm	kg	143,73	8,63	11,33	1.628,46
2.6	96536	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25mm, 4 utilizações	m²	185,01	52,47	68,89	12.745,34
2.7	94965	Concreto simples FCK 25MPA - sem lançamento, preparo mecânico em betoneira 400L	m³	13,87	389,75	511,70	7.097,28
2.8	92874	Lançamento com uso de bomba, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	16,07	22,03	28,92	464,74
2.9	98562	Impermeabilização de floreira ou viga baldrame com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 2 cm. af_06/2018	m²	87,15	30,75	40,37	3.518,25
2.10	94319	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada	m²	60,16	32,47	42,63	2.564,62
							51.315,58
3.0		SUPRA-ESTRUTURA					
3.1		Armação					
3.1.1	92775	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-60 de 5.0mm - montagem	kg	293,27	13,12	17,23	5.053,04
3.1.2	92776	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 6.3 mm - montagem	kg	22,73	12,29	16,14	366,86
3.1.3	92777	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 8.0mm - montagem	kg	143,82	11,46	15,05	2.164,49
3.1.4	92778	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 10.0mm - montagem	kg	437,64	10,17	13,35	5.842,49
3.1.5	92779	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 12.5mm - montagem	kg	303,18	8,54	11,21	3.398,65
3.2	92419	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em madeira compensada, 4 utilizações	m²	254,82	58,26	76,49	19.491,18
3.3	94965	Concreto simples FCK 25MPA - sem lançamento, preparo mecânico em betoneira 400L	m³	13,69	389,75	511,70	7.005,17
3.4	92874	Lançamento com uso de bomba, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	13,69	22,03	28,92	395,91
3.5	composição 03	Laje pre-moldada p/forro, sobrecarga 100kg/m2, vaos ate 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap.c/conc fck=20mpa, 3cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa	m²	219,07	84,38	110,78	24.268,57
							67.986,36
4.0		PAREDES E PAINES					

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - GLOBAL							
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS NO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA							BDI 31,29 %
Data Base: SINAPI Dembro 2020 / ORSE Outubro 2020 Encargos Sociais Desonerados: 84,30% CT: 1.068.743-20/2019							
ITEM	CÓDIGOS	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇOS (R\$)		
					UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	TOTAL
4.1	87519	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m²	457,73	60,94	80,01	36.622,98
4.2		Vergas e contravergas					
4.2.1	93184	Verga pré-moldada para portas com até 1,50m de vão	m	14,10	25,88	33,98	479,12
4.2.2	93185	Verga pré-moldada para portas com mais de 1,50m de vão	m	4,60	44,44	58,35	268,41
4.2.3	93182	Verga pré-moldada para janelas com até 1,50m de vão	m	24,50	35,11	46,10	1.129,45
4.2.5	93194	Contraverga pré-moldada para vãos até 1,50m - janelas	m	24,50	34,41	45,18	1.106,91
	101161	Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m²	14,78	132,54	174,01	2.571,87
5.0		COBERTA					42.178,74
5.1	92566	Fabricação e instalação de estrutura pontalexada de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas e para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical	m²	167,34	15,73	20,65	3.455,57
5.2	92544	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas paratela estrutural de fibrocimento, incluso transporte vertical	m²	167,34	12,27	16,11	2.695,85
5.3	94210	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, com até 2 águas, incluso içamento	m²	167,34	48,70	63,94	10.699,72
5.4	composição 04	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	99,05	29,21	38,35	3.798,57
5.5	94228	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical	m	35,63	64,01	84,04	2.994,35
5.6		Impermeabilização					
5.6.1	98556	Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica / membrana acrílica, 4 demãos, reforçada com véu de poliéster (mav) - Lajes	m²	47,62	37,51	49,25	2.345,29
5.7	98681	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento rústico, espessura 2,0 cm, preparo mecânico da argamassa - Proteção Técnica	m²	37,54	25,02	32,85	1.233,19
							27.222,54
6.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - LÓGICA - CFTV - SPDA - GÁS					
6.1		Alimentação					
6.1.1		Eletroduto e cabeamento - Piso					
6.1.1.1	93358	Escavação manual de vaia com profundidade menor ou igual a 1,30m	m³	1,89	51,11	67,10	126,82
6.1.1.2	93008	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 50mm (1 1/2") - fornecimento e instalação	m	21,00	11,66	15,31	321,51
6.1.1.3	91933	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	120,00	13,06	17,15	2.058,00
6.1.1.4	96995	Reatero manual apiloado com soquete	m³	1,85	30,98	40,67	75,24
6.2		Elétrica					
6.2.1		Eletroduto e conexões					
6.2.1.1	91870	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 20mm (1/2"), para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	190,00	7,81	10,25	1.947,50
6.2.1.2	91863	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação	m	12,00	8,08	10,61	127,32
6.2.1.3	93018	Curva 90° DN 1 1/2"	und	3,00	16,15	21,20	63,60
6.2.1.4	93013	Luva 90° DN 1 1/2"	und	6,00	10,57	13,88	83,28
6.2.2		Cabeamento					
6.2.2.1	91924	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5mm², anti-chama 450/750V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	400,00	2,24	2,94	1.176,00
6.2.2.2	91926	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5mm², anti-chama 450/750V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	1.200,00	3,28	4,31	5.172,00
6.2.2.3	91928	Cabo de cobre flexível isolado, 4,0mm², anti-chama 450/750V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	100,00	5,38	7,06	706,00
6.2.2.4	96971	Cordoalha de cobre NU 16mm², não enterrada, com isolador - fornecimento e instalação	m	15,00	28,41	37,30	559,50
6.2.3		Luminárias					
6.2.3.1	composição 05	Luminária led fechada retangular 14W	und	16,00	36,94	48,50	776,00
6.2.3.2	composição 06	Luminária led fechada retangular 18W	und	14,00	41,47	54,45	762,30
6.2.3.3	11991	Haste de aterramento em aço galvanizado tipo cantoneira com 2,00 m de comprimento, 25 x 25 mm e chapa de 3/16"	und	4,00	43,64	57,29	229,16
6.2.3.4	composição 07	Conector sblit bolt para cabo até 35mm²	und	5,00	14,76	19,38	96,90
6.2.4		Dispositivos Eletricos - Tomada/Interruptor/Quadro					
6.2.4.1	composição 08	Dispositivo de proteção contra surto 275V	und	4,00	105,22	138,14	552,56



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - GLOBAL							
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS NO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA							BDI 31,29 %
Data Base: SINAPI Dembro 2020 / ORSE Outubro 2020 Encargos Sociais Desonerados: 84,30% CT: 1.068.743-20/2019							
ITEM	CÓDIGOS	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇOS (R\$)		
					UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	TOTAL
6.2.4.2	92000	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	2,00	23,22	30,49	60,98
6.2.4.3	92008	Tomada baixa de embutir (2 módulo), 2p+t 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	18,00	37,32	49,00	882,00
6.2.4.4	92002	Tomada média de embutir (2 módulos), 2P+t 10A, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação	und	4,00	35,43	46,52	186,08
6.2.4.5	91993	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2P+t 20A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	6,00	34,57	45,39	272,34
6.2.4.6	91953	Interruptor simples (1 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa fornecimento e instalação	und	9,00	21,88	28,73	258,57
6.2.4.7	91959	Interruptor simples (2 módulos), 10A/250V, incluindo suporte e placa fornecimento e instalação	und	5,00	34,71	45,57	227,85
6.2.4.8	91967	Interruptor simples (3 módulos), 10A/250V, incluindo suporte e placa fornecimento e instalação	und	2,00	47,52	62,39	124,78
6.2.4.9	91981	Interruptor bipolar (1 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa fornecimento e instalação	und	1,00	38,90	51,07	51,07
6.2.4.10	97886	Caixa enterrada elétrica retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, fundo com brita, dimensões internas: 0,3x0,3x0,3m	und	3,00	128,88	169,21	507,63
6.2.4.11	1879	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico eneutro, fornecimento e instalação	und	1,00	447,32	587,29	587,29
6.2.4.12	composição 09	Caixa de Medição Trifásica padrão M2	und	1,00	154,50	202,84	202,84
6.2.4.13	7926/orse	Terminal de compressão para 1 cabo de 10mm ²	und	20,00	1,98	2,60	52,00
6.2.5		Disjuntores					
6.2.5.1	11383/orse	Disjuntor termomagnético tripolar 45A com caixa moldada 10 kA	und	2,00	57,74	75,81	151,62
6.2.5.2	93653	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 10A - fornecimento e instalação	und	2,00	11,94	15,68	31,36
6.2.5.3	93654	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 16A - fornecimento e instalação	und	6,00	12,37	16,24	97,44
6.2.5.4	93655	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 20A - fornecimento e instalação	und	5,00	13,26	17,41	87,05
6.2.5.5	93656	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 25A - fornecimento e instalação	und	1,00	13,26	17,41	17,41
6.2.6		Rede de média tensão					
6.2.6.1	composição 10	Poste de concreto duplo T 9m com carga nominal de 200kg	und	1,00	1.139,84	1.496,50	1.496,50
6.3		REDE DE COMPUTADORES					
6.3.1	11242/ORSE	Conector RJ45 cat. 6 macho	und	22,00	4,73	6,21	136,62
6.3.2	7164/ORSE	Conector RJ45 cat. 6 fema	und	22,00	18,76	24,63	541,86
6.3.3	98302	Patch panel 24 portas	und	1,00	558,52	733,28	733,28
6.3.4	composição 11	Switch (10/100) BaseTX 24 portas	und	1,00	539,77	708,66	708,66
6.3.5	11307/ORSE	Distribuidor optico 1U	und	1,00	897,27	1.178,03	1.178,03
6.3.6	8682/ORSE	Rack fechado 601x470x520mm (12U)	und	1,00	597,55	784,52	784,52
6.3.7	4285/ORSE	Anel organizador de cabos	und	6,00	4,05	5,32	31,92
6.3.8	11417/ORSE	Bandeja deslizante perfurada	und	3,00	148,88	195,46	586,38
6.3.9	8362/ORSE	Guia de cabos simples	und	6,00	20,84	27,36	164,16
6.3.10	composição 12	Guia de cabos vertical 24u 19"	und	6,00	104,03	136,58	819,48
6.3.11	7138/ORSE	Cabo utp 4 pares cat 6	m	230,00	7,27	9,54	2.194,20
6.3.12	714/ORSE	Placa 2x4" - Branca 2 módulos - RJ45	und	11,00	3,93	5,16	56,76
6.3.13	91854	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25mm	m	40,00	6,65	8,73	349,20
6.3.14	91856	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 32mm	m	12,00	8,53	11,20	134,40
6.3.15	91872	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32 mm (1")	m	6,00	11,66	15,31	91,86
6.3.16	91917	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1")	und	3,00	12,76	16,75	50,25
6.3.17	91885	Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1")	und	5,00	7,64	10,03	50,15
6.3.18	91940	Caixa retangular 4" x 2" pvc	und	11,00	10,92	14,34	157,74
6.3.19	91936	Caixa octogonal 4" x 4", pvc	und	3,00	9,77	12,83	38,49
6.3.20	650/ORSE	Caixa de passagem 20x20cm, aço galvanizado, embutida	und	1,00	46,39	60,91	60,91
6.3.21	11991	Haste de aterramento em aço galvanizado tipo cantoneira com 2,00 m de comprimento, 25 x 25 mm e chapa de 3/16"	und	1,00	43,64	57,29	57,29
6.3.22	composição 13	Cabo de cobre nú de #4mm ²	m	10,00	6,14	8,06	80,60
6.3.23	composição 14	Fibra ótica 12 fibras	m	30,00	7,08	9,30	279,00
6.4		CFTV					
6.4.1	composição 15	Câmara Multi HD com Infra Vermelho, compatível com 4" tecnologias: HDCVI + HDTV 2.0 + AHD-M + analógica, Resolução HD (720p), Lente de 2.8 mm, Alcance IR DE 25m, IP 66	und	3,00	240,83	316,19	948,57
6.4.2	composição 16	Gravador Digital de vídeo MULTI HD, Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC, Função BNC	und	1,00	758,77	996,19	996,19
6.4.3	10725/ORSE	Conector BNC de solda p/CFTV	und	6,00	19,04	25,00	150,00
6.4.4	9298/ORSE	Cabo coaxial Bipolar 4mm com 80% malha blindada	m	30,00	4,37	5,74	172,20



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - GLOBAL							
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS NO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA							BDI 31,29 %
Data Base: SINAPI Dembro 2020 / ORSE Outubro 2020 Encargos Sociais Desonerados: 84,30% CT: 1.068.743-20/2019							
ITEM	CÓDIGOS	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇOS (R\$)		
					UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	TOTAL
6.5		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS					
6.5.1	96977	Cabo de cobre nu 50 mm ²	m	90,00	46,92	61,60	5.544,00
6.5.2	composição 17	Caixa de inspeção Ø 300x300mm em concreto com tampa em ferro fundido	und	4,00	184,06	241,65	966,60
6.5.3	96985	Haste de aterramento 5/8" 3m	und	4,00	46,40	60,92	243,68
6.5.4	7923/ORSE	Terminal estanhado de compressão para cabo de 50mm ²	und	4,00	4,95	6,50	26,00
6.5.5	composição 18	Caixa PP anti-UV e anti-chama 123x158x87mm boca de Ø 1"	und	4,00	28,94	38,00	152,00
6.5.6	91872	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 32mm (1")	m	12,00	11,66	15,31	183,72
6.5.7	91917	Curva 90 graus para eletroduto, PVC, roscável, DN 32mm (1")	und	4,00	12,76	16,75	67,00
6.5.8	2490/ORSE	Fornecimento e instalação de bucha de nylon	und	8,00	3,09	4,06	32,48
6.5.9	composição 19	Minicaptos em barra chata 7/8"x1/8"x300mm	und	37,00	19,16	25,16	930,92
6.5.10	composição 20	Barra chata em alumínio 7/8"x1/8" (70mm ²)	m	129,00	13,56	17,80	2.296,20
6.5.11	composição 21	Porca sextavada zincada 1/4"	und	90,00	1,07	1,40	126,00
6.5.12	9816/ORSE	Arruela lisa zincada d=1/4"	und	90,00	0,34	0,45	40,50
6.5.13	11036/ORSE	Parafuso cabeça chata em alumínio 1/4" x 7/8" - fornecimento e colocação	und	90,00	0,44	0,58	52,20
6.5.14	12140/ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1"	und	8,00	3,98	5,23	41,84
6.5.15	composição 22	Curva 90° Barra chata em alumínio 7/8"x1/8"x300mm	und	11,00	14,69	19,29	212,19
6.5.16	11039/ORSE	Parafuso auto-atarraxante em aço inox - 4,2 x 32mm	und	8,00	0,58	0,76	6,08
6.6		Gás GLP					
6.6.1	preço de mercado	Instalação de uma rede de gás - GLP	und	1,00	761,67	1.000,00	1.000,00
							43.602,63
7.0		REVESTIMENTO DE PAREDE E TETO					
7.1	87879	Chapisco traço 1:3 (cimento e areia)	m ²	1.107,89	2,94	3,86	4.276,46
7.2	89173	Reboco, aplicado manualmente, traço 1:2:8, em betoneira de 400l, paredes internas, com execução de taliscas	m ²	903,93	25,91	34,02	30.751,70
7.3	89048	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes, espessura de 20mm, com execução de taliscas	m ²	203,96	26,29	34,52	7.040,70
7.4	87273	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5m ² na altura inteira das paredes	m ²	117,95	49,39	64,84	7.647,88
7.5	7172/orse	Revestimento cerâmico para parede, 10x10cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou	m ²	85,41	71,17	93,44	7.980,71
							57.697,45
8.0		PISOS					
8.1	96620	Lastro de concreto magro aplicado em pisos	m ²	10,71	444,04	582,98	6.243,72
8.2	87620	Regularização de piso com argamassa cimento e areia 1:4 com espessura de 2,0cm	m ²	192,42	26,85	35,25	6.782,81
8.3	10170/orse	Piso alta resistencia, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	m ²	185,52	34,00	44,64	8.281,61
8.4	87247	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m2 e 10 m2	m ²	6,90	42,70	56,06	386,81
							21.694,95
9.0		ESQUADRIAS E VIDROS					
9.1	composição 23	Porta de madeira para banheiro em compensado com laminado texturizado 0,60x1,60m	und	3,00	321,85	422,56	1.267,68
9.2	11457	Tarjeta tipo livre/ocupado p/ porta banheiro	und	3,00	36,63	48,09	144,27
9.3	90843	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo fornecimento e instalação	und	8,00	652,68	856,90	6.855,20
9.4	90844	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo fornecimento e instalação	und	2,00	707,91	929,42	1.858,84
9.5	9564/orse	Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e acessórios e instalação	m ²	3,15	400,00	525,16	1.654,25
9.6	91341	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. af_08/2015	m ²	1,68	499,19	655,39	1.101,06
9.7	702	Porta de correr de alumínio, com duas folhas para vidro, incluso vidroliso incolor, fechadura e puxador, sem aliza	m ²	8,40	414,07	543,63	4.566,49
9.8	8703/ORSE	Portão em tubo de ferro galvanizado com quadro de DN 2", e barras verticais de DN 1 1/2" a cada 10cm	m ²	0,80	556,92	731,18	584,94
9.9	94570	Janela alumínio de correr, 2 folhas, fixação com parafuso sobre contramarco, com vidros padronizados para vidro	m ²	18,00	210,31	276,12	4.970,16



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - GLOBAL							
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS NO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA							BDI 31,29 %
Data Base: SINAPI Dezembro 2020 / ORSE Outubro 2020 Encargos Sociais Desonerados: 84,30% CT: 1.068.743-20/2019							
ITEM	CÓDIGOS	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇOS (R\$)		
					UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	TOTAL
9.10	94569	Janela alumínio maxim-ar, fixação com parafuso sobre contramarco, com vidros padronizados para vidro	m²	2,50	339,98	446,36	1.115,90
							24.118,79
10.0		PINTURA					
10.1	88415	Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas	m²	230,14	1,97	2,59	596,06
10.2	88423	Pintura com tinta texturizada acrílica	m²	230,14	15,57	20,44	4.704,06
10.3	88497	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos	m²	522,98	9,36	12,29	6.427,42
10.4	88469	Pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m²	522,98	10,75	14,11	7.379,25
10.5	74065/003	Pintura com esmalte brilhante para madeira em 02 demãos com aparelhamento com fundo nivelador branco fosco	m²	51,66	18,88	24,79	1.280,65
10.6	88487	Pintura com tinta látex PVA, duas demãos, para cobogó	m²	29,55	8,59	11,28	333,32
10.7	750	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão)	m²	1,60	15,14	19,88	31,81
							20.752,57
11.0		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					
11.1		Alimentação					
11.1.1	composição 24	Bucha de redução PVC rígido roscável 1"x3/4"	und	1,00	6,36	8,35	8,35
11.1.2	90371	Registro de esfera, pvc, roscável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água	und	1,00	19,51	25,61	25,61
11.1.3	89987	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados, fornecido e instalado em ramal de água	und	1,00	73,14	96,03	96,03
11.1.4	6031	Registro de esfera pvc, com borboleta, com rosca externa, de 3/4"	und	1,00	10,00	13,13	13,13
11.1.5	composição 25	Válvula pé com crivo 1"	und	1,00	56,69	74,43	74,43
11.1.6	89383	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro 25mm - 3/4"	und	4,00	4,88	6,41	25,64
11.1.7	89361	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro 32mm - 1"	und	1,00	6,59	8,65	8,65
11.1.8	composição 26	Joelho 90° roscável 25mm	und	4,00	10,83	14,22	56,88
11.1.9	89362	Joelho 90° soldável 25mm	und	8,00	6,42	8,43	67,44
11.1.10	89367	Joelho 90° soldável 32mm	und	2,00	9,00	11,82	23,64
11.1.11	89378	Luva, pvc, soldável, dn 25mm	und	1,00	4,79	6,29	6,29
11.1.12	89617	Tê 90 soldável 25mm	und	1,00	4,83	6,34	6,34
11.1.13	94796	Torneira de boia, roscável, 3/4 , fornecida e instalada em reservaçãode água	und	1,00	19,61	25,75	25,75
11.1.14	2113	Bomba centrífuga c/ motor elétrico trifásico 1cv	und	1,00	1.113,72	1.462,20	1.462,20
11.1.15	34636	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	und	1,00	364,46	478,50	478,50
11.1.16		Tubo PVC rígido soldável 25mm					
11.1.16.1	93358	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m	m³	0,36	51,11	67,10	24,16
11.1.15.2	89356	Tubulação água fria 25mm - piso	m	4,00	16,31	21,41	85,64
11.1.15.3	96995	Reaterro manual apiloado com soquete	m³	0,36	30,96	40,67	14,64
11.1.15.4	89356	Tubulação água fria 25mm - parede	m	16,85	16,31	21,41	360,76
11.1.17		Tubo PVC rígido soldável 32mm					
11.1.17.1	93358	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m	m³	0,14	51,11	67,10	9,39
11.1.17.2	89357	Tubulação água fria 32mm - piso	m	1,50	23,38	30,70	46,05
11.1.17.3	96995	Reaterro manual apiloado com soquete	m³	0,13	30,96	40,67	5,29
11.1.17.4	89357	Tubulação água fria 32mm - parede	m	0,78	23,38	30,70	23,95
11.2		ÁGUA FRIA - Tubulações e conexões					
11.2.1	89356	Tubulação água fria 25mm - parede	m	31,49	16,31	21,41	674,20
11.2.2	89357	Tubulação água fria 32mm - parede	m	2,90	23,38	30,70	89,03
11.2.3	89450	Tubo, pvc, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	m	21,14	24,66	32,38	684,51
11.2.4		Bucha					
11.2.4.1	composição 27	Bucha de redução sold. curta 32mm - 25mm	und	1,00	4,82	6,33	6,33
11.2.4.2	composição 28	Bucha de redução sold. curta 60mm - 32mm	und	5,00	20,00	26,26	131,30
11.2.5		Adaptador					
11.2.5.1	94708	Adapt sold. c/ flange livre p/ cx. d'água 25mm - 3/4"	und	1,00	20,74	27,23	27,23
11.2.5.2	94711	Adapt sold. c/ flange livre p/ cx. d'água 50mm - 1 1/2"	und	1,00	49,02	64,36	64,36
11.2.5.3	89383	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro 25 mm - 3/4"	und	16,00	4,88	6,41	102,56
11.2.5.4	89436	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro 32mm - 1"	und	8,00	4,97	6,53	52,24
11.2.5.5	89610	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro 60mm - 2"	und	4,00	16,47	21,62	86,48
11.2.6		Joelho					
11.2.6.1	composição 29	Joelho de redução soldável c/ rosca 25 mm - 1/2"	und	5,00	9,04	11,87	59,35
11.2.6.2	composição 30	Joelho de redução 90 soldável 32 mm - 25 mm	und	4,00	12,76	16,75	67,00
11.2.6.3	89362	Joelho 90° soldável 25mm	und	20,00	6,42	8,43	168,60
11.2.6.4	89505	Joelho 90° soldável 60mm	und	4,00	29,60	38,86	155,44
11.2.6.5	90373	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm- 1/2"	und	9,00	11,51	15,11	135,99
11.2.6.6	90374	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm- 3/4"	und	1,00	18,19	23,88	23,88
11.2.7		Tê					



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - GLOBAL							
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS NO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA							BDI 31,29 %
Data Base: SINAPI Dembro 2020 / ORSE Outubro 2020 Encargos Sociais Desonerados: 84,30% CT: 1.068.743-20/2019							
ITEM	CÓDIGOS	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇOS (R\$)		
					UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	TOTAL
11.2.7.1	89617	Tê 90 soldável 25mm	und	8,00	4,83	6,34	50,72
11.2.7.2	89628	Tê 90 soldável 60mm	und	5,00	37,57	49,33	246,65
11.2.7.3	89622	Tê de redução 90 soldável 32 mm - 25 mm	und	1,00	10,41	13,67	13,67
11.2.8		Luva					
11.2.8.1	89378	Luva, pvc, soldável, dn 25mm	und	6,00	4,79	6,29	37,74
11.2.9		Aparelhos e acessórios sanitários					
11.2.9.1	858	Mictório sifonado louça branca padrão médio fornecimento e instalação	und	1,00	516,00	677,46	677,46
11.2.9.2	9173/orse	Ducha cromada	und	2,00	199,40	261,79	523,58
11.2.9.3	86913	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para jardim	und	1,00	18,10	23,76	23,76
11.2.9.4	86910	Torneira cromada tubo móvel, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha	und	1,00	91,09	119,59	119,59
11.2.9.5	86915	Torneira cromada de mesa, 1/2 ou 3/4, para lavatório, padrão médio fornecimento e instalação	und	4,00	81,23	106,65	426,60
11.2.9.6	86904	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular	und	2,00	106,73	140,13	280,26
11.2.9.7	86921	Tanque de louça branca com coluna, 30l ou equivalente, incluso sifão flexível em pvc, válvula plástica e torneira de plástico - fornecimento e instalação.	und	1,00	660,58	867,28	867,28
11.2.9.8	86888	Vaso sanitário de louça branca c/ caixa de descarga acoplada	und	5,00	370,82	486,85	2.434,25
11.2.9.9	377	Assento para vaso sanitário	und	5,00	25,25	33,15	165,75
11.2.9.10	89967	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados, fornecido e instalado em ramal de água	und	2,00	73,14	96,03	192,06
11.2.9.11	94495	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1", instalado em reservaçãode água de edificação fornecimento e instalação	und	4,00	67,55	88,69	354,76
11.2.9.12	94498	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 2", instalado em reservaçãode água de edificação fornecimento e instalação	und	2,00	127,08	166,84	333,68
11.2.9.13	composição 31	Registro pressão com acabamento e canopla cromada, simples, bitola 3/4 "	und	6,00	80,99	106,33	637,98
11.2.9.14	86886	Engate flexível cobre cromado com canopla 1/2" - 30cm	und	5,00	32,79	43,05	215,25
11.2.9.15	86884	Engate flexível plástico 1/2" - 30cm	und	4,00	6,94	9,11	36,44
11.2.9.16	95544	Papeleira de parede em metal cromado, incluso fixação	und	5,00	35,63	46,78	233,90
11.2.9.17	95542	Porta toalha de rosto em metal cromado, tipo argola, incluso fixação	und	4,00	28,95	38,01	152,04
11.2.9.18	95547	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório de 800 a 1500ml, incluso fixação	und	4,00	74,07	97,25	389,00
11.2.9.19	86901	Cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente	und	2,00	113,73	149,32	298,64
11.2.9.20	86900	Cuba de embutir de aço inox - fornecimento e instalação	und	1,00	152,03	199,60	199,60
11.2.9.21	95676	Caixa para hidrômetro concreto pre-moldado - fornecimento e instalação	und	1,00	70,32	92,32	92,32
11.2.9.22	95675	Hidrômetro 5,00m3/h, d=3/4" - fornecimento e instalação	und	1,00	129,48	169,99	169,99
11.2.10		Águas Pluviais					
11.2.10.1	89512	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento.	m	21,00	49,81	65,40	1.373,40
11.2.10.2	89512	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento.	m	64,83	49,81	65,40	4.239,88
11.2.10.3	89748	Curva 90 curta 100mm	und	2,00	29,29	38,45	76,90
11.2.10.4	89744	Joelho 90 100mm	und	19,00	18,36	24,10	457,90
11.2.10.5	89797	Junção simples 100mm- 100mm	und	2,00	34,99	45,94	91,88
11.2.10.6	4283/ORSE	Ralo hemisférico em fofo, tipo abacaxi Ø 100mm	und	7,00	27,27	35,80	250,60
11.2.10.7	99251	Caixa enterrada hidráulica em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4m	und	7,00	221,48	290,78	2.035,46
11.3		ESGOTO SANITÁRIO - Tubulações e conexões					
11.3.1		Tubo PVC rígido soldável 40mm					
11.3.1.1	89711	Tubo pvc, série normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário - piso	m	10,00	14,66	19,25	192,50
11.3.1.2	89711	Tubo pvc, série normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário - parede	m	17,25	14,66	19,25	332,06
11.3.2		Tubo PVC rígido soldável 50mm					
11.3.2.1	89712	Tubo pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário - piso	m	9,00	21,59	28,35	255,15
11.3.2.2	89712	Tubo pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário - parede	m	3,56	21,59	28,35	100,93
11.3.3		Tubo PVC rígido soldável 100mm					
11.3.3.1	89714	Tubo pvc, série normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário - piso	m	45,00	41,47	54,45	2.450,25
11.3.3.2	89714	Tubo pvc, série normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário - parede	m	8,76	41,47	54,45	476,98
11.3.4		Bucha					
11.3.4.1	20086	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	und	1,00	1,84	2,42	2,42



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - GLOBAL							
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS NO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA							BOI 31,29 %
Data Base: SINAPI Dembro 2020 / ORSE Outubro 2020 Encargos Sociais Desonerados: 84,30% CT: 1.068.743-20/2019							
ITEM	CÓDIGOS	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇOS (R\$)		
					UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	TOTAL
11.3.5		Curva					
11.3.5.1	composição 32	Curva 45 longa 50mm	und	2,00	14,10	18,51	37,02
11.3.5.2	89728	Curva 90 curta 40mm	und	12,00	7,84	10,29	123,48
11.3.5.4	89748	Curva 90 curta 100mm	und	4,00	29,29	38,45	153,80
11.3.6		Joelho					
11.3.6.1	89732	Joelho 45 50mm	und	2,00	8,64	11,34	22,68
11.3.6.2	89746	Joelho 45 100mm	und	1,00	18,32	24,05	24,05
11.3.6.3	89730	Joelho 90 40mm	und	1,00	8,52	11,19	11,19
11.3.6.4	89731	Joelho 90 50mm	und	8,00	8,15	10,70	85,60
11.3.6.5	89744	Joelho 90 100mm	und	2,00	18,36	24,10	48,20
11.3.6.6	10835	Joelho 90 c/anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	und	11,00	3,20	4,20	46,20
11.3.7		Junção					
11.3.7.1	composição 33	Junção simples 100mm - 50mm	und	4,00	33,93	44,55	178,20
11.3.7.2	89797	Junção simples 100mm- 100mm	und	2,00	34,99	45,94	91,88
11.3.8		Tê					
11.3.8.1	89784	Tê sanitário 50mm - 50mm	und	4,00	14,92	19,59	78,36
11.3.9		Ventilação					
11.3.9.1	89731	Joelho 90 50mm	und	4,00	8,15	10,70	42,80
11.3.9.2	1666/ORSE	Terminal de ventilação	und	4,00	8,26	10,84	43,36
11.3.9.3	89798	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação	m	20,35	9,54	12,53	254,99
11.3.10		Acessórios					
11.3.10.1	98102	Caixa de gordura simples, circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 0,4m, altura interna = 0,4m	und	1,00	95,58	125,49	125,49
11.3.10.2	99251	Caixa enterrada hidráulica em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4m	und	6,00	221,48	290,78	1.744,68
11.3.10.3	composição 34	Caixa sifonada PVC, 150 x 150 x 50 mm, com grelha quadrada branca	und	4,00	37,16	48,79	195,16
11.3.10.4	6149	Sifão plástico tipo copo para pia ou lavatório, 1 x 1.1/2 "	und	5,00	12,62	16,57	82,85
11.3.10.5	86879	Válvula em plástico 1" para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação	und	6,00	5,61	7,37	44,22
11.3.10.6	98067	Tanque séptico retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensão interna: 1,50 x 3,00 x 1,45	und	1,00	5.605,04	7.358,86	7.358,86
11.3.10.7	98057	Sumidouro circular, em concreto pre moldado,	und	1,00	5.256,27	6.900,96	6.900,96
							44.680,57
12.0		SISTEMA DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCENDIO					
12.1	composição 35	Placa de sinalizacao com a inscrição SAÍDA DE EMERGÊNCIA, fotoluminescente, 24 x 12 cm, em pvc 2 mm anti-chamas	und	1,00	29,85	39,19	39,19
12.2	composição 35	Placa de sinalizacao indicando a rota de fuga, fotoluminescente, 24 x 12 cm, em pvc 2 mm anti-chamas	und	4,00	29,85	39,19	156,76
12.3	12138/ORSE	Placa de sinalizacao de extintor, quadrada, fotoluminescente, 20 x 20 cm, em pvc 2 mm anti-chamas	und	2,00	18,45	24,22	48,44
12.4	97599	Luminária de emergência 30 leds	und	6,00	28,66	37,63	225,78
12.5	1909	Extintor Pó químico 6 kg	und	1,00	191,03	250,80	250,80
12.6	1905	Extintor de água pressurizada 10L	und	1,00	169,15	222,08	222,08
							943,05
13.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
13.1		Área Externa					
13.1.1	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).	m	62,33	41,17	54,05	3.368,94
13.1.2	94990	Piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado.	m²	1,29	595,45	781,77	1.008,48
13.1.3	94991	Execução de calçada em concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado	m²	3,52	471,85	619,49	2.180,60
13.1.4		Plantio de Grama					
13.1.4.1	7253	Terra vegetal	m³	5,63	85,71	112,53	633,54
13.1.4.2	98504	Plantio de grama em placas	m²	112,67	9,05	11,88	1.338,52
13.1.5	4864/orse	Pavimentação com piso tátil direcional e/ou alerta, natural, p/ deficiente visuais, dimensões 25x25, aplicado com argamassa	m²	6,58	84,30	110,68	728,27
13.1.6		Rampa Frente					
13.1.6.1	89977	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1 vez, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m²	0,90	114,01	149,68	134,71
13.1.6.2	94342	Aterro manual de valas com areia para aterro e compactação mecanizada.	m³	1,35	87,95	115,47	155,88
13.1.6.3	87879	Chapisco 1:3 cimento e areia	m²	0,90	2,94	3,86	3,47
13.1.6.4	87529	Reboco com cimento e areia no traço 1:2:8	m²	0,90	25,79	33,86	30,47
13.1.6.5	88423	Pintura com tinta texturizada acrílica	m²	0,90	15,57	20,44	18,40



ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
 Praça José Pacheco, 01, Centro - CNPJ: 02.917.132/0001-08
 CEP 57.244 - 000 - Jequiá da Praia - AL Tel.: (82) 3276 5151

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO															
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS NO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA															
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS		8º MÊS		TOTAL
			R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	
A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	19.725,06	3.945,01	20,00	3.156,01	16,00	3.550,51	18,00	4.931,27	25,00	2.958,76	15,00	1.183,50	6,00	19.725,06
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	15.328,63	15.328,63	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.328,63
2.0	INFRA-ESTRUTURA + CISTERNA	51.315,58	35.920,91	70,00	15.394,67	30,00	-	-	-	-	-	-	-	-	51.315,58
3.0	SUPRA-ESTRUTURA	67.986,36	13.597,27	20,00	20.395,91	30,00	20.395,91	30,00	13.597,27	20,00	-	-	-	-	67.986,36
4.0	PAREDES E PAINES	42.178,74	4.217,87	10,00	12.653,62	30,00	12.653,62	30,00	8.435,75	20,00	4.217,87	10,00	-	-	42.178,74
5.0	COBERTA	27.222,54	-	-	-	-	2.722,25	10,00	10.889,02	40,00	10.889,02	40,00	2.722,25	10,00	27.222,54
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - LÓGICA - CFTV - SPDA - GAS	43.602,63	-	-	4.360,26	10,00	8.720,53	20,00	17.441,05	40,00	8.720,53	20,00	4.360,26	10,00	43.602,63
7.0	REVESTIMENTO DE PAREDE E TETO	57.697,45	-	-	5.769,75	10,00	11.539,49	20,00	23.078,98	40,00	11.539,49	20,00	5.769,75	10,00	57.697,45
8.0	PISOS	21.694,95	-	-	4.338,99	20,00	6.508,49	30,00	6.508,49	30,00	4.338,99	20,00	-	-	21.694,95
9.0	ESQUADRIAS E VIDROS	24.118,79	-	-	-	-	2.411,88	10,00	9.647,52	40,00	7.235,64	30,00	4.823,76	20,00	24.118,79
10.0	PINTURA	20.752,57	-	-	-	-	4.150,51	20,00	6.225,77	30,00	8.301,03	40,00	2.075,26	10,00	20.752,57
11.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	44.680,57	4.468,06	10,00	4.468,06	10,00	8.936,11	20,00	13.404,17	30,00	8.936,11	20,00	4.468,06	10,00	44.680,57
12.0	SISTEMA DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCENDIO	943,05	-	-	-	-	-	-	-	-	471,53	50,00	471,53	50,00	943,05
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	12.612,51	1.261,25	10,00	1.261,25	10,00	2.522,50	20,00	2.522,50	20,00	3.783,75	30,00	1.261,25	10,00	12.612,51
	TOTAL SIMPLES	449.859,43	78.739,00	17,50%	71.798,52	15,96%	84.111,80	18,70%	116.681,78	25,94%	71.392,71	15,87%	27.135,61	6,03%	449.859,43
	TOTAL ACUMULADO	449.859,43	78.739,00	17,50%	150.537,52	33,46%	234.649,33	52,16%	351.331,10	78,10%	422.723,82	93,97%	449.859,43	100,00%	449.859,43

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
 Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133



CURVA ABC									
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS NO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA									BDI 31,29 %
ITEM	CÓDIGOS	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	TOTAL	Porcentagem individual (%)	Porcentagem Acumulada (%)
4.1	87519	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 8x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m²	457,73	60,94	80,01	36.822,98	8,51%	8,51%
7.2	89173	Reboco, aplicado manualmente, traço 1:2:8, em betoneira de 400l, paredes internas, com execução de taliscas	m²	903,93	25,91	34,02	30.751,70	7,15%	15,66%
3.5	composição 03	Laje pré-moldada p/forro, sobrecarga 100kg/m2, vãos até 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap.c/conc fck=20mpa, 3cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa	m²	219,07	84,38	110,78	24.268,57	5,64%	21,30%
3.2	92419	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em madeira compensada, 4 utilizações	m²	254,82	58,28	76,49	19.491,18	4,53%	25,83%
2.7	94985	Concreto simples FCK 25MPA - sem lançamento, preparo mecânico em betoneira 400L	m³	27,56	389,75	511,70	14.102,45	3,28%	29,11%
2.8	98536	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25mm, 4 utilizações	m²	185,01	52,47	68,89	12.745,34	2,96%	32,07%
1.2	93584	Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada	m²	15,00	638,96	838,89	12.583,35	2,93%	35,00%
5.3	94210	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, com até 2 águas, incluso icamento	m²	167,34	48,70	63,94	10.899,72	2,49%	37,49%
8.3	10170/orse	Piso alta resistência, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	m²	185,52	34,00	44,64	8.281,61	1,93%	39,42%
7.5	7172/orse	Revestimento cerâmico para parede, 10x10cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço	m²	85,41	71,17	93,44	7.980,71	1,86%	41,28%
7.4	87273	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5m² na altura inteira das paredes	m²	117,95	49,39	64,84	7.647,88	1,78%	43,06%
10.4	88489	Pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m²	522,98	10,75	14,11	7.379,25	1,72%	44,78%
11.3.10.6	* 98067	Tanque séptico retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensão interna: 1,50 x 3,00 x 1,45	und	1,00	5.805,04	7.358,86	7.358,86	1,71%	46,49%
7.3	89048	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes, espessura de 20mm, com execução de taliscas	m²	203,96	26,29	34,52	7.040,70	1,64%	48,13%
11.3.10.7	98057	Sumidouro circular, em concreto pré moldado,	und	1,00	5.258,27	6.900,96	6.900,96	1,60%	49,73%
9.3	90843	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo fornecimento e instalação	und	8,00	652,68	656,90	6.855,20	1,59%	51,32%
8.2	87620	Regularização de piso com argamassa cimento e areia 1:4 com espessura de 2,0cm	m²	192,42	28,85	35,25	6.782,81	1,58%	52,90%
10.3	88497	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos	m²	522,98	9,36	12,29	6.427,42	1,49%	54,39%
8.1	96620	Lastro de concreto magro aplicado em pisos	m³	10,71	444,04	562,98	6.243,72	1,45%	55,84%
3.1.4	92778	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 10,0mm - montagem	kg	437,64	10,17	13,35	5.842,49	1,36%	57,20%
11.2.10.1	89512	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento	m	85,83	49,81	65,40	5.613,28	1,31%	58,51%
6.5.1	96977	Cabo de cobre nu 50 mm²	m	90,00	46,92	61,80	5.544,00	1,29%	59,80%
6.2.2.2	91926	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5mm², anti-chama 450/750V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	1.200,00	3,28	4,31	5.172,00	1,20%	61,00%
3.1.1	92775	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-60 de 5,0mm - montagem	kg	293,27	13,12	17,23	5.053,04	1,17%	62,17%
9.9	94570	Janela alumínio de correr, 2 folhas, fixação com parafuso sobre contramarco, com vidros padronizados para vidro	m²	18,00	210,31	276,12	4.970,16	1,16%	63,33%
10.2	88423	Pintura com tinta texturizada acrílica	m²	231,04	15,57	20,44	4.722,46	1,10%	64,43%
2.5.3	96545	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA-50 de 8,0mm	kg	313,45	11,46	15,05	4.717,42	1,10%	65,53%
9.7	702	Porta de correr de alumínio, com duas folhas para vidro, incluso vidroliso incolor, fechadura e puxador, sem aliza	m²	8,40	414,07	543,63	4.566,49	1,06%	66,59%
2.5.1	96543	Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço CA-80 de 5,0mm - montagem	kg	252,64	13,08	17,17	4.337,83	1,01%	67,60%
7.1	87879	Chapisco traço 1:3 (cimento e areia)	m²	1.108,79	2,94	3,86	4.279,93	1,00%	68,60%
2.2	93358	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m	m³	59,62	51,11	67,10	4.000,50	0,93%	69,53%
2.1	99059	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00m - 2 utilizações	m	74,00	39,34	51,65	3.822,10	0,89%	70,42%
5.4	composição 04	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	99,05	29,21	38,35	3.798,57	0,86%	71,30%
11.2.10.7	99251	Caixa enterrada hidráulica em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4m	und	13,00	221,48	290,78	3.780,14	0,88%	72,18%
2.9	98562	Impermeabilização de floreira ou viga baldrame com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 2 cm. af_06/2016	m²	87,15	30,75	40,37	3.518,25	0,82%	73,00%
5.1	92586	Fabricação e instalação de estrutura pontaleada de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas e para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical	m²	167,34	15,73	20,85	3.455,57	0,80%	73,80%
3.1.5	92779	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 12,5mm - montagem	kg	303,18	8,54	11,21	3.398,65	0,79%	74,59%
13.1.1	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).	m	62,33	41,17	54,05	3.368,94	0,78%	75,37%
5.5	94228	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical	m	35,63	84,01	84,04	2.994,35	0,70%	76,07%



CURVA ABC									
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS NO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA									BDI 31,29 %
ITEM	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	TOTAL	Porcentagem individual (%)	Porcentagem Acumulada (%)
11.3.3.1	89714	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário - piso	m	53,76	41,47	54,45	2.927,23	0,68%	76,75%
2.5.4	98548	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA-50 de 10,0mm	kg	212,18	10,21	13,40	2.843,21	0,66%	77,41%
5.2	92544	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas paralela estrutural de fibrocimento, incluso transporte vertical	m²	167,34	12,27	16,11	2.095,85	0,63%	78,04%
	101161	Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m²	14,78	132,54	174,01	2.571,67	0,60%	78,64%
2.10	94319	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada	m³	60,16	32,47	42,63	2.564,62	0,60%	79,24%
11.2.9.8	89888	Vaso sanitário de louça branca c/ caixa de descarga acoplada	und	5,00	370,82	486,85	2.434,25	0,57%	79,81%
5.6.1	98556	Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica / membrana acrílica, 4 demãos, reforçada com vau de poliéster (mav) - Lajes	m²	47,62	37,51	49,25	2.345,29	0,55%	80,36%
6.5.10	composição 20	Barra chata em alumínio 7/8"x1/8" (70mm²)	m	129,00	13,56	17,80	2.296,20	0,53%	80,89%
1.1	composição 01	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00	287,63	377,63	2.265,78	0,53%	81,42%
6.3.11	7138/ORSE	Cabo utp 4 pares cat 6	m	230,00	7,27	9,54	2.194,20	0,51%	81,93%
13.1.3	94991	Execução de calçada em concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado	m³	3,52	471,85	619,49	2.180,60	0,51%	82,44%
3.1.3	92777	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 8,0mm - montagem	kg	143,82	11,46	15,05	2.164,49	0,50%	82,94%
6.1.1.3	91933	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	120,00	13,08	17,15	2.058,00	0,48%	83,42%
6.2.1.1	91870	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 20mm (1/2"), para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	190,00	7,81	10,25	1.947,50	0,45%	83,87%
9.4	90844	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo fornecimento e instalação	und	2,00	707,91	928,42	1.858,84	0,43%	84,30%
2.4	98895	Reatemo manual apoiado com soquete	m³	43,50	30,98	40,67	1.789,15	0,41%	84,71%
9.5	9564/orse	Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e acessórios e instalação	m²	3,15	400,00	525,16	1.654,25	0,38%	85,09%
2.5.5	96547	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA-50 de 12,5mm	kg	143,73	8,63	11,33	1.628,46	0,38%	85,47%
6.2.6.1	composição 10	Poste de concreto duplo T 9m com carga nominal de 200kg	und	1,00	1.139,84	1.496,50	1.496,50	0,35%	85,82%
11.1.14	2113	Bomba centrífuga c/ motor elétrico trifásico 1cv	und	1,00	1.113,72	1.462,20	1.462,20	0,34%	86,16%
13.1.6.8	03552/orse	Guarda-corpo em tubos de aço galvanizado (altura = 1,00), com barras verticais a cada 2,00m (1 1/2"), barra horizontal intermediária (1 1/2") e barra horizontal superior (3")	m	6,00	178,92	232,28	1.393,68	0,32%	86,48%
13.1.4.2	98504	Plantio de grama em placas	m²	112,67	9,05	11,88	1.338,52	0,31%	86,79%
10.5	74085/003	Pintura com esmalte brilhante para madeira em 02 demãos com aparelhamento com fundo nivelador branco fosco	m²	51,66	18,88	24,79	1.280,65	0,30%	87,09%
9.1	composição 23	Porta de madeira para banheiro em compensado com laminado texturizado 0,60x1,60m	und	3,00	321,85	422,56	1.267,68	0,29%	87,38%
13.1.2	94990	Piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado.	m³	1,61	595,45	781,77	1.258,65	0,29%	87,67%
5.7	98881	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento rústico, espessura 2,0 cm, preparo mecânico da argamassa - Proteção Técnica	m²	37,54	25,02	32,85	1.233,19	0,29%	87,96%
2.5.2	98544	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA-50 de 6,3mm - montagem	kg	74,91	12,24	16,07	1.203,80	0,28%	88,24%
6.3.5	11307/ORSE	Distribuidor optico 1U	und	1,00	897,27	1.178,03	1.178,03	0,27%	88,51%
6.2.2.1	91924	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5mm², anti-chama 450/750V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	400,00	2,24	2,94	1.176,00	0,27%	88,78%
4.2.3	93182	Verga pré-moldada para janelas com até 1,50m de vão	m	24,50	35,11	46,10	1.129,45	0,26%	89,04%
11.1.15.2	89356	Tubulação água fria 25mm - piso	m	52,34	16,31	21,41	1.120,60	0,26%	89,30%
9.10	94569	Janela alumínio maxim-ar, fixação com parafuso sobre contramarco, com vidros padronizados para vidro	m²	2,50	339,98	446,36	1.115,90	0,26%	89,56%
4.2.5	93194	Contraverga pré-moldada para vãos até 1,50m - janelas	m	24,50	34,41	45,18	1.106,91	0,26%	89,82%
9.6	91341	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação, af. 08/2015	m²	1,68	499,19	655,39	1.101,06	0,26%	90,08%
6.6.1	preço de mercado	Instalação de uma rede de gás - GLP	und	1,00	761,67	1.000,00	1.000,00	0,23%	90,31%
6.4.2	composição 16	Gravador Digital de vídeo MULTI HD, Saldas de vídeo VGA, HDMI e BNC, Função BNC	und	1,00	758,77	996,19	996,19	0,23%	90,54%
6.5.2	composição 17	Caixa de inspeção Ø 300x300mm em concreto com tampa em ferro fundido	und	4,00	184,06	241,65	966,80	0,22%	90,76%
6.4.1	composição 15	Câmara Multi HD com Infra Vermelho, compatível com 4ª tecnologia HDCVI + HDTVI 2.0 + AHD-M + analógica, Resolução HD (720p), Lente de 2,8 mm. Alcance IR DE 25m. IP 66	und	3,00	240,83	316,19	948,57	0,22%	90,98%
6.5.9	composição 19	Minicaptóres em barra chata 7/8"x 1/8"x300mm	und	37,00	19,16	25,16	930,92	0,22%	91,20%
6.2.4.3	92006	Tomada baixa de embutir (2 módulo), 2p+1 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	18,00	37,32	49,00	882,00	0,21%	91,41%
11.2.9.7	86921	Tanque de louça branca com coluna, 30l ou equivalente, incluso sifão flexível em pvc, válvula plástica e torneira de plástico - fornecimento e instalação	und	1,00	660,58	867,28	867,28	0,20%	91,61%
2.8	92874	Lançamento com uso de bomba, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	29,76	22,03	28,92	880,66	0,20%	91,81%
2.3	94968	Concreto fck = 15mpa, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l	m³	2,20	297,20	390,19	858,42	0,20%	92,01%
13.1.7.1	composição 39	Limpeza Geral da Obra	m²	214,15	2,94	3,86	826,62	0,19%	92,20%
6.3.10	composição 12	Guia de cabos vertical 24u 19"	und	6,00	104,03	136,58	819,48	0,19%	92,39%
6.3.6	8682/ORSE	Rack fechado 601x470x520mm (12U)	und	1,00	597,55	784,52	784,52	0,18%	92,57%
6.2.3.1	composição 05	Luminária led fechada retangular 14W	und	16,00	36,94	48,50	776,00	0,18%	92,75%
6.2.3.2	composição 06	Luminária led fechada retangular 18W	und	14,00	41,47	54,45	762,30	0,18%	92,93%
6.3.3	98302	Patch panel 24 portas	und	1,00	558,52	733,28	733,28	0,17%	93,10%
13.1.5	4864/orse	Pavimentação com piso tátil direcional e/ou alerta, natural, p/ deficientes visuais, dimensões 25x25, aplicado com argamassa	m²	6,58	84,30	110,68	726,27	0,17%	93,27%



CURVA ABC									
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS NO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA									BDI 31,29 %
ITEM	CÓDIGOS	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	TOTAL	Porcentagem Individual (%)	Porcentagem Acumulada (%)
6.3.4	composição 11	Switch (10/100) BaseTX 24 portas	und	1,00	539,77	708,68	708,68	0,16%	83,43%
6.2.2.3	91928	Cabo de cobre flexível isolado, 4,0mm ² , anti-chama 450/750V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	100,00	5,38	7,08	706,00	0,16%	93,59%
11.2.3	89450	Tubo, pvc, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	m	21,14	24,66	32,38	684,51	0,16%	93,75%
11.2.9.1	858	Mictório sifonado louça branca padrão médio fornecimento e instalação	und	1,00	516,00	677,46	677,46	0,16%	93,91%
11.2.9.13	composição 31	Registro pressão com acabamento e canopla cromada, simples, bitola 3/4"	und	5,00	80,99	106,33	637,98	0,15%	94,06%
13.1.4.1	7253	Terra vegetal	m ²	5,63	85,71	112,53	633,54	0,15%	94,21%
10.1	88415	Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas	m ²	230,14	1,97	2,59	596,08	0,14%	94,35%
6.2.4.11	1679	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico enéutro, fornecimento e instalação	und	1,00	447,32	587,29	587,29	0,14%	94,49%
6.3.8	11417/ORSE	Bandeja desluzante perfurada	und	3,00	148,88	195,46	588,38	0,14%	94,63%
9.8	8703/ORSE	Portão em tubo de ferro galvanizado com quadro de DN 2", e barras verticais de DN 1 1/2" a cada 10cm	m ²	0,80	556,92	731,18	584,94	0,14%	94,77%
6.2.2.4	98671	Cordão de cobre NU 16mm ² , não enterrada, com isolador - fornecimento e instalação	m	15,00	28,41	37,30	559,50	0,13%	94,90%
6.2.4.1	composição 08	Dispositivo de proteção contra surto 275V	und	4,00	105,22	138,14	552,56	0,13%	95,03%
6.3.2	7164/ORSE	Conector RJ45 cat. 6 fema	und	22,00	18,76	24,63	541,86	0,13%	95,16%
11.3.1.1	89711	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário - piso	m	27,25	14,66	19,25	524,56	0,12%	95,28%
11.2.9.2	9173/orse	Ducha cromada	und	2,00	199,40	261,79	523,58	0,12%	95,40%
6.2.4.10	97886	Caixa enterrada elétrica retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, fundo com brita, dimensões internas: 0,3x0,3x0,3m	und	3,00	128,88	169,21	507,63	0,12%	95,52%
11.2.10.4	89744	Joelho 90 100mm	und	21,00	18,36	24,10	506,10	0,12%	95,64%
1.3	composição 02	Entrada provisória de água, incluindo hidrômetro	und	1,00	365,22	479,50	479,50	0,11%	95,75%
4.2.1	93184	Verga pré-moldada para portas com até 1,50m de vão	m	14,10	25,88	33,98	479,12	0,11%	95,86%
11.1.15	34636	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	und	1,00	364,46	478,50	478,50	0,11%	95,97%
11.2.9.5	86915	Torneira cromada de mesa, 1/2 ou 3/4, para lavatório, padrão médio fornecimento e instalação	und	4,00	81,23	106,65	426,80	0,10%	96,07%
13.1.6.6	98680	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 3,0 cm, preparo mecânico da argamassa	m ²	9,00	33,97	44,60	401,40	0,09%	96,16%
11.2.9.18	95547	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório de 800 a 1500ml, incluso fixação	und	4,00	74,07	97,25	389,00	0,09%	96,25%
8.4	87247	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m2 e 10 m2	m ²	6,90	42,70	56,08	386,81	0,09%	96,34%
3.1.2	92776	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 6,3 mm - montagem	kg	22,73	12,29	16,14	366,86	0,09%	96,43%
11.3.2.1	89712	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário - piso	m	12,56	21,59	28,35	356,08	0,08%	96,51%
11.2.9.11	94495	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1", instalado em reservaçõe de água de edificação fornecimento e instalação	und	4,00	67,55	88,69	354,76	0,08%	96,59%
6.3.13	91854	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25mm	m	40,00	6,65	8,73	349,20	0,08%	96,67%
11.2.9.12	94498	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 2", instalado em reservaçõe de água de edificação fornecimento e instalação	und	2,00	127,08	166,84	333,68	0,08%	96,75%
10.6	85487	Pintura com tinta látex PVA, duas demãos, para cobogó	m ²	29,55	8,59	11,28	333,32	0,08%	96,83%
6.1.1.2	93008	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 50mm (1 1/2") - fornecimento e instalação	m	21,00	11,66	15,31	321,51	0,07%	96,90%
11.2.9.19	86901	Cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente	und	2,00	113,73	149,32	298,64	0,07%	96,97%
11.1.3	89987	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados, fornecido e instalado em ramal de água	und	3,00	73,14	96,03	288,09	0,07%	97,04%
6.2.3.3	11991	Haste de aterramento em aço galvanizado tipo canoneira com 2,00 m de comprimento, 25 x 25 mm e chapa de 3/16"	und	5,00	43,64	57,29	286,45	0,07%	97,11%
11.2.9.6	86904	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular	und	2,00	106,73	140,13	280,26	0,07%	97,18%
6.3.23	composição 14	Fibra ótica 12 fibras	m	30,00	7,08	9,30	279,00	0,06%	97,24%
6.3.15	91872	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32 mm (1")	m	18,00	11,68	15,31	275,58	0,06%	97,30%
6.2.4.5	91993	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2P+1 20A, incluindo suporte e placa fornecimento e instalação	und	5,00	34,57	45,39	272,34	0,06%	97,36%
4.2.2	93185	Verga pré-moldada para portas com mais de 1,50m de vão	m	4,60	44,44	58,35	268,41	0,06%	97,42%
6.2.4.6	91953	Interruptor simples (1 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa fornecimento e instalação	und	9,00	21,88	28,73	258,57	0,06%	97,48%
11.3.9.3	89798	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação	m	20,35	9,54	12,53	254,99	0,06%	97,54%
12.5	1909	Extintor Pó químico 6 kg	und	1,00	191,03	250,80	250,80	0,06%	97,60%
11.2.10.6	4283/ORSE	Ralo hemisférico em fofa, tipo abacaxi Ø 100mm	und	7,00	27,27	35,80	250,60	0,06%	97,66%
11.2.7.2	89628	Tê 90 soldável 60mm	und	5,00	37,57	49,33	246,65	0,06%	97,72%
6.5.3	99985	Haste de aterramento 5/8" 3m	und	4,00	46,40	60,82	243,68	0,06%	97,78%
11.1.9	89362	Joelho 90° soldável 25mm	und	28,00	6,42	8,43	236,04	0,05%	97,83%
11.2.9.16	95544	Papeleira de parede em metal cromado, incluso fixação	und	5,00	35,83	46,78	233,90	0,05%	97,88%
11.2.10.3	89748	Curva 90 curta 100mm	und	6,00	29,29	38,45	230,70	0,05%	97,93%
6.2.4.7	91959	Interruptor simples (2 módulos), 10A/250V, incluindo suporte e placa fornecimento e instalação	und	5,00	34,71	45,57	227,85	0,05%	97,98%
12.4	97599	Luminária de emergência 30 leds	und	6,00	28,66	37,63	225,78	0,05%	98,03%
12.6	1905	Extintor de água pressurizada 10L	und	1,00	169,15	222,08	222,08	0,05%	98,08%
11.2.9.14	86886	Engate flexível cobre cromado com canopla 1/2" - 30cm	und	5,00	32,79	43,05	215,25	0,05%	98,13%
6.5.15	composição 22	Curva 90° Barra chata em alumínio 7/8"x1/8"x3000mm	und	11,00	14,89	19,29	212,19	0,05%	98,18%
6.2.4.12	composição 09	Caixa de Medição Trifásica padrão M2	und	1,00	154,50	202,84	202,84	0,05%	98,23%
11.2.9.20	86900	Cuba de embutir de aço inox - fornecimento e instalação	und	1,00	152,03	199,60	199,60	0,05%	98,28%
11.3.10.3	composição 34	Caixa sifonada PVC, 150 x 150 x 50 mm, com grelha quadrada branca	und	4,00	37,16	48,79	195,16	0,05%	98,33%
6.2.4.4	92002	Tomada média de embutir (2 módulos), 2P+1 10A, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação	und	4,00	35,43	46,52	186,08	0,04%	98,37%
11.2.10.5	89797	Junção simples 100mm- 100mm	und	4,00	34,99	45,94	183,76	0,04%	98,41%



CURVA ABC									
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS NO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA									
ITEM	CÓDIGOS	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	TOTAL	Porcentagem Individual (%)	Porcentagem Acumulada (%)
11.3.7.1	composição 33	Junção simples 100mm - 50mm	und	4,00	33,93	44,55	178,20	0,04%	98,45%
6.4.4	9298/ORSE	Cabo coaxial Bipolar 4mm com 80% malha blindada	m	30,00	4,37	5,74	172,20	0,04%	98,49%
10.7	750	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão)	m²	8,61	15,14	19,88	171,17	0,04%	98,53%
11.2.9.22	95675	Hidrômetro 5,00m3/h, d=3/4" - fornecimento e instalação	und	1,00	129,48	169,99	169,99	0,04%	98,57%
11.2.9.9	377	Assento para vaso sanitário	und	5,00	25,25	33,15	165,75	0,04%	98,61%
6.3.9	8362/ORSE	Guia de cabos simples	und	6,00	20,84	27,38	164,16	0,04%	98,65%
11.1.17.2	89357	Tubulação água fria 32mm - piso	m	5,18	23,38	30,70	159,03	0,04%	98,69%
6.3.16	91940	Caixa retangular 4" x 2" pvc	und	11,00	10,92	14,34	157,74	0,04%	98,73%
12.2	composição 35	Placa de sinalização indicando a rota de fuga, fotoluminescente, 24 x 12 cm, em pvc 2 mm anti-chamas	und	4,00	29,85	39,19	156,76	0,04%	98,77%
13.1.6.2	94342	Aterro manual de valas com areia para aterro e compactação mecanizada.	m³	1,35	87,95	115,47	155,88	0,04%	98,81%
11.2.6.4	86505	Joelho 90° soldável 60mm	und	4,00	29,80	38,88	155,44	0,04%	98,85%
11.2.9.17	95542	Porta toalha de rosto em metal cromado, tipo argola, incluso fixação	und	4,00	28,95	38,01	152,04	0,04%	98,89%
6.5.5	composição 18	Caixa PP anti-UV e anti-chama 123x158x87mm boca de Ø 1"	und	4,00	28,94	38,00	152,00	0,04%	98,93%
6.2.5.1	11383/orse	Disjuntor termomagnético tripolar 45A com caixa moldada 10 kA	und	2,00	57,74	75,81	151,62	0,04%	98,97%
6.4.3	10725/ORSE	Conector BNC de solda p/CFTV	und	6,00	19,04	25,00	150,00	0,03%	99,00%
9.2	11457	Tarjeta tipo livre/ocupado p/ porta banheiro	und	3,00	36,83	48,09	144,27	0,03%	99,03%
6.3.1	11242/ORSE	Conector RJ45 cat. 6 macho	und	22,00	4,73	6,21	136,82	0,03%	99,06%
11.2.6.5	90373	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	und	9,00	11,51	15,11	135,99	0,03%	99,09%
13.1.6.1	89977	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1 vez, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m²	0,90	114,01	149,88	134,71	0,03%	99,12%
6.3.14	91856	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 32mm	m	12,00	8,53	11,20	134,40	0,03%	99,15%
11.2.4.2	composição 28	Bucha de redução sold. curta 60mm - 32mm	und	5,00	20,00	26,26	131,30	0,03%	99,18%
11.3.6.4	89731	Joelho 90 50mm	und	12,00	8,15	10,70	128,40	0,03%	99,21%
11.1.6	89383	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro 25mm - 3/4"	und	20,00	4,88	6,41	128,20	0,03%	99,24%
6.2.1.2	91883	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação	m	12,00	8,08	10,61	127,32	0,03%	99,27%
6.5.11	composição 21	Porca sextavada zincada 1/4"	und	90,00	1,07	1,40	126,00	0,03%	99,30%
11.3.10.1	98102	Caixa de gordura simples, circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 0,4m, altura interna = 0,4m	und	1,00	95,58	125,49	125,49	0,03%	99,33%
6.2.4.8	91967	Interruptor simples (3 módulos), 10A/250V, incluindo suporte e placa fornecimento e instalação.	und	2,00	47,52	62,39	124,78	0,03%	99,36%
11.3.5.2	89726	Curva 90 curta 40mm	und	12,00	7,84	10,29	123,48	0,03%	99,39%
11.2.9.4	88910	Torneira cromada tubo móvel, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha	und	1,00	91,09	119,59	119,59	0,03%	99,42%
6.3.16	91917	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1")	und	7,00	12,76	16,75	117,25	0,03%	99,45%
6.2.5.3	93654	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 16A - fornecimento e instalação	und	6,00	12,37	16,24	97,44	0,02%	99,47%
6.2.3.4	composição 07	Conector sbilit bolt para cabo até 35mm²	und	5,00	14,76	19,38	96,90	0,02%	99,49%
11.2.9.21	95676	Caixa para hidrômetro concreto pre-moldado - fornecimento e instalação	und	1,00	70,32	92,32	92,32	0,02%	99,51%
6.2.5.4	93655	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 20A - fornecimento e instalação	und	5,00	13,26	17,41	87,05	0,02%	99,53%
11.2.5.5	89610	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro 60mm - 2"	und	4,00	16,47	21,82	86,48	0,02%	99,55%
6.2.1.4	93013	Luva 90° DN 1 1/2"	und	6,00	10,57	13,88	83,28	0,02%	99,57%
11.3.10.4	6149	Sifão plástico tipo copo para pia ou lavatório, 1 x 1 1/2"	und	5,00	12,62	16,57	82,85	0,02%	99,59%
6.3.22	composição 13	Cabo de cobre nú de #4mm²	m	10,00	6,14	8,06	80,60	0,02%	99,61%
11.3.8.1	89784	Tê sanitário 50mm - 50mm	und	4,00	14,92	19,59	78,38	0,02%	99,63%
11.1.5	composição 25	Válvula ps com crivo 1"	und	1,00	56,69	74,43	74,43	0,02%	99,65%
11.2.6.2	composição 30	Joelho de redução 90 soldável 32 mm - 25 mm	und	4,00	12,78	16,75	87,00	0,02%	99,67%
11.2.5.2	94711	Adapt sold. c/ flange livre p/ cx. d'água 50mm - 1 1/2"	und	1,00	49,02	64,36	84,36	0,01%	99,68%
6.2.1.3	93018	Curva 90° DN 1 1/2"	und	3,00	16,15	21,20	83,60	0,01%	99,69%
6.2.4.2	92000	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+1 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	2,00	23,22	30,49	60,98	0,01%	99,70%
6.3.20	850/ORSE	Caixa de passagem 20x20cm, aço galvanizado, embutida	und	1,00	46,39	60,91	60,91	0,01%	99,71%
11.2.6.1	composição 29	Joelho de redução soldável c/ rosca 25 mm - 1/2"	und	5,00	9,04	11,87	59,35	0,01%	99,72%
11.1.12	89617	Tê 90 soldável 25mm	und	9,00	4,83	6,34	57,08	0,01%	99,73%
11.1.8	composição 26	Joelho 90° roscável 25mm	und	4,00	10,83	14,22	56,88	0,01%	99,74%
6.3.12	714/ORSE	Placa 2x4" - Branca 2 módulos - RJ45	und	11,00	3,93	5,16	56,76	0,01%	99,75%
11.2.5.4	89436	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro 32mm - 1"	und	8,00	4,97	6,53	52,24	0,01%	99,76%
6.5.13	11036/ORSE	Parafuso cabeça chata em alumínio 1/4" x 7/8" - fornecimento e colocação	und	90,00	0,44	0,58	52,20	0,01%	99,77%
6.2.4.13	7926/orse	Terminal de compressão para 1 cabo de 10mm²	und	20,00	1,98	2,60	52,00	0,01%	99,78%
6.2.4.9	91981	Interruptor bipolar (1 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa fornecimento e instalação	und	1,00	38,90	51,07	51,07	0,01%	99,79%
6.3.17	91885	Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1")	und	5,00	7,64	10,03	50,15	0,01%	99,80%
12.3	12138/ORSE	Placa de sinalização de extintor, quadrada, fotoluminescente, 20 x 20 cm, em pvc 2 mm anti-chamas	und	2,00	18,45	24,22	48,44	0,01%	99,81%
11.3.6.6	10835	Joelho 90 c/anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1 1/2"	und	11,00	3,20	4,20	46,20	0,01%	99,82%
11.3.10.5	88879	Válvula em plástico 1" para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação	und	6,00	5,61	7,37	44,22	0,01%	99,83%
11.1.11	88378	Luva, pvc, soldável, dn 25mm	und	7,00	4,79	6,29	44,03	0,01%	99,84%
11.3.9.2	1666/ORSE	Terminal de ventilação	und	4,00	8,26	10,84	43,36	0,01%	99,85%
6.5.14	12140/ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1"	und	8,00	3,98	5,23	41,84	0,01%	99,86%
6.5.12	9816/ORSE	Arnela lisa zincada d=1/4"	und	90,00	0,34	0,45	40,50	0,01%	99,87%
12.1	composição 35	Placa de sinalização com a inscrição SAÍDA DE EMERGÊNCIA, fotoluminescente, 24 x 12 cm, em pvc 2 mm anti-chamas	und	1,00	29,85	39,19	39,19	0,01%	99,88%
6.3.19	91936	Caixa octogonal 4" x 4" pvc	und	3,00	9,77	12,83	38,49	0,01%	99,89%
11.3.5.1	composição 32	Curva 45 longa 50mm	und	2,00	14,10	18,51	37,02	0,01%	99,90%
11.2.9.15	86884	Engate flexível plástico 1/2" - 30cm	und	4,00	6,94	9,11	36,44	0,01%	99,91%
6.5.8	2490/ORSE	Fornecimento e instalação de bucha de nylon	und	8,00	3,09	4,06	32,48	0,01%	99,92%
6.3.7	4285/ORSE	Anel organizador de cabos	und	6,00	4,05	5,32	31,92	0,01%	99,93%
6.2.5.2	93653	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 10A - fornecimento e instalação	und	2,00	11,94	15,88	31,36	0,01%	99,94%



CURVA ABC										
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS NO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA										BDI 31,29 %
ITEM	CÓDIGOS	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	TOTAL	Porcentagem individual (%)	Porcentagem Acumulada (%)	
13.1.8.4	87529	Reboco com cimento e areia no traço 1:2:8	m ²	0,90	25,79	33,88	30,47	0,01%	99,95%	
11.2.5.1	94708	Adapt sold. c/ flange livre p/ cx. d'água 25mm - 3/4"	und	1,00	20,74	27,23	27,23	0,01%	99,96%	
6.5.4	7923/ORSE	Terminal estanhado de compressão para cabo de 50mm ²	und	4,00	4,95	6,50	26,00	0,01%	99,97%	
		Torneira de boia, roscável, 3/4", fornecida e instalada em reservaçãode água	und	1,00	19,61	25,75	25,75	0,01%	99,98%	
11.1.13	94796	Registro de esfera, pvc, roscável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água	und	1,00	19,51	25,61	25,61	0,01%	99,99%	
11.1.2	90371	Joelho 45 100mm	und	1,00	18,32	24,05	24,05	0,01%	100,00%	
11.3.6.2	89746	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm- 3/4"	und	1,00	18,19	23,88	23,88	0,00%	100,00%	
11.2.6.6	90374	Joelho cromada 1/2" ou 3/4" para jardim	und	1,00	18,10	23,76	23,76	0,00%	100,00%	
11.2.9.3	89913	Joelho 90° soldável 32mm	und	2,00	9,00	11,82	23,64	0,00%	100,00%	
11.1.10	89387	Joelho 45 50mm	und	2,00	8,64	11,34	22,66	0,00%	100,00%	
11.3.6.1	89732	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 25A - fornecimento e instalação	und	1,00	13,26	17,41	17,41	0,00%	100,00%	
6.2.5.5	93656	Tê de redução 90 soldável 32 mm - 25 mm	und	1,00	10,41	13,67	13,67	0,00%	100,00%	
11.2.7.3	89622	Registro de esfera pvc, com borboleta, com rosca externa, de 3/4"	und	1,00	10,00	13,13	13,13	0,00%	100,00%	
11.1.4	8031	Joelho 90 40mm	und	1,00	8,52	11,19	11,19	0,00%	100,00%	
11.3.6.3	89730	Adapt sold.c/ bolsa-rosca p registro 32mm - 1"	und	1,00	6,59	8,65	8,65	0,00%	100,00%	
11.1.7	89381	Bucha de redução PVC rígido roscável 1"x3/4"	und	1,00	6,36	8,35	8,35	0,00%	100,00%	
11.1.1	composição 24	Bucha de redução sold. curta 32mm - 25mm	und	1,00	4,82	6,33	6,33	0,00%	100,00%	
11.2.4.1	composição 27	Parafuso auto-atarraxante em aço inox - 4,2 x 32mm	und	8,00	0,58	0,76	6,08	0,00%	100,00%	
8.5.16	11039/ORSE	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	und	1,00	1,84	2,42	2,42	0,00%	100,00%	
11.3.4.1	20086									

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CNEA 1817432133

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº TC/CR 1068744-20/2019 PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia - AL

OBJETO

CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção e Reforma de Edifícios DESONERAÇÃO SIM

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: 50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	5,16%	OK	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	OK	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	OK	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,20%	OK	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	8,41%	OK	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	OK	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%	OK	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	25,00%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	31,29%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Jequiá da Praia

Local


Felipe de Sá Almeida
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A50067-9

Responsável Técnico

Nome: Felipe de Sá Almeida
Título: Arquiteto e Urbanista
CREA/CAU: A60067-9
ART/RRT:

domingo, 7 de junho de 2020

Data

Responsável Tomador

Nome: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins
Cargo: Prefeito

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA - AL		CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS NO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA				
RELATORIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS						
OBSERVAÇÃO: COMPOSIÇÕES REFERENTES A SERVIÇOS QUE NÃO CONSTAM NO SINAPIORSE COM SUBSTITUIÇÃO DA MÃO DE OBRA POR VALORES SINAPI - BASE: DEZEMBRO/2020						
Base	Código	Descrição do Serviço		Unid.	Unid.	
COMP	ADM	Administração Local		mês	mês	
COMPOSIÇÃO DE PREÇO SINTÉTICA						
COMPOSIÇÃO AUXILIAR						
BASE	CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/COMPOSIÇÃO AUXILIAR	UNID	QTD	PREZO	CUSTO UNIT
SINAPIAL	93565	Engenheiro de obra junior	mês	0,10	1	13.691,78
SINAPIAL	93572	Encarregado geral	mês	0,35	1	3.242,38
					CUSTO TOTAL	PREÇO TOTAL (BDI 31,29%)
					2.504,01	3.287,51



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
Praça José Pacheco, 01, Centro - CNPJ: 02.917.132/0001-08
CEP 57.244 - 000 - Jequiá da Praia / Tel.: (82) 3276 5151

COMPOSIÇÕES

Data Base: SINAPI - Dezembro - 2020 / ORSE - Outubro - 2020

Comp. 1		Placa de obra em chapa de aço galvanizado					
SINAPI 72209/001							
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL	
	88262	Carpinteiro	h	1,0000	16,19	16,19	
	88316	Servente	h	2,0000	12,92	25,84	
SUBTOTAL DE MATERIAIS						42,03	
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL	
	04417	Sarrafo de madeira não aparelhada *2,5 x 7* cm, maçaranduba, angelim ou equivalente da região	m	1,0000	4,89	4,89	
	04491	Pontaletes de madeira não aparelhada *7,5 x 7,5* cm (3 x 3 ") pinus, mista ou equivalente da região	m	4,0000	9,04	36,16	
	04813	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,0 x 1,125*	m ²	1,0000	200,00	200,00	
	05075	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	kg	0,1100	14,24	1,57	
	94962	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1)- preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_07/2016	m ³	0,0100	298,26	2,98	
SUBTOTAL DE MATERIAIS						245,60	
					MÃO-DE-OBRA	=	42,03
					MATERIAIS	=	245,60
					ENC. SOCIAIS	=	
					CUSTO DIRETO	=	287,63
					B.D.I	=	
					CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)	=	287,63

Comp. 2		Ligação provisória de água					
SINAPI 68332/2011							
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL	
	88267	Encanador	h	6,0000	19,11	114,66	
	88316	Servente	h	2,0000	12,92	25,84	
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						140,50	
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL	
	09868	Tube PVC soldável água fria DN 25mm	m	40,0000	3,51	140,40	
	12769	Hidrômetro 1,5m ³ /h	und	1,0000	84,32	84,32	
SUBTOTAL DE MATERIAIS						224,72	
					MÃO-DE-OBRA	=	140,50
					MATERIAIS	=	224,72
					ENC. SOCIAIS	=	
					CUSTO DIRETO	=	365,22
					B.D.I	=	
					CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)	=	365,22

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
Praça José Pacheco, 01, Centro - CNPJ: 02.917.132/0001-08
CEP 57.244 - 000 - Jequiá da Praia / Tel.: (82) 3276 5151

COMPOSIÇÕES

Data Base: SINAPI - Dezembro - 2020 / ORSE - Outubro - 2020

ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
Comp. 3	Laje pre-moldada p/forro, sobrecarga 100kg/m2, vaos ate 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap.c/conc fck=20mpa, 3cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa					
SINAPI 74202/001						
88309		Pedreiro	h	0,3500	16,38	5,73
88262		Carpinteiro	h	0,1600	16,19	2,59
88239		Ajudante de carpinteiro	h	0,1600	13,62	2,18
88316		Servente	h	0,3600	12,92	4,65
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						15,15
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
03736		Laje pre-moldada convencional (lajotas + vigotas) para forro, unidirecional, sobrecarga de 100 kg/m2, vao ate 4,00 m (sem colocacao)	m ²	1,0000	45,00	45,00
04491		Pontaletes *7,5 x 7,5* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	m	0,2900	9,04	2,62
05061		Prego de aco polido com cabeca 18 x 27 (2 1/2 x 10)	kg	0,0300	14,00	0,42
06189		Tabua nao aparelhada *2,5 x 30* cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta	m	0,1700	18,56	3,16
43059		Aco ca-60, 4,2 mm, ou 5,0 mm, ou 6,0 mm, ou 7,0 mm, vergalhao	kg	0,4710	6,60	3,11
94970		Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 600 l	m ³	0,0300	364,03	10,92
92873		Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas.	m ³	0,0300	133,28	4,00
SUBTOTAL DE MATERIAIS						69,23
MÃO-DE-OBRA						= 15,15
MATERIAIS						= 69,23
ENC. SOCIAIS						=
CUSTO DIRETO						= 84,38
B.D.I						=
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						= 84,38

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
Praça José Pacheco, 01, Centro - CNPJ: 02.917.132/0001-08
CEP 57.244 - 000 - Jequiá da Praia / Tel.: (82) 3276 5151

COMPOSIÇÕES

Data Base: SINAPI - Dezembro - 2020 / ORSE - Outubro - 2020

Comp. 4		Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm				
		00304/ORSE				
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88309	Pedreiro	h	0,4000	16,38	6,55
	88262	Carpinteiro	h	0,2000	16,19	3,24
	88316	Servente	h	0,2000	12,92	2,58
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						12,37
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	05074	Prego 1 1/2" x 13	kg	0,0100	15,95	0,16
	43132	Arame recozido 16 bwg, d = 1,60 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0780	16,00	1,25
	00367	Areia grossa	m³	0,0010	72,50	0,07
	01379	Cimento portland	kg	9,0000	0,66	5,94
	04721	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m³	0,0130	71,20	0,93
	10567	Tabua de madeira nao aparelhada *2,5 x 23* cm (1 x 9 ") pinus, mista ou equivalenteda regiao	m	0,0350	10,22	0,36
	00140/orse	Aço CA 50 DN 6.3 a 12.5mm, inclusive corte, dobra, montagem e colocação de ferragem	kg	1,0000	8,13	8,13
SUBTOTAL DE MATERIAIS						16,84
MÃO-DE-OBRA					=	12,37
MATERIAIS					=	16,84
ENC. SOCIAIS					=	
CUSTO DIRETO					=	29,21
B.D.I					=	
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						29,21

Comp. 5		Luminária Led fechada retangular 14W				
		97592/SINAPI				
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88264	Eletricista	h	0,6920	19,77	13,68
	88247	Auxiliar de eletricista	h	0,2883	15,11	4,36
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						18,04
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	Cotação 1	Luminária LED 12W	und	1,0000	18,90	18,90
SUBTOTAL DE MATERIAIS						18,90
MÃO-DE-OBRA					=	18,04
MATERIAIS					=	18,90
ENC. SOCIAIS					=	
CUSTO DIRETO					=	36,94
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						36,94

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS
RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
Praça José Pacheco, 01, Centro - CNPJ: 02.917.132/0001-08
CEP 57.244 - 000 - Jequiá da Praia / Tel.: (82) 3276 5151

COMPOSIÇÕES

Data Base: SINAPI - Dezembro - 2020 / ORSE - Outubro - 2020

Comp. 6		Luminária Led fechada retangular 18W					
		97592/SINAPI					
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL	
	88264	Eletricista	h	0,6920	19,77	13,68	
	88247	Auxiliar de eletricista	h	0,2883	15,11	4,36	
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						18,04	
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL	
	Cotação 2	Luminária LED 18W	und	1,0000	23,43	23,43	
SUBTOTAL DE MATERIAIS						23,43	
MÃO-DE-OBRA						=	18,04
MATERIAIS						=	23,43
ENC. SOCIAIS						=	
CUSTO DIRETO						=	41,47
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						=	41,47

Comp. 7		Conector sblit bolt para cabo até 35mm²					
		SINAPI 72272					
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL	
	88264	Eletricista	h	0,2000	19,77	3,95	
	88247	Auxiliar de eletricista	h	0,2000	15,11	3,02	
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						6,97	
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL	
	11854	Conector metálico tipo parafuso fendido (split bolt), para cabos até 35mm²	und	1,0000	7,79	7,79	
SUBTOTAL DE MATERIAIS						7,79	
MÃO-DE-OBRA						=	6,97
MATERIAIS						=	7,79
ENC. SOCIAIS						=	
CUSTO DIRETO						=	14,76
B.D.I						=	
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						=	14,76

Comp. 8		Dispositivo DPS classe II, polo, tensão máxima de 275V, corrente máxima 30KA					
		ORSE 9041 similar					
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL	
	88264	Eletricista	h	0,3000	19,77	5,93	
	88316	Servente	h	0,3000	12,92	3,88	
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						9,81	
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL	
	39470	Dispositivo DPS classe II, polo, tensão máxima de 275V, corrente máxima 30KA	und	1,0000	95,41	95,41	
SUBTOTAL DE MATERIAIS						95,41	
MÃO-DE-OBRA						=	9,81
MATERIAIS						=	95,41
ENC. SOCIAIS						=	
CUSTO DIRETO						=	105,22
B.D.I						=	
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						=	105,22

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1017432133



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
Praça José Pacheco, 01, Centro - CNPJ: 02.917.132/0001-08
CEP 57.244 - 000 - Jequiá da Praia / Tel.: (82) 3276 5151

COMPOSIÇÕES

Data Base: SINAPI - Dezembro - 2020 / ORSE - Outubro - 2020

Comp. 9		Caixa de Medição Trifásica padrão M2				
10016/ORSE						
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88309	Pedreiro	h	1,3400	16,38	21,95
	88316	Servente	h	1,3400	12,92	17,31
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						39,26
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	39809	Caixa p/ 1 medidor trifasico, em policarbonato	und	1,0000	111,23	111,23
	00367	Areia grossa - posto jazida/fornecedor	m3	0,0110	72,50	0,80
	01379	Cimento portland composto cp ii-32	kg	4,8600	0,66	3,21
SUBTOTAL DE MATERIAIS						115,24
MÃO-DE-OBRA					=	39,26
MATERIAIS					=	115,24
ENC. SOCIAIS					=	
CUSTO DIRETO					=	154,50
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						= 154,50

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133



COMPOSIÇÕES

Data Base: SINAPI - Dezembro - 2020 / ORSE - Outubro - 2020

Comp. 10	Poste de concreto duplo T H=9m/					
9857/ orse						
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88316	Servente	h	6,0000	12,92	77,52
	88247	Auxiliar de eletricista	h	2,0000	15,11	30,22
	88264	Eletricista	h	2,0000	19,77	39,54
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						147,28
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	91634	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6500 kg, momento máximo de carga 5,8 tm, alcance máximo horizontal 7,60 m, inclusive caminhão toco pbt 9.700 kg, potência de 160 cv - chp diurno. af_08/2015	chp	1,5000	135,41	203,12
	92873	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas. af_12/2015	m3	0,2000	133,28	26,66
	94969	Concreto fck = 15mpa, traço 1:3,4:3,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af_07/2016	m3	0,2000	333,35	66,67
1858/ORSE		Poste concreto duplo T (DT) 9/200	und	1,0000	456,40	456,40
	01095	Armacao vertical com haste e contra-pino, em chapa de aco galvanizado 3/16",com 2 estribos, e 2 isoladores	und	1,0000	31,85	31,85
	00432	Parafuso m16 em aco galvanizado, comprimento = 250 mm, diametro = 16 mm,rosca maquina, cabeca quadrada	und	2,0000	8,19	16,38
	03380	!em processo de desativacao! haste de aterramento em aco com 3,00 m decomprimento e dn = 5/8", revestida com baixa camada de cobre, com conectortipo grampo	und	3,0000	38,93	116,79
	01539	Conector metalico tipo parafuso fendido (split bolt), para cabos ate 16 mm2	und	3,0000	5,91	17,73
	01535	Terminal metalico a pressao para 1 cabo de 10 mm2, com 1 furo de fixacao	und	8,0000	4,20	33,60
	39179	Bucha em aluminio, com rosca, de 2", para eletroduto	und	4,0000	3,95	15,80
	39213	Arruela em aluminio, com rosca, de 2", para eletroduto	und	4,0000	1,89	7,56
SUBTOTAL DE MATERIAIS						992,56
MÃO-DE-OBRA =						147,28
MATERIAIS =						992,56
ENC. SOCIAIS =						
CUSTO DIRETO =						1.139,84
B.D.I =						
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I) =						1.139,84



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
Praça José Pacheco, 01, Centro - CNPJ: 02.917.132/0001-08
CEP 57.244 - 000 - Jequiá da Praia / Tel.: (82) 3276 5151

COMPOSIÇÕES

Data Base: SINAPI - Dezembro - 2020 / ORSE - Outubro - 2020

Comp. 11		Switch (10/100) BaseTX 24 portas				
10726/ORSE						
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88264	Eletricista	h	1,0000	19,77	19,77
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						19,77
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	7615/ORSE	Switch 24 portas 10/100 Mbps	und	1,0000	520,00	520,00
SUBTOTAL DE MATERIAIS						520,00
MÃO-DE-OBRA						= 19,77
MATERIAIS						= 520,00
ENC. SOCIAIS						=
CUSTO DIRETO						= 539,77
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						= 539,77

Comp. 12		Guia de cabos vertical 24u 19"				
8362/ORSE						
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88264	Eletricista	h	0,2000	19,77	3,95
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						3,95
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	Cotação 3	Guia de cabos vertical 24u 19"	und	1,0000	100,08	100,08
SUBTOTAL DE MATERIAIS						100,08
MÃO-DE-OBRA						= 3,95
MATERIAIS						= 100,08
ENC. SOCIAIS						=
CUSTO DIRETO						= 104,03
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						= 104,03

Comp. 13		Cabo de cobre nú de #4mm2				
91929/SINAPI						
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88264	Eletricista	h	0,0400	19,77	0,79
	88247	Auxiliar de eletricista	h	0,0400	15,11	0,60
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						1,39
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	9480/ORSE	Fio cobre nu 4mm2	m	1,0000	4,75	4,75
SUBTOTAL DE MATERIAIS						4,75
MÃO-DE-OBRA						= 1,39
MATERIAIS						= 4,75
ENC. SOCIAIS						=
CUSTO DIRETO						= 6,14
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						= 6,14

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS
RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432/133



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
Praça José Pacheco, 01, Centro - CNPJ: 02.917.132/0001-08
CEP 57.244 - 000 - Jequiá da Praia / Tel.: (82) 3276 5151

COMPOSIÇÕES

Data Base: SINAPI - Dezembro - 2020 / ORSE - Outubro - 2020

Comp. 14		Fibra ótica 12 fibras				
08690/ORSE						
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88264	Eletricista	h	0,1400	19,77	2,77
	88316	Servente	h	0,1400	12,92	1,81
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						4,58
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	Cotação 4	Fibra ótica 12 fibras	m	1,0000	2,50	2,50
SUBTOTAL DE MATERIAIS						2,50
MÃO-DE-OBRA						= 4,58
MATERIAIS						= 2,50
ENC. SOCIAIS						=
CUSTO DIRETO						= 7,08
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						= 7,08

Comp. 15		Câmara Multi HD com Infra Vermelho, compatível com 4* tecnologias: HDCVI + HDTVI 2.0 + AHD-M + analógica,				
11811/ORSE						
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88264	Eletricista	h	1,0000	19,77	19,77
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						19,77
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	Cotação 5	Câmara Multi HD com Infra Vermelho, compatível com 4* tecnologias, Resolução HD, Lente de 2.8 mm ,Alcance IR DE 25m, IP 66	m	1,0000	221,06	221,06
SUBTOTAL DE MATERIAIS						221,06
MÃO-DE-OBRA						= 19,77
MATERIAIS						= 221,06
ENC. SOCIAIS						=
CUSTO DIRETO						= 240,83
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						= 240,83

Comp. 16		Gravador Digital de vídeo MULTI HD, Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC, Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao				
11811/ORSE						
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88264	Eletricista	h	1,0000	19,77	19,77
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						19,77
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	Cotação 6	Gravador Digital de vídeo MULTI HD, Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC, Função BNC + IP	m	1,0000	739,00	739,00
SUBTOTAL DE MATERIAIS						739,00
MÃO-DE-OBRA						= 19,77
MATERIAIS						= 739,00
ENC. SOCIAIS						=
CUSTO DIRETO						= 758,77
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						= 758,77

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS
RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133



COMPOSIÇÕES

Data Base: SINAPI - Dezembro - 2020 / ORSE - Outubro - 2020

Comp. 17		Caixa de inspeção Ø 300x300mm em concreto com tampa em ferro fundido				
		9200/ORSE				
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88309	Pedreiro	h	0,3300	16,38	5,41
	88316	Servente	h	0,3300	12,92	4,26
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						9,67
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	34641	Caixa inspecao em concreto d = 300 mm	und	1,0000	57,34	57,34
	9723/ORSE	Tampa reforçada em fofo d=300mm	und	1,0000	115,33	115,33
	93358	Escavação manual de vala até 1,30 m	m3	0,0337	51,11	1,72
SUBTOTAL DE MATERIAIS						174,39
MÃO-DE-OBRA						= 9,67
MATERIAIS						= 174,39
ENC. SOCIAIS						=
CUSTO DIRETO						= 184,06
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						= 184,06

Comp. 18		Caixa PP anti-UV e anti-chama 123x158x87mm bocal de Ø 1"				
		9051/ORSE				
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88264	Eletricista	h	0,3000	19,77	5,93
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						5,93
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	Cotação 7	Caixa PP anti-UV/anti-chama 123x158x87mm	m	1,0000	23,01	23,01
SUBTOTAL DE MATERIAIS						23,01
MÃO-DE-OBRA						= 5,93
MATERIAIS						= 23,01
ENC. SOCIAIS						=
CUSTO DIRETO						= 28,94
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						= 28,94

Comp. 19		Minicaptores em barra chata 7/8"x 1/8x300mm				
		9051/ORSE				
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88264	Eletricista	h	0,1264	19,77	2,50
	88316	Servente	h	0,1264	12,92	1,63
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						4,13
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	6667/ORSE	Minicaptores em barra chata 7/8"x 1/8x300mm	m	1,0000	15,03	15,03
SUBTOTAL DE MATERIAIS						15,03
MÃO-DE-OBRA						= 4,13
MATERIAIS						= 15,03
ENC. SOCIAIS						=
CUSTO DIRETO						= 19,16
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						= 19,16



COMPOSIÇÕES

Data Base: SINAPI - Dezembro - 2020 / ORSE - Outubro - 2020

Comp. 20		Barra chata em alumínio 7/8"x1/8"					
		11811/ORSE					
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL	
	88264	Eletricista	h	0,1800	19,77	3,56	
						SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA	3,56
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL	
	11095/ORSE	Barra chata de alumínio 7/8" x 1/8"	m	1,0000	10,00	10,00	
						SUBTOTAL DE MATERIAIS	10,00
						MÃO-DE-OBRA	= 3,56
						MATERIAIS	= 10,00
						ENC. SOCIAIS	=
						CUSTO DIRETO	= 13,56
						CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)	= 13,56

Comp. 21		Porca sextavada zincada 1/4"					
		ORSE 9832					
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL	
	88264	Eletricista	h	0,0100	19,77	0,20	
						SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA	0,20
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL	
	14148	Porca sextavada zincada 1/4"	und	1,0000	0,87	0,87	
						SUBTOTAL DE MATERIAIS	0,87
						MÃO-DE-OBRA	= 0,20
						MATERIAIS	= 0,87
						ENC. SOCIAIS	=
						CUSTO DIRETO	= 1,07
						B.D.I	=
						CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)	= 1,07

Comp. 22		Curva 90° Barra chata em alumínio 7/8"x1/8" x300mm					
		11811/ORSE					
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL	
	88264	Eletricista	h	0,1800	19,77	3,56	
						SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA	3,56
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL	
	34359	Curva em barra chata de alumínio de 7/8"x1/8"x300mm	und	1,0000	11,13	11,13	
						SUBTOTAL DE MATERIAIS	11,13
						MÃO-DE-OBRA	= 3,56
						MATERIAIS	= 11,13
						ENC. SOCIAIS	=
						CUSTO DIRETO	= 14,69
						CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)	= 14,69



COMPOSIÇÕES

Data Base: SINAPI - Dezembro - 2020 / ORSE - Outubro - 2020

Comp. 23		Porta de madeira para banheiro, em chapa de madeira compensada, revestida com laminado texturizado,				
SINAPI 74139/002						
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88261	Carpinteiro	h	1,800	16,22	29,20
	88309	Pedreiro	h	0,640	16,38	10,48
	88239	Ajudante de carpinteiro	h	2,200	13,62	29,96
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						69,64
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	1341	Laminado melaminico texturizado, espessura 0,8mm, fixado com cola	m ²	2,0000	36,14	72,28
	87287	Argamassa traço 1:1:6 (cimento, cal e areia média), para assentamento de alvenaria	m ³	0,0032	422,99	1,35
	194	Marco/aro/batente simples/grade canto 7x3cm para porta de 0,60 a 1,20 x 2,10m, madeira regional 2A	kg	0,5900	55,18	32,56
	2420	Dobradiça de aço/ferro 3"x2 1/2" sem anéis	und	2,0000	7,96	15,92
	4350	Bucha de nylon, diâmetro de furo 8mm, comprimento 40mm, com parafuso de rosca soberba, cabeça chata, fenda chata 8x50mm	und	4,0000	0,31	1,24
	11364	Porta de madeira 60x210m	und	1,0000	128,86	128,86
SUBTOTAL DE MATERIAIS						252,21
MÃO-DE-OBRA						= 69,64
MATERIAIS						= 252,21
ENC. SOCIAIS						=
CUSTO DIRETO						= 321,85
B.D.I						=
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						= 321,85

Comp. 24		BUCHA DE REDUÇÃO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 1" X 3/4"				
ORSE 1230						
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88267	Encanador	h	0,0900	19,11	1,72
	88316	Servente	h	0,0900	12,92	1,16
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						2,88
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	792	Bucha de redução pvc roscável 1"x3/4"	und	1,0000	3,37	3,37
	3143	Fita veda rosca em rolos 18mmx25m	und	0,0200	5,68	0,11
SUBTOTAL DE MATERIAIS						3,48
MÃO-DE-OBRA						= 2,88
MATERIAIS						= 3,48
ENC. SOCIAIS						=
CUSTO DIRETO						= 6,36
B.D.I						=
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						= 6,36

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
Praça José Pacheco, 01, Centro - CNPJ: 02.917.132/0001-08
CEP 57.244 - 000 - Jequiá da Praia / Tel.: (82) 3276 5151

COMPOSIÇÕES

Data Base: SINAPI - Dezembro - 2020 / ORSE - Outubro - 2020

Comp. 25		VÁLVULA PÉ COM CRIVO 1"					
ORSE 1482							
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL	
	88267	Encanador	h	0,5400	19,11	10,32	
	88316	Servente	h	0,5400	12,92	6,98	
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						17,30	
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL	
	10234	Valvula de retencao de bronze, pe com crivos, extremidade com rosca, de 1",para fundo de	und	1,0000	39,25	39,25	
	3143	Fita veda rosca em rolos 18mmx25m	und	0,0250	5,68	0,14	
SUBTOTAL DE MATERIAIS						39,39	
MÃO-DE-OBRA						=	17,30
MATERIAIS						=	39,39
ENC. SOCIAIS						=	
CUSTO DIRETO						=	56,69
B.D.I						=	
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						=	56,69

Comp. 26		JOELHO 90° PVC, RIGIDO ROSCÁVEL 25MM, 3/4"					
ORSE 1283							
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL	
	88248	Auxiliar de encanador	h	0,2200	14,60	3,21	
	88267	Encanador	h	0,2200	19,11	4,20	
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						7,41	
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL	
	3505	Joelho PVC roscável 25mm	und	1,0000	3,31	3,31	
	3143	Fita veda rosca em rolos 18mmx25m	und	0,0200	5,68	0,11	
SUBTOTAL DE MATERIAIS						3,42	
MÃO-DE-OBRA						=	7,41
MATERIAIS						=	3,42
ENC. SOCIAIS						=	
CUSTO DIRETO						=	10,83
B.D.I						=	
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						=	10,83

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
Praça José Pacheco, 01, Centro - CNPJ: 02.917.132/0001-08
CEP 57.244 - 000 - Jequiá da Praia / Tel.: (82) 3276 5151

COMPOSIÇÕES

Data Base: SINAPI - Dezembro - 2020 / ORSE - Outubro - 2020

Comp. 27		BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 32 MM - 25 MM				
ORSE 04864						
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88248	Auxiliar de encanador	h	0,0900	14,60	1,31
	88267	Encanador	h	0,0900	19,11	1,72
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						3,03
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	829	Bucha de redução sold. curta 32 mm - 25 mm	und	1,0000	0,85	0,85
	122	Adesivo PVC frasco c/ 850g	und	0,0088	45,16	0,40
	3143	Fita veda rosca em rolos 18mmx25m	und	0,0188	5,68	0,11
	20083	Solução limpadora frasco plástico c/ 1000cm3	und	0,0110	39,22	0,43
SUBTOTAL DE MATERIAIS						1,79
MÃO-DE-OBRA					=	3,03
MATERIAIS					=	1,79
ENC. SOCIAIS					=	
CUSTO DIRETO					=	4,82
B.D.I					=	
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						4,82

Comp. 28		BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 60 MM - 32 MM				
ORSE 1086						
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88248	Auxiliar de encanador	h	0,2600	14,60	3,80
	88267	Encanador	h	0,2600	19,11	4,97
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						8,77
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	814	Bucha de redução sold. curta 60mm - 32mm	und	1,0000	10,29	10,29
	122	Adesivo PVC frasco c/ 850g	und	0,0088	45,16	0,40
	3143	Fita veda rosca em rolos 18mmx25m	und	0,0188	5,68	0,11
	20083	Solução limpadora frasco plástico c/ 1000cm3	und	0,0110	39,22	0,43
SUBTOTAL DE MATERIAIS						11,23
MÃO-DE-OBRA					=	8,77
MATERIAIS					=	11,23
ENC. SOCIAIS					=	
CUSTO DIRETO					=	20,00
B.D.I					=	
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						20,00

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 18174321/33



COMPOSIÇÕES

Data Base: SINAPI - Dezembro - 2020 / ORSE - Outubro - 2020

Comp. 29		JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA 90° AGUA FRIA 25MMX1/2"					
SINAPI 73641							
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL	
	88248	Auxiliar de encanador	h	0,2000	14,60	2,92	
	88267	Encanador	h	0,2000	19,11	3,82	
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						6,74	
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL	
		Joelho redução 90g PVC sold/rosca p/agua fria					
	3531	predial 25mm x 1/2"	und	1,0000	2,12	2,12	
	3143	Fita veda rosca em rolos 18mmx25m	und	0,0310	5,68	0,18	
SUBTOTAL DE MATERIAIS						2,30	
					MÃO-DE-OBRA	=	6,74
					MATERIAIS	=	2,30
					ENC. SOCIAIS	=	
					CUSTO DIRETO	=	9,04
					B.D.I	=	
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						=	9,04

Comp. 30		JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA 90° AGUA FRIA 32MMX25mm					
ORSE 1232							
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL	
	88248	Auxiliar de encanador	h	0,2200	14,60	3,21	
	88267	Encanador	h	0,2200	19,11	4,20	
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						7,41	
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL	
	3498	Joelho redução 32mmx25mm	und	1,0000	4,41	4,41	
	122	Adesivo PVC frasco c/ 850g	und	0,0088	45,16	0,40	
	3143	Fita veda rosca em rolos 18mmx25m	und	0,0188	5,68	0,11	
	20083	Solução limpadora frasco plástico c/ 1000cm3	und	0,0110	39,22	0,43	
SUBTOTAL DE MATERIAIS						5,35	
					MÃO-DE-OBRA	=	7,41
					MATERIAIS	=	5,35
					ENC. SOCIAIS	=	
					CUSTO DIRETO	=	12,76
					B.D.I	=	
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						=	12,76

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133



COMPOSIÇÕES

Data Base: SINAPI - Dezembro - 2020 / ORSE - Outubro - 2020

Comp. 31		REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 "				
SINAPI 74176/001						
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88248	Auxiliar de encanador	h	0,6100	14,60	8,91
	88267	Encanador	h	0,6100	19,11	11,66
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						20,57
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	6024	Registro pressão com acabamento e canopla cromada, simples, bitola 3/4 "	und	1,0000	60,31	60,31
	3143	Fita veda rosca em rolos 18mmx25m	und	0,0200	5,68	0,11
SUBTOTAL DE MATERIAIS						60,42
MÃO-DE-OBRA					=	20,57
MATERIAIS					=	60,42
ENC. SOCIAIS					=	
CUSTO DIRETO					=	80,99
B.D.I					=	
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						= 80,99

Comp. 32		CURVA PVC LONGA 45° ESGOTO 50MM				
SINAPI 72546						
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88316	Servente	h	0,1200	12,92	1,55
	88267	Encanador	h	0,1200	19,11	2,29
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						3,84
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	10765	Curva PVC longa 45 esgoto 50mm	und	1,0000	9,00	9,00
	122	Adesivo PVC frasco c/ 850g	und	0,0235	45,16	1,06
	20083	Solução limpadora frasco plástico c/ 1000cm3	und	0,0050	39,22	0,20
SUBTOTAL DE MATERIAIS						10,26
MÃO-DE-OBRA					=	3,84
MATERIAIS					=	10,26
ENC. SOCIAIS					=	
CUSTO DIRETO					=	14,10
B.D.I					=	
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						= 14,10

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
Praça José Pacheco, 01, Centro - CNPJ: 02.917.132/0001-08
CEP 57.244 - 000 - Jequiá da Praia / Tel.: (82) 3276 5151

COMPOSIÇÕES

Data Base: SINAPI - Dezembro - 2020 / ORSE - Outubro - 2020

Comp. 33		JUNCAO PVC ESGOTO 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO					
SINAPI 72774							
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL	
	88248	Auxiliar de encanador	h	0,4720	14,60	6,89	
	88267	Encanador	h	0,4720	19,11	9,02	
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						15,91	
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL	
	3659	Junção PVC esgoto 100x50mm	und	1,0000	12,97	12,97	
	122	Adesivo PVC frasco c/ 850g	und	0,0676	45,16	3,05	
	20083	Solução limpadora frasco plástico c/ 1000cm3	und	0,0511	39,22	2,00	
SUBTOTAL DE MATERIAIS						18,02	
MÃO-DE-OBRA					=	15,91	
MATERIAIS					=	18,02	
ENC. SOCIAIS					=		
CUSTO DIRETO					=	33,93	
B.D.I					=		
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						= 33,93	

Comp. 34		CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA					
SINAPI 40777							
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL	
	88316	Servente	h	0,5000	12,92	6,46	
	88267	Encanador	h	0,5000	19,11	9,56	
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						16,02	
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL	
		Caixa sifonada PVC, 150 x 150 x 50 mm, com					
	11712	grelha quadrada branca	und	1,0000	21,00	21,00	
	122	Adesivo PVC frasco c/ 850g	und	0,0030	45,16	0,14	
SUBTOTAL DE MATERIAIS						21,14	
MÃO-DE-OBRA					=	16,02	
MATERIAIS					=	21,14	
ENC. SOCIAIS					=		
CUSTO DIRETO					=	37,16	
B.D.I					=		
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						= 37,16	

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
Praça José Pacheco, 01, Centro - CNPJ: 02.917.132/0001-08
CEP 57.244 - 000 - Jequiá da Praia / Tel.: (82) 3276 5151

COMPOSIÇÕES

Data Base: SINAPI - Dezembro - 2020 / ORSE - Outubro - 2020

Comp. 35		Placa de sinalização 12 x 24 cm					
		10363/ORSE					
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL	
	88262	Carpinteiro de formas	h	0,2500	16,19	4,05	
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						4,05	
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL	
	37539	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 13x26cm, em pvc 2mm anti-chamas	und	1,0000	25,00	25,00	
	11950	Bucha de nylon sem aba s6, com parafuso	und	4,0000	0,20	0,80	
SUBTOTAL DE MATERIAIS						25,80	
					MÃO-DE-OBRA	=	4,05
					MATERIAIS	=	25,80
					ENC. SOCIAIS	=	
					CUSTO DIRETO	=	29,85
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						=	29,85

Comp. 36		Pintura com tinta impermeável mineral em pó, duas demãos					
		SINAPI 84651					
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL	
	88310	Pintor	h	0,3500	17,39	6,09	
	88316	Servente	h	0,1000	12,92	1,29	
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						7,38	
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL	
	07342	Tinta mineral impermeável em pó, branca	kg	0,4000	1,76	0,70	
SUBTOTAL DE MATERIAIS						0,70	
					MÃO-DE-OBRA	=	7,38
					MATERIAIS	=	0,70
					ENC. SOCIAIS	=	
					CUSTO DIRETO	=	8,08
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						=	8,08

		Colocação de bancada de granito					
		SINAPI 73541					
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL	
	88309	Pedreiro	h	2,0000	16,38	32,76	
	88316	Servente	h	2,0000	12,92	25,84	
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						58,60	
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL	
	88629	Argamassa traço 1:3 (cimento e areia média)	m³	0,0045	515,07	2,32	
SUBTOTAL DE MATERIAIS						2,32	
					MÃO-DE-OBRA	=	58,60
					MATERIAIS	=	2,32
					ENC. SOCIAIS	=	
					CUSTO DIRETO	=	60,92
					B.D.I	=	
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						=	60,92

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
Praça José Pacheco, 01, Centro - CNPJ: 02.917.132/0001-08
CEP 57.244 - 000 - Jequiá da Praia / Tel.: (82) 3276 5151

COMPOSIÇÕES

Data Base: SINAPI - Dezembro - 2020 / ORSE - Outubro - 2020

Comp. 37		GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO				
SINAPI						
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						0,00
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
		COLOCACAO BANCA				
		MARMORE/GRANITO/ACO INOX EXCLUSIVE				
	composição	BANCA - P	M	1,0000	60,92	60,92
	11795	GRANITO CINZA POLIDO P/BANCADA E=2,5 CM	M2	0,6000	332,07	199,24
SUBTOTAL DE MATERIAIS						260,16
MÃO-DE-OBRA						= 0,00
MATERIAIS						= 260,16
ENC. SOCIAIS						=
CUSTO DIRETO						= 260,16
B.D.I						=
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						= 260,16

Comp. 38		Barra de apoio deficiente				
SINAPI 2462						
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88309	Pedreiro	h	1,0000	16,38	16,38
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						16,38
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	36206	Barra de apoio deficiente L=90cm	und	1,0000	165,17	165,17
SUBTOTAL DE MATERIAIS						165,17
MÃO-DE-OBRA						= 16,38
MATERIAIS						= 165,17
ENC. SOCIAIS						=
CUSTO DIRETO						= 181,55
B.D.I						=
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						= 181,55

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
Praça José Pacheco, 01, Centro - CNPJ: 02.917.132/0001-08
CEP 57.244 - 000 - Jequiá da Praia / Tel.: (82) 3276 5151

COMPOSIÇÕES

Data Base: SINAPI - Dezembro - 2020 / ORSE - Outubro - 2020

Comp. 39		Limpeza Final da Obra				
SINAPI 9537						
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88267	Servente	h	0,1400	19,11	2,68
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						2,68
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	00003	Acido muriatico, diluicao 10% a 12% para uso em limpeza	m ²	0,0500	5,27	0,26
SUBTOTAL DE MATERIAIS						0,26
MÃO-DE-OBRA					=	2,68
MATERIAIS					=	0,26
ENC. SOCIAIS					=	
CUSTO DIRETO					=	2,94
B.D.I					=	
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						2,94

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133



MEMÓRIA DE CÁLCULO										PERÍODO					
CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS															
OBRA:	MEMÓRIAS										Total Geral				
ITEM															
01.01	Placa da Obra								3,00	x	2,00	=	6,00	6,00	m²
01.02	Barracão								5,00	x	3,00	=	15,00	15,00	m²
01.03	Ligação provisória de água											=	1,00	1,00	Un.
01.04	Ligação provisória de energia											=	1,00	1,00	Un.
02.01	Locação											=	74,00	74,00	m
02.02	Escavação manual														
	Sapatas														
	Prancha 03/17 e 04/17		(Alt+0,05	x	Larg + 0,15	x	Comp + 0,15	x	n° de sapata)						
			1,05	x	0,85	x	0,75	x	7,00	=			4,69		
			1,05	x	0,95	x	0,80	x	5,00	=			3,99		
			1,05	x	1,00	x	0,85	x	9,00	=			8,03		
			1,05	x	1,05	x	0,90	x	5,00	=			4,96		
			1,05	x	1,05	x	0,95	x	4,00	=			4,19		
			1,05	x	1,15	x	1,00	x	2,00	=			2,42		
			1,05	x	1,15	x	1,15	x	1,00	=			1,39		
			1,05	x	1,20	x	1,20	x	1,00	=			1,51		
	Reservatório Inferior				2,50	x	2,50	x	1,95	=			12,19		
	Vigas														
			(Alt+0,05	x	Larg + 0,20	x	Comp.)								
	Prancha 05/17		14x25		0,30	x	0,34	x	135,20	=			13,79		
			12x20		0,25	x	0,32	x	1,00	=			0,08		
													57,23	57,23	m³
02.03	Concreto magro														
	Sapatas														
			0,05	x	0,70	x	0,60	x	7,00	=			0,15		
			0,05	x	0,80	x	0,65	x	5,00	=			0,13		
			0,05	x	0,85	x	0,70	x	9,00	=			0,27		
			0,05	x	0,90	x	0,75	x	5,00	=			0,17		
			0,05	x	0,90	x	0,80	x	4,00	=			0,14		
			0,05	x	1,00	x	0,85	x	2,00	=			0,09		
			0,05	x	1,00	x	1,00	x	1,00	=			0,05		
			0,05	x	1,05	x	1,05	x	1,00	=			0,06		
					2,00	x	2,00	x	0,05	=			0,20		
	Vigas														
					0,05	x	0,14	x	135,20	=			0,95		
					0,05	x	0,12	x	1,00	=			0,01		
													2,20	2,20	m³
02.04	Reaterro						Vol. Escavação	-	Vol. Conc						
							57,23	-	16,07	=			41,16	41,16	m³
02.05	Armação														
02.05.01	Armação CA-60 5.0	SP	Prancha 03/17		+				20,90	=			20,90		
		SP	Prancha 04/17		+		5,50	+	9,50	=			15,00		
		VG	Prancha 05/17		+			+	138,80	=			138,80		
		RI	Prancha 14/17		+		5,40	+	45,40	=			50,80		
		RI	Prancha 16/17		+			+	52,40	=			52,40		
							277,90	/	1,10	=			252,64	252,64	kg
02.05.02	Armação CA-50 6.3	RI	Prancha 14/17		+		9,50	+	32,90	=			42,40		
		RI	Prancha 16/17		+			+	40,00	=			40,00		
							82,40	/	1,10	=			74,91	74,91	kg



MEMÓRIA DE CÁLCULO											PERÍODO						
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS																
ITEM	MEMÓRIAS										Total Geral						
02.05.03	Armação CA-50 8.0	SP	Prancha 03/17							96,30	=	96,30					
		SP	Prancha 04/17				21,20			40,50	=	61,70					
		VG	Prancha 05/17							179,80	=	179,80					
		RI	Prancha 14/17							3,20	=	3,20					
		RI	Prancha 16/17							3,80	=	3,80					
											344,80	/	1,10	=	313,45	313,45	kg
02.05.04	Armação CA-50 10.0	SP	Prancha 03/17							53,60	=	53,60					
		SP	Prancha 04/17				16,50			28,90	=	45,40					
		VG	Prancha 05/17							134,40	=	134,40					
									233,40	/	1,10	=	212,18	212,18	kg		
02.05.05	Armação CA-50 12.5	SP	Prancha 03/17							91,60	=	91,60					
		SP	Prancha 04/17				17,00			13,60	=	30,60					
		VG	Prancha 05/17							35,90	=	35,90					
									158,10	/	1,10	=	143,73	143,73	kg		
02.06	Forma	SP	Prancha 03/17							30,04	=	30,04					
		SP	Prancha 04/17				7,10			13,22	=	20,32					
		VG	Prancha 05/17							99,46	=	99,46					
		RI	Prancha 14/17							35,19	=	35,19					
													185,01	185,01	m²		
02.07	Concreto	SP	Prancha 03/17							3,61	=	3,61					
		SP	Prancha 04/17				0,72			1,43	=	2,15					
		VG	Prancha 05/17							5,43	=	5,43					
		RI	Prancha 14/17							2,68	=	2,68					
													13,87	13,87	m³		
02.08	Lançamento					2,20				13,87	=	16,07	16,07	m³			
02.09	Impermeabilização da vigas baldrame 14x25																
			2	x	0,25	x	0,14	x		135,20	=	86,53					
			12x25														
													87,15	87,15	m²		
02.10	Aterro do caixão com compactação						200,52	x		0,30	=	60,16	60,16	m²			
03.01	Armação																
03.01.01	Armação CA-60 5.0		Prancha 07/17									99,00	=	99,00			
			Prancha 08/17									134,60	=	134,60			
			Prancha 11/17										73,00	=	73,00		
			Prancha 13/17					7,00					9,00	=	16,00		
									322,60	/	1,10	=	293,27	293,27	kg		
03.01.02	Armação CA-50 6.3		Prancha 08/17									25,00	=	25,00			
			Prancha 14/17											=	-		
			Prancha 16/17												=	-	
									25,00	/	1,10	=	22,73	22,73	kg		



MEMÓRIA DE CÁLCULO										PERÍODO						
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS															
ITEM	MEMÓRIAS									Total Geral						
03.01.03	Armação CA-50 8.0	Prancha 08/17		+		+	129,80	=	129,80							
		Prancha 13/17		+	15,10	+	13,30	=	28,40							
							158,20	/	1,10	=	143,82	143,82 kg				
03.01.04	Armação CA-50 10.0	Prancha 07/17		+		+	196,70	=	196,70							
		Prancha 08/17		+		+	170,90	=	170,90							
		Prancha 11/17		+		+	82,80	=	82,80							
		Prancha 13/17			16,00	+	15,00	=	31,00							
					481,40	/	1,10	=	437,64	437,64 kg						
03.01.05	Armação CA-50 12.5	Prancha 07/17		+		+	226,60	=	226,60							
		Prancha 08/17		+		+	106,90	=	106,90							
									333,50	/	1,10	=	303,18	303,18 kg		
03.02	Forma	Prancha 07/17		+		+	87,18	=	87,18							
		Prancha 08/17		+		+	104,09	=	104,09							
		Prancha 11/17		+		+	53,85	=	53,85							
		Prancha 13/17		+	5,35	+	4,35	=	9,70							
													254,82	254,82 m ²		
03.03	Concreto	Prancha 07/17		+		+	4,20	=	4,20							
		Prancha 08/17		+		+	6,23	=	6,23							
		Prancha 11/17		+		+	2,40	=	2,40							
		Prancha 13/17	0,37	+	0,29	+	0,20	=	0,86							
													13,69	13,69 m ³		
03.04	Lançamento												13,69	13,69 m ³		
03.05	Laje nervurada												219,07	219,07 m ²		
04.01	Alvenaria 1/2 vez	Paredes Horizontais														
							3,50	x	2,80	=	9,80					
							3,50	x	2,80	=	9,80					
							1,70	x	2,80	=	4,76					
							4,00	x	2,80	=	11,20					
							1,75	x	2,80	=	4,90					
							1,75	x	2,80	=	4,90					
							5,85	x	2,80	=	16,38					
							5,15	x	2,80	=	14,42					
							1,82	x	2,80	=	5,10					
							4,00	x	2,80	=	11,20					
							2,50	x	2,80	=	7,00					
							1,70	x	2,80	=	4,76					
							1,70	x	2,80	=	4,76					
							3,97	x	2,80	=	11,12					
							3,97	x	2,80	=	11,12					
							2,17	x	2,80	=	6,08					
							2,17	x	2,80	=	6,08					
							1,00	x	2,80	=	2,80					
							1,00	x	2,80	=	2,80					
							3,60	x	2,80	=	10,08					
							4,50	x	2,80	=	12,60					
							2,70	x	2,80	=	7,56					
							5,63	x	2,80	=	15,76					
							3,45	x	2,80	=	9,66					
															204,62	
				Paredes Verticais												
							3,80	x	2,80	=	10,64					



MEMÓRIA DE CÁLCULO											PERÍODO
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS										
ITEM	MEMÓRIAS										Total Geral
			PA2	1,00	x	0,80	x	2,10	=	1,68	
			PA3	2,00	x	2,00	x	2,10	=	8,40	
			PF1	1,00	x	1,00	x	0,80	=	0,80	
			JA1	2,00	x	1,00	x	0,50	=	1,00	
			JA2	2,00	x	1,50	x	0,50	=	1,50	
			JA3	3,00	x	1,00	x	1,20	=	3,60	
			JA4	8,00	x	1,50	x	1,20	=	14,40	
			CB1	2,00	x	1,10	x	2,00	=	4,40	
			CB2	1,00	x	1,30	x	2,50	=	3,25	
			CB3	1,00	x	2,85	x	2,50	=	7,13	
										66,53	
								Total alvenaria	=	457,73	457,73 m ²
04.02	Vergas e contravergas										
04.02.01	Vergas para portas com vão até 1,50m										
			(0,80	+	0,30) x	9,00	=	9,90	
			(0,90	+	0,30) x	2,00	=	2,40	
			(1,50	+	0,30) x	1,00	=	1,80	14,10 m
04.02.02	Vergas para portas com vão maior 1,50m										
			(2,00	+	0,30) x	2,00	=	4,60	4,60 m
04.02.03	Vergas para janela com até 1,5m de vão										
			(1,00	+	0,30) x	2,00	=	2,60	
			(1,50	+	0,30) x	2,00	=	3,60	
			(1,00	+	0,30) x	3,00	=	3,90	
			(1,50	+	0,30) x	8,00	=	14,40	
										24,50 m	
04.02.04	Contraverga para janela com até 1,5m de vão										
			(1,00	+	0,30) x	2,00	=	2,60	
			(1,50	+	0,30) x	2,00	=	3,60	
			(1,00	+	0,30) x	3,00	=	3,90	
			(1,50	+	0,30) x	8,00	=	14,40	
										24,50 m	
04.03	Elemento Vazado										
				2,00	x	1,10	x	2,00	=	4,40	
				1,00	x	1,30	x	2,50	=	3,25	
				1,00	x	2,85	x	2,50	=	7,13	14,78 m ²
05.01	Estrutura de madeira para telha fibrocimento										
									=	167,34	167,34 m ²
05.02	Trama										
									=	167,34	167,34 m ²
05.03	Telha em fibrocimento										
									=	167,34	167,34 m ²
05.04	Rufo de concreto 30 cm										
									=	99,05	99,05 m
05.05	Calha										
									=	35,63	35,63 m
05.06	Impermeabilização										
									=		
05.06.01	Lajes										
									=	47,62	47,62 m ²
05.07	Proteção técnica										
									=	37,54	37,54 m ²
06.01	Alimentação										
06.01.01	Eletroduto e cabeamento - Piso										
06.01.01.01	Escavação até 1,30m										
				21,00	x	0,30	x	0,30	=	1,89	1,89 m ³
06.01.06.02	Eletroduto rígido 50mm										
									=	21,00	21,00 m
06.01.06.03	Cabo de cobre flexível isolado 10,0mm ² 06/1KV										
									=	120,00	120,00 m
06.01.06.04	Reaterro										
			3,14	x	0,050	x	0,050	/	4,00	=	0,0020



MEMÓRIA DE CÁLCULO										PERÍODO
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS									
ITEM	MEMÓRIAS									Total Geral
	Escav.	- (Tubo em m	x	diam. tubo)				
			1,8900	- (21,00	x	0,0020) =	1,85	1,85 m ³
06.02	Elétrica									
06.02.01	Eletroduto e conexões									
06.02.01.01	Eletroduto rígido 20mm						=	190,00	190,00 m	
06.02.01.02	Eletroduto rígido 25mm						=	12,00	12,00 m	
06.02.01.03	Curva pvc rosca 50mm						=	3,00	3,00 und	
06.02.01.04	Luva pvc rosca 50mm						=	6,00	6,00 und	
06.02.02	Cabeamento									
06.02.02.01	Cabo de cobre flexível isolado 1,5mm ² 450/750V						=	400,00	400,00 m	
06.02.02.02	Cabo de cobre flexível isolado 2,5mm ² 450/750V						=	1.200,00	1.200,00 m	
06.02.02.03	Cabo de cobre flexível isolado 4,0mm ² 450/750V						=	100,00	100,00 m	
06.02.02.04	Cordoalha de cobre NU 10mm ²						=	15,00	15,00 m	
06.02.03	Luminárias									
06.02.03.01	Luminária LED tubular 14W						=	16,00	16,00 und	
06.02.03.02	Luminária LED tubular 18W						=	14,00	14,00 und	
06.02.03.03	Haste de aterramento						=	4,00	4,00 und	
06.02.03.04	Conector split bolt para cabo de #25mm						=	5,00	5,00 und	
06.02.04	Dispositivos Elétricos - Tomada/Interruptor/Quadro									
06.02.04.01	Dispositivo de proteção contra surto 275V						=	4,00	4,00 und	
06.02.04.02	Tomada baixa simples 2P+T 10A						=	2,00	2,00 und	
06.02.04.03	Tomada baixa dupla 2P+T 10A						=	18,00	18,00 und	
06.02.04.04	Tomada média dupla 2P+T 10A						=	4,00	4,00 und	
06.02.04.05	Tomada alta simples 2P+T 20A						=	6,00	6,00 und	
06.02.04.06	Interruptor simples 01 tecla						=	9,00	9,00 und	
06.02.04.07	Interruptor simples 02 teclas						=	5,00	5,00 und	
06.02.04.08	Interruptor simples 03 teclas						=	2,00	2,00 und	
06.02.04.09	Interruptor bipolar DR - DIN 25A						=	1,00	1,00 und	
06.02.04.10	Caixa de inspeção pre moldada						=	3,00	3,00 und	
06.02.04.11	Quadro de distribuição para 24 disjuntores						=	1,00	1,00 und	
06.02.04.12	Caixa de medição padrão M2						=	1,00	1,00 und	
06.02.04.13	Terminal de compressão para cabos de #10mm ²						=	20,00	20,00 und	
06.02.05	Disjuntores e Quadro de Comando									
06.02.05.01	Disjuntor trifásico 45A caixa moldada						=	2,00	2,00 und	
06.02.05.02	Disjuntor monofásico DIN 10A						=	2,00	2,00 und	
06.02.05.03	Disjuntor monofásico DIN 16A						=	6,00	6,00 und	
06.02.05.04	Disjuntor monofásico DIN 20A						=	5,00	5,00 und	
06.02.05.05	Disjuntor monofásico DIN 25A						=	1,00	1,00 und	
06.03.01	Conector RJ45 cat. 6 macho						=	22,00	22,00 und	
06.03.02	Conector RJ45 cat. 6 fema						=	22,00	22,00 und	
06.03.03	Patch panel 24 portas						=	1,00	1,00 und	
06.03.04	Switch (10/100) BaseTX 24 portas						=	1,00	1,00 und	
06.03.05	Distribuidor optico 1U						=	1,00	1,00 und	
06.03.06	Rack fechado 601x470x520mm (12U)						=	1,00	1,00 und	
06.03.07	Anel organizador de cabos						=	6,00	6,00 und	
06.03.08	Bandeja deslizante perfurada						=	3,00	3,00 und	
06.03.09	Guia de cabos simples						=	6,00	6,00 und	
06.03.10	Guia de cabos vertical 24u 19"						=	6,00	6,00 und	
06.03.11	Cabo utp 4 pares cat 6						=	230,00	230,00 m	
06.03.12	Placa 2x4" - Branca 2 módulos - RJ45						=	11,00	11,00 und	
06.03.13	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm						=	40,00	40,00 m	
06.03.14	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 32 mm						=	12,00	12,00 m	
06.03.15	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32 mm (1")						=	6,00	6,00 m	
06.03.16	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1")						=	3,00	3,00 und	
06.03.17	Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1")						=	5,00	5,00 und	
06.03.18	Caixa retangular 4" x 2" pvc						=	11,00	11,00 und	
06.03.19	Caixa octogonal 4x4						=	3,00	3,00 und	
06.03.20	Caixa de passagem 20x20cm, aço galvanizado, embutida						=	1,00	1,00 und	
06.03.21	Haste de aterramento 5/8" 3m						=	1,00	1,00 und	
06.03.22	Cordoalha de cobre NU 4mm ²						=	10,00	10,00 m	



MEMÓRIA DE CÁLCULO										PERÍODO		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS											
ITEM	MEMÓRIAS									Total Geral		
06.03.23	Fibra ótica 12 fibras								=	30,00	30,00	m
06.04.01	Câmara Multi HD com Infra Vermelho, compatível com 4ª tecnologia:								=	3,00	3,00	und
06.04.02	Gravador Digital de vídeo MULTI HD, Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC, Função BNC								=	1,00	1,00	und
06.04.03	Conector BNC de solda p/CFTV								=	6,00	6,00	und
06.04.04	Cabo coaxial Bipolar 4mm com 80% malha blindada								=	30,00	30,00	m
06.05.01	Cabo de cobre nu 50 mm ²								=	90,00	90,00	m
06.05.02	Caixa de inspeção Ø 300x300mm em concreto com tampa em ferro fundido								=	4,00	4,00	und
06.05.03	Haste de aterramento 5/8" 3m								=	4,00	4,00	und
06.05.04	Terminal estanhado de compressão para cabo de 50mm ²								=	4,00	4,00	und
06.05.05	Caixa PP anti-UV e anti-chama 123x158x87mm bocal de Ø 1"								=	4,00	4,00	und
06.05.06	Eletroducto em pvc de Ø 1"								=	12,00	12,00	m
06.05.07	Curva 90º em pvc de Ø 1"								=	4,00	4,00	und
06.05.08	Bucha de nylon DN 7mm								=	8,00	8,00	und
06.05.09	Minicaptos em barra chata 7/8"x 1/8x300mm								=	37,00	37,00	und
06.05.10	Barra chata em alumínio 7/8"x1/8" (70mm ²)	43,00	x			3,00	=		129,00	129,00	m	
06.05.11	Porca sextavada DN 1/4"						=		90,00	90,00	und	
06.05.12	Arruela lisa DN 1/4"						=		90,00	90,00	und	
06.05.13	Parafuso cabeça chata em alumínio 1/4" x 7/8"						=		90,00	90,00	und	
06.05.14	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1"						=		8,00	8,00	und	
06.05.15	Curva 90º Barra chata em alumínio 7/8"x1/8"x3000mm						=		11,00	11,00	und	
06.05.16	Parafuso auto-atarraxante em aço inox - 4,2 x 32mm						=		8,00	8,00	und	
06.06.01	Instalação de uma rede de gás - GLP						=		1,00	1,00	und	
07.01	Chapisco	457,73	x			2,00	=		915,47			
	TETO						=		192,42			
							=		1.107,89	1.107,89	m ²	
07.02	Reboco = chapisco - emboço	1.107,89	-			203,96	=		903,93	903,93	m ²	
07.03	Emboço											
		WC Feminino	7,20	x		1,80	=		12,96			
		WC Masculino	7,20	x		1,80	=		12,96			
		Cozinha	11,70	x		2,80	=		32,76			
		WC Feminino	9,95	x		2,80	=		27,86			
		WC Masculino	9,95	x		2,80	=		27,86			
		Área de serviço	6,95	x		2,80	=		19,46			
		Fachada	2,00	x		4,60	=		9,20			
			3,84	x		4,60	=		17,66			
			3,84	x		4,60	=		17,66			
			6,56	x		4,00	=		26,24			
			5,35	x		4,00	=		21,40			
									226,02			
	vãos	PM1	3,00	x	0,80	x	2,10	=	5,04			
		PM2	2,00	x	0,90	x	1,80	=	3,24			
		PA2	1,00	x	0,80	x	2,10	=	1,68			
		PA3	1,00	x	2,00	x	2,10	=	4,20			
		JA1	2,00	x	1,00	x	0,50	=	1,00			
		JA2	2,00	x	1,50	x	0,50	=	1,50			
		JA4	3,00	x	1,50	x	1,20	=	5,40			
									22,06			
										203,96	m ²	
07.04	Revestimento Cerâmico 30x40											
		WC Feminino	7,20	x		1,80	=		12,96			
		WC Masculino	7,20	x		1,80	=		12,96			
		Cozinha	11,69	x		2,80	=		32,73			



MEMÓRIA DE CÁLCULO											PERÍODO	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS											
ITEM	MEMÓRIAS										Total Geral	
						1,90	x		4,20	=	7,98	
						4,15	x		4,20	=	17,43	
						3,50	x		4,20	=	14,70	
						1,90	x		4,20	=	7,98	
						1,10	x		4,20	=	4,62	
						1,90	x		4,20	=	7,98	
						4,50	x		4,20	=	18,90	
						6,15	x		4,20	=	25,83	
						1,40	x		4,20	=	5,88	
						4,65	x		4,20	=	19,53	
						1,15	x		4,20	=	4,83	
						4,50	x		4,20	=	18,90	
						0,80	x		4,20	=	3,36	
						0,50	x		0,85	=	0,43	
						1,15	x		0,85	=	0,98	
						0,50	x		0,85	=	0,43	
						0,65	x		4,20	=	2,73	
						1,10	x		4,20	=	4,62	
						4,15	x		4,20	=	17,43	
						4,15	x		3,95	=	16,39	
						1,30	x		3,10	=	4,03	
						2,85	x		3,10	=	8,84	
						5,30	x		3,95	=	20,94	
											263,22	
		vãos										
			PA3	1,00	x	2,00	x		2,10	=	4,20	
			PF1	1,00	x	1,00	x		0,80	=	0,80	
			JA1	2,00	x	1,00	x		0,50	=	1,00	
			JA2	2,00	x	1,50	x		0,50	=	1,50	
			JA3	3,00	x	1,00	x		1,20	=	3,60	
			JA4	4,00	x	1,50	x		1,20	=	7,20	
			CB1	2,00	x	1,10	x		2,00	=	4,40	
			CB2	1,00	x	1,30	x		2,50	=	3,25	
			CB3	1,00	x	2,85	x		2,50	=	7,13	
											33,08	
									TOTAL	=	230,14	230,14 m²
10.03	Aplicação e lixamento em massa latex										522,98	522,98 m²
10.04	Pintura Acrílica										522,98	522,98 m²
10.05	Pint. esmalte											
			PM1	8,00	x	0,80	x		2,10	=	13,44	
			PM2	2,00	x	0,90	x		2,10	=	3,78	
						17,22	x		3,00	=	51,66	51,66 m²
10.06	Pint. Cobogó											
			CB1	2,00	x	1,10	x		2,00	=	4,40	
			CB2	1,00	x	1,30	x		2,50	=	3,25	
			CB3	1,00	x	2,85	x		2,50	=	7,13	
											14,78	29,55 m²
10.07	Pint. Ferro											
			PF1	1,00	x	1,00	x		0,80	=	0,80	
						0,80	x		2,00	=	1,60	1,60 m²
	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA											
11.01	Alimentação											
11.01.01	Bucha de redução 1" - 3/4"									=	1,00	1,00 und
11.01.02	Registro de esfera 3/4" (Alimentador)									=	1,00	1,00 und
11.01.03	Registro de gaveta c/ canopla 3/4" (Bomba)									=	1,00	1,00 und
11.01.04	Registro de esfera borboleta 3/4" (Hidrômetro)									=	1,00	1,00 und
11.01.05	Válvula sucção (pé com crivo) 1"									=	1,00	1,00 und
11.01.06	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro 25mm - 3/4"									=	4,00	4,00 und



MEMÓRIA DE CÁLCULO										PERÍODO			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS												
ITEM	MEMÓRIAS										Total Geral		
11.01.07	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro 32mm - 1"									=	1,00	1,00	und
11.01.08	Joelho 90° roscável 25mm									=	4,00	4,00	und
11.01.09	Joelho 90° soldável 25mm									=	8,00	8,00	und
11.01.10	Joelho 90° soldável 32mm									=	2,00	2,00	und
11.01.11	Luva soldável 25mm									=	1,00	1,00	und
11.01.12	Tê 90° soldável 25mm									=	1,00	1,00	und
11.01.13	Torneira de boia, roscável, 3/4									=	1,00	1,00	und
11.01.14	Bomba de recalque 1CV									=	1,00	1,00	und
11.01.15	Reservatório Elevado com capacidade para 1.000L									=	1,00	1,00	und
11.01.16	Tubo PVC rígido soldável 25mm									=	20,85		
	Tubulação piso	=	4,00	m									
11.01.16.01	Escavação até 1,30m		4,00	x	0,30	x	0,30	=	0,36		0,36	m³	
11.01.16.02	Tubo PVC rígido soldável 25mm							=	4,00		4,00	m	
11.01.16.03	Reaterro		3,14	x	0,025	x	0,025	/	4,00	=	0,0005		
	Escav. - (Tubo em m x diam. tubo)		0,36	- (4,00	x	0,0005) =	0,36		0,36	m³	
11.01.16.04	Tubo PVC rígido soldável 25mm					20,85	-	4,00	=	16,85	16,85	m	
11.01.17	Tubo PVC rígido soldável 32mm									=	2,28		
	Tubulação piso	=	1,50	m									
11.01.17.01	Escavação até 1,30m		1,50	x	0,30	x	0,30	=	0,14		0,14	m³	
11.01.17.02	Tubo PVC rígido soldável 32mm							=	1,50		1,50	m	
11.01.17.03	Reaterro		3,14	x	0,032	x	0,032	/	4,00	=	0,0008		
	Escav. - (Tubo em m x diam. tubo)		0,14	- (1,50	x	0,0008) =	0,13		0,13	m³	
11.01.17.04	Tubo PVC rígido soldável 32mm					2,28	-	1,50	=	0,78	0,78	m	
11.02	ÁGUA FRIA - Tubulações e conexões												
11.02.01	Tubo PVC rígido soldável 25mm							=	31,49		31,49	m	
11.02.02	Tubo PVC rígido soldável 32mm							=	2,90		2,90	m	
11.02.03	Tubo PVC rígido soldável 60mm							=	21,14		21,14	m	
11.02.04	Bucha												
11.02.04.01	Bucha de redução sold curta 32mm - 25mm							=	1,00		1,00	und	
11.02.04.02	Bucha de redução sold longa 60mm - 32mm							=	5,00		5,00	und	
11.02.05	Adaptadores												
11.02.05.01	Adapt sold. c/ flange livre p/ cx. d'água 25mm - 3/4"							=	1,00		1,00	und	
11.02.05.02	Adapt sold. c/ flange livre p/ cx. d'água 50mm - 1.1/2"							=	1,00		1,00	und	
11.02.05.03	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro 25 mm - 3/4"							=	16,00		16,00	und	
11.02.05.04	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro 32mm - 1"							=	8,00		8,00	und	
11.02.05.05	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro 60mm - 2"							=	4,00		4,00	und	
11.02.06	Joelhos												
11.02.06.01	Joelho de redução soldável c/ rosca 25mm - 1/2"							=	5,00		5,00	und	
11.02.06.02	Joelho de redução soldável 32mm - 25mm							=	4,00		4,00	und	
11.02.06.03	Joelho 90° soldável 25mm							=	20,00		20,00	und	
11.02.06.04	Joelho 90° soldável 60mm							=	4,00		4,00	und	
11.02.06.05	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm- 1/2"							=	9,00		9,00	und	
11.02.06.06	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm- 3/4"							=	1,00		1,00	und	
11.02.07	Tê												



MEMÓRIA DE CÁLCULO								PERÍODO
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS							
ITEM	MEMÓRIAS						Total Geral	
11.02.07.01	Tê 90 soldável 25mm					=	8,00	8,00 und
11.02.07.02	Tê 90 soldável 60mm					=	5,00	5,00 und
11.02.07.03	Tê de redução 90 soldável 32 mm - 25 mm					=	1,00	1,00 und
11.02.08	Luva							
11.02.08.01	Luva soldável 25mm					=	6,00	6,00 und
11.02.09	Aparelhos e acessórios sanitários							
11.02.09.01	Mictório de Descarga Descontinua					=	1,00	1,00 und
11.02.09.02	Ducha higiênica					=	2,00	2,00 und
11.02.09.03	Torneira de jardim					=	1,00	1,00 und
11.02.09.04	Torneira de Pia de Cozinha					=	1,00	1,00 und
11.02.09.05	Torneira de lavatório					=	4,00	4,00 und
11.02.09.06	Lavatório suspenso					=	2,00	2,00 und
11.02.09.07	Tanque de louça					=	1,00	1,00 und
11.02.09.08	Vaso Sanitário c/ cx. acoplada					=	5,00	5,00 und
11.02.09.09	Assento para vaso sanitário					=	5,00	5,00 und
11.02.09.10	Registro de gaveta bruto ABNT 3/4" com acabamento em canopla - BARRILETE(AF-6 E 7)					=	2,00	2,00 und
11.02.09.11	Registro de gaveta bruto ABNT 1" - BARRILETE (AF-1,2,3 E 4)					=	4,00	4,00 und
11.02.09.12	Registro de gaveta bruto ABNT 2" - RESERVATÓRIO (SAÍDA E LAVAGEM)					=	2,00	2,00 und
11.02.09.13	Registro de gaveta c/ canopla 3/4"							
					WC FEM1	=	1,00	
					WC FEM2	=	1,00	
					WC MASC1	=	1,00	
					WC MASC2	=	1,00	
					COPA	=	1,00	
					ÁREA DE SERVIÇO	=	1,00	
							6,00	6,00 und
11.02.09.14	Engate flexível cobre cromado com canopla 1/2" - 30cm					=	5,00	5,00 und
11.02.09.15	Engate flexível plástico 1/2" - 30cm					=	4,00	4,00 und
11.02.09.16	Papeleira					=	5,00	5,00 und
11.02.09.17	Porta toalha					=	4,00	4,00 und
11.02.09.18	Saboneteira líquida					=	4,00	4,00 und
11.02.09.19	Cuba de Embutir					=	2,00	2,00 und
11.02.09.20	Cuba de Aço					=	1,00	1,00 und
11.02.09.21	Caixa para hidrômetro					=	1,00	1,00 und
11.02.09.22	Hidrômetro					=	1,00	1,00 und
11.02.11	Águas Pluviais							
	Tubo rígido c/ ponta e bolsa 100mm						85,83	
	Tubulação piso = 21,00 m							
11.02.11.01	Tubo rígido c/ ponta e bolsa 100mm					=	21,00	21,00 m
11.02.11.02	Tubo rígido c/ ponta e bolsa 100mm	85,83	-	21,00	=	64,83	64,83 m	
11.02.11.05	Curva 45 100mm					=	2,00	2,00 und
11.02.11.06	Joelho 90 100mm					=	19,00	19,00 und
11.02.11.07	Junção simples 100m - 100mm					=	2,00	2,00 und
11.02.11.08	Ralo abacaxi 100mm					=	7,00	7,00 und
11.02.11.09	Caixa de areia pluvial					=	7,00	7,00 und
11.03	ESGOTO SANITÁRIO							
	Tubulações e conexões							
11.03.01	Tubo rígido c/ ponta e bolsa soldável 40mm					=	27,25	
	Tubulação piso = 10,00 m							
11.03.01.01	Tubo rígido c/ ponta e bolsa soldável 40mm					=	10,00	10,00 m
11.03.01.02	Tubo rígido c/ ponta lisa 40mm	27,25	-	10,00	=	17,25	17,25 m	



MEMÓRIA DE CÁLCULO										PERÍODO						
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS															
ITEM	MEMÓRIAS									Total Geral						
11.03.02	Tubo rígido c/ ponta e bolsa 50mm															
	Tubulação piso	=	9,00	m					=	12,56						
11.03.02.01	Tubo rígido c/ ponta e bolsa 50mm									=	9,00	9,00	m			
11.03.02.02	Tubo rígido c/ ponta lisa 50mm									12,56	-	9,00	=	3,56	3,56	m
11.03.03	Tubo rígido c/ ponta e bolsa 100mm													53,76		
	Tubulação piso	=	45,00	m												
11.03.03.01	Tubo rígido c/ ponta e bolsa 100mm											=	45,00	45,00	m	
11.03.03.01	Tubo rígido c/ ponta e bolsa 100mm									53,76	-	45,00	=	8,76	8,76	m
11.03.04	Bucha															
11.03.04.01	Bucha de redução 50mm - 40mm											=	1,00	1,00	und	
11.03.05	Curva															
11.03.05.01	Curva 45 longa 50mm											=	2,00	2,00	und	
11.03.05.02	Curva 90 curta 40mm											=	12,00	12,00	und	
11.03.05.03	Curva 90 curta 100mm											=	4,00	4,00	und	
11.03.06	Joelho															
11.03.06.01	Joelho 45 50mm											=	2,00	2,00	und	
11.03.06.02	Joelho 45 100mm											=	1,00	1,00	und	
11.03.06.03	Joelho 90 40mm											=	1,00	1,00	und	
11.03.06.04	Joelho 90 50mm											=	8,00	8,00	und	
11.03.06.05	Joelho 90 100mm											=	2,00	2,00	und	
11.03.06.06	Joelho 90 c/anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"											=	11,00	11,00	und	
11.03.07	Junção															
11.03.07.01	Junção simples 100 mm - 50 mm											=	4,00	4,00	und	
11.03.07.02	Junção simples 100 mm- 100 mm											=	2,00	2,00	und	
11.03.08	Tê															
11.03.08.01	Tê sanitário 50 mm - 50 mm											=	4,00	4,00	und	
11.03.09	Ventilação															
11.03.09.01	Joelho 90 50mm											=	4,00	4,00	und	
11.03.09.02	Terminal de ventilação 50mm											=	4,00	4,00	und	
11.03.09.03	Tubo rígido c/ ponta lisa 50mm											=	20,35	20,35	m	
11.03.09	Acessórios															
11.03.10.01	Caixa de gordura simples, circular, em concreto armado											=	1,00	1,00	und	
11.03.10.02	Caixa de inspeção de esgoto sifonada CES- 60x60 cm											=	6,00	6,00	und	
11.03.10.03	Caixa sifonada 150x150x50											=	4,00	4,00	und	
11.03.10.04	Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"											=	5,00	5,00	und	
11.03.10.05	Válvula p/pia, lavatório e tanque 1"											=	6,00	6,00	und	
11.03.10.06	Tanque séptico											=	1,00	1,00	und	
11.03.10.07	Sumidouro											=	1,00	1,00	und	
12.01	Placa de sinalização - saída de emergência											=	1,00	1,00	und	
12.02	Placa de sinalização - rota de fuga											=	4,00	4,00	und	
12.03	Placa de sinalização - extintores											=	2,00	2,00	und	
12.04	Luminária de emergência											=	6,00	6,00	und	
12.05	Extintor Pó químico 6 kg											=	1,00	1,00	und	
12.06	Extintor de água pressurizada 10L											=	1,00	1,00	und	
13.01	Área externa															
13.01.01	Meio fio - Ver em projeto											=	62,33	62,33	m	
13.01.02	Piso de concreto Acesso Pedestre/Rampa/Garagem											=	1,29	1,29	m ²	
13.01.03	Calçada															
	Entrada do CREAS											=	26,63			
	Contorno do CREAS											=	32,10			



MEMÓRIA DE CÁLCULO											PERÍODO				
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS														
ITEM	MEMÓRIAS										Total Geral				
							58,73	x	0,06	=	3,52	3,52	m³		
13.01.04	Plantio de Grama														
13.01.04.01	Terra vegetal						112,67	x	0,05	=	5,63	5,63	m²		
13.01.04.02	Plantio de grama em placa									=	112,67	112,67	m²		
13.01.05	Piso tatil						32,90	x	0,20	=	6,58	6,58	m²		
13.01.06	Rampa														
13.01.06.01	Alvenaria de 1 vez														
							Rampa 1			=	0,90				
											0,90	0,90	m²		
13.01.06.02	Aterro									=	1,35	1,35	m³		
13.01.06.03	Chapisco									=	0,90	0,90	m²		
13.01.06.04	Reboco									=	0,90	0,90	m²		
13.01.06.05	Textura									=	0,90	0,90	m²		
13.01.06.06	Piso Cimentado									=	9,00	9,00	m²		
13.01.06.07	Piso de concreto						9,00	x	0,035	=	0,32	0,32	m²		
13.01.06.08	Corrimão									=	6,00	6,00	m		
13.01.06.09	Pintura corrimão														
			2,00	x	3,14	x	0,03	x	6,00	=	1,13	1,13	m²		
13.02	Bancada de 60cm						1,00	x	3,85	x	0,60	=	2,31	2,31	m²
13.03	Divisoria								5,50	x	1,80	=	9,90	9,90	m²
13.04	Barra de apoio									=	4,00	4,00	Un.		
13.05	Limpeza da obra									=	214,15	214,15	m²		

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133

Lista de Materiais

Lista de Materiais							
Alimentação							
Aço carbono							
	Descrição	Quantidade	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código do Item	Observação
	Bucha de redução concêntricas 1"-3/4"	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1404	
Bomba Hidráulica - Incêndio							
	Descrição	Quantidade	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código do Item	Observação
	Bombas Schneider ME-1210 1 CV	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	3118	
Metais							
	Descrição	Quantidade	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código do Item	Observação
	Registro de esfera 3/4"	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	2002	
	Registro de gaveta c/ canopla cromada 3/4"	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1385	
	Registro esfera borboleta bruto PVC 3/4"	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	2357	
	Válvula de sucção 1"	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	2430	
PVC misto soldável							
	Descrição	Quantidade	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código do Item	Observação
	Colar de tomada em PVC 3/4"	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1135	
	Joelho 90 soldável c/ rosca 25 mm - 3/4"	4 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1144	
PVC rígido roscável							
	Descrição	Quantidade	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código do Item	Observação
	Tubos 3/4"	0.28 m	AltoQi	AltoQi	Insumo	1053	
PVC rígido soldável							
	Descrição	Quantidade	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código do Item	Observação
	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro 25 mm - 3/4"	4 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	2195	
	32 mm - 1"	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	2196	
	Joelho 90° soldável 25 mm	8 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	611	
	32 mm	2 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	612	
	Luva soldável 25 mm	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1758	
	Tubos 25 mm	20.57 m	AltoQi	AltoQi	Insumo	2071	
	32 mm	2.28 m	AltoQi	AltoQi	Insumo	2072	
	Tê 90 soldável 25 mm	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1782	
Esgoto							
Caixas de Passagem							
	Descrição	Quantidade	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código do Item	Observação
	Caixa de gordura CG 60x60 cm	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	187	

Caixa de inspeção de esgoto sifonada CES- 60x60 cm		6 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	660	
PVC Acessórios							
Descrição	Quantidade	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código do Item	Observação	
Caixa sifonada 150x150x50	4 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	958		
Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"	4 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	2573		
1" - 2"	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	2574		
Sifão flexível c/ Adaptador 1.1/4" - 2"	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	2455		
Sifão flexível p/ Mictório 1.1/4"- 2"	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1230		
Válvula p/ lavatório e tanque 1"	4 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1140		
Válvula p/ pia 1"	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1139		
Válvula p/ tanque 40 mm	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	2267		
PVC Esgoto							
Descrição	Quantidade	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código do Item	Observação	
Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	428		
Curva 45 longa 50 mm	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	754		
Curva 90 curta 100 mm	4 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	2752		
40 mm	12 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	2753		
Joelho 45 100 mm	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	2707		
50 mm	2 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	2710		
Joelho 90 100 mm	2 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1746		
40 mm	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1748		
50 mm	8 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1749		
Joelho 90 c/anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	11 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	2423		
Junção simples 100 mm - 50 mm	4 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	2140		
100 mm- 100 mm	2 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	2142		
Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm - 4"	54.76 m	AltoQi	AltoQi	Insumo	2640		
40 mm	27.25 m	AltoQi	AltoQi	Insumo	2642		
50 mm - 2"	8.16 m	AltoQi	AltoQi	Insumo	2643		
Tê sanitário 50 mm - 50 mm	4 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	910		
Unidades de tratamento							
Descrição	Quantidade	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código do Item	Observação	
Alça Ferro	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1887		
Argamassa Argamassa	0.53 m³	AltoQi	AltoQi	Insumo	1860		
Brita nº3	0.34 m³	AltoQi	AltoQi	Insumo	1864		
Tampa							

	Hermética Tijolo	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	3002	
	Furado Maciço	121 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	2823	
		540 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	2824	
Esgoto (Gordura)							
PVC Esgoto							
	Descrição	Quantidade	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código do Item	Observação
	Curva 45 longa 50 mm	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	754	
	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm - 2"	4.4 m	AltoQi	AltoQi	Insumo	2643	
Pluvial							
Caixas de Passagem							
	Descrição	Quantidade	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código do Item	Observação
	Caixa de areia pluvial sem grelha CA- 60x60cm	7 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1354	
PVC Acessórios							
	Descrição	Quantidade	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código do Item	Observação
	Ralo abacaxi 100mm	7 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1751	
PVC Esgoto							
	Descrição	Quantidade	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código do Item	Observação
	CurVar 45° 100 mm	2 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1876	
	Joelho 90 100 mm	19 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1746	
	Junção simples 100 mm- 100 mm	2 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	2142	
	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm - 4"	85.83 m	AltoQi	AltoQi	Insumo	2640	
Ventilação							
PVC Esgoto							
	Descrição	Quantidade	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código do Item	Observação
	Joelho 90 50 mm	4 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1749	
	Terminal de ventilação 50 mm	4 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	885	
	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm - 2"	20.35 m	AltoQi	AltoQi	Insumo	2643	
Água fria							
Aparelho							
	Descrição	Quantidade	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código do Item	Observação
	Ducha higiênica 25mm x 1/2"	2 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1492	
	Mictório de Descarga Descontínua 1/2"	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	744	
	Torneira de Jardim 25 mm x 1/2"	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	645	
	Torneira de Pia de Cozinha 25 mm - 1/2"	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	2537	
	Torneira de Tanque de Lavar 25mmx 3/4"	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	592	

Torneira de lavatório 25 mm - 1/2"	4 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	542	
Vaso Sanitário c/ cx. acoplada 1/2"	5 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	579	
Metais						
Descrição	Quantidade	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código do Item	Observação
Registro de gaveta bruto ABNT 1"	4 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1930	
2"	2 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1936	
3/4"	2 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1937	
Registro de gaveta c/ canopla cromada 3/4"	6 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1385	
PVC Acessórios						
Descrição	Quantidade	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código do Item	Observação
Engate flexível cobre cromado com canopla 1/2 - 30cm	5 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	133	
Engate flexível plástico 1/2 - 30cm	4 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1138	
PVC misto soldável						
Descrição	Quantidade	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código do Item	Observação
Joelho de redução soldável c/ rosca 25 mm - 1/2"	5 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1165	
PVC rígido soldável						
Descrição	Quantidade	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código do Item	Observação
Adapt sold. c/ flange livre p/ cx. d'água 25 mm - 3/4"	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	3240	
50 mm- 1.1/2"	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1224	
Adapt sold. curto c/bolsa-rosca p registro 25 mm - 3/4"	16 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	2195	
32 mm - 1"	8 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	2196	
60 mm - 2"	4 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	2201	
Bucha de redução sold. curta 32 mm - 25 mm	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	2218	
Bucha de redução sold. longa 60 mm- 32 mm	5 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	2259	
Joelho 90° soldável 25 mm	20 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	611	
60 mm	4 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	615	
Joelho de redução 90 soldável 32 mm - 25 mm	4 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	185	
Luva soldável 25 mm	6 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1758	
Torneira de bóia 3/4"	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	3257	
Tubos 25 mm	31.49 m	AltoQi	AltoQi	Insumo	2071	
32 mm	2.9 m	AltoQi	AltoQi	Insumo	2072	
60 mm	21.14 m	AltoQi	AltoQi	Insumo	2075	
Tê 90 soldável 25 mm	8 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1782	
60 mm	5 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1786	
Tê de redução 90 soldável 32 mm - 25 mm	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	2657	
PVC soldável azul c/ bucha latão						

Descrição	Quantidade	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código do Item	Observação
Joelho 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 3/4"	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	2541	
Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm- 1/2"	9 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	3016	
Reservatório cilíndrico						
Descrição	Quantidade	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código do Item	Observação
Fibra de vidro 2000 L	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	3291	
Reservatório de concreto						
Descrição	Quantidade	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código do Item	Observação
Pré - moldado Reservatório concreto	1 pç	AltoQi	AltoQi	Insumo	1147	

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (FOTOLUMINESCENTE)

SAÍDA DE EMERGÊNCIA	01 pç
ROTA DE FUGA	03 pç
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	06 pç
APARELHOS Extintores	
Pó Químico Seco (PQS) com 06 kg	01 pç
Água Pressurizada (H2O) com 10 L	01 pç

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS


 RICARDO DE SOUZA DELGADO
 Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133